
Relatório Anual de Segurança Interna

Ano 2006

Gabinete Coordenador de Segurança

Ministério da Administração Interna

Índice

ANÁLISE DO ANO 2006 EM MATÉRIA DE SEGURANÇA INTERNA	1
LEGISLAÇÃO	23
OPÇÕES ESTRATÉGICAS	23
POLÍTICA CRIMINAL	26
ESTRUTURAS GOVERNATIVAS E DE COORDENAÇÃO	26
PROTECÇÃO CIVIL E AMBIENTE	27
PREVENÇÃO SOCIAL E APOIO À VÍTIMA	30
SEGURANÇA RODOVIÁRIA E TRANSPORTES	32
ARMAS E EXPLOSIVOS	33
FRONTEIRAS E IMIGRAÇÃO	35
ESTATUTO DO PESSOAL	37
ESTRUTURA DE COORDENAÇÃO SUPERIOR	38
CONSELHO SUPERIOR DE SEGURANÇA INTERNA	38
GABINETE COORDENADOR DE SEGURANÇA	38
Actividade do Secretariado-Geral	39
ANÁLISE DA EVOLUÇÃO DA CRIMINALIDADE PARTICIPADA	45
COMPORTAMENTO DA CRIMINALIDADE	45
PARTICIPADA NA ÚLTIMA DÉCADA	45
O FENÓMENO DA CRIMINALIDADE NO ANO 2006	50
Participações registadas por entidade	50
Variações observadas nas grandes categorias criminais	52
Dados relativos à criminalidade violenta e grave	55
Análise da distribuição geográfica da criminalidade	57
Delinquência Juvenil	59
Criminalidade Grupal	59
Combate ao tráfico de estupefacientes	61
Drogas apreendidas e fluxos	61
Proveniência e destino da droga apreendida	63
Transportes	66
Bens e valores apreendidos	66
Intervenientes e detidos	67

A EUROPA.....	69
A COOPERAÇÃO DA UNIÃO EUROPEIA NO ESPAÇO DE LIBERDADE	
SEGURANÇA E JUSTIÇA.....	69
Terrorismo	70
Protecção Civil	71
Imigração	72
Imigração Ilegal.....	73
Actividades desenvolvidas pela FRONTEX em 2006	74
Equipas de intervenção rápida nas fronteiras	75
Sistema de informação sobre vistos (VIS)	75
Cooperação policial e criminalidade organizada.....	76
Futuro da Europol	77
Acordo de PRÜM	78
Criminalidade organizada	78
Acervo de Schengen	79
UNIÃO EUROPEIA – ANÁLISE COMPARADA DAS ESTATÍSTICAS DA	
CRIMINALIDADE PARTICIPADA NOS ESTADOS-MEMBROS.....	81
CONTRIBUTO DAS FORÇAS E SERVIÇOS DE SEGURANÇA.....	92
GUARDA NACIONAL REPUBLICANA.....	92
Introdução.....	92
Síntese.....	92
Actividades Operacionais.....	100
Actividades desenvolvidas no âmbito das competências operacionais	100
Relatórios de acções operacionais e de informações policiais.....	111
Elementos integrados em missões internacionais	128
Actividades de apoio.....	133
Formação	133
Investimentos.....	134
Actividades de gestão de recursos humanos e apoio social.....	137
Conclusões.....	138
POLÍCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	139
Actividades Operacionais.....	142
Actividades desenvolvidas no âmbito das competências operacionais	142
Acções externas de cariz preventivo, formativo ou outras merecedoras de destaque	155
Participação em grupos de trabalho específicos e consequentes acções desenvolvidas/resultados atingidos	156
Exercícios realizados tendo em vista a preparação para situações operacionais	157

Realização de acções conjuntas com outras entidades nacionais ou estrangeiras.....	157
Relatórios de Acções Operacionais e de Informações Policiais.....	158
Relatórios de acções policiais de especial relevância no combate à criminalidade.....	164
Consequências decorrentes da actividade operacional.....	169
Elementos integrados em Missões Internacionais.....	169
Formação.....	172
Número de elementos policiais que concluíram acções de formação internas e externas.....	172
Número de elementos policiais (agentes e oficiais) que concluíram cursos de formação base para ingresso na carreira policial.....	172
Discriminação por áreas técnico-policiais e outras.....	172
Investimentos.....	173
Abatimentos.....	175
Actividade de Gestão de Recursos Humanos e Apoio Social.....	175
Entradas de elementos civis para os quadros (ou outros regimes).....	175
Saídas de elementos policiais e civis da Instituição (Discriminado por causas):.....	175
Políticas de Recursos Humanos prosseguidas e objectivos atingidos.....	176
Projectos existentes ou previstos para o desenvolvimento do funcionamento das condições humanas e sociais existentes.....	176
POLÍCIA JUDICIÁRIA.....	177
Competências.....	178
Direcção Central de Combate ao Banditismo.....	179
Criminalidade Participada.....	179
Direcção central de Investigação da Corrupção e da Criminalidade Económica e Financeira.....	182
Departamento Central de Cooperação Internacional.....	185
Instituto Superior de Polícia Judiciária e Ciências Criminais.....	187
Introdução.....	187
Formação contínua.....	187
Investigação Científica e Técnica.....	189
Cooperação Externa.....	189
Laboratório de Polícia Científica.....	189
Recursos Humanos.....	192
Criminalidade participada à Polícia Judiciária.....	194
Criminalidade investigada pela Polícia Judiciária.....	195
Notas Finais.....	199
SERVIÇO DE ESTRANGEIROS E FRONTEIRAS.....	200
Actividades de enquadramento das competências operacionais.....	200

Controlo de Fronteiras	202
Fronteiras aéreas.....	202
Fronteiras marítimas	203
Recusas de entrada em Portugal e seus fundamentos	206
Medidas Cautelares detectadas.....	208
Vistos concedidos nos Postos de Fronteira.....	209
Actuação em Território Nacional	210
Fiscalização	210
Investigação criminal.....	211
Fraude Documental.....	212
Afastamentos	215
Regresso voluntário (OIM).....	219
Sistema de Informação Schengen (SIS).....	219
Aquisição de nacionalidade por naturalização	220
Asilo.....	220
Actuação Internacional.....	220
Formação	222
Investimentos.....	223
Recursos Humanos.....	224
Conclusões.....	225
SERVIÇO DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA.....	227
Introdução.....	227
Contra-Criminalidade Organizada	227
Extremismos Políticos	229
Conflitualidade Social – Acções potencialmente perturbadoras do Estado de direito democrático	229
Criminalidade Violenta e Insegurança Urbana.....	230
Contraterrorismo	230
Contra-Espionagem e contraproliferação	231
DIRECÇÃO GERAL DA AUTORIDADE MARÍTIMA	233
Introdução.....	233
Situação geral	234
Principais aspectos da actividade.....	235
INSTITUTO NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL	247
GABINETE DE ESTUDOS E PLANEAMENTO DE INSTALAÇÕES	254
Obras concluídas a partir de Janeiro de 2006	254
Obras de raiz em curso	254
Obras de raiz previstas para iniciar até final de 2007.....	255
Obras de remodelação e conservação concluídas a partir de janeiro de 2006	255

RELATÓRIO ANUAL DE SEGURANÇA INTERNA – ANO 2006

Obras de remodelação e conservação em curso.....	256
Obras de remodelação e conservação previstas para iniciar até finais de 2007.....	256
DIRECÇÃO GERAL DE VIAÇÃO.....	257
Medidas adoptadas em 2006.....	257
Legislação.....	257
Acções de sensibilização pública.....	259
Fiscalização.....	260
Investigação.....	260
Investimentos efectuados em 2006.....	261
Sinistralidade registada em 2006.....	261

**ANÁLISE DO ANO 2006 EM MATÉRIA DE SEGURANÇA
INTERNA**

No presente ano, observou-se um acréscimo das ocorrências criminais participadas às Forças de Segurança e à Polícia Judiciária, que, no seu conjunto, totalizaram 391.085 participações, mais 2% (+7.832) que no ano anterior.

Destacam-se os acréscimos de participações registados na GNR e na PSP, com subidas de 1,6% e 2,9%, respectivamente, e o decréscimo de 4,5% observado na PJ.

Apesar de o ano em apreço registar um acréscimo no número de participações criminais relativamente ao ano de 2005, se comparado com os anos de 2004 e 2003 verifica-se, ao invés, um decréscimo de, respectivamente, 3,6% e 4,5%.

No que concerne às grandes categorias criminais, verificaram-se acréscimos de participações nos crimes contra as pessoas (6%), nos crimes previstos em legislação penal avulsa (15,9%) e nos crimes contra o Estado (7,3%). Em contrapartida, nos crimes contra o património e contra a vida em sociedade registaram-se decréscimos de participações, respectivamente, de 1% e 1,5%.

De entre os crimes mais participados, registou-se a seguinte evolução: *ofensa à integridade física simples (+1,9%); ameaça e coacção (+7,2%); maus tratos do cônjuge ou análogo (+30%); furto em veículo motorizado (-11,4%); furto de veículo motorizado (-4,8%); furto em residência (+6,7%); furto em edifício comercial ou industrial (-6,3%); condução de veículo com TAS \geq 1,2 g/l (+1,6%); e a condução sem habilitação legal (+22%)*. Estes crimes representam, no seu conjunto, mais de 50% do total de ocorrências registadas.

As participações no âmbito da criminalidade denominada de violenta e grave sofreram um acréscimo de 2% em relação ao ano anterior. O peso que este

tipo de criminalidade tem no total nacional continua a ser relativamente baixo, cifrando-se em apenas 5,5%. De entre os crimes que integram esta tipologia, destacam-se, pelo seu peso relativo, o crime de furto/roubo por esticção e o crime de roubo na via pública excepto esticção, os quais representam aproximadamente 80% do total de registos da criminalidade violenta e grave.

De entre os crimes que fazem parte desta categoria, regista-se a seguinte evolução: *ofensa à integridade física grave*, com 673 casos (-1,6%); *homicídio voluntário consumado*, com 194 casos (+20,5%); *violação*, com 341 casos (-6,1%); *rapto, sequestro e tomada de reféns*, com 556 casos (+26,9%); *furto/roubo por esticção*, com 5.378 casos (-2,5%); *roubo na via pública excepto esticção*, com 11.818 casos (+3,5%); *roubo a motorista de transporte público*, com 226 casos (+51,7%); e a *resistência e coacção sobre funcionário*, com 1.698 casos (-0,6%).

Em relação à distribuição geográfica da criminalidade, constata-se, uma vez mais, que os distritos de Lisboa, Porto, Setúbal, Faro, Braga e Aveiro, destacam-se dos demais pelo elevado número de ocorrências, representando, no seu conjunto, mais de 70% do total de participações registadas, desde logo porque se trata das zonas com mais população. Destes, Lisboa (+5,3%), Porto (+4,7%), Setúbal (+4,7%) e Faro (+2,1%) apresentam acréscimos de participações em relação ao ano anterior.

De entre os decréscimos observados no número de participações, destacam-se Aveiro (4,9%); Braga (1,7%); Coimbra (4,8%); Viseu (4,3%) e a R.A. da Madeira (8%).

Em relação à delinquência juvenil, observa-se um ligeiro decréscimo (0,9%) de participações em relação ao ano anterior, contudo, inverteram-se os sinais de tendência entre as Forças de Segurança, apresentando a PSP um decréscimo, enquanto que a GNR regista uma subida.

No que respeita à criminalidade grupal, o acréscimo registado no número de participações é relativamente importante (12,9%), em resultado das variações negativas observadas nas duas Forças, com especial destaque para a GNR, com uma subida de 27,2%.

No domínio do combate ao tráfico de estupefacientes, destaca-se o aumento nas quantidades de cocaína apreendida (90,7%). Em contrapartida, diminuíram as apreensões de heroína (20,9%), de haxixe (70,2%) e de ecstasy (37,7%).

Em relação ao número de apreensões de droga, verificou-se em 2006 uma tendência decrescente, exceptuando a cocaína, onde se verificou um pequeno aumento de 0,9%. Registaram-se descidas no número de apreensões de heroína (0,8%), de haxixe (8,9%) e de ecstasy (18,5%).

As rotas mais utilizadas, em 2006, para a introdução de diversos produtos estupefacientes em território nacional e no espaço europeu foram: para a heroína, as quantidades mais elevadas são provenientes da Holanda, Espanha, Turquia e Bélgica. Em relação à cocaína, relevam a Venezuela, Colômbia, Brasil e Uruguai. No haxixe, o destaque vai para Marrocos e Espanha. Finalmente, no que toca ao ecstasy, destacam-se a Holanda e a Espanha.

O território nacional é sobretudo utilizado como ponto de trânsito para outros destinos, nomeadamente, a Espanha, Bélgica, Itália, França, Reino Unido e Holanda. Apenas 29,4% das rotas internacionais identificadas tinham o nosso país como destino final.

Em termos de apreensões relacionadas com a actividade de tráfico de estupefacientes, destacam-se 672 viaturas, 7 embarcações, 221 armas, 4 imóveis e € 14.682.429,96 em numerário. Estima-se que o valor dos bens apreendidos ascendeu a € 20.693.268.

No domínio da legislação publicada no decurso de 2006, foi aprovado um conjunto de diplomas legais de relevo para a melhoria global da eficiência e eficácia do nosso sistema de segurança interna, abarcando áreas que vão da prevenção primária à repressão da criminalidade organizada transnacional, da política criminal à protecção civil.

De entre os domínios que sofreram as maiores reformas legislativas destacam-se o da protecção civil e ambiente, o das armas e explosivos e o das fronteiras e imigração, três áreas distintas em que era notória a necessidade de reforçar o quadro legal para prevenir e combater mais eficazmente novos riscos e ameaças à segurança e tranquilidade dos cidadãos e aos recursos do nosso país.

Em matéria de estruturas de coordenação superior, merece relevo a aprovação, em sede de Conselho Superior de Segurança Interna, no primeiro trimestre de 2006, do novo Plano de Coordenação e Cooperação das Forças e Serviços de Segurança (PCCFSS); e o desenvolvimento, no âmbito do Gabinete Coordenador de Segurança, dos estudos conducentes à reforma do dispositivo territorial das Forças de Segurança, assim como o apoio ao estudo realizado pelo Instituto Português de Relações Internacionais (IPRI), da Universidade Nova de Lisboa), sobre a reforma global do modelo português de segurança interna.

No contexto europeu da criminalidade participada, e fazendo uma análise comparada da evolução registada nos Estados-membros, sublinha-se uma tendência de estabilização geral ou descida da criminalidade participada, no grupo de vinte países analisados. Portugal, com um rácio de crimes participados inferior a 40 por mil habitantes, continua a integrar o grupo de países europeus com os valores mais favoráveis. Salvaguardam-se aqui, naturalmente, as diferenças nacionais no que concerne às taxas de participação criminal, aos regimes jurídico-penais e aos métodos de notação estatística da criminalidade participada.

No que concerne aos índices de vitimização, de sentimento de insegurança e confiança nas Polícias, no contexto de 18 Estados-Membros da União Europeia, e tendo por base o mais recente inquérito de opinião realizado pelo

EUICS¹, sublinha-se que cerca de quinze por cento da população desses países foi vítima de um crime em 2004.

Também nesta matéria, Portugal situa-se no grupo de países que apresenta riscos de crime significativamente abaixo da média europeia, que podem ser definidos como países de baixa criminalidade comum, no contexto da União Europeia, a saber: a Espanha, Hungria, França, Áustria e Grécia.

No caso concreto de Portugal, a prevalência de vitimização – percentagem de pessoas que revelaram ter sido vítimas de um ou mais crimes – no conjunto dos dez crimes comuns, baixou, no período de 2000 a 2005, de 11,3 para 10,4. A média europeia, para os mesmos anos de referência, era de 19,3 e de 14,9, respectivamente.

Assim, o nosso país, além de, na primeira metade desta década, apresentar uma tendência de ligeira descida no número de pessoas vitimizadas, continua a situar-se claramente abaixo da média europeia, sendo o terceiro país com o melhor desempenho, logo atrás da Hungria e da Espanha, num conjunto de 18 Estados-membros.

No que concerne ao grau de satisfação dos cidadãos relativamente à Polícia, Portugal apresenta também um desempenho favorável, surgindo numa posição acima da média europeia: o número de inquiridos com opinião positiva praticamente duplicou entre 2000 e 2005, passando de um total de 31% para 58 % de pessoas satisfeitas com a resposta da Polícia na sequência da sua participação criminal.

Em geral, e no que tange a este indicador, os países do Sul da Europa situam-se tendencialmente abaixo da média europeia, neste indicador. As grandes exceções são Portugal e Espanha, que se encontram em posição lisongeira no panorama europeu.

¹ Relatório EUICS, The Burden of Crime in the EU, A Comparative Analysis of the European Survey of Crime and Safety (EUICS), 2005.

Por outro lado, e no que concerne à percentagem de pessoas que pensam que a Polícia está a desenvolver um bom trabalho no controlo do crime na sua área de residência, no ano de 2005 e em anos anteriores, em geral, todos os países do Sul da Europa se encontram abaixo da média europeia. O nosso país constitui de novo a exceção pela positiva, assinalando uma tendência de evolução muito favorável nos últimos cinco anos, que lhe permitiu atingir, em 2005, a média europeia: entre 2000 e 2005, a posição de Portugal melhorou em um terço, passando de 45% para 67% o universo de pessoas que pensam que a Polícia consegue controlar o crime na sua área.

Outros valores analisados neste vasto estudo indicam uma evolução muito positiva do desempenho do nosso país em termos de vitimização, sentimento de insegurança e satisfação com a Polícia. Por exemplo, no que concerne à adopção, pelos particulares, de dispositivos técnicos de prevenção situacional, o nosso país regista uma evolução positiva, no período em análise, revelando uma crescente consciencialização dos cidadãos para a necessidade de adoptarem dispositivos e comportamentos que previnam o crime.

Passando, agora, para uma análise do desempenho de cada Força e Serviço de Segurança, ao longo do ano em apreço, a **GUARDA NACIONAL REPUBLICANA** continuou, no presente ano, a dedicar a sua atenção aos denominados programas especiais de prevenção criminal, no âmbito dos quais foram estabelecidas mais 11 parcerias locais, pelo que a GNR passa a estar presente em 51 parcerias, nomeadamente: Escola Segura, Violência Doméstica, Idosos em Segurança, Comércio Seguro, Farmácia Segura e Segurança nos Postos de Combustível.

Em relação à cooperação internacional no âmbito da União Europeia, a Guarda participa com representantes em 3 grupos de trabalho, a saber: Grupo de Cooperação Policial, Grupo de Cooperação Aduaneira e Grupo de Fronteiras.

Na área da gestão civil de crises e das missões de apoio à paz, a GNR continua empenhada na consolidação da Força de Gendarmerie Europeia

((EUROGENDFOR), constituída por forças de segurança de natureza militar de Portugal, Espanha, França, Itália e Holanda.

Foi, também enviada para Timor-Leste uma *Formed Police Unit* (FPU), com um efectivo de 143 militares, inicialmente ao abrigo de um acordo de cooperação bilateral estabelecido entre o nosso Governo e o Governo de Timor-Leste e, posteriormente, integrando a Missão Integrada das Nações Unidas (UNIMIT).

A Guarda mantém ainda oficiais destacados na República Democrática do Congo e em Bruxelas.

No âmbito da cooperação com os países que integram a CPLP, destaca-se a colaboração na formação dos quadros de pessoal de Angola, Cabo Verde e Moçambique.

Em relação às acções perpetradas contra os militares da Guarda Nacional Republicana, constatou-se a ocorrência de 2 mortos e 368 feridos (11 feridos graves, 190 feridos ligeiros e 167 militares feridos sem necessidade de tratamento médico), representando um decréscimo considerável (-563 feridos, ou seja, -60%) em relação ao ano anterior, em que se tinham verificado um total de 931 militares feridos.

Na área da formação, foram formados e entraram para os quadros da GNR um total de 1.276 militares, dos quais 30 oficiais e 1.246 praças. Acrescem a este número 3 oficiais provenientes do Exército (os quais passam a fazer parte dos quadros da Guarda) e 531 civis. Para além disso, nos cursos de promoção, foram promovidos 171 militares à categoria de sargentos.

Da análise dos quantitativos globais de aumentos e perdas, verifica-se que o efectivo da Guarda registou um ligeiro aumento, uma vez que saíram, por diversos motivos, um total de 1.199 militares e entraram 1.279 militares, traduzindo um saldo positivo de 80 elementos.

Foram ainda sujeitos a acções de formação, aproximadamente, 7.137 militares, dos quais 572 oficiais, 1.395 sargentos e 3.850 praças.

O investimento em material em meios informáticos, de transporte e meios técnico-tácticos para reequipamento ascendeu a € 9.743.751,80, a saber:

- € 2.301.794,67 em material técnico-policial;
- € 5.142.560,41 em material auto, destacando-se 181 viaturas;
- € 2.227.000,00 em material informático; e
- € 72.396,72 em embarcações semi-rígidas.

O número de detenções efectuadas aumentou +10,2%, tendo sido efectuadas, no ano em apreço, 28.381 detenções.

No que respeita à recuperação de viaturas ligeiras, registou-se uma taxa de recuperação próxima dos 76%.

Em relação à fiscalização rodoviária, a GNR efectuou 11.600 detenções por condução com TAS $\geq 1,2$ g/l (+0,4%) e detectou 24.456 condutores com TAS inferior a 1,2 g/l.

Verificaram-se igualmente aumentos consideráveis de alguns tipos de infracções rodoviárias, nomeadamente, +34,1% por falta de cinto de segurança (30.269 autos); +33,7% por excesso de velocidade (154.427 autos) e a falta de seguro/inspecção obrigatória +19,3% (11.670 autos), o que revela um aumento da proactividade desta Força de Segurança no âmbito da prevenção da sinistralidade rodoviária.

Aliás, o combate à sinistralidade rodoviária continua a ser uma das grandes preocupações desta Força. Durante o ano de 2006, foram desenvolvidas campanhas no intuito de evitar a sinistralidade e insegurança nas estradas. Houve um reforço nos meios de vigilância, destacando-se a significativa afectação de recursos humanos e materiais nas épocas de maior fluxo.

Por sua vez, as equipas de inactivação de engenhos explosivos improvisados efectuaram 697 intervenções.

No âmbito fiscal, aduaneiro e controlo de fronteiras, os crimes registados diminuíram 28%. O valor das mercadorias apreendidas foi de € 22.687.376, o que significou um acréscimo de 41%.

A actuação da Guarda na área de protecção e socorro mereceu especial destaque no âmbito da sua actividade operacional, concretizada na criação e activação de uma Unidade Especial, o Grupo de Intervenção, Protecção e Socorro (GIPS), integrado no Regimento de Infantaria, o qual passou a desempenhar uma importante tarefa, não apenas na área da prevenção e combate aos incêndios florestais, mas também no apoio às populações vítimas de catástrofes naturais.

No âmbito do SEPNA, estão adstritos a este Serviço 408 militares e 453 civis, estes oriundos do extinto Corpo de Guardas Florestais. Este Serviço elaborou 14.228 autos de notícia, dos quais 695 por crime e os restantes por contra-ordenação.

Na área da investigação criminal, prosseguiu-se o esforço de anos anteriores, com a implementação da estrutura de investigação na Brigada Fiscal e a consolidação dos Núcleos nos Grupos de Trânsito.

Por seu turno, a **POLÍCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA** também continuou a dar ênfase aos programas especiais de policiamento e de prevenção criminal, nomeadamente, “Táxi Seguro”, “Polícia em Movimento”, “Escola Segura”, “Apoio 65 – Idosos em Segurança”, “Violência Doméstica”, “Comércio Seguro” e “Farmácia Segura”.

A PSP estabeleceu, durante o ano de 2006, diversas parcerias com instituições da Administração Pública e privadas, com o objectivo de promover e reforçar a sua relação com os cidadãos, assim como melhorar a qualidade do serviço prestado à comunidade.

A PSP participou em diversos Grupos de Trabalho (GT) dos quais merecem destaque: o GT para a definição de um projecto-tipo para as instalações das Forças de Segurança; GT para a avaliação da implementação do auto de notícia padronizado do formulário “avaliação de risco” para as ocorrências de

violência doméstica; GT permanente da PSI (*Proliferation Security Initiative*); e *Task Force* dos Chefes de Polícia dos Estados Membros da União Europeia.

Durante o ano de 2006, a PSP realizou diversos exercícios com vista à preparação para situações operacionais, nomeadamente: o “Lazio 2006”, no âmbito da NATO; e o “Leading Edge”, integrante do grupo de trabalho da PSI.

Foram efectuadas diversas operações conjuntas com outras entidades, nomeadamente, com a Inspeção-Geral de Actividades Culturais (65 operações), com a Direcção-Geral das Alfândegas e Impostos Especiais sobre o Consumo (53 operações), e com a Autoridade de Segurança Alimentar e Económica (27 operações).

No ano em apreço, a PSP efectuou um total de 34.489 detenções, o que significou um acréscimo de 5,5% em relação ao ano anterior.

O total de viaturas furtadas e informatizadas na base de dados desta Força foi de 11.280, das quais 7.935 vieram a ser recuperadas, o que se traduz numa taxa de recuperação de aproximadamente 70%.

Em relação às armas e explosivos, a PSP registou um total 1.659 armas de fogo apreendidas, o que se traduziu em mais 447 armas de fogo relativamente ao ano transacto. Foram entregues voluntariamente 5.883 armas, foram entregues/apreendidas 520.806 munições e foram entregues/apreendidos 3.185 Kg de explosivos.

No que concerne às unidades especiais da PSP, estas efectuaram, durante o ano de 2006, um grande número de intervenções da mais diversa natureza, das quais se destacam:

O Corpo de Segurança pessoal prestou segurança a 852 altas entidades, tendo para tal sido empenhado um efectivo acumulado de 2.676 elementos policiais.

O Corpo de Intervenção realizou 2.611 intervenções, com um total acumulado de efectivos de 40.232.

O Grupo de Operações Especiais participou em 199 missões, empenhando um efectivo acumulado de 15.477 elementos.

O Centro de Inactivação de Explosivos e Segurança em Subsolo fez um total de 1.212 buscas, resultando na detecção de 3 engenhos explosivos reais e 174 falsos.

Além disso, foi criada e implementada a estrutura de protecção e prevenção de ilícitos ambientais, através da criação das Brigadas de Protecção Ambiental (BriPA). Os elementos policiais a quem foi ministrada formação específica em matérias de índole ambiental, executam esta missão em acumulação de funções, isto é, não estão exclusivamente dedicados a esta missão.

No que respeita a actos violentos praticados contra agentes da PSP, o número de agentes feridos foi de 815 elementos (-8,6% que no ano anterior), sendo que destes 3 foram feridos com gravidade, 335 feridos ligeiros e 477 sem necessidade de tratamento médico.

No tocante aos elementos integrados em missões internacionais de manutenção da paz, destacam-se as seguintes missões e valores:

NO ÂMBITO DA ONU:

Timor-Leste (UNMIT), 55 elementos;

Kosovo (UNMIK), 7 elementos; e

Serra Leoa (UNIOSIL), 2 elementos.

NO ÂMBITO DA UE:

Bósnia/Herzegovina (EUPM), 5 elementos; e

República Democrática do Congo (EUPOL/KINSHASA), 3 elementos;

No âmbito da formação na PSP, esta abrangeu 13.023 elementos. Verificaram-se 478 acções de formação interna e 221 acções na vertente externa.

No ano de 2006, foram formados e passaram a integrar os quadros da PSP um total de 22 oficiais e 879 agentes, num total de 901 novos elementos. O saldo

foi positivo, uma vez que saíram 340 elementos, o que representa um saldo líquido de +561 elementos. Contudo, chama-se a atenção para o facto de 150 destes novos agentes se destinarem a integrar a Polícia Municipal de Lisboa, o que significa que a PSP apenas vai contar com 411 novos elementos. Entraram ainda para esta Força (para os quadros ou outro regime) 22 civis, tendo saído 62 civis.

No que respeita a investimentos, foram investidos um total de € 2.835.248,33, assim repartidos:

EQUIPAMENTO TÉCNICO-POLICIAL: € 160.053,82;

EQUIPAMENTO INFORMÁTICO: € 1 036 447,18;

EQUIPAMENTO DIVERSOS: € 676.654,75;

OBRAS E INSTALAÇÕES: € 895.014,06; E

COMUNICAÇÕES: € 67.078,52.

No que respeita aos meios motorizados, não houve por parte desta Força um investimento específico, contudo, foram recebidos do MAI um total de 210 carros-patrolha, 24 viaturas de transporte pessoal, 16 viaturas de apoio à fiscalização de trânsito e 107 motocicletas. Foram ainda adquiridas 10 viaturas na R. A. da Madeira.

No que diz respeito à **POLÍCIA JUDICIÁRIA**, em 2006, este Serviço de Segurança concentrou parte significativa dos seus recursos e esforços na investigação das formas mais graves da criminalidade complexa e organizada.

Mais de metade da actividade investigatória foi desenvolvida em sede de criminalidade contra a vida em sociedade (57,4%), seguida da investigação dos crimes contra o património (21,7%) e contra as pessoas (17%), valores que se têm mantido estáveis desde a entrada em vigor da LOIC.

Em termos operacionais, foram participados à Polícia Judiciária 9.804 inquéritos, regressaram 437 e saíram 9.911, tendo ficado pendentes para 2007 um total de 4.942 inquéritos.

Relativamente à criminalidade investigada em 2006, entraram 22.315 inquéritos, regressaram 1.410, saíram 23.375 e estão pendentes 14.748.

O número de detenções realizadas pela PJ no ano transacto atingiu o total de 2.497 indivíduos, o que corresponde a um acréscimo de sensivelmente 11% face ao período anterior.

São merecedores de particular destaque os resultados alcançados na área da investigação do tráfico de estupefacientes, sobretudo de matriz internacional, quer no que diz respeito ao número de detenções, quer quanto às quantidades de produtos estupefacientes e dinheiro apreendido, obstando à entrada no mercado nacional e europeu de quantidades de droga muito significativas com todas as consequências daí resultantes.

No que à investigação da criminalidade económica e financeira diz respeito, os resultados alcançados são globalmente positivos, traduzindo-se, do ponto de vista estatístico, na conclusão de cerca de 40% dos inquéritos com proposta de acusação e apreensões num valor aproximado de 9 milhões de Euros (um milhão de Euros em centenas de peças de obras de arte).

Também na área do crime violento e grave, foi possível alcançar resultados significativos, em particular, na subida em cerca de 6% da taxa de resolução dos inquéritos investigados pela DCCB.

A nível internacional, a PJ participou nas diversas instâncias de cooperação policial que consubstanciam os acordos intergovernamentais estabelecidos no âmbito do chamado terceiro Pilar da União Europeia e, bem assim, satisfazendo as solicitações de cooperação policial internacional que lhe foram suscitadas pelos diversos órgãos de polícia criminal e no âmbito das respectivas competências orgânicas.

Na área da formação, foi dado relevo, entre outras, às seguintes áreas: criminalidade económica, metodologias de investigação criminal e sistema

integrado de informação criminal (SIIC), polícia científica e criminalidade informática.

No domínio da polícia forense, foram solicitadas ao Laboratório de Polícia Científica, pelos diversos órgãos de polícia criminal e tribunais, a realização de 22.240 perícias, das quais 20.640 foram realizadas neste período.

Por sua vez, o **SERVIÇO DE ESTRANGEIROS E FRONTEIRAS** desenvolveu, durante 2006, um conjunto de actividades com significativo impacto no controlo de fronteiras e na gestão da imigração. Os resultados positivos obtidos por este Serviço decorrem de um conjunto diversificado de factores inerentes à sua reorganização interna, designadamente a aposta nas novas tecnologias, a gestão por objectivos e o reforço de determinadas actividades, sem que aqueles representem um aumento da pressão ou do risco migratório para o nosso país.

Realçam-se, em primeiro lugar, os projectos nos domínios da renovação tecnológica e da proximidade e qualidade dos serviços prestados, dos quais se sublinham: o Passaporte Electrónico Português (PEP); modernização da infra-estrutura informática e dos sistemas de informação e comunicação; criação da Unidade Habitacional do Porto, do Centro de Contacto e do atendimento móvel a cidadãos com dificuldades de deslocação; recuperação de pendências processuais; facilitação do atendimento com o recurso a mediadores sócio-culturais; bem como a abertura e melhoria de diversas delegações regionais.

Todos estes projectos se traduziram num importante investimento financeiro, destacando-se a aquisição de 100 estações de recolha VBePass de captação de dados biométricos para o PEP (€ 1.240.250,00), a aquisição de equipamento informático e de serviços de desenvolvimento aplicacional (€ 2.155.817,13), o desenvolvimento do Projecto Sistema de Informação Schengen - SEF (€ 3.353.299,00); e a aquisição de 47 novas viaturas operacionais, incluindo 2 unidades móveis (€ 1.003.373,36).

No que respeita à actividade operacional, e **em matéria de controlo das fronteiras**, foram controlados, nas fronteiras aéreas, 66.579 voos (+2,8%) , e 9.969.234 passageiros. Dos voos controlados, destacam-se: 40% no aeroporto de Lisboa, 38% no aeroporto de Faro, 11% no aeroporto do Porto e 6% no aeroporto do Funchal.

Nas fronteiras marítimas ocupadas pelo SEF, foram controladas 18.550 embarcações (-1%), resultando no controlo de 994.040 pessoas. Destacam-se a Marina de Vilamoura, com 21%, a Marina de Lagos, com 20%, e o Porto de Lisboa, com 18%.

Registou-se uma diminuição de 14% no número de recusas de entrada, (3.590 em 2006 versus 4.146 em 2005).

Foram concedidos 4.012 vistos (-23%), dos quais 85% correspondem a vistos de trânsito, 12% a vistos de curta duração e 3% a vistos especiais.

Em matéria **de medidas cautelares e fraude documental** detectadas, importa dar nota do aumento registado. As medidas cautelares registaram um acréscimo de 19,5% (1.212 em 2006 *versus* 1.014 em 2005) e a fraude documental aumentou 29%, tendo sido detectados, em 2006, 1.382 documentos. O tipo de fraude predominante foi o uso de documento alheio (83%), logo seguido de documentos emitidos indevidamente (75%). De entre os portadores de documentos fraudulentos, a grande maioria são cidadãos africanos, sobretudo senegaleses, e cidadãos provenientes da América Latina: colombianos, brasileiros e venezuelanos.

No âmbito da actividade de **fiscalização** desenvolvida, foram realizadas 3.688 acções (aumento superior a 240% em relação ao ano anterior), das quais 1.678 empreendidas de forma autónoma pelo SEF e 2.010 em actuação conjunta com outras entidades. O aumento verificado encontra explicação na prioridade que foi estabelecida para o ano de 2006, a qual assentava no combate ao emprego clandestino. Destaque para os controlos móveis (1.482), para a fiscalização em estabelecimentos de restauração (627) e para os estaleiros

(250). Foram identificados 91.946 estrangeiros, dos quais 43.695 oriundos da União Europeia e 48.251 de países terceiros. Destes últimos, 3.890 encontravam-se em situação ilegal.

Este incremento exponencial das acções de fiscalização teve reflexos no aumento dos processos de contra-ordenação instaurados (+48%), que totalizaram 19.600. Destes, a maioria remete para excesso de permanência (13.949), mas relevam-se também os referentes a situações de emprego de estrangeiros não habilitados para o efeito, num total de 1.326 processos.

Foram instaurados 2.659 processos administrativos de expulsão, o que representa um aumento de 33% em relação ao ano anterior.

Foram afastados 919 estrangeiros, 204 no âmbito de processo de expulsão judicial, 396 no âmbito de processo de expulsão administrativa e 319 conduzidos à fronteira, correspondendo este último número a um aumento de 116% relativamente ao ano anterior.

Registaram-se 8.076 notificações para abandono voluntário de território nacional, o que representa um aumento de 66% em relação ao ano anterior.

Em relação às readmissões, registaram-se 743 readmissões passivas (+4%) e 348 readmissões activas (-14%).

Em relação à **investigação criminal**, no ano em causa foram registados pelo SEF 659 processos, o que representa um acréscimo de 61%. Quanto à nacionalidade dos arguidos, a portuguesa e a brasileira surgem num primeiro e segundo lugares destacados, seguidas da angolana, chinesa, ucraniana, cabo-verdiana e moldava.

No **âmbito Schengen**, importa referir que foram descobertas, no seu Sistema de Informação (SIS) e em Portugal, 641 indicações, o que corresponde a um aumento significativo, comparativamente com 2005 (+ 196%). No que se refere à cooperação policial neste mesmo âmbito, sofreram também um

acréscimo relativamente a 2005 os pedidos nacionais (87 *versus* 67) e externos (155 *versus* 89).

No **domínio internacional**, de sublinhar a participação do SEF, juntamente com serviços congéneres de outros Estados-membros, em 9 operações comunitárias, relativas ao controlo dos fluxos migratórios e da fronteira comum da União Europeia. Destaca-se a operação AMAZON, com a qual se pretende dar resposta à pressão migratória crescente por parte dos países da América do Sul, centrada nos aeroportos com maiores fluxos de passageiros provenientes desta origem, entre os quais está o Aeroporto de Lisboa.

No que respeita a **recursos humanos**, entraram para os quadros do SEF, no ano de 2006, 347 novos funcionários, dos quais 241 para ingresso na categoria de inspector-adjunto. Assinale-se, também, a saída de 63 funcionários.

Ainda de referir a forte aposta na qualificação e valorização dos funcionários através da participação em acções de formação. Foram asseguradas **4.548** participações em 2006, contra as 1.331 verificadas no ano de 2005.

O SERVIÇO DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA, pela sua parte, e no que respeita à criminalidade económica e financeira, constatou que as estruturas do crime organizado transnacional consolidaram a tendência de recurso a pequenos núcleos altamente especializados, alguns a operar em território nacional. Observou, neste domínio, um incremento dos casos de clonagem de cartões bancários e de fraudes do tipo “carrossel”.

A Europa continua a ser um dos principais mercados de escoamento dos estupefacientes, sendo a Península Ibérica um ponto privilegiado de entrada da cocaína proveniente da América Latina e do haxixe proveniente de Marrocos para o espaço europeu.

Assistiu-se a uma maior intervenção dos grupos criminosos de origem nigeriana, no transporte e distribuição de cocaína, em parceria com organizações colombianas e europeias. Em relação à heroína, os grupos

criminosos búlgaros e romenos, em conjunto com as máfias balcânicas, procuram consolidar e estender a sua participação no mercado abastecedor.

No que respeita ao tráfico de armas, apesar do desmantelamento de pequenas redes ilegais de comercialização de armas, persiste a actuação de estruturas criminosas, de origem estrangeira, que se enformam de um elevado grau de sofisticação e apresentam uma oferta de produtos bastante diversificada.

Em relação aos grupos de extrema-direita, no último ano, verificou-se uma estagnação das suas actividades verificando-se, mesmo, um decréscimo das suas iniciativas de rua.

Ainda em relação aos extremismos políticos, continua a verificar-se um grande investimento na Internet, como veículo estratégico para a captação e recrutamento de novos simpatizantes, bem como de debate de ideias e concertação de iniciativas comuns. Os grupos portugueses têm investido na participação em eventos internacionais organizados por congéneres europeus, a fim de ganharem o seu espaço fora do território nacional.

Em relação à criminalidade violenta e à chamada insegurança urbana, os núcleos suburbanos continuam a ser os locais ocupados pelas comunidades com insuficiente integração social, locais estes em que o Estado tem dificuldade em exercer a sua autoridade. Estes locais propiciam o aparecimento da marginalidade e da delinquência, constituindo pólos de irradiação da criminalidade no meio urbano e de refúgio para os seus agentes.

Durante o ano de 2006, este Serviço reforçou a cooperação com as Forças e Serviços de Segurança nacionais, contribuindo para a avaliação permanente da ameaça terrorista em Portugal, assim como para a prevenção do fenómeno.

O Serviço de Informações de Segurança promoveu, durante o ano em análise, no âmbito das suas atribuições, o Programa e Plano de Acção Contra a Radicalização e Recrutamento, aprovado pela União Europeia, através de

iniciativas de sensibilização, chamando a atenção para a necessidade de manter a boa integração das comunidades muçulmanas na nossa sociedade.

Ao nível internacional, manteve a cooperação bilateral e multilateral com serviços congéneres, entre outros objectivos, para a troca de informação sobre a actividade das redes terroristas transnacionais, com destaque para as que mantêm conexões ao Iraque, ao Paquistão e ao Norte de África, e sobre as deslocações no espaço europeu de indivíduos envolvidos em planeamento de atentados, recrutamento e financiamento.

O SIS, a par de outras acções de contra-espionagem, pôs em execução um conjunto de acções preventivas, por se entender que é importante sensibilizar empresários, investigadores e responsáveis de outras organizações públicas no sentido de adoptarem medidas de segurança que as protejam.

A DIRECÇÃO GERAL DA AUTORIDADE MARÍTIMA colaborou com várias entidades, visando prosseguir diversos objectivos, nomeadamente, com as Comissões de Coordenação e Desenvolvimento Regional (CCDR), Instituto de Conservação da Natureza (ICN) e Autoridade de Segurança Alimentar e Económica (ASAE).

A Polícia Marítima é prioritariamente empenhada em operações típicas do exercício da Autoridade Marítima (AM), nos espaços de jurisdição marítima, nomeadamente em acções de fiscalização da pesca para protecção de recursos naturais vivos e não vivos, operações de busca e salvamento marítimo, de segurança da navegação, apoio no transporte de material e pessoal, podendo ainda ser empenhada em operações de natureza tipicamente policial, onde a investigação criminal surge como um dos domínios de actuação.

O número de incidentes com necessidade de intervenção da AM, envolvendo tripulações de embarcações espanholas, continuam a ocorrer mas em muito menor número que no ano anterior.

Registaram-se alguns casos de delinquência juvenil e grupal nos transportes colectivos fluviais e nas zonas balneares, contudo, sem grande expressão.

Verifica-se uma mudança de comportamento por parte das tripulações das embarcações espanholas, já que no ano em análise foram menos as situações em que as acções de fiscalização por parte da AM foram dificultadas pelos tripulantes, não acatando as ordens dadas.

Em termos de sinistralidade, registaram-se 156 acidentes marítimos relacionados com embarcações. Foram atendidos 420 pedidos de socorro, os quais resultaram em 322 salvamentos marítimos. O resultado, em termos de perdas humanas, foi de 145 mortos e 25 desaparecidos.

Registou-se um total de 657 acidentes pessoais na orla marítima e fluvial, dos quais resultaram 187 mortos. Destaque para os 1.853 salvamentos marítimos, no âmbito do programa de assistência aos banhistas nas praias de banhos.

No âmbito do combate ao tráfico de estupefacientes, a Polícia Marítima desenvolveu diversas acções conjuntas com a PJ, dirigidas aos navios de comércio provenientes da Colômbia.

Em matéria de imigração clandestina, foram detectados alguns casos de imigrantes a bordo de navios que escalaram em portos nacionais, bem como a circular em território nacional. Os indivíduos que fora detectados em terra, foram detidos e presentes ao SEF. O aumento contínuo da imigração ilegal por meios marítimos, especialmente a partir do Norte de África, com destino aos países mediterrânicos ocidentais e ao Arquipélago das Canárias, constitui uma das principais ameaças com reflexos na segurança e estabilidade dos Estados-Membros da União Europeia, facto a que Portugal deverá prestar a necessária atenção.

No contexto internacional, a AM tem participado em operações internacionais de combate à imigração ilegal, quer em colaboração com o SEF, quer com autoridades espanholas do *Western Sea Borders Centre*, sediado em Madrid.

Por outro lado, e tendo por base os dados do **GABINETE DE ESTUDOS E PLANEAMENTO DE INSTALAÇÕES**, do MAI, concluíram-se, no ano 2006, um total de 13 obras de raiz, sendo que 10 pertenciam à GNR, 2 à PSP e 1 ao SEF. O custo total destas obras foi de € 11.863.768,57.

Está em curso a construção de 10 obras de raiz, das quais 6 destinadas à GNR, 3 à PSP e uma ao SNBPC, com um custo total estimado de € 11.250.982,14.

Está previsto o início, até finais do ano 2007, de um total de 14 obras, das quais 8 destinadas à GNR e 6 à PSP, com um custo total estimado de € 5.028.788,88.

Concluíram-se, em 2006, 13 obras de remodelação e conservação que estavam a ser efectuadas em quartéis da GNR, com um custo total de € 1.421.584,49.

Existem 5 obras de remodelação/conservação em curso, 3 da GNR e 2 da PSP, com um custo estimado de € 309.150,17.

Está previsto o início, até finais de 2007, de 9 obras de remodelação/conservação, 6 em instalações da GNR e 3 em instalações do SEF, com um custo total estimado de € 1.767.146,53. Por sua vez, a **DIRECÇÃO GERAL DE VIAÇÃO** incrementou as acções de fiscalização, a fim de garantir o cumprimento técnico de rigor e qualidade no ensino da condução. Assim, foram fiscalizadas 1.173 escolas de condução, resultando em 970 autos de notícia; fiscalizaram-se 189 centros de exame privados, resultando em 8 autos; e, por fim, realizaram-se 846 acções de fiscalização a centros de inspecção técnica de veículos, resultando no levantamento de 58 autos de notícia.

No sentido de sensibilizar o maior número de pessoas para a problemática da sinistralidade, procedeu-se a diversas acções de sensibilização, nomeadamente em escolas e no sítio Internet da DGV.

No que concerne a autos de contra-ordenação, foram registados pela DGV 436.416 autos por infracções ao Código da Estrada e legislação

complementar; 123.152 autos relativos à condução sob o efeito do álcool e 19.184 autos relativos ao excesso de velocidade.

Atenta à problemática da segurança rodoviária, e tendo como objectivo aprofundar, cada vez mais, conhecimentos técnico-científicos nesta área, foram desenvolvidos vários estudos, dos quais se destacam: “zonas de acumulação de acidentes”; “acidentes com motociclos, ciclomotores e peões”; projecto europeu “Sunflower+6”; e “condução sob a influência do álcool”.

O investimento, no ano em análise, ascendeu a um total de € 6.268.409,44, dos quais € 4.764.212,60 para a aquisição de viaturas. O restante destinou-se à transformação de radares analógicos em digitais, câmaras fotográficas digitais para radar e outros equipamentos de fiscalização rodoviária.

Observaram-se, durante o ano em análise, um total de 172.462 acidentes (-4,5%), com um total de 49.767 vítimas (-5,5%). De entre as vítimas, 891 foram mortais (-21,4%), 3.689 ficaram feridos gravemente (-8,2%) e 45.187 ficaram ligeiramente feridos (-4,9%).

LEGISLAÇÃO

No decurso de 2006, foi aprovado um conjunto de diplomas legais de relevo para a melhoria da eficiência e eficácia do nosso sistema de segurança interna, abarcando áreas que vão da prevenção primária à repressão da criminalidade organizada transnacional, da política criminal à protecção civil.

Neste capítulo, articularemos estas inovações legislativas em torno de oito grandes áreas temáticas, a saber: opções estratégicas; política criminal; estruturas governativas e de coordenação; protecção civil e ambiente; prevenção social e apoio à vítima, segurança rodoviária e transportes; armas e explosivos; fronteiras e imigração; e estatuto do pessoal.

Os três domínios que sofreram as maiores reformas legislativas foram o da protecção civil e ambiente, o das armas e explosivos e o das fronteiras e imigração, três áreas distintas em que era notória a necessidade de reforçar o quadro legal para prevenir e combater mais eficazmente novas ameaças à segurança e tranquilidade dos cidadãos e do país.

OPÇÕES ESTRATÉGICAS

A **Lei nº 52/2006, de 1 de Setembro**, aprovou as grandes Opções do Plano para 2007, no contexto da na estratégia de desenvolvimento económico e social do País definida no Programa do XVII Governo Constitucional, das Grandes Opções do Plano para 2005-2009, do Plano Nacional de Acção para o Crescimento e Emprego (PNACE) e do Plano de Estabilidade e Crescimento (PEC).

Concretamente, no âmbito da 4ª opção estratégica - Elevar a Qualidade da Democracia, Modernizando o Sistema Político e Colocando a Justiça e a Segurança ao Serviço de uma Plena Cidadania, e sob o capítulo «Melhor segurança interna, mais segurança rodoviária e melhor protecção civil segurança interna», para além de se descreverem os aspectos relevantes da acção governativa em 2005-2006, na área da segurança interna, são enunciadas as principais actuações previstas para 2007, que a seguir importa destacar.

Em primeiro lugar, consagra-se a aposta no incremento da capacidade coordenadora integrada no âmbito do Sistema de Segurança Interna, através, designadamente, do seguinte conjunto de medidas: definição do novo modelo de segurança interna; aplicação do Plano de Coordenação e Cooperação das Forças e Serviços de Segurança;

implementação do novo dispositivo de territorial das Forças de Segurança; execução do Programa «Metrópoles Seguras»; concretização das reformas das Leis Orgânicas da GNR, PSP e SEF; regulamentação da Lei das Polícias Municipais; reorganização do Departamento de Armas e Explosivos da PSP e medidas de execução resultantes da nova Lei das Armas; e modernização do sector de explosivos e pirotecnia, cumprindo a estratégia europeia antiterrorista.

Em segundo lugar, investe-se na modernização tecnológica e simplificação administrativa, nomeadamente, através do lançamento do SIRESP e da Rede Nacional de Segurança Interna, com incremento do processo de cooperação, partilha de serviços e gestão coordenada das redes informáticas e de comunicações dos serviços e forças de segurança.

Em terceiro lugar, no domínio do equipamento e acções, enunciam-se, entre outras as seguintes iniciativas: conclusão dos programas lançados em 2005 com vista ao reequipamento das forças de segurança em armas ligeiras (armas ligeiras de 9mm) e outros meios; reforço dos meios de vigilância da costa no âmbito da prevenção da criminalidade, em especial no combate ao tráfico de droga, privilegiando a colaboração com as autoridades espanholas; reforço do recurso aos meios de videovigilância existentes no âmbito da segurança rodoviária, bem como na prevenção criminal; e reforço das políticas de policiamento de proximidade.

Em quarto lugar, no quadro da revisão e institucionalização de instrumentos orgânicos estruturantes, aponta-se, entre outras medidas, para a elaboração de uma Lei de Programação de Investimentos de Segurança Interna, de forma a acautelar, coordenada e planificadamente, a sustentabilidade da política de renovação dos meios operacionais ao dispor das Forças e Serviços de Segurança.

Em quinto lugar, o Passaporte Electrónico Português merece destaque, definindo-se como meta para 2007 a execução da fase avançada deste projecto e a aplicação do novo sistema de recolha e de informação de suporte.

Em sexto lugar, no domínio da migração e política de estrangeiros, delinea-se um conjunto de iniciativas, que incluem o reforço das medidas de apoio aos requerentes de asilo e aos refugiados, bem como revisão do programa relativo ao FER II; e o aprofundamento da luta contra a imigração clandestina, em cooperação com as autoridades espanholas, na zona do mediterrâneo ocidental.

Além disso, e na área mais específica da segurança rodoviária, importará valorizar as componentes de prevenção e fiscalização com o objectivo de se atingir, em 2009, a meta de menos 50% das vítimas mortais e de feridos graves em acidentes rodoviários.

A valorização das forças de segurança, dotando-as de meios materiais suficientes ao cumprimento da sua missão no âmbito do programa “Policia em Movimento”, a introdução de novas formas de controle e gestão do tráfego assente na video-vigilância, o incremento do programa nacional de instalação de radares de verificação de velocidade e a concretização das auditorias de segurança rodoviária, são exemplos de uma política de fiscalização mais proactiva e eficaz.

Constitui também um objectivo essencial a reforma da matriz programática do sector, que incluirá a revisão do Plano Nacional de Prevenção Rodoviária transformando-o num instrumento de política - Programa de Prevenção e Segurança Rodoviária 2007/2016 — inter-sectorial e estruturante para um período temporal nunca inferior a dez anos, importa adequar o Código da Estrada às novas realidades que os três anos da sua vigência recomendam.

No campo da prevenção, afigura-se essencial o reforço da capacidade formativa dos mais jovens, a valorização da formação ao longo da vida e a crescente implicação da sociedade em programas que visem reduzir o número de vítimas.

Por último, mas não menos importante, no âmbito do sistema de protecção civil, a situação que Portugal vive ao nível dos incêndios florestais obriga a um reforço da capacidade de fiscalização, vigilância, detecção, primeira intervenção, de combate e rescaldo, garantindo a articulação das estruturas existentes no terreno e melhorando a sua capacidade operacional.

No ano de 2007, a Guarda Nacional Republicana assumirá, através do SEPNA, a coordenação da fiscalização, vigilância e detecção de ignições, garantindo a integração dos recursos humanos e técnicos que a Direcção-Geral dos Recursos Florestais dispunha e ampliando a sua capacidade tecnológica com o alargamento das redes de video-vigilância.

Por seu turno, a Autoridade Nacional de Protecção Civil, competente para definir as linhas de actuação ao nível da 1ª intervenção, combate e rescaldo, deverá, designadamente, garantir a boa coordenação dos Corpos de Bombeiros, valorizar e consolidar as estruturas existentes de primeira intervenção e solidificar a estratégia operacional assente nas componentes de defesa da floresta e protecção de pessoas e bens.

Em 2007, com a aposta na constituição de uma frota de meios aéreos própria destinada a fazer face aos problemas de protecção civil e de segurança interna, Portugal estará em condições de estruturar uma política articulada de protecção e socorro. Estes importantes meios intervirão no combate a incêndios florestais, na garantia da segurança rodoviária, na valorização segurança pública, bem como na monitorização ambiental, podendo vir a integrar forças de socorro no âmbito dos mecanismos existentes de ajuda internacional.

A aposta na prevenção e gestão de riscos, área de crucial importância, permitirá o lançamento de uma nova geração de Planos de Emergência, a criação de sistemas de aviso e alerta e de informação e gestão de ocorrências no âmbito urbano e industrial, a monitorização de riscos colectivos e a integração de cartografia que permita a correcção de vulnerabilidades.

Em simultâneo, e numa perspectiva de protecção de pessoas e bens, importa construir centros de gestão de emergências e o desenvolvimento de sistemas que salvaguardem os recursos estratégicos que o país dispõe.

POLÍTICA CRIMINAL

A **Lei nº 17/2006, de 23 de Maio**, aprovou a Lei Quadro da Política Criminal, que veio estabelecer, pela primeira vez, os objectivos, prioridades e orientações de política criminal, cometendo ao Governo a iniciativa de apresentar à Assembleia da República, de dois em dois anos, propostas de lei sobre política criminal, e fixando os termos da execução da política criminal, a cargo do Ministério Público e dos órgãos de polícia criminal.

Por último, a **Lei nº 30/2006, de 11 de Julho**, procedeu à conversão em contra-ordenações e contravenções e transgressões em vigor no ordenamento jurídico nacional, procedendo também à alteração de um regime contra-ordenacional em vigor.

ESTRUTURAS GOVERNATIVAS E DE COORDENAÇÃO

No âmbito do PRACE, várias foram as medidas de reforma da Administração com impacto mais ou menos directo na melhoria do sistema de segurança interna. Destacaremos apenas, pelo seu papel nuclear no sistema e pela profundidade e extensão das medidas de reforma, o novo regime orgânico do Ministério da Administração Interna, aprovado pelo **Decreto-Lei nº 203/2006, de 27 de Outubro**.

Este diploma institui, ao nível dos serviços centrais, duas importantes novas direcções-gerais para assegurarem competências que têm sido distribuídas pelos serviços executivos e operacionais ou asseguradas pelos próprios gabinetes dos membros do Governo: a Direcção-Geral de Administração Interna, vocacionada para o apoio à elaboração da política de administração interna, o estudo e recolha de elementos de base doutrinal necessários à decisão política, o estudo e planeamento estratégico e de política legislativa, a condução da administração eleitoral e as relações internacionais do Ministério; e a Direcção-Geral de Infra-estruturas e Equipamentos, o serviço que promove a normalização de conceitos em matéria de equipamentos policiais e de sistemas de informação e comunicações, e a centralização da aquisição de bens e serviços em larga escala para os serviços do Ministério, designadamente para as forças de segurança, e gere o património imobiliário afecto ao MAI.

A concentração de funções comuns num mesmo serviço, a fusão de serviços sem massa crítica noutros de maior dimensão e a racionalização da distribuição das competências entre os serviços, a par da reestruturação das forças de segurança, presentemente em estudo, e do sistema de protecção e socorro, já em curso, permitirão uma maior rentabilização dos recursos existentes, com aumento da eficiência do Ministério no seu todo, sem perda de eficácia dos serviços operacionais.

No domínio das estruturas de coordenação, e num plano mais restrito e delimitado no tempo, a **Resolução do Conselho de Ministros nº 42/2006, de 2 de Maio**, veio adoptar medidas de articulação, coordenação e acompanhamento da fase final do Campeonato da Europa de Futebol Sub-21 de 2006, atribuindo ao Gabinete Coordenador de Segurança, à semelhança da organização da segurança do UEFA EURO 2004, as competências de coordenação dos aspectos relacionados com a segurança global, incluindo nesta estrutura os serviços nacionais responsáveis pelas áreas da protecção e socorro (SNBPC) e emergência médica (INEM), bem como a entidade organizadora do evento (Federação Portuguesa de Futebol).

PROTECÇÃO CIVIL E AMBIENTE

A vasta e complexa área da protecção civil e socorro, do ambiente e das florestas, mereceu particular atenção do Governo, tendo o seu quadro jurídico sofrido importantes reformas, ao longo do ano em apreço, ao nível dos princípios, das estruturas e dos meios, correspondendo à necessidade premente de responder com maior eficácia às ameaças e riscos que pairam sobre o nosso ambiente.

Desde logo, o **Decreto-Lei nº 21/2006, de 2 de Fevereiro**, alterou a lei orgânica do Serviço Nacional de Bombeiros e Protecção Civil. Justificava-se a necessidade urgente de reforço da estrutura de comando da protecção civil, tendo em vista dar ter resposta útil no período mais crítico do ano de 2006, designadamente pelas exigências do recrutamento, selecção e formação dos novos elementos de comando. Optou-se, neste caso, por uma alteração minimalista na estrutura de comando, mais pequena e adequada às necessidades.

Na mesma data, o **Decreto-Lei nº 22/2006**, veio consolidar institucionalmente o Serviço de Protecção da Natureza e do Ambiente (SEPNA) e criar, do mesmo passo, o Grupo de Intervenção de Protecção e Socorro (GIPS) no âmbito orgânico da GNR.

Decorridos quatro anos sobre o início da actividade do dispositivo da Guarda Nacional Republicana em prol da protecção da natureza e do ambiente, procedeu-se agora à consolidação institucional do SEPNA, definindo-lhe as missões que decorrem também da atribuição do pessoal da carreira de guarda florestal oriundo da Direcção-Geral dos Recursos Florestais, que, integrado no quadro de pessoal civil da Guarda, vai reforçar a sua capacidade de vigilância e fiscalização do território nacional.

Para além disso, e correspondendo à necessidade de existência de um corpo com capacidade de projecção para todo o território nacional, de intervenção em operações de protecção civil, foi também criado o GIPS, também no âmbito da GNR. Esta unidade, especialmente vocacionada para a prevenção e a intervenção de primeira linha em incêndios florestais e de matérias perigosas, inundações, sismos e outras catástrofes ou acidentes graves, actua operacionalmente no quadro do sistema integrado de operações de protecção e socorro.

Na mesma linha, a **Resolução do Conselho de Ministros nº 65/2006, de 26 de Maio**, veio aprovar o Plano Nacional de Defesa da Floresta contra Incêndios.

Consciente de que os incêndios florestais constituem uma séria ameaça à floresta portuguesa, o Governo assume a defesa da floresta contra incêndios como prioridade, estruturando, de forma objectiva, uma intervenção concertada de curto e médio prazos, numa lógica de optimização do valor do património colectivo e da minimização das perdas sociais. Esta mudança de paradigma na defesa da floresta permitirá optimizar a eficiência da prevenção, da vigilância, da detecção e da fiscalização, aumentar o valor da floresta, explorando de forma inovadora a utilização do espaço florestal, gerir eficiente e eficazmente os meios de combate e garantir uma articulação de esforços entre todos os intervenientes.

Tendo em vista a redução da área ardida, o Governo estabeleceu neste PNDFCI um quadro de responsabilidades muito claro e comete a responsabilidade das acções de prevenção à Direcção-Geral dos Recursos Florestais, a vigilância, detecção e fiscalização à Guarda Nacional Republicana, o combate ao Serviço Nacional de Bombeiros e Protecção Civil e a sua ligação funcional ao nível do Sistema Integrado de Operações de Protecção e Socorro.

O Governo aposta numa avaliação anual do PNDFCI, avaliação da política e medidas para a defesa da floresta contra incêndios, avaliação de planos de prevenção, sensibilização, vigilância, detecção, combate, supressão, investigação e desenvolvimento, coordenação e formação de meios e agentes envolvidos.

Em seguida, a **Lei nº 27/2006, de 3 de Julho**, veio aprovar a Lei de Bases da Protecção Civil, delimitando o âmbito e princípios especiais aplicáveis às actividades de protecção civil. São definidas as situações de alerta, contingência e calamidade e os termos da sua declaração. Além disso, estabelecem-se os mecanismos de enquadramento, coordenação, direcção e execução da política de protecção civil. São também descritas as estruturas de protecção civil, com destaque para a nova Autoridade Nacional de Protecção Civil. No âmbito das operações de protecção civil, destaca-se o Sistema Integrado de Operações de Protecção e Socorro (SIOPS) e, por fim, estabelecem-se os termos da colaboração das Forças Armadas em funções de protecção civil.

Mais tarde, o **Decreto-Lei nº 134/2006, de 25 de Julho**, veio criar o Sistema Integrado de Operações de Protecção e Socorro.

Num momento em que se constrói um novo edifício legislativo neste domínio, importava definir o Sistema Integrado de Operações de Protecção e Socorro (SIOPS) como o conjunto de estruturas, normas e procedimentos de natureza permanente e conjuntural que asseguram que todos os agentes de protecção civil actuam, no plano operacional, articuladamente sob um comando único, sem prejuízo da respectiva dependência hierárquica e funcional.

O carácter peculiar deste Sistema resulta do facto de se tratar de um instrumento global e centralizado de coordenação e comando de operações de socorro cuja execução compete a entidades diversas e não organicamente integradas na Autoridade Nacional de Protecção Civil, mas que dependem, para efeitos operacionais, do SIOPS.

Com a criação do SIOPS estabelece-se um sistema de gestão de operações, definindo a organização dos teatros de operações e dos postos de comando, clarificando

competências e consolidando a doutrina operacional, tendo em vista responder a situações de iminência ou de ocorrência de acidente grave ou catástrofe.

No domínio da protecção do ambiente em geral, a **Lei nº 50/2006, de 29 de Agosto**, aprovou a lei-quadro das contra-ordenações ambientais.

Por seu turno, a **Resolução do Conselho de Ministros nº 114/2006, de 15 de Setembro**, veio aprovar a Estratégia Nacional para as Florestas.

A adopção deste novo documento estratégico sobre o sector reveste-se de particular importância, uma vez que, por um lado, existem sempre novos elementos e desenvolvimentos que justificam ajustamentos periódicos; e, por outro, conclui-se no continente o processo de elaboração dos planos regionais de ordenamento florestal (PROF) e as Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira desenvolveram processos de reflexão sobre as suas próprias estratégias regionais; além disso, surge a oportunidade de esta nova estratégia poder enquadrar a utilização dos recursos do Fundo Florestal Permanente e beneficiar muito para a sua implementação das medidas de apoio ao sector que se desenham no âmbito do próximo período de programação (2007-2013).

As seis linhas de acção estratégicas consideradas na Estratégia são: minimização dos riscos de incêndios e agentes bióticos; especialização do território; melhoria da produtividade através da gestão florestal sustentável; redução de riscos de mercado e aumento do valor dos produtos; melhoria geral da eficiência e competitividade do sector; e racionalização e simplificação dos instrumentos de política.

PREVENÇÃO SOCIAL E APOIO À VÍTIMA

No vasto domínio da prevenção social primária e secundária, foram objecto de particular atenção os domínios da inclusão social e da educação e formação de crianças e jovens.

Desde logo, a **Resolução do Conselho de Ministros nº 80/2006, de 26 de Junho**, procede à renovação, para o triénio de 2007 a 2009, do Programa Escolhas, criado pela Resolução do Conselho de Ministros nº 4/2001, de 9 de Janeiro.

Reconhecendo a importância fundamental do Programa no domínio da inclusão social, a sua renovação visa reforçar o apoio a projectos de inclusão social de crianças e jovens provenientes de contextos sócio-económicos mais vulneráveis, particularmente dos descendentes de imigrantes e minorias étnicas, tendo em vista a igualdade de oportunidades e o reforço da coesão social.

Face à pertinência das intervenções anteriormente preconizadas, importa, agora, consolidar o modelo anterior, reforçando o desenvolvimento de actividades no domínio do combate ao insucesso e abandono escolar, do apoio à educação formal e não formal, de orientação e encaminhamento para formação profissional, de combate à info-exclusão, de acesso ao emprego e de desenvolvimento de competências e saberes que constituam vantagens competitivas para a integração social e profissional, bem como no envolvimento dos familiares no acompanhamento do processo de desenvolvimento das crianças e jovens.

Mais do que criar novas ofertas para as necessidades detectadas, pretende-se, através da dinâmica de co-responsabilização de todos os intervenientes, estabelecer canais de mediação que permitam aproximar as instituições dos destinatários, procurando, simultaneamente, adequar as ofertas às necessidades específicas destes. Neste sentido, Adopta-se uma estratégia de intervenção assente num modelo participado, consubstanciado na figura de um consórcio.

A **Lei nº 31/2006, de 21 de Julho**, procedeu à quarta alteração ao Decreto-Lei nº 423/91, de 30 de Outubro, transpondo para a ordem jurídica nacional a Directiva nº 2004/80/CE, do Conselho, de 29 de Abril, relativa à indemnização das vítimas da criminalidade.

Mais tarde, a **Resolução do Conselho de Ministros nº 115/2006, de 18 de Setembro**, aprova o Plano Nacional contra a Droga e as Toxicodependências no médio prazo até 2012, bem como o Plano no curto prazo até 2008.

Esta Resolução aprova o Plano Nacional contra a Droga e as Toxicodependências 2005-2012, com o objectivo de reduzir de forma significativa o consumo de drogas entre a população e diminuir os efeitos perniciosos em termos sociais e de saúde, em concordância com a Estratégia da União Europeia de Luta contra a Droga 2005-2012. É igualmente aprovado o Plano de Acção contra a Droga e as Toxicodependências Horizonte no curto prazo até 2008, que operacionaliza o Plano Nacional contra a Droga e as Toxicodependências no médio prazo até 2012.

O Plano Nacional contempla as mudanças que o consumo e tráfico de drogas têm vindo a apresentar nos últimos anos, nomeadamente a alteração do perfil dos consumidores e dos padrões de consumo, a diversidade da oferta de substâncias e a própria percepção social do fenómeno.

As áreas transversais previstas no Plano (coordenação entre os diversos intervenientes, cooperação internacional, informação, investigação, formação, avaliação e

reordenamento jurídico) pretendem dar suporte à intervenção nas chamadas Áreas de Missão (redução da oferta e redução da procura).

Por último, a **Resolução do Conselho de Ministros nº 166/2006, de 15 de Dezembro**, veio aprovar o Plano Nacional de Acção para a Inclusão (PNAI) para o triénio de 2006-2008.

O PNAI 2006-2008 apresenta uma estratégia global assente na análise do contexto sócio-económico e dos seus reflexos sobre a pobreza e a exclusão social, o que conduziu à definição de três prioridades políticas de intervenção: combater o défice histórico no domínio da pobreza persistente; elevar os níveis de qualificação como factor determinante na ruptura dos ciclos de pobreza, e promover medidas de prevenção para as novas realidades sociais que acarretam elevados níveis de risco de exclusão.

As prioridades definidas são: *i)* combater a pobreza das crianças e dos idosos através de medidas que assegurem os seus direitos básicos sociais de cidadania; *ii)* corrigir as desvantagens na educação, formação/qualificação, e *iii)* ultrapassar as discriminações reforçando a integração das pessoas com deficiência e imigrantes.

O Plano garante ainda a articulação privilegiada com outros processos estratégicos nacionais, destacando-se o Plano Nacional para a Acção, Crescimento e Emprego (PNACE), o Plano Nacional de Emprego (PNE), o Plano Tecnológico (PT), o Plano Nacional de Saúde (PNS), o Programa Nacional de Políticas de Ordenamento do Território (PNPOT), o Plano de Acção para a Integração de Pessoas com Deficiência e Incapacidade (PAIPDI), o Plano Nacional para a Igualdade (PNI), o Plano Nacional contra a Violência Doméstica, o Plano de Acção Nacional para Combate à Propagação de Doenças Infecciosas em Meio Prisional, o Plano contra a Droga e Toxicodependência 2005-2012 e a Estratégia Nacional de Desenvolvimento Sustentável.

SEGURANÇA RODOVIÁRIA E TRANSPORTES

Vários foram os diplomas que, ao longo de 2006, introduziram melhorias no domínio da segurança rodoviária e dos transportes públicos, designadamente, por recurso a novos dispositivos tecnológicos de prevenção situacional.

Desde logo, a **Lei nº 13/2006, de 17 de Abril**, veio definir o regime jurídico do transporte colectivo de crianças e jovens até aos 16 anos, de e para os estabelecimentos

onde decorram actividades educativas ou formativas, regulando, entre outras, as condições para o exercício dessa actividade e as condições de segurança no transporte.

Em seguida, a **Lei nº 28/2006, de 4 de Julho**, aprovou o regime sancionatório, de natureza contra-ordenacional, aplicável às transgressões ocorridas em matéria de transportes colectivos de passageiros, fixando ainda as condições de utilização de título de transporte válido e as regras de fiscalização do seu cumprimento.

Depois, a **Lei nº 51/2006, de 29 de Agosto**, veio regular a instalação e utilização de sistemas de vigilância electrónica rodoviária e a criação e utilização de sistemas de informação de acidentes e incidentes pela EP – estradas de Portugal, E.P.E., e pelas concessionárias rodoviárias. O objectivo da instalação e utilização destes sistemas é melhorar as condições de prevenção e segurança rodoviárias e a garantia do cumprimento dos deveres dos condutores.

Por último, o **Decreto-Lei nº 184/2006, de 12 de Setembro**, veio definir os requisitos de homologação dos separadores de habitáculo que podem ser instalados em táxis, bem como o respectivo regime sancionatório.

No âmbito dos programas especiais de prevenção criminal destinados a sectores de actividade mais expostos e vulneráveis, entendeu-se atribuir prioridade à adopção de medidas que promovam a segurança do exercício de actividade de motorista de táxi, criando condições para uma mais eficaz dissuasão, detecção e repressão da criminalidade de que são vítimas.

Na prossecução deste programa foi desenvolvido o projecto «Táxi seguro», que criou um sistema de alerta geo-referenciado, assegurando a ligação directa entre os veículos e a central de alarme das forças de segurança, tendo em vista a pronta e eficaz intervenção policial em caso de ocorrência criminal.

Neste contexto se enquadra a instalação de separadores entre os bancos dos passageiros e do condutor, cujo regime deve ser liberalizado, ressalvando a necessidade de garantir a segurança de todos os ocupantes da viatura e a sua funcionalidade própria.

ARMAS E EXPLOSIVOS

No ano em apreço, o legislador imprimiu um processo de reforma profunda de todo o quadro regulador das armas e do controlo das actividades relacionadas, no sentido de garantir uma maior eficiência e eficácia do sistema administrativo e repressivo, num domínio particularmente sensível para a segurança dos cidadãos.

A **Lei nº 5/2006, de 23 de Fevereiro**, veio aprovar o novo regime jurídico das armas e suas munições, bem como o enquadramento legal das operações especiais de prevenção criminal. Relativamente a estas últimas, a Lei vem estabelecer que as forças de segurança devem planear e executar, periodicamente, essas operações, em áreas geográficas delimitadas, visando o controlo das armas e infracções a elas associadas, ou quando haja suspeita de que um desses crimes possa ter sido cometido como forma de levar a cabo ou encobrir outros. Estas operações podem incluir, caso se afigure necessário, a identificação e revista de pessoas, viaturas ou equipamentos, e a realização de buscas no local onde se encontrem, quando haja indícios de prática de crimes relacionados com armas, risco de resistência ou de desobediência ou necessidade de condução ao posto policial, por não ser possível a identificação suficiente.

A **Lei nº 41/2006, de 25 de Agosto**, veio estabelecer os termos e as condições de instalação em território nacional de bancos de provas de armas de fogo e suas munições, desde que de uso civil, previamente à sua introdução no mercado ou posteriormente, quando solicitado.

A **Lei nº 42/2006, de 25 de Agosto**, estabelece o regime especial de aquisição, detenção, uso e porte de armas de fogo e suas munições e acessórios destinados a práticas desportivas e de colecionismo histórico-cultural, assim como o tipo de organização a adoptar pelas respectivas federações desportivas e associações de colecionadores.

Em seguida, vários diplomas regulamentadores do regime geral foram sucessivamente aprovados.

A **Portaria nº 931/2006, de 8 de Setembro**, estabeleceu os modelos de licenças, alvarás, certificados e outras autorizações a emitir pela PSP e necessários à execução da Lei nº 5/2006, de 23 de Fevereiro, que aprovou o novo regime jurídico das armas e suas munições.

A **Portaria nº 932/2006, de 8 de Setembro**, aprova o regulamento da credenciação de entidades formadoras relativo ao regime dos cursos de formação técnica e cívica para portadores de armas de fogo e para exercício da actividade de armeiro.

A **Portaria nº 933/2006, de 8 de Setembro**, aprovou o regulamento de segurança das instalações de fabrico, reparação, comércio e guarda de armas.

A **Portaria nº 934/2006, de 8 de Setembro**, aprovou o regulamento de taxas correspondentes à prática de actos e autorizações relacionados com a titularidade de licenças de uso e porte de armas.

FRONTEIRAS E IMIGRAÇÃO

Na importante área do controlo de fronteiras, dos fluxos migratórios e da inerente segurança dos documentos de identidade e de viagem, foram também dados passos significativos no sentido da maior eficácia do sistema.

Desde logo, o **Decreto-Lei nº 44/2006, de 24 de Fevereiro**, equiparou as instalações da Unidade Habitacional de Santo António, no Porto, a centro de instalação temporária de estrangeiros e apátridas.

Este diploma veio assegurar, pela primeira vez no nosso país, a instalação temporária e o acolhimento de estrangeiros que, nos termos legais, por decisão judicial ou administrativa, são objecto de medida de afastamento de território nacional.

O SEF, enquanto entidade gestora, responsável pela protecção das pessoas e pela segurança das instalações, assegura a certificação do espaço por organização internacional e/ou associação não governamental, com reconhecida competência nesse domínio, mediante protocolo, o qual regula, igualmente, a intervenção dessas organizações no apoio ao acolhimento e ao exercício de direitos fundamentais.

O **Regulamento (CE) nº 562/2006, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 15 de Março de 2006**, veio estabelecer o código comunitário relativo ao regime de passagem de pessoas nas fronteiras (Código das Fronteiras Schengen), prevendo a ausência de controlo de pessoas na passagem das fronteiras internas entre os Estados-Membros da União Europeia e estabelece as normas aplicáveis ao controlo de pessoas na passagem das fronteiras externas dos Estados-Membros da União Europeia.

A **Lei Orgânica nº 2/2006, de 17 de Abril**, procedeu à quarta alteração da Lei nº 37/81, de 3 de Outubro (Lei da Nacionalidade), tipificando seis situações em que os indivíduos podem ser considerados como portugueses de origem. São também alterados os termos da concessão da nacionalidade portuguesa por naturalização.

A **Lei nº 20/2006, de 23 de Junho**, veio depois aprovar disposições complementares do quadro jurídico-legal sobre asilo e refugiados, assegurando a transposição da Directiva nº 2003/9/CE, do Conselho, de 27 de Janeiro, que estabelece as normas mínimas em matéria de acolhimento de requerentes de asilo nos Estados-membros. Entre outras, são fixadas as condições materiais de acolhimento e cuidados de saúde, garantias administrativas e jurisdicionais e um conjunto de medidas destinadas a tornar o sistema de acolhimento mais eficaz. A mesma lei extingue o Comissariado Nacional para os Refugiados.

O **Decreto-Lei nº 138/2006, de 26 de Julho**, aprovou a quarta alteração ao regime legal da concessão e emissão do passaporte electrónico português.

O objectivo de implementação cabal de uma política de segurança de documentos de identidade e de viagem em consonância com as directrizes fixadas no âmbito da União Europeia e das organizações internacionais competentes exigia a adopção por Portugal de um novo modelo de passaporte. Trata-se de acompanhar o movimento mundial tendente à introdução de dispositivos inovadores que, beneficiando das vastas possibilidades oferecidas pelas tecnologias da era digital, proporcionem mais segurança aos cidadãos e à comunidade internacional.

Este decreto-lei visa, tão-só, retirando ensinamentos da experiência positiva de aplicação do Decreto-Lei nº 83/2000, de 11 de Maio, reforçar, em sede do procedimento de concessão e emissão dos passaportes, a utilização das tecnologias de informação apropriadas, possibilitando, a par da assinalável melhoria das condições de segurança, um significativo grau de desburocratização e a eliminação de desnecessárias repetições de tarefas.

Nesta conformidade, assegura-se a integração no passaporte de um *chip* que reproduz, integralmente, os elementos biográficos do titular e descritivos da emissão, que constam da zona de inspecção visual do documento, incluindo a fotografia, enquanto identificador biométrico global e obrigatório, assinados electronicamente de modo a garantir a autenticidade e a integridade dos dados.

Primou a preocupação de dificultar, na máxima medida possível, crimes graves no tocante à identidade das pessoas e à integridade de documentos.

Na mesma data, o **Decreto-Lei nº 139/2006** veio introduzir a primeira alteração ao regime sobre a organização e funcionamento do sistema de informação do passaporte electrónico português.

Através do Decreto-Lei nº 86/2000, de 12 de Maio, foi estabelecido o enquadramento legal da base de dados de emissão dos passaportes (BADEP). O novo quadro jurídico comunitário conduziu à necessidade de se completar o enquadramento do sistema de informação necessário para operacionalizar o novo sistema de recolha de dados e de emissão centralizada do passaporte.

A **Lei nº 37/2006, de 9 de Agosto**, veio regular o exercício do direito de livre circulação e residência dos cidadãos da União Europeia e dos membros das suas famílias no território nacional e transpõe para a ordem jurídica interna a Directiva nº 2004/38/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 29 de Abril. Além disso, estabelece o regime

jurídico do direito de residência permanente desses cidadãos no território nacional, bem como as restrições a estes direitos fundadas em razões de ordem pública, de segurança pública ou de saúde pública.

Por fim, o **Decreto-Lei nº 222/2006, de 10 de Novembro**, veio definir a estrutura orgânica e o regime de financiamento no âmbito do Fundo Europeu para os Refugiados.

De facto, a política comum de asilo constitui uma das componentes do espaço de liberdade, de segurança e de justiça aberto àqueles que necessitam da protecção da União Europeia, cuja execução assenta na solidariedade entre os Estados membros.

No âmbito da política comum de asilo, a Decisão nº 2004/904/CE, do Conselho, de 2 de Dezembro, que cria o Fundo Europeu para os Refugiados, para o período de 2005 a 2010, dá continuidade ao objectivo inicial de solidariedade entre os Estados membros, à luz da legislação comunitária mais recente na matéria e tendo em conta a experiência de aplicação do primeiro período do Fundo.

Dando sequência à execução do Fundo, foi oportunamente apresentado à Comissão Europeia o programa plurianual nacional, pelo que importava, à luz da experiência adquirida no primeiro período de execução do Fundo, adequar o quadro legislativo nacional ao novo enquadramento comunitário para o FER II.

ESTATUTO DO PESSOAL

Neste domínio, o **Decreto-Lei nº 216/2006, de 30 de Outubro**, introduziu a oitava alteração ao estatuto dos Militares da Guarda Nacional Republicana, aprovado pelo Decreto-Lei nº 265/93, de 31 de Julho.

Prevê-se a precedência no acesso ao curso de formação de praças para quem tiver prestado dois anos ou mais de serviço efectivo como voluntário e contratado nas Forças Armadas e flexibiliza-se o número de vagas que em cada concurso deve ser reservado aos militares que verifiquem os requisitos de precedência na admissão ao curso de formação de praças, remetendo-se para despacho dos Ministros da Administração Interna e da Defesa Nacional a definição em concreto desse número, fixando-se um mínimo de 30 % das vagas postas a concurso. Permite-se, assim, que no mesmo concurso se apresentem candidatos que não verifiquem aquele requisito e que preencherão as vagas não ocupadas pelos beneficiários da quota de reserva, até ao limite das vagas postas a concurso.

Opera-se também, por este decreto-lei, um ajustamento no descritivo das funções de oficial, permitindo a atribuição do comando de destacamentos a oficiais com o posto de major, sempre que a sua localização estratégica, a dimensão territorial ou a maior sujeição a factores críticos de insegurança o justifiquem.

ESTRUTURA DE COORDENAÇÃO SUPERIOR

A actual arquitectura do nosso sistema de segurança interna foi estabelecida pela Lei de Segurança Interna (Lei nº 20/87, de 12 de Junho), a qual, ao definir as bases gerais da actividade de segurança interna, consagra dois órgãos colegiais de natureza consultiva, que apoiam o Governo no desenvolvimento da política de segurança interna, a saber: o Conselho Superior de Segurança Interna e o Gabinete Coordenador de Segurança.

CONSELHO SUPERIOR DE SEGURANÇA INTERNA

No patamar de topo do sistema, o Conselho Superior de Segurança Interna foi constituído como o órgão interministerial de auscultação e consulta em matéria de segurança interna. Este órgão é presidido pelo Primeiro-Ministro, cabendo-lhe a emissão de parecer, nomeadamente, sobre a definição das linhas gerais da política de segurança interna e sobre as bases gerais da organização, funcionamento e disciplina das Forças e Serviços de Segurança e delimitação das respectivas missões e competências.

Este Conselho Superior reuniu, no primeiro trimestre de 2006, com o objectivo de aprovar o Relatório Anual de Segurança Interna de 2004 e uma versão revista e actualizada do Plano de Coordenação e Cooperação das Forças e Serviços de Segurança.

Importa sublinhar que o Gabinete Coordenador de Segurança vinha, desde 2002, reunindo com os representantes das Forças e Serviços de Segurança, com o objectivo de alcançar o máximo consenso possível relativamente às soluções do novo Plano, que vem substituir uma versão em vigor desde 1989.

GABINETE COORDENADOR DE SEGURANÇA

No nível imediatamente abaixo, o Gabinete Coordenador de Segurança (GCS), cuja organização e funcionamento foi regulamentada pelo Decreto-Lei nº 61/88, de 27 de Fevereiro, entretanto alterado sucessivamente pelos Decretos-Leis nº 51/96, de 16 de Maio e 149/2001, de 7 de Maio, é o órgão especializado de assessoria e consulta para a coordenação técnica e operacional da actividade das Forças e Serviços de Segurança.

Este órgão de coordenação funciona, por delegação do Primeiro-Ministro, na directa dependência do Ministro da Administração Interna.

Na sequência da aprovação do Plano de Coordenação e Cooperação das Forças e Serviços de Segurança, ocorrida em Março de 2006, o Gabinete concentrou-se, sob a coordenação superior do Sub-Secretário de Estado da Administração Interna, no desenvolvimento e conclusão de outro documento fundamental, o estudo sobre a reforma do dispositivo territorial das Forças de Segurança.

ACTIVIDADE DO SECRETARIADO-GERAL

Na sua actividade diária, o Gabinete prossegue as suas missões através de um secretariado-geral, o qual dispõe, para o efeito, de um secretariado permanente composto por representantes qualificados das sete instituições que integram o Gabinete. Estes representantes permanentes não só asseguram a articulação com os respectivos serviços, como desenvolvem as tarefas cometidas ao Gabinete.

Ao longo do ano de 2006, o secretariado-geral do Gabinete continuou a exercer as suas atribuições desenvolvendo actividades num leque variado de áreas, com destaque para as seguintes:

- Coordenação das fases de planeamento e pré-execução dos dispositivos de segurança de grandes eventos e visitas de altas entidades;
- Articulação com outros organismos relevantes em matéria de segurança humana;
- Elaboração e/ou participação em projectos de planos nos domínios da coordenação e racionalização das Forças e Serviços de Segurança, assim como em matéria de prevenção criminal;
- Representação em comissões e grupos de trabalho de âmbito nacional e internacional;
- Participação em projectos nacionais e internacionais de investigação científica sobre segurança;
- Emissão de pareceres/ informações no âmbito das suas atribuições;
- Elaboração de estudos temáticos de segurança;
- Análise estatística criminal; e
- Elaboração do Relatório Anual de Segurança Interna.

Durante o período em análise, o secretariado-geral prosseguiu os seguintes objectivos:

- Terminar a elaboração do projecto de Plano de Coordenação e Cooperação das Forças e Serviços de Segurança;

- Concluir os estudos técnicos conducentes à reorganização do dispositivo territorial das Forças de Segurança;
- Apoiar tecnicamente o estudo do IPRI sobre a reforma do nosso modelo de segurança interna;
- Desenvolver a coordenação das fases de planeamento e pré-execução dos dispositivos de segurança de grandes eventos e visitas de altas entidades;
- Participar na estratégia de prevenção e combate à criminalidade e insegurança nos bairros problemáticos das Áreas Metropolitanas de Lisboa e Porto – Programa «Metrópoles Seguras»;
- Desenvolver as actividades programadas no âmbito do projecto CAIM;
- Acompanhar o desenvolvimento e implementação dos planos de segurança: Telemóveis, Postos de Abastecimento de Combustíveis, Escola Segura e Videovigilância Rodoviária, de acordo com instruções da tutela;
- Enriquecer, através de protocolos com organismos relevantes, o Sistema de Informação Geográfica (SIG) aplicado à base de dados sobre a criminalidade participada;
- Participar na preparação da presidência portuguesa da União Europeia em 2007;
- Assegurar a coordenação geral da segurança dos seguintes eventos internacionais, como o Europeu de Futebol Sub-21;
- Coordenar a participação da delegação policial portuguesa no Mundial de Futebol FIFA 2006 (Alemanha);
- Coordenar a transferência da experiência nacional para outros países e entidades organizadores de grandes eventos desportivos, designadamente: o UEFA EURO 2008 (Áustria e Suíça); UEFA EURO 2012; e Jogos Olímpicos de Verão Pequim 2008; processo de formação de oficiais de segurança da UEFA; e aprovação e implementação de uma Resolução da ONU sobre a criação de um Observatório Permanente Internacional sobre segurança de grandes eventos (*International Permanent Observatory - IPO*);
- Participar na definição da doutrina e na investigação sobre a gestão da segurança de grandes eventos e a violência associada ao desporto, em diversos *fora* internacionais (União Europeia, Conselho da Europa e Organização das Nações Unidas); e
- Participar, em representação do Ministério da Administração Interna, em comissões e grupos de trabalho, em sede de União Europeia, Conselho da Europa e Organização das Nações Unidas, nos domínios da segurança e criminalidade transnacional.

Na área da representação do MAI, o secretariado esteve presente nas seguintes estruturas colegiais, a nível nacional e internacional:

- Conselho Consultivo da Sociedade Portugal Vela 2007 (Mundial de Vela – Cascais 2007);
- Conselho Nacional contra a Violência no Desporto (CNVD);
- Plano “Regresso” do Conselho Nacional de Planeamento Civil de Emergência;
- Iniciativa Anti-Proliferação (PSI), no âmbito do Ministério dos Negócios Estrangeiros;
- Grupo de Trabalho “Código ISPS”;
- Grupo de trabalho “NBQR – Capacidades Nacionais”;
- Conselho de Náutica de Recreio (CNR);
- II Plano Nacional para a Igualdade (PNI);
- Grupo de Trabalho para o Acolhimento de Navios em Dificuldade;
- Comissão Inter-Ministerial do Plano Nacional de Acção para a Inclusão (PNAI);
- II Plano Nacional contra a Violência Doméstica;
- Comissão Técnica do Conselho Interministerial do Combate à Droga e à Toxicodependência;
- Instalação da Agência Europeia de Segurança Marítima;
- Conselho Nacional para a Prevenção e Eliminação da Exploração do Trabalho Infantil;
- Grupo de Trabalho prevenção do “VIH/Sida”;
- Comité de Segurança do Observatório Europeu da Droga e da Toxicodependência; e
- Grupo de Trabalho “E-learning para Forças e Serviços de Segurança”.

Por outro lado, o secretariado-geral esteve presente nos seguintes grupos e iniciativas, em representação do Gabinete Coordenador de Segurança:

- Unidade de Coordenação Anti-Terrorismo (UCAT);
- Grupo de Trabalho “Carta Nacional de Pontos Sensíveis”;
- Exercícios Nacionais de Gestão de Crises:
 - “SIGECRI” – CNPCE;
 - “CME-CMX” – NATO/UE;
 - “CME” – EU; e

- “CMX” – CNPCE;
- Grupo de trabalho “NBQR – Capacidades Nacionais”;
- Observador no Conselho Nacional de Planeamento Civil de Emergência (CNPCE);
- Grupos de Acompanhamento dos seguintes Planos de Acção de Prevenção Criminal:
 - Telemóveis;
 - Transportes Públicos de Passageiros;
 - Turismo;
 - Ourivesarias;
 - Farmácias;
 - Transporte de Tabaco; e
 - Postos de Abastecimento de Combustíveis.
- Grupo de Trabalho sobre Desaparecimento e Exploração Sexual de Crianças, no âmbito do protocolo entre o MAI e o Instituto de Apoio à Criança;
- Coordenação operacional do projecto comunitário CAIM, sobre tráfico de mulheres para exploração sexual;
- Grupo de Trabalho sobre base de Dados de Géneros (INE);
- Grupo de Negociações Inter-Ministerial de Apoio à Vítima;
- Grupo de Trabalho “Metrópoles Seguras”;
- Coordenação do grupo de trabalho de reorganização do dispositivo territorial das Forças de Segurança; e
- Reuniões do Protocolo de Estado/MNE e Embaixadas.

Na área de estudos, o secretariado-geral desenvolveu as seguintes actividades e documentos:

- Relatório Anual de Segurança Interna – 2005;
- Relatórios trimestrais de análise da evolução da criminalidade participada;
- Elaboração de dossiês e estudos temáticos sobre fenómenos criminais;
- Análise estatística criminal e subsequente produção de relatórios periódicos;
- Elaboração de pareceres/informações que sustentem e justifiquem medidas de apoio à actividade policial e enquadrem a tomada de decisão pela tutela; e
- Apoio ao estudo do IPRI-UNL sobre a reforma global do modelo português de segurança interna.

No domínio da cooperação internacional, o secretariado-geral integrou estruturas e desenvolveu as seguintes actividades, como representação de Portugal ou do MAI:

- Rede Europeia de Prevenção da Criminalidade (EUCPN), do Conselho da União Europeia;
- Grupo Horizontal Droga, do Conselho da União Europeia;
- 1ª Vice-Presidência do Comité Permanente da Convenção Europeia sobre Violência no Desporto (T-RV, Conselho da Europa);
- Comité *Ad Hoc* do Mundial FIFA 2006 (Comité T-RV, Conselho da Europa);
- Grupo de Reflexão (*think tank*) sobre cooperação policial internacional e troca de informações policiais sobre futebol (União Europeia);
- Cooperação com as estruturas de coordenação da segurança do Mundial FIFA 2006 (Alemanha);
- Chefia da delegação policial portuguesa presente no Mundial FIFA 2006 (Alemanha);
- Cooperação com as estruturas de coordenação da segurança do UEFA EURO 2008 (Áustria e Suíça);
- Cooperação com as estruturas policiais da Polónia no âmbito da candidatura polaco-ucraniana à organização do UEFA EURO 2012;
- Cooperação com as estruturas chinesas de coordenação da segurança dos Jogos Olímpicos de Verão - Pequim 2008;
- Participação na actividade de coordenação e assistência técnica do Observatório Permanente Internacional sobre Segurança de Grandes Eventos (UNICRI-Organização das Nações Unidas);
- Cooperação com a UEFA no desenho e implementação do programa de formação de oficiais de segurança dos estádios de futebol (53 federações europeias de futebol);
- Promoção de parcerias com instituições universitárias e com organizações nacionais e internacionais na área da segurança interna, designadamente sob a égide dos Programas AGIS, EQUAL, Da Vinci e Programa-Quadro 6;
- Projecto comunitário EU-SEC (coordenação de programas nacionais de investigação sobre segurança de grandes eventos);
- Projecto de investigação no âmbito do programa comunitário Leonardo da Vinci – Desenho de cursos e metodologias de formação de funcionários comunitários na área da segurança interna (área da gestão de crises sociais), sob a coordenação do Instituto Nacional de Administração (INA);

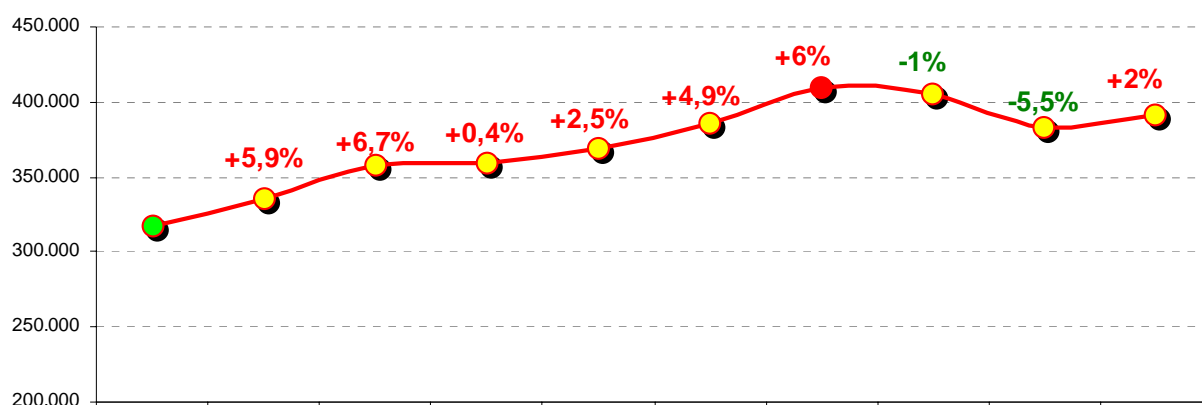
- Projecto comunitário de apoio institucional à Secretaria dos Direitos Humanos do Brasil – vertente de policiamento comunitário, na área das Polícias e das Universidades Federais dos Estados do Rio de Janeiro e de São Paulo, sob a coordenação do Instituto Nacional de Administração (INA);

Por fim, na área da formação, o secretariado-geral promoveu a formação de dois dirigentes no Curso de Alta Direcção da Administração Pública (CADAP), ministrado pelo INA, e coordenou a realização de acções de formação conjunta das forças e serviços de segurança, nos domínios do direito de manifestação, da segurança rodoviária, do tráfico de mulheres para fins de exploração sexual e da violência doméstica.

ANÁLISE DA EVOLUÇÃO DA CRIMINALIDADE PARTICIPADA

COMPORTAMENTO DA CRIMINALIDADE PARTICIPADA NA ÚLTIMA DÉCADA

CRIMINALIDADE GLOBAL PARTICIPADA



Pela primeira vez, torna-se possível fazer, neste relatório, uma breve análise da evolução da criminalidade participada, no nosso país, ao longo da última década. Tal representa uma série estatística suficientemente longa, e por isso expressiva quanto basta, para termos uma noção mais clara e consolidada sobre as grandes linhas de tendência do fenómeno.

Em termos gerais, podemos constatar que o número de participações criminais aumentou em cerca de um terço, ao longo dos últimos dez anos, passando, *grosso modo*, da casa das trezentas mil para a das quatrocentas mil participações por ano. Tal significa que o ritmo médio de crescimento das participações criminais se cifrou, ao longo desta série, em aproximadamente mais sete mil e quinhentos crimes participados em cada ano, ou seja, um crescimento médio anual de 2,3%.

Numa observação mais segmentada desta série estatística, podemos distinguir quatro ciclos temporais: um ciclo de subida entre 1997 e 1999, que projecta os totais para cima de 350 mil participações; uma fase de relativa estabilização nos dois anos seguintes; um novo ciclo de aceleração, que se situa entre 2002 e 2004, anos em que se transpõe a

barreira dos 400 mil crimes participados; e, por fim, um novo ciclo de descida ou estabilização, com o ano de 2005 a constituir a excepção numa década genericamente caracterizada por uma subida sustentada.

Em termos de sinais de tendência, para além de 2005, a registar uma descida record de 5,5%, apenas o ano de 2004 assinala outra descida, apesar de ténue (1%). Em toda a década, oito anos registam subidas, sendo os anos de 2003, 1999 e 1998 aqueles que registaram aumentos mais significativos, na casa dos 6% ou muito próximo. Aliás, estes três anos, juntamente com o ano de 2002, foram os que contribuíram de forma mais significativa para as subidas observadas na década.

Importa, no entanto, sublinhar uma vez mais, que este relatório anual se baseia praticamente na análise dos dados estatísticos da criminalidade participada pelos cidadãos ou pelas autoridades policiais, números que estarão mais ou menos distantes da criminalidade que realmente se verificou.

Resta, por isso, ter uma noção mais aproximada sobre qual a evolução que se observou, ao longo da última década, em termos de criminalidade real. Só assim estaremos em condições de saber se os aumentos registados nas participações, descritos no gráfico acima, acompanharam um aumento da criminalidade real ou se, ao invés, são apenas o resultado do aumento da taxa de participação dos cidadãos e da proactividade das Polícias, que se traduzem, assim, numa redução das cifras negras da criminalidade.

Os inquéritos de vitimização e de satisfação realizados na União Europeia, mormente aquele que é mencionado no presente relatório, vêm dando sinais claros e significativos de que, em Portugal, as taxas de vitimização têm vindo a baixar e que, concomitantemente, tem vindo a subir de forma consolidada o grau de satisfação dos cidadãos em relação à resposta das Polícias, assim como uma maior consciencialização e atitude cívica dos cidadãos relativamente à necessidade de participarem os crimes de que são vítimas, mudança de atitude que também se reflecte no seu maior investimento na adopção de dispositivos de prevenção situacional e na adopção de comportamentos de prevenção da vitimização.

Em termos conclusivos, da análise cruzada dos dados da criminalidade participada e dos inquéritos de vitimização, poderemos estar perante um aumento da taxa de participação ao longo da década, que não de um aumento da criminalidade real.

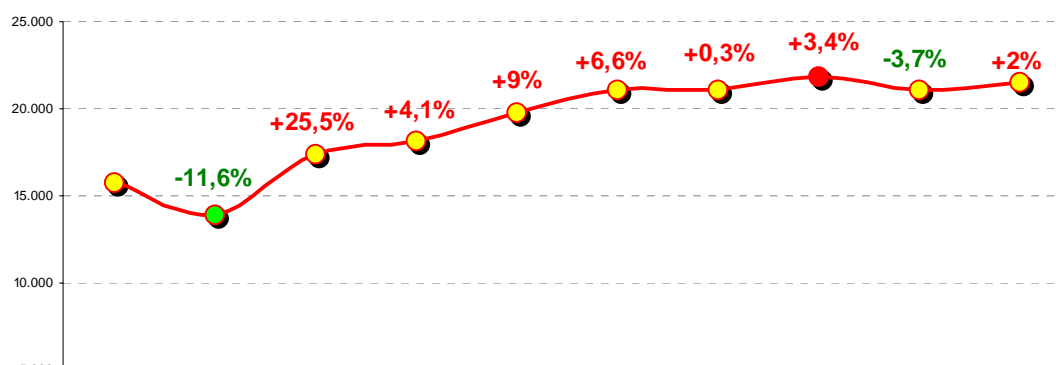
Seja como for, importará sempre ressaltar que Portugal se encontra, no panorama europeu, numa posição particularmente privilegiada em termos de rácios de criminalidade participada por mil habitantes. Além disso, ao apresentar valores absolutos de participações ainda relativamente baixos, o nosso país, tal como outros países europeus que se encontram ainda em patamares baixos, mais facilmente pode

apresentar, esporadicamente, subidas de participações com valores percentuais relativamente elevados – na casa dos 4 a 6%.

Daí a importância e a vantagem de a análise da evolução do fenómeno criminal - associando sempre as vertentes da criminalidade participada e da criminalidade revelada pelas vítimas - no nosso país dever ser comparada com a evolução observada nos outros Estados-membros da União Europeia, para o que se torna premente a necessidade de harmonização das estatísticas e dos indicadores criminais no contexto europeu, o que começou a ser levado a cabo recentemente no âmbito do programa de trabalho da Comissão Europeia.

Vejam agora especificamente qual o comportamento que têm tido, ao longo da última década, as grandes categorias criminais, começando pela criminalidade violenta, ilustrada no gráfico seguinte.

CRIMINALIDADE VIOLENTA E GRAVE



	Ano 1997	Ano 1998	Ano 1999	Ano 2000	Ano 2001	Ano 2002	Ano 2003	Ano 2004	Ano 2005	Ano 2006
● Criminalidade violenta	15.710	13.881	17.419	18.129	19.767	21.074	21.141	21.867	21.055	21.472

Em termos gerais, podemos constatar que o número de participações por crimes violentos aumentou em cerca de um terço, ao longo dos últimos dez anos, passando, *grosso modo*, da casa das quinze mil para a das vinte e uma mil participações por ano. Tal significa que a média de participações se cifrou em 19.152 casos por ano, o que nos dá um aumento médio de +3,7%, contra um crescimento médio da criminalidade global participada de 2,3%, ou seja, um ritmo médio superior em 1,4%.

Numa observação mais detalhada desta série estatística, podemos distinguir dois ciclos temporais: um ciclo de subida assinalável, que se situa entre 1999 e 2002; e um importante ciclo de cinco anos, entre 2002 e 2006, em que se observa uma clara estabilização do volume de participações, com os valores a manterem-se na casa das 21 mil ocorrências por ano.

Assim, e em termos de sinais de tendência, em toda a década, o traço mais significativo é, se duvida, o facto de ao longo de cinco anos se registar uma assinalável estabilização

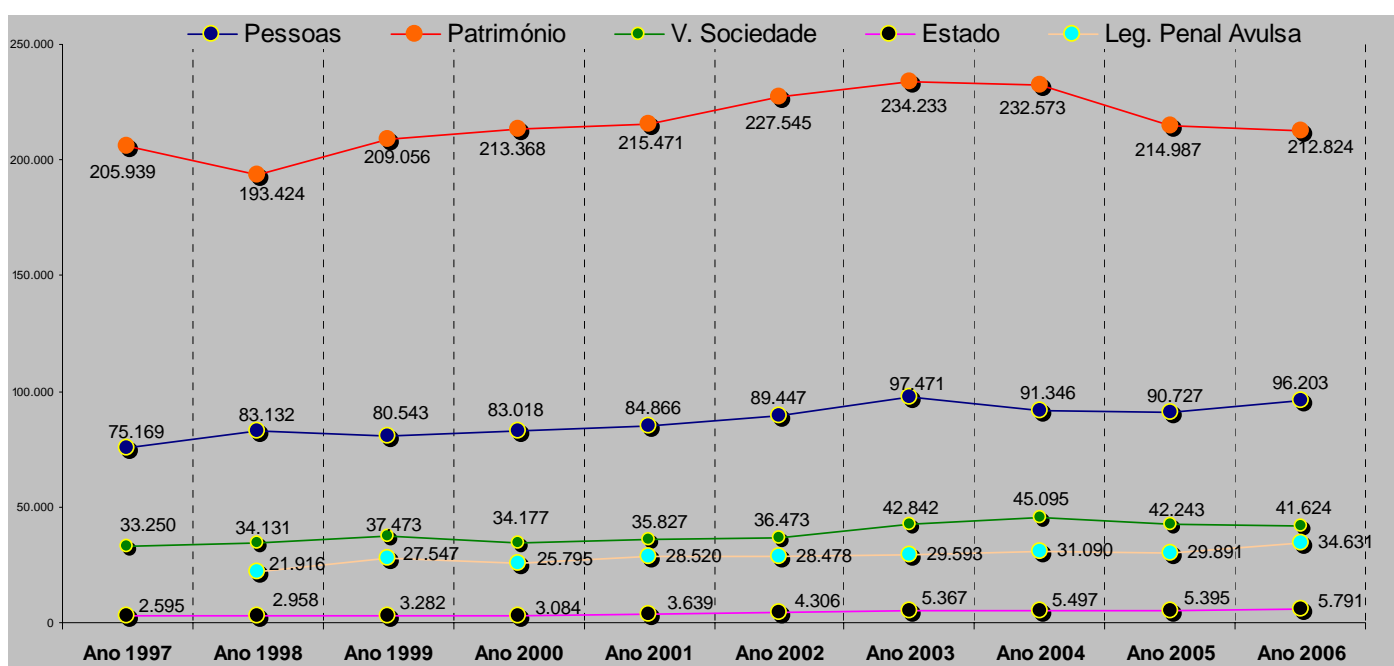
RELATÓRIO ANUAL DE SEGURANÇA INTERNA – ANO 2006

do fenómeno. Concretamente, a média de participações, desde o ano 2002 e até ao momento, é de 21.322 casos por ano, o que dá um aumento médio de +0,4%.

Como excepções a esta estabilidade, o ano de 1998 regista uma quebra significativa de 11,6% e, logo a seguir, o ano de 1999, assinala uma subida também anormal de 25,5%.

Vejamos, em seguida, o comportamento que as grandes categorias têm registado ao longo da década em apreço.

PARTICIPAÇÕES POR GRANDES CATEGORIAS CRIMINAIS



Como é habitual, a categoria dos crimes contra o património destaca-se significativamente das restantes, em termos de peso relativo, contribuindo claramente com mais de 50% para o total de participações anuais. O traço mais distintivo da evolução desta categoria ao longo da década é, sem dúvida, a sua tendencial estabilidade. Não obstante algumas oscilações anuais, a diferença entre o valor de 2006 e o observado em 1997 cifra-se em cerca de sete mil crimes.

Para além disso, e numa análise mais pormenorizada da evolução, podemos descortinar dois grandes ciclos: o primeiro, que se situa entre 1998 e 2003, que regista uma tendência de subida sustentada, ainda que ligeira, passando de menos de 200 000 participações para mais de 230 000; depois, um segundo ciclo de estabilização e descida, entre 2003 e 2006.

Em segundo lugar, e em termos de peso relativo, surge a categoria dos crimes contra as pessoas, que representa cerca de 40% da categoria dos crimes contra o património e, como é também habitual, representa a segunda categoria com peso relativo mais importante.

O traço mais relevante da evolução desta categoria, ao longo da última década é a sua subida sustentada, ainda que ligeira. Depois de uma subida de cerca de 8 000 participações, entre 1997 e 1998, os valores mantiveram-se estáveis entre 1998 e 2001. Em 2002 e 2003 assiste-se de novo a subidas relativamente importantes, para depois se regressar a uma fase de decréscimo. Não obstante, os valores têm-se mantido na casa das 90 mil ocorrências, ao longo da segunda metade da década.

A terceira grande categoria criminal prevista no Código Penal são os crimes contra a sociedade, que representam um pouco menos de metade da categoria dos crimes contra as pessoas e que constituem cerca de um décimo do total da criminalidade participada.

Um aspecto distintivo desta categoria, no seu comportamento ao longo da década, é também a sua relativa estabilidade, havendo apenas uma diferença de cerca de 7 000 crimes entre 1997 e 2006.

Ao longo da primeira metade da década, os valores mantêm-se na casa dos 30 mil crimes. Na segunda metade, os valores mantêm-se estáveis em torno dos 40 mil crimes participados.

Por último, temos duas categorias que têm um menor peso relativo no total da criminalidade participada, a saber: os crimes previstos em legislação penal avulsa e os crimes contra o Estado.

No caso dos crimes previstos em legislação penal avulsa, que apenas começaram a ser contabilizados em 1998, é também notória a tendencial estabilidade desta categoria. Em oito dos dez anos, os valores situam-se na casa das 20 mil participações, sendo o ano de 2006 aquele que registou a maior subida, com cerca de mais cinco mil ocorrências participadas.

Por último, temos a categoria dos crimes contra o Estado, que tem um peso praticamente residual no conjunto da criminalidade participada, representando pouco mais de 1% do total.

Não obstante o seu valor residual, assinala-se como traço do seu comportamento a subida sustentada mas ligeira, que levou a que os valores no final da década passassem para mais do dobro.

O FENÓMENO DA CRIMINALIDADE NO ANO 2006

Tal como tem vindo a ser prática desde a década passada, os dados utilizados têm como origem o Gabinete de Política Legislativa e Planeamento do Ministério da Justiça, uma vez que é o organismo que centraliza e gere o sistema de notação estatística da criminalidade participada. Esta metodologia permite ainda harmonizar o tratamento e evitar as duplas contagens por parte das entidades em causa.

PARTICIPAÇÕES REGISTRADAS POR ENTIDADE

No ano de 2006, assiste-se a um acréscimo do número de participações registadas, subindo para 391.085 os casos participados, o que corresponde a uma variação de +2% (+7.832 participações). De entre os três organismos analisados, realce para os aumentos observados na GNR (1,6%) e na PSP (2,9%) e para o decréscimo registado pela PJ (4,5%).

Apesar de se observar um aumento de 2% em relação ao ano anterior, importa referir que o ano em apreço, quando comparado com os anos anteriores, nomeadamente 2004 e 2003, regista um decréscimo em relação a ambos.

QUADRO RELATIVO ÀS OCORRÊNCIAS REGISTRADAS

	Ano 2006	Ano 2005	Dif	Var %
GNR	194.552	191.535	3.017	1,6 %
PSP	186.729	181.449	5.280	2,9 %
PJ	9.804	10.269	-465	-4,5 %
Total	391.085	383.253	7.832	2,0 %

Para o aumento global verificado em 2006 muito contribuíram os aumentos significativos observados em dois grupos de crimes: os crimes ligados à violência doméstica e os crimes rodoviários, que, no seu conjunto, registaram um aumento global de 6.541 casos, valor aproximado ao observado no total nacional (7.832).

Por um lado, o aumento observado nos crimes ligados à violência doméstica (+2.402 casos) pode ser explicado, em grande medida, pela conjugação de diversos factores. Por um lado, a crescente sensibilização, quer da opinião pública, quer das Forças de Segurança, para a gravidade e dimensão escondida deste fenómeno social. Por outro, as campanhas e acções desenvolvidas por cada uma das Forças de Segurança. No caso da GNR, tratou-se, em grande medida, do apoio específico proporcionado às vítimas de violência doméstica, nas 249 salas dedicadas, espalhadas por todo o território nacional, bem como a criação de um órgão de sub-especialização de investigação criminal, que se designou de Núcleo Mulher e Menor (NMUME). No caso da PSP, tratou-se, em grande parte, da formação ministrada aos seus elementos, das parcerias desenvolvidas com entidades de apoio à vítima e da criação de Equipas de Proximidade de Apoio à Vítima (EPAV) existentes em cada um dos Comandos Metropolitanos e Regionais, as quais têm como finalidade a prevenção da violência doméstica, apoio às vítimas de crime, acompanhamento pós-vitimação e detecção das cifras negras.

Assim, o aumento das participações por violência doméstica no nosso país deve ser tendencialmente interpretado como uma evolução positiva, no sentido em que poderemos estar perante uma redução crescente das cifras negras e não um aumento real do fenómeno, a atestar uma maior consciência dos direitos das vítimas, um maior receio dos agressores, uma maior e melhor capacidade de resposta das autoridades policiais e uma maior pressão da opinião pública para a redução drástica da expressão do fenómeno.

Por outro lado, no âmbito dos crimes rodoviários incluem-se o crime de “condução com TAS \geq 1,2 g/l no sangue” (20.132 casos); a “condução perigosa de veículo rodoviário” (475 casos) e a “condução sem habilitação legal” (20.235 casos). Estes crimes registaram um aumento global de 4.139 casos em relação ao ano anterior. Este aumento deve-se a uma maior proactividade das Forças de Segurança e a uma maior incidência das acções de fiscalização, pelo que este acréscimo deverá ser interpretado, em larga medida, como uma redução das cifras negras e não um aumento real do fenómeno da criminalidade rodoviária.

VARIAÇÕES OBSERVADAS NAS GRANDES CATEGORIAS CRIMINAIS

Antes de se iniciar a análise das grandes categorias criminais, convém esclarecer que não se inclui uma análise da categoria de crimes contra a identidade cultural e integridade pessoal, em virtude de o número de ocorrências registadas ser residual, em termos estatísticos. Referiremos apenas que esta categoria registou 12 ocorrências no presente ano, mais 2 que no ano anterior.

De entre as grandes categorias criminais, o grande destaque vai para os **crimes contra o património**, por continuar a ser a categoria que mais se evidencia em termos de número de ocorrências registadas. Esta categoria registou um total de 212.824 participações, que corresponde a um decréscimo de 1% em relação ao ano anterior. O peso relativo desta categoria é de 54,4% no total da criminalidade participada. Em seguida, vêm os **crimes contra as pessoas**, com um peso relativo de 24,6%, os quais registaram um acréscimo de 6% em relação ao ano anterior. Os **crimes contra a vida em sociedade** são a terceira categoria, em termos de peso relativo (10,6%), observando-se um decréscimo de 1,5%. Os **crimes previstos em legislação avulsa** representam 8,9% do total e no ano em questão verificou-se uma subida de 15,9%, tendo sido a categoria que maior variação registou. Por fim, temos os **crimes contra o Estado**, que apenas representam 1,5% do total. Também estes registaram um acréscimo de participações em relação ao período homólogo do ano anterior, cifrado em 7,3%.

Em relação aos crimes contra as pessoas, verifica-se que os crimes de *ofensa à integridade física simples*, a *ameaça e coacção*, bem como os *maus tratos do cônjuge ou análogo* são aqueles que apresentam maior número de ocorrências registadas, além de que todos eles registam aumentos, o que contribuiu grandemente para o acréscimo desta categoria. Algumas explicações para estes aumentos serão: o facto de, cada vez mais, o cidadão ter uma maior consciência dos seus direitos e maior confiança na intervenção das Polícias; no caso particular do crime de maus tratos, o facto de o número de ocorrências ter vindo a aumentar desde que este crime se tornou público; e a maior disponibilidade e especialização das forças de segurança no tratamento do fenómeno.

Nos crimes contra o património, a variação observada deve-se aos decréscimos observados nos crimes de *furto em veículo motorizado*, *furto de veículo motorizado* e *furto em edifício comercial ou industrial*. O facto de estes tipos de crimes estarem a

diminuir poderá indiciar um maior cuidado por parte dos cidadãos, adoptando dispositivos de prevenção situacional e comportamentos de prevenção da vitimização, tais como não deixar objectos à vista dentro dos veículos, dispositivos anti-roubo adoptados pelas marcas de carros, assim como dispositivos e meios de protecção e segurança dos estabelecimentos comerciais, instituições de crédito e estações de correios.

Na categoria dos crimes contra a vida em sociedade, o crime que mais se destaca, pelo elevado número de ocorrências, é o de *condução de veículo com TAS $\geq 1,2$ g/l*. Contudo, o decréscimo observado fica a dever-se, em grande medida, à descida observada no crime de *incêndio/fogo posto em floresta, mata, arvoredos ou seara*. A explicação para o elevado número de ocorrências do crime de condução com taxa de álcool reside numa maior proactividade das Forças de Segurança, traduzida numa intensificação e maior selectividade das acções de fiscalização rodoviária. A descida no crime de fogo posto poderá estar relacionada com uma maior vigilância por parte de particulares, das autoridades e das populações locais, tendo em especial atenção os comportamentos de indivíduos com antecedentes criminais nesta matéria.

A categoria de crimes contra o Estado é dominada, em termos de número de ocorrências, por dois crimes: o de *desobediência* e o de *resistência e coacção sobre funcionário*. Assim, o facto de o crime de *desobediência* registar uma subida considerável, levou a que esta categoria também apresentasse um acréscimo global. O facto de o crime de desobediência estar a aumentar pode indiciar a persistência de uma crescente falta de respeito pela autoridade do Estado, representada neste caso pelos agentes das Forças de Segurança.

Por fim, os crimes previstos em legislação penal avulsa registaram um acréscimo, devido à subida importante do crime de *condução sem habilitação legal*. O aumento da detecção deste crime, tal como já foi referido anteriormente, depende de um maior empenhamento por parte das entidades fiscalizadoras, pelo que o seu aumento deve ser entendido como tendencialmente positivo, por se aproximar dos valores reais deste fenómeno.

Para termos uma noção mais precisa sobre quais os crimes que mais contribuíram para as variações observadas, assim como aqueles que maior número de ocorrências registaram, passa-se a apresentar um quadro-síntese:

RELATÓRIO ANUAL DE SEGURANÇA INTERNA – ANO 2006

Grandes categorias	Tipo de crime	Ocorrências	Variações
Crimes contra as Pessoas Peso destes crimes na categoria 91,5 %	Ofensa à integridade física voluntária simples	39.240	1,9 %
	Ameaça e coacção	19.394	7,2 %
	Maus tratos do cônjuge ou análogo	14.232	30,0 %
	Difamação, calúnia e injúria	9.146	-7,8 %
	Ofensa à integridade física por negligência em acidente de viação	2.758	-8,0 %
	Outros crimes de maus tratos	1.756	103,5 %
	Violação de domicílio e introdução em lugar vedado ao público	1.547	23,2 %
Crimes contra o Património Peso destes crimes na categoria 93,6 %	Furto em veículo motorizado	41.633	-11,4 %
	Outros furtos	31.290	5,3 %
	Furto de veículo motorizado	24.486	-4,8 %
	Furto em residência	23.314	6,7 %
	Outro dano	22.542	2,7 %
	Furto em edifício comercial ou industrial	15.849	-6,3 %
	Furto por carteirista	12.898	-1,9 %
	Roubo na via pública (excepto por esticção)	11.818	3,5 %
	Outras burlas	5.434	15,8 %
	Furto/roubo por esticção	5.378	-2,5 %
	Furto em outros edifícios	4.666	-1,0 %
Crimes contra a Vida em Sociedade Peso destes crimes na categoria 92,8 %	Condução de veículo com taxa de álcool igual/superior a 1,2g/l	20.132	1,6 %
	Contrafacção/falsificação de moeda e passagem de moeda falsa	7.186	-1,8 %
	Incêndio/fogo posto floresta, mata, arvoredos ou seara	6.137	-20,6 %
	Incêndio/fogo posto em edifício, construção ou meio de transporte	2.286	-8,3 %
	Falsificação de documentos, cunhos, marcas, chancelas, pesos e medidas	1.700	4,2 %
	Detenção ou tráfico de armas proibidas	1.204	31,9 %
Crimes contra o Estado Peso destes crimes na categoria 85,9 %	Desobediência	3.274	15,0 %
	Resistência e coacção sobre funcionário	1.698	-0,6 %
Legislação avulsa Peso destes crimes na categoria 89,1 %	Condução sem habilitação legal	20.235	22,0 %
	Outros crimes	6.164	14,1 %
	Tráfico de estupefacientes (inclui precursores)	3.421	2,6 %
	Crimes contra os direitos de autor	1.032	74,3 %

RELATÓRIO ANUAL DE SEGURANÇA INTERNA – ANO 2006

DADOS RELATIVOS À CRIMINALIDADE VIOLENTA E GRAVE

O volume de participações neste tipo de criminalidade registou um acréscimo de 2%, passando de 21.055 casos no ano anterior para 21.472 casos no ano em apreço. Esta categoria criminal continua a não ter grande expressão em termos globais, já que o seu peso relativo é de apenas 5,5% em relação ao valor global de participações.

De entre os crimes que integram esta categoria, o crime de roubo na via pública, excepto por esticção, e o furto/roubo por esticção continuam a ser os que têm maior peso relativo, respectivamente, com 55% e 25%.

Para o aumento observado, contribuíram sobretudo os crimes de *homicídio voluntário consumado*, com 194 casos (+20,5%); o *rapto, sequestro e tomada de reféns*, com 556 casos (+26,9%); o *roubo na via pública, excepto esticção*, com 11.818 casos (+3,5%); e o *roubo a motorista de transporte público*, com 226 casos (+51,7%).

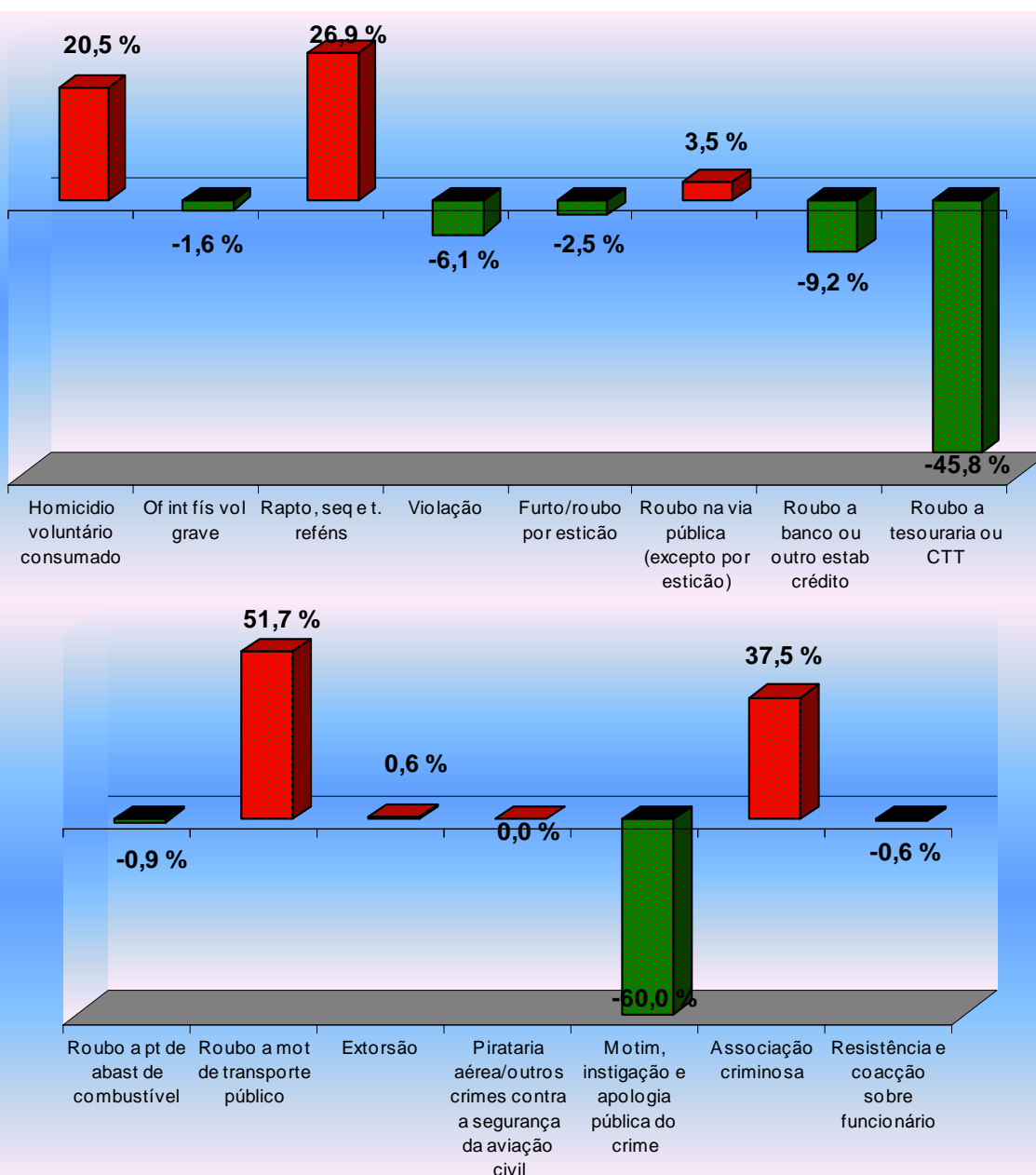
Em contrapartida, destacam-se as descidas observadas nos crimes de *ofensa à integridade física grave*, com 673 casos (-1,6%); *violação*, com 341 casos (-6,1%); *furto/roubo por esticção*, com 5.378 casos (-2,5%); e a *resistência e coacção sobre funcionário*, com 1.698 casos (-0,6%).

Tipo de crimes	Ano 2006	Ano 2005	Var %
Homicídio voluntário consumado	194	161	20,5 %
Ofensa à integridade física voluntária grave	673	684	-1,6 %
Rapto, sequestro e tomada de reféns	556	438	26,9 %
Violação	341	363	-6,1 %
Furto/roubo por esticção	5.378	5.517	-2,5 %
Roubo na via pública (excepto por esticção)	11.818	11.413	3,5 %
Roubo a banco ou outro estabelecimento de crédito	139	153	-9,2 %
Roubo a tesouraria ou estação de correios	26	48	-45,8 %
Roubo a posto de abastecimento de combustível	222	224	-0,9 %
Roubo a motorista de transporte público	226	149	51,7 %
Extorsão	176	175	0,6 %
Pirataria aérea/outros crimes contra a segurança da aviação civil ***			0,0 %
Motim, instigação e apologia pública do crime ***		5	
Associação criminosa	22	16	37,5 %
Resistência e coacção sobre funcionário	1.698	1.708	-0,6 %
Total	21.472	21.055	2,0 %

RELATÓRIO ANUAL DE SEGURANÇA INTERNA – ANO 2006

*** Quando os valores são iguais ou inferiores a 3, estes não são incluídos no relatório, por força das regras sobre o segredo estatístico.

GRÁFICOS RELATIVOS À VARIAÇÃO OBSERVADA POR CADA TIPO DE CRIME



RELATÓRIO ANUAL DE SEGURANÇA INTERNA – ANO 2006

ANÁLISE DA DISTRIBUIÇÃO GEOGRÁFICA DA CRIMINALIDADE

Para uma melhor análise da criminalidade participada por distrito e região autónoma, optou-se por apresentar um quadro resumo, onde constam as participações em 2006 e 2005, o rácio de crimes por 1000 habitantes, as variações observadas e também a sua ordenação (decrecente) em relação aos demais, quer no número de participações, quer no número de crimes por 1000 habitantes. Chama-se a atenção para o facto de a soma dos distritos e das regiões autónomas não corresponder ao total das ocorrências registadas no País e tal explica-se por existirem ocorrências cuja identificação da origem geográfica, por parte das Forças e Serviços de Segurança, não ser possível.

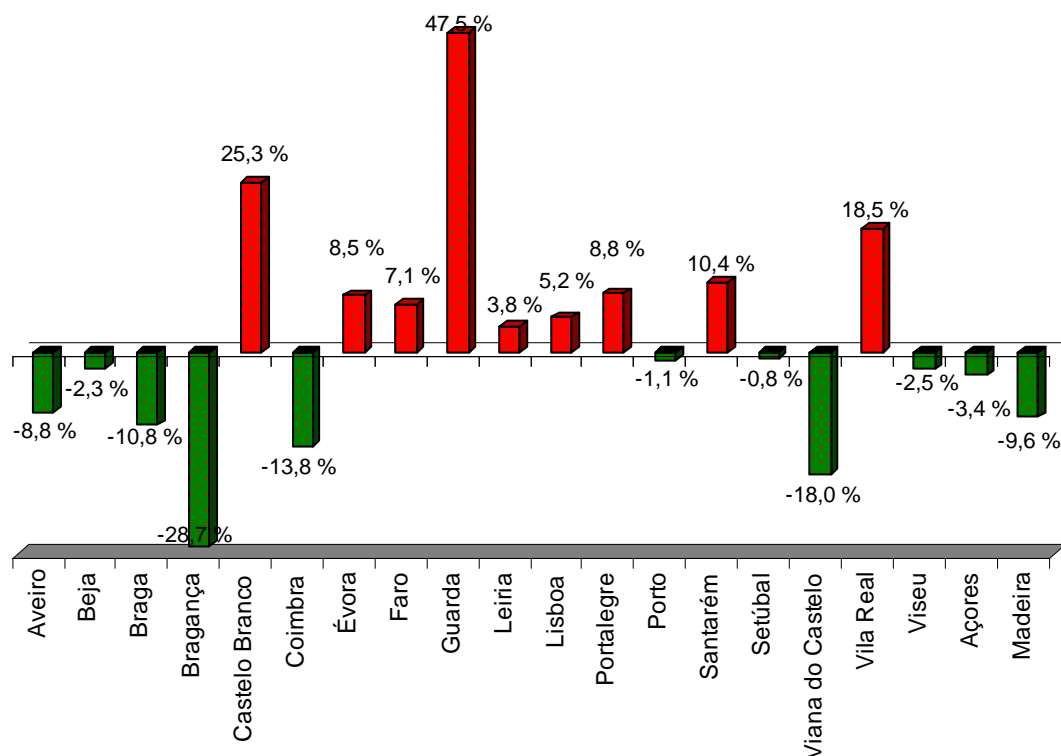
Quadro Síntese das participações por Distrito e Região Autónoma								
Distritos	Habitantes	Participações em 2006	Participações em 2005	Ano 2006 - Crimes por 1000/hab	Ano 2006 - Ordem Nº crimes	Ordem Cr 1000/hab	Diferença 2006/05	Variação 2006/05
Aveiro	713.578	23.669	24.880	33,2	6 °	6 °	-1.211	4,9 %
Beja	161.211	4.215	4.388	26,1	17 °	18 °	-173	-3,9 %
Braga	831.368	24.470	24.905	29,4	5 °	12 °	-435	-1,7 %
Bragança	148.808	4.149	4.217	27,9	18 °	14 °	-68	-1,6 %
C Branco	208.069	5.586	5.367	26,8	15 °	17 °	219	4,1 %
Coimbra	441.245	13.884	14.586	31,5	9 °	10 °	-702	-4,8 %
Évora	173.408	4.805	4.470	27,7	16 °	15 °	335	7,5 %
Faro	395.208	26.771	26.219	67,7	4 °	1 °	552	2,1 %
Guarda	179.963	3.592	3.683	20,0	19 °	20 °	-91	-2,5 %
Leiria	459.450	15.020	15.119	32,7	7 °	8 °	-99	-0,7 %
Lisboa	2.136.002	104.220	98.993	48,8	1 °	2 °	5.227	5,3 %
Portalegre	127.018	3.499	3.747	27,5	20 °	16 °	-248	-6,6 %
Porto	1.781.826	62.627	59.832	35,1	2 °	5 °	2.795	4,7 %
Santarém	454.506	14.718	13.778	32,4	8 °	9 °	940	6,8 %
Setúbal	788.459	35.721	34.117	45,3	3 °	3 °	1.604	4,7 %
V Castelo	250.273	7.679	8.059	30,7	13 °	11 °	-380	-4,7 %
V Real	223.731	6.393	6.209	28,6	14 °	13 °	184	3,0 %
Viseu	394.927	8.631	9.017	21,9	11 °	19 °	-386	-4,3 %
Madeira	245.012	8.085	8.403	33,0	12 °	7 °	-318	-3,8 %
Açores	241.762	10.493	10.437	43,4	10 °	4 °	56	0,5 %

Assim, temos que em relação ao número de ocorrências registadas, os distritos de Lisboa, Porto, Setúbal, Faro, Braga e Aveiro, destacam-se dos demais, pelo elevado número de ocorrências, sendo que, no seu conjunto, representam mais de 70% do total de participações registadas. De referir que, destes seis distritos, os de Lisboa, Porto, Setúbal e Faro apresentam acréscimos de participações em relação ao ano anterior.

Quando analisados em termos de rácio de crimes por 1000 habitantes, os distritos e Regiões Autónomas que mais se destacam em termos de posição relativa são Faro, Lisboa, Setúbal, Açores e Porto.

Criminalidade violenta e grave por distrito

GRÁFICO RELATIVO ÀS VARIAÇÕES OBSERVADAS NA CRIMINALIDADE VIOLENTA E GRAVE

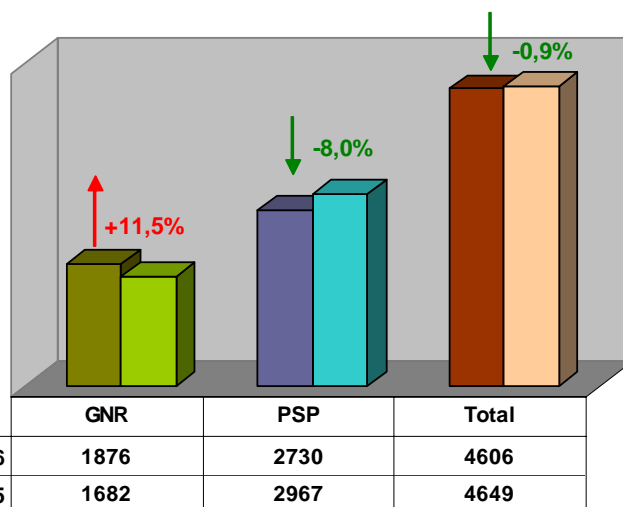


Como se pode constatar pelo quadro acima, este tipo de criminalidade tem maior incidência nos distritos de Lisboa, Porto, Setúbal, Faro e Madeira, com especial destaque para os dois primeiros. Ao analisarmos o peso relativo por distrito, verifica-se que apenas Lisboa e Porto apresentam valores superiores à média nacional.

Distrio	Ano 2006	Peso relativo
Aveiro	497	2,1 %
Beja	85	2,0 %
Braga	705	2,9 %
Bragança	62	1,5 %
C Branco	109	2,0 %
Coimbra	430	3,1 %
Évora	128	2,7 %
Faro	1.074	4,0 %
Guarda	90	2,5 %
Leiria	326	2,2 %
Lisboa	11.162	10,7 %
Portalegre	74	2,1 %
Porto	3.639	5,8 %
Santarém	275	1,9 %
Setúbal	1.884	5,3 %
V Castelo	73	1,0 %
Vila Real	77	1,2 %
Viseu	158	1,8 %
Açores	171	1,6 %
Madeira	330	4,1 %

DELINQUÊNCIA JUVENIL

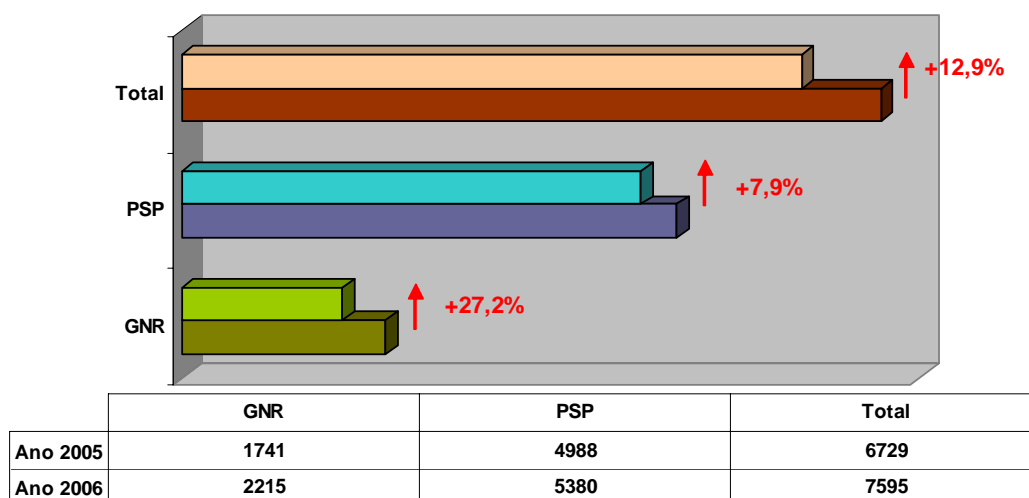
Tal como já tinha acontecido no ano anterior, a participação deste tipo de criminalidade sofre um ligeiro decréscimo. Contudo, no presente ano, as posições das Forças de Segurança invertem-se, ou seja, a GNR é que apresenta um acréscimo e a PSP uma descida.



O peso relativo que este tipo de criminalidade tem no global das

ocorrências registadas é o mesmo que já se verificava em 2005, ou seja, de 1,2%.

CRIMINALIDADE GRUPAL



Ao contrário do que aconteceu nos dois últimos anos, as participações por este tipo de criminalidade sofrem um acréscimo de +12,9%, consequência dos aumentos observados em ambas Forças de Segurança. Nota para o facto de ambas as Forças terem apresentado decréscimos no ano de 2005.

O uso de armas de fogo é usual neste género de criminalidade e, em muitos casos, a actuação em grupo cria condições objectivas para que os autores afrontem as autoridades com mais violência. Estes grupos são frequentemente constituídos por jovens, que actuam sem que tenha havido um planeamento prévio das acções a praticar.

Em muitos casos, os grupos criam-se de forma relativamente espontânea e desenvolvem a sua actividade através do chamado “*crime spree*” que consiste na perpetração de diversos crimes, normalmente de furto ou roubo, de forma sucessiva, num curto espaço de tempo e numa área delimitada.

COMBATE AO TRÁFICO DE ESTUPEFACIENTES

(FONTE: PJ - DIRECÇÃO CENTRAL DE INVESTIGAÇÃO DO TRÁFICO DE ESTUPEFACIENTES)

Importa referir que os dados relativos às apreensões dizem respeito aos estupefacientes apreendidos pela PJ, PSP, GNR, DGAIEC, SEF, DGSP e DGAM.

Tendo como objecto de análise a actividade global de combate ao tráfico de estupefacientes em território nacional durante o ano de 2006, comparando-a com a desenvolvida no ano de 2005, apresenta-se em seguida, para além dos dados relativos ao total de estupefacientes apreendidos, os dados específicos segundo o tratamento estatístico das quatro principais substâncias apreendidas: a **heroína**, a **cocaína**, o **haxixe** e o **ecstasy**.

Os dados foram trabalhados na vertente puramente quantitativa e mostram, sucintamente, entre outros indicadores, os resultados relativos às quantidades de estupefacientes apreendidas, ao número de apreensões, à apreensões de bens e valores e às detenções.

Os resultados estatísticos apresentados têm como fonte os **Formulários TCD** [Tráfico e Consumo de Droga], **Modelo A**, relativo a substâncias, e **Modelo B**, respeitante a intervenientes, recebidos e tratados na Secção Central de Informação Criminal da DCITE (PJ), **até ao passado dia 11 do corrente mês de Janeiro de 2007**.

DROGAS APREENDIDAS E FLUXOS

Quantidades de drogas apreendidas

Os quadros que se seguem apresentam os principais tipos de drogas ilícitas apreendidas durante o ano de 2006 em todo o território nacional.

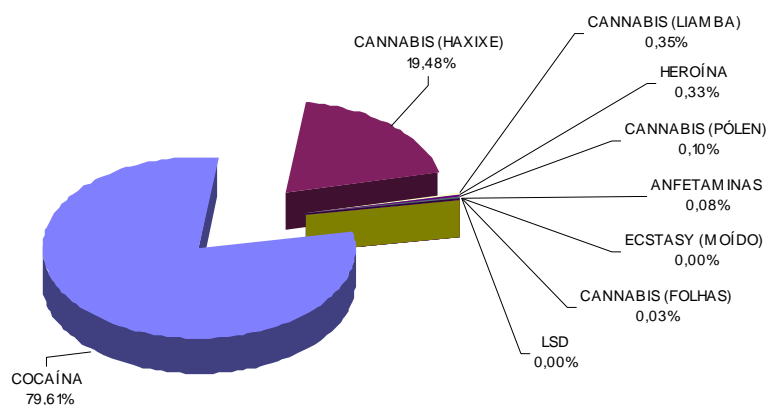
As unidades de medida utilizadas para a sua contabilização são o **grama** e a **unidade**, consoante a natureza e a apresentação da substância.

RELATÓRIO ANUAL DE SEGURANÇA INTERNA – ANO 2006

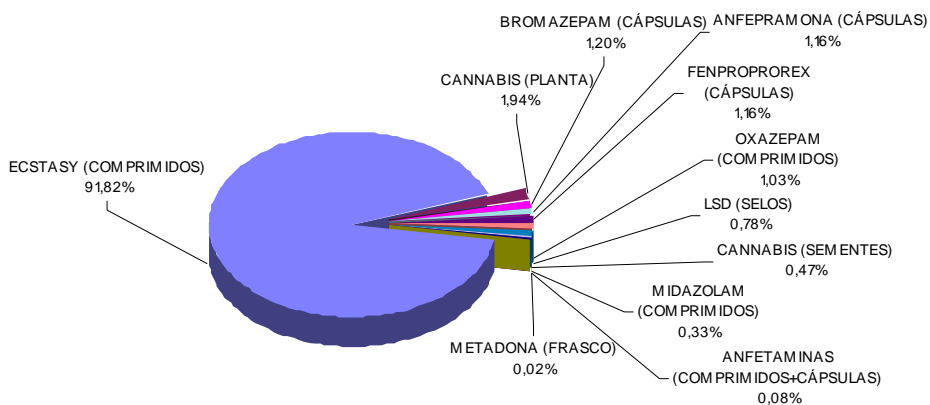
	GRAMA
COCAÍNA	34.476.327,6
CANNABIS (HAXIXE)	8.436.051,1
CANNABIS (LIAMBA)	151.913,0
HEROÍNA	144.214,3
CANNABIS (PÓLEN)	45.246,1
ANFETAMINAS	33.719,5
CANNABIS (FOLHAS)	12.563,0
ECSTASY (MOÍDO)	1.936,7
CANNABIS (SEMENTES)	1.421,5
ALUCINÓGENEOS (COGUMELOS)	604,4
LSD	14,6

	UNIDADE
ECSTASY (COMPRIMIDOS)	113.834
CANNABIS (PLANTA)	2.407
BROMAZEPAM (CÁPSULAS)	1.482
ANFEPRAMONA (CÁPSULAS)	1.439
FENPROPOREX (CÁPSULAS)	1.438
OXAZEPAM (COMPRIMIDOS)	1.280
LSD (SELOS)	968
CANNABIS (SEMENTES)	587
MIDAZOLAM (COMPRIMIDOS)	415
ANFETAMINAS (COMPRIMIDOS+CÁPSULAS)	96
METADONA (FRASCO)	29

Tipo de Droga (grama)



Tipo de Droga (Unidade)



RELATÓRIO ANUAL DE SEGURANÇA INTERNA – ANO 2006

Em termos globais, no que concerne às quantidades de estupefacientes apreendidos e em comparação com 2005, constata-se um aumento muito acentuado da quantidade de cocaína apreendida (+90,65 %); uma redução da quantidade de heroína apreendida (-20,89%); uma redução considerável do ecstasy apreendido (-37,66%), e uma diminuição muito significativa da quantidade de haxixe apreendido (-70,15%).

DROGA APREENDIDA (GRAMAS / UNIDADES) / ORGANISMOS - 2005/2006

ORGANISMOS	HEROÍNA/05	HEROÍNA/06	COCAÍNA/05	COCAÍNA/06	HAXIXE/05	HAXIXE/06	ECSTASY/05*	ECSTASY/06*
P.J.	145.619,8	87.521,5	15.160.431,5	31.005.020,0	13.140.216,0	6.624.244,7	192.173	108.789
G.N.R.	8.008,0	30.187,9	31.589,8	1.444.764,9	12.154.272,9	503.777,6	2.080	20.820
P.S.P.	23.835,5	24.165,9	61.302,8	190.511,3	2.192.108,2	273.659,7	19.544	3.590
D.G.A.I.E.C.	4.359,4	1.915,0	587.573,7	923.459,7	4.777,6	47,0	1	
D.G.S.P.	466,4	424,0	926,6	634,3	7.641,6	2.219,5	9	
P.M.			2.239.220,0	911.937,5	764.525,0	1.032.102,5		90
S.E.F.			2.252,0					
TOTAL	182.289,1	144.214,3	18.083.296,2	34.476.327,6	28.263.541,3	8.436.051,1	213.807	133.289
VARIAÇÃO %		-20,89		90,65		-70,15		-37,66

* As apreensões de ecstasy nas quais o estupefaciente apresentava a forma de moído ou em pó, foram convertidas em unidades, conforme Portaria 94/96 de 26 de Março.

No que respeita ao número de apreensões, em termos globais e comparativamente a 2005, registou-se em geral uma tendência decrescente, excepto em relação à cocaína, em que se observou um ligeiro acréscimo de 0,87%. Ao invés, relativamente à heroína, ao haxixe e ao ecstasy, registaram-se decréscimos no número de apreensões de 0,76%, 8,90% e 18,46%, respectivamente.

APREENSÕES / DROGA / ORGANISMOS - 2005/2006

ORGANISMOS	HEROÍNA/05	HEROÍNA/06	COCAÍNA/05	COCAÍNA/06	HAXIXE/05	HAXIXE/06	ECSTASY/05	ECSTASY/06
P.J.	67	53	143	185	112	145	29	34
G.N.R.	263	263	238	249	712	685	73	66
P.S.P.	889	911	820	762	1.558	1.405	91	58
D.G.A.I.E.C.	3	1	153	150	11	1	1	
D.G.S.P.	88	72	19	25	309	226	1	
P.M.			2	17	5	4		1
S.E.F.			1					
TOTAL	1.310	1.300	1.376	1.388	2.707	2.466	195	159
VARIAÇÃO %		-0,76		0,87		-8,90		-18,46

PROVENIÊNCIA E DESTINO DA DROGA APREENDIDA

Os quadros que se seguem demonstram a proveniência e o destino das drogas apreendidas, no âmbito do tráfico internacional, permitindo identificar algumas das rotas mais utilizadas, no ano de 2006, para a introdução de diversos produtos estupefacientes em território nacional e no espaço europeu.

No tocante à heroína, as quantidades mais elevadas são provenientes da Holanda, Espanha, e Turquia. Quanto à cocaína, as maiores apreensões referenciam a Venezuela, Colômbia, Brasil e Uruguai como países de origem. Relativamente ao haxixe, a

RELATÓRIO ANUAL DE SEGURANÇA INTERNA – ANO 2006

proveniência mais importante são os reinos de Marrocos e de Espanha. Finalmente, e no que ao ecstasy diz respeito, a Holanda e o reino de Espanha são os países referenciados. Conforme também se pode verificar, 29,4% das rotas internacionais identificadas tinham como destino final Portugal (15 em 51), realçando-se a convicção de que, em matéria de tráfico internacional, o território nacional é maioritariamente utilizado como ponto de trânsito para outros destinos finais: Espanha (10), Bélgica (4), Itália (3), França (3), Reino Unido (3), Holanda (3), Alemanha (2), Dinamarca (2), Suíça (2), Andorra (1), Moçambique (1), Cabo Verde (1) e Senegal (1).

UNIDADE : GRAMA

TIPO DROGA	PROVENIÊNCIA	DESTINO	QUANTIDADE
HEROÍNA	BRASIL	PORTUGAL	138,6
	BÉLGICA	PORTUGAL	1.915,0
	TURQUIA	PORTUGAL	4.175,0
	ESPANHA	PORTUGAL	9.140,0
	HOLANDA	PORTUGAL	69.728,1
	DESCONHECIDO		59.117,6
			144.214,3

UNIDADE : GRAMA

TIPO DROGA	PROVENIÊNCIA	DESTINO	QUANTIDADE
HAXIXE	PORTUGAL	BRASIL	5,3
	PORTUGAL	LUXEMBURGO	5,4
	ESPANHA	BRASIL	28,1
	PORTUGAL	ALEMANHA	34,0
	ALEMANHA	PORTUGAL	47,0
	PORTUGAL	SUÍÇA	53,0
	PORTUGAL	REINO UNIDO	725,6
	FRANÇA	PORTUGAL	1.124,3
	PORTUGAL	IRLANDA	10.000,0
	ESPANHA	PORTUGAL	276.407,3
	MARROCOS	PORTUGAL	1.980.849,3
	PORTUGAL	ESPANHA	3.901.950,0
	DESCONHECIDO		2.264.821,7

UNIDADE : UNIDADE

TIPO DROGA	PROVENIÊNCIA	DESTINO	QUANTIDADE
ECSTASY	ESPANHA	PORTUGAL	13.934
	HOLANDA	PORTUGAL	86.757
	DESCONHECIDO		32.598
			133.289

PROVENIÊNCIA / DESTINO COCAÍNA / 2006

UNIDADE : GRAMA

TIPO DROGA	PROVENIÊNCIA	DESTINO	QUANTIDADE
COCAÍNA	PORTUGAL	FRANÇA	9,5
	ESPAÑA	PORTUGAL	120,1
	HOLANDA	PORTUGAL	311,6
	BRASIL	ALEMANHA	467,0
	PORTUGAL	DINAMARCA	740,0
	GUINÉ BISSAU	ANDORRA	750,0
	PORTUGAL	BÉLGICA	802,0
	PORTUGAL	REINO UNIDO	1.043,0
	BOLÍVIA	PORTUGAL	1.050,0
	SENEGAL	FRANÇA	1.080,0
	GUINÉ BISSAU	ALEMANHA	1.140,0
	CABO VERDE	ESPAÑA	1.635,0
	SENEGAL	BÉLGICA	2.500,0
	COLÔMBIA	ESPAÑA	2.545,0
	URUGUAI	PORTUGAL	2.700,0
	BRASIL	MOÇAMBIQUE	2.830,0
	BRASIL	DINAMARCA	2.835,5
	SENEGAL	ESPAÑA	3.150,0
	GUINÉ BISSAU	HOLANDA	3.150,0
	VENEZUELA	REINO UNIDO	3.572,1
	BRASIL	SENEGAL	3.960,0
	MÉXICO	PORTUGAL	4.010,0
	VENEZUELA	BÉLGICA	4.400,0
	GUINÉ BISSAU	ESPAÑA	4.439,0
	REPÚBLICA DOMINICANA	ESPAÑA	5.055,0
	ANTILHAS HOLANDESAS	PORTUGAL	5.881,8
	BRASIL	SUÍÇA	6.988,0
	BRASIL	FRANÇA	7.447,0
	BRASIL	REINO UNIDO	7.534,7
	BOLÍVIA	ESPAÑA	7.858,4
	BRASIL	ITÁLIA	10.005,0
	PERU	ESPAÑA	12.620,0
	ARGENTINA	PORTUGAL	13.190,0
	VENEZUELA	SUIÇA	14.915,0
	BRASIL	CABO VERDE	15.090,0
	SENEGAL	PORTUGAL	15.155,0
	CABO VERDE	PORTUGAL	20.360,0
	BRASIL	BÉLGICA	20.710,0
	BRASIL	HOLANDA	21.376,0
	SÃO TOMÉ E PRÍNCIPE	PORTUGAL	34.450,0
	GUINÉ BISSAU	PORTUGAL	46.969,8
	BRASIL	ESPAÑA	54.463,8
	COLÔMBIA	ITÁLIA	59.080,0
VENEZUELA	HOLANDA	64.906,6	
PERU	PORTUGAL	70.565,0	
URUGUAI	ITÁLIA	93.050,0	
BRASIL	PORTUGAL	97.228,2	
COLÔMBIA	PORTUGAL	123.590,0	
VENEZUELA	ESPAÑA	126.285,9	
VENEZUELA	PORTUGAL	1.154.258,1	
PORTUGAL	ESPAÑA	11.091.401,8	
DESCONHECIDO		21.226.652,7	
		34.476.327,6	

TRANSPORTES

No que concerne à tipologia de meios utilizados no transporte de importantes quantidades de estupefaciente verificou-se que:

- Na heroína, os principais meios de transporte utilizados foram o terrestre (automóvel ligeiro) e o transporte aéreo (avião);
- Relativamente à cocaína, o transporte marítimo, muitas vezes seguido por transportes terrestres (ligeiros e pesados) são os meios mais evidentes;
- No que concerne ao haxixe, o transporte terrestre e o marítimo são os mais representativos; e
- No ecstasy, o meio de transporte mais relevante é o terrestre (automóvel ligeiro).

TRANSPORTES / TIPO DROGA / 2006

		GRAMA			UNIDADE
		HEROÍNA	COCAÍNA	HAXIXE	ECSTASY
TRANSPORTE AÉREO	AERONAVE	19.867,6	918.045,5	61.007,9	1.303
	OUTROS	186,8	7.320,7	43.008,1	447
TRANSPORTE MARITIMO	EMBARCAÇÃO	55,0	5.419.547,9	3.082.686,8	
	OUTROS		10.833.371,5	83.843,6	
TRANSPORTE TERRESTRE	PESADO PASSAGEIROS	5.119,9	101,0	811,5	
	COMBOIO	24,2	30,2	6.162,8	
	MISTO	29,0	159,2	3.671,1	3.033
	LIGEIRO	97.345,1	8.938.045,2	4.405.163,4	120.241
	PESADO	13,7	8.198.064,8	1.970,2	
	MOTOCICLO	662,1	116,3	670,1	
	OUTROS	13.043,6	20.699,0	123.056,7	6.200
TRANSPORTE DESCONHECIDO		7.867,3	140.826,5	623.999,0	2.065
TOTAL GERAL		144.214,3	34.476.327,6	8.436.051,1	133.289

BENS E VALORES APREENDIDOS

No âmbito da actividade de combate ao tráfico de estupefacientes, foram apreendidos os seguintes bens:

- 672 veículos, dos quais 598 ligeiros, 4 pesados, 5 mistos e 65 motos;
- 7 embarcações;
- 221 armas;
- 2.937 telemóveis;

RELATÓRIO ANUAL DE SEGURANÇA INTERNA – ANO 2006

- 4 imóveis; e
- € 14.682.429,96 em numerário.

Tomando os valores das médias das avaliações determinadas por tipo de objecto apreendido, no período 2002 a 2006, poderemos efectuar uma estimativa da avaliação global dos bens apreendidos em € 20.693.268;

BENS E VALORES APREENDIDOS / ORGANISMOS / 2006

ORGANISMOS	VIATURAS				BARCOS	AERONAVE	ARMAS	TELEM.	IMÓVEIS	DINHEIRO	
	LIG.	PES.	MIST.	MOT.						MOEDA (€)	DIVISAS ESTRANGEIRAS
P.J.	119	4	1	13	5		42	797	4	€ 12.232.957	€ 1.308.879
G.N.R.	285		2	33	1		81	927		€ 301.261	€ 2.779
P.S.P.	194		2	19			98	1.144		€ 591.373	€ 758
D.G.A.I.E.C.								63		€ 219.260	€ 24.274
D.G.S.P.								6		€ 510	
P.M.					1					€ 380	
S.E.F.											
TOTAL	598	4	5	65	7	0	221	2.937	4	€ 13.345.740	€ 1.336.690

As divisas estrangeiras apreendidas foram convertidas para euros no dia 22 de Janeiro de 2006.

Tomando os valores das médias das avaliações determinadas por tipo de objecto apreendido, no período 2002 a 2006, poderemos efectuar uma estimativa da avaliação global dos bens apreendidos em 2006, associados ao valor das divisas apreendidas no mesmo ano, por Organismo:

PJ : € 15.446.281
 GNR : € 2.675.107
 PSP : € 2.304.563
 DGAIEC : € 255.945
 DGSP : € 1.692
 PM : € 9.680

INTERVENIENTES E DETIDOS

Como se pode constatar, houve um decréscimo, ainda que pouco significativo, no número de detidos, tanto nacionais como estrangeiros.

<i>Estrangeiros</i>	2005	2006	Varição 05/06
DETIDOS	882	834	-5,44%
NÃO DETIDOS	152	153	0,66%
TOTAL	1.034	987	-4,55%

<i>Nacionais</i>	2005	2006	Varição 05/06
DETIDOS	3.472	3.292	-5,18%
NÃO DETIDOS	1.061	1.031	-2,83%
TOTAL	4.533	4.323	-4,63%

RELATÓRIO ANUAL DE SEGURANÇA INTERNA – ANO 2006

Nesta tabela, podemos analisar os números relativos a detidos e não detidos, por tipo de estupefaciente, alertando-se para o facto de as diferenças entre estes valores e os anteriores ser consequência de muitos dos indivíduos se encontrarem associados a mais que um tipo de produto estupefaciente.

ASSOCIAÇÃO DE INTERVENIENTES POR TIPO DE DROGA / ORGANISMOS - 2006*

TIPO DE DROGA ORGANISMOS	HEROÍNA		COCAÍNA		HAXIXE		ECSTASY	
	DETIDOS	NÃO DETIDOS	DETIDOS	NÃO DETIDOS	DETIDOS	NÃO DETIDOS	DETIDOS	NÃO DETIDOS
P.J.	90	13	278	17	195	23	43	7
G.N.R.	340	61	300	41	687	121	84	16
P.S.P.	947	178	815	135	1.380	235	68	13
D.G.A.I.E.C.			149		1			
D.G.S.P.	15	53	6	19	36	189		
P.M.					2		2	
S.E.F.								
TOTAL	1.392	305	1.548	212	2.301	568	197	36

Notas:

Todos os detidos resultantes da acção das entidades DGAIEC e DGSP são apresentados ao poder judicial pela Polícia Judiciária a qual desenvolve os ulteriores trâmites da investigação criminal.

Importa referir que o total de intervenientes (detidos e não detidos) apresentados no quadro supra difere do número real de indivíduos constituídos arguidos pois apenas se encontram distribuídos por associação aos quatro principais tipos de drogas, sendo que alguns indivíduos se encontram associados em simultâneo a mais que um tipo de droga.

* TCD's recebidos e tratados pela SCIC/DCITE/PJ até ao dia 11 de Janeiro de 2007.

Relativamente às nacionalidades, continua a verificar-se uma predominância clara dos cidadãos nacionais, bem como de indivíduos provenientes dos PALOP's, nomeadamente Cabo Verde, Angola e Guiné-Bissau. Também os nacionais brasileiros e espanhóis apresentam valores relativamente elevados.

A EUROPA

A COOPERAÇÃO DA UNIÃO EUROPEIA NO ESPAÇO DE LIBERDADE SEGURANÇA E JUSTIÇA

A integração plena dos novos Estados-membros no **espaço Schengen** foi um tema crucial no decurso de 2006, sendo de destacar a aprovação da proposta portuguesa conhecida por “**SISone4ALL**” que permitirá viabilizar a supressão dos controlos nas fronteiras com os novos Estados-membros e a consequente livre circulação de pessoas no final de 2007.

O ano de 2006 foi também marcado pela importância crescente do fenómeno das **migrações**, que condicionou, de uma forma determinante, a agenda política da União Europeia na cooperação em matéria de Justiça e Assuntos Internos (JAI). Assim, ao longo do ano, multiplicaram-se as iniciativas da UE nesta área, tanto no plano interno, como internacional, tendo sido promovidas várias reuniões e conferências, envolvendo os países da UE e de África, para tentar gerir, em parceria, estes fluxos migratórios.

Intimamente ligada à imigração, a temática das **fronteiras externas** foi, igualmente, objecto de intensos trabalhos ao longo do ano. A este título, merecem particular destaque as acções de cooperação operacional entre os Estados-membros levadas a cabo sob a égide da FRONTEX, designadamente as várias operações conjuntas de patrulhamento das costas do Mediterrâneo e do Atlântico, para a detecção de movimentos de imigração ilegal. Portugal participou activamente nestas operações com o envolvimento de meios humanos e navais. As **fronteiras externas marítimas do Sul da Europa** ganharam, neste contexto, um especial relevo que justificou a aprovação de uma estratégia específica da União para esta área.

Na área da **cooperação policial**, os trabalhos foram dominados pelo debate em torno do futuro da EUROPOL e, em matéria de cooperação operacional, influenciados pela “doutrina” estabelecida no Tratado de Prüm.

A **luta contra o terrorismo** manteve-se, em 2006, como uma das prioridades políticas da União Europeia. Prosseguiram, assim, os trabalhos calendarizados e que culminaram na elaboração de um relatório final sobre a “Execução da Estratégia Antiterrorista da UE” e do “Plano de Acção contra a radicalização e o recrutamento”.

O ano de 2006 testemunhou, ainda, avanços significativos na discussão dos Programas financeiros na área JAI, cujos resultados concretos se irão projectar no período entre 2007-2013. Foi alcançado um acordo para a criação do **Instrumento Financeiro para a Protecção Civil**, permitindo financiar, já em 2007, actividades nesta área.

TERRORISMO

A luta contra o terrorismo manteve-se, em 2006, como uma das mais importantes prioridades políticas da UE. Assim, multiplicaram-se as iniciativas nesta área, sendo de sublinhar as seguintes:

Conferência Ministerial sobre o papel da segurança interna nas relações entre a UE e os países vizinhos, realizada em Viena, em Maio, e que culminou na aprovação da Declaração de Viena sobre uma Parceria para a Segurança. Nesta Conferência, foram identificadas quatro áreas prioritárias de acção na luta contra o terrorismo: i) esforços comuns para prevenir o terrorismo por via de medidas contra a radicalização e o recrutamento, incluindo o diálogo entre culturas e religiões; ii) melhoria na troca de informação destinada a identificar terroristas, pôr termo às suas actividades e apresentá-los à justiça; iii) esforços conjuntos no sentido de adoptar, no seio das Nações Unidas, uma Convenção contra o terrorismo e proceder à plena aplicação das Convenções já existentes; iv) cooperação no campo da protecção das infra-estruturas críticas.

À margem desta Conferência, a Presidência austríaca, bem como representantes da Finlândia, Alemanha, Eslovénia e Portugal, juntamente com a Comissão, reuniram com a Rússia e os EUA para debater o contra-terrorismo e outras questões do âmbito JAI (Iniciativa de Viena). Os Ministros identificaram três áreas de cooperação no combate ao terrorismo: prevenir a radicalização e o recrutamento, combater o financiamento do terrorismo e prevenir o ciber-terrorismo.

A 16 de Agosto, após os atentados falhados de Londres, o Ministro britânico do Interior convidou os homólogos da Finlândia, Alemanha, Portugal, Eslovénia, França e o Vice-Presidente da Comissão Europeia, para uma reunião informal destinada a concertar posições no sentido de acelerar a execução do Plano de Acção e da estratégia contra a radicalização e o recrutamento.

A tónica desta reunião foi colocada na prevenção e no combate do “terrorismo interno”, nomeadamente por via de uma maior troca de informação entre os serviços de *Intelligence*, por uma maior atenção ao uso da Internet como meio de preparação de ataques terroristas, pelo reforço de contactos entre as forças policiais e as autoridades aéreas e por um aumento da pesquisa em matéria de explosivos, especialmente orientada para os explosivos líquidos.

Em Setembro, a Comissão adoptou um Livro Verde sobre as tecnologias de detecção e as tecnologias associadas. Este documento visa não só permitir aos serviços de segurança, às alfândegas e a outros serviços de Estados-Membros da UE uma prevenção eficaz, como também estimular as parcerias público-privadas para promover o

desenvolvimento de um mercado ligado às tecnologias de detecção, dando assim aos Estados a possibilidade de adquirir tecnologia de ponta a baixo preço.

Na reunião informal do Conselho JAI de Tampere, os ministros debruçaram-se sobre a crescente importância do combate à radicalização e recrutamento e advogaram a necessidade de adoptar um leque restrito de novas medidas e concentrar os recursos na sua aplicação. Consideraram que deve ser conferida especial atenção à utilização da Internet como veículo fornecedor de instruções sobre manufactura e uso de vários tipos de explosivos. Acordaram, ainda, na importância do reforço da pesquisa sobre a acessibilidade de explosivos e reiteraram a necessidade de melhorar os mecanismos de detecção de novos tipos de explosivos.

O Conselho JAI de Outubro de 2006 aprovou o relatório final sobre a execução da Estratégia Antiterrorista da UE e do Plano de Acção contra a radicalização e o recrutamento, o qual sumariza os progressos ocorridos desde Junho de 2006 e faz o ponto da situação no que respeita à ratificação, pelos Estados-Membros, das convenções e à implementação dos actos legislativos considerados prioritários pela UE.

PROTECÇÃO CIVIL

As negociações sobre o orçamento comunitário para as actividades de Protecção Civil (que financia acções desenvolvidas dentro da União e também no exterior) foram concluídas em Dezembro.

O Instrumento Financeiro para a Protecção Civil, para o período de 2007-2013, cuja adopção foi remetida para 2007, permite assegurar o financiamento de actividades como o funcionamento do Mecanismo Comunitário de Protecção Civil, acções de formação e apoios no domínio dos transportes. O financiamento das necessidades de transporte dos Estados-Membros provocou divergências durante as negociações. O compromisso a que se chegou estabelece que a UE poderá financiar até 50% das despesas nessa área. Portugal empenhou-se no alargamento do papel da UE na resposta a grandes emergências, por ser uma expressão prática da solidariedade entre os Estados-Membros, que é susceptível de melhorar a eficácia do auxílio prestado e que conta com o apoio da opinião pública.

Decorreram, em paralelo, negociações relativas à reformulação do Mecanismo Comunitário de Protecção Civil, cujas regras carecem de adaptação para reflectir as soluções alcançadas relativas ao instrumento financeiro.

Foi apresentada, em Dezembro, a Comunicação da Comissão sobre o Programa Europeu de Protecção das Infra-Estruturas Críticas e a respectiva proposta de directiva, com vista a melhorar a segurança das Infra-Estruturas Críticas Europeias (ICE), em caso de terrorismo ou de calamidades naturais, através da definição de abordagens comuns.

IMIGRAÇÃO

A política europeia em matéria de migrações evoluiu no sentido de uma abordagem global, que não se esgota nas questões de segurança da luta contra a imigração clandestina, mas que inclui, igualmente, a temática da imigração legal (admissão) e da integração dos migrantes, devendo ter, cada vez mais, em conta a ligação das migrações ao desenvolvimento e apontando para o estabelecimento de novas parcerias com os países de África e do Mediterrâneo.

As questões relativas à imigração ilegal e ao controlo das fronteiras externas foram apreciadas no Conselho Europeu de Dezembro. Este reiterou a importância da política europeia das migrações, baseada na solidariedade, na confiança mútua e na responsabilidade partilhada da UE e dos seus Estados-Membros, e adoptou um conjunto de medidas a tomar, em 2007, em oito áreas fundamentais:

- Reforço da cooperação e diálogo internacionais com países terceiros, nomeadamente os africanos e mediterrânicos (com base nos compromissos assumidos em Rabat, Tripoli e nos trabalhos em curso no quadro do diálogo UE/África), por via de um crescente incentivo aos países de origem e de trânsito para incorporarem as questões relacionadas com as migrações nos seus planos nacionais de desenvolvimento (sem descurar a celebração de Acordos de Readmissão);
- Reforço da cooperação entre os Estados-Membros na luta contra a imigração ilegal, em especial por via da adopção de medidas de combate ao emprego clandestino;
- Melhoria da gestão das fronteiras externas da União, com base na estratégia de gestão integrada das fronteiras, por via do reforço da capacidade da Agência Europeia para o controlo das Fronteiras Externas da União (Frontex), pondo à sua disposição meios materiais e humanos adequados à gestão corrente e que também possibilitem responder a situações de emergência;
- Desenvolver, no que respeita à migração legal, políticas de migração geridas com eficácia, respeitando as competências nacionais, de forma a habilitar os Estados-Membros a responder às necessidades actuais e futuras de mão-de-obra, contribuindo simultaneamente para o desenvolvimento sustentável de todos os países;
- Promover a integração dos migrantes, por via do reforço das políticas de integração e da definição de objectivos e estratégias comuns;
- Criar, até ao final de 2010, um sistema comum de asilo;

- Disponibilizar meios adequados para a implementação da política global das migrações, por via dos recursos financeiros disponíveis actualmente (vd., entre outros, os fundos para as fronteiras externas, integração, regresso e refugiados).

IMIGRAÇÃO ILEGAL

A abordagem das questões migratórias ficou marcada pelo forte impulso político que estas matérias mereceram, devido, em grande parte, à pressão efectuada pelas autoridades espanholas, dada a continuidade dos desembarques de imigrantes nas suas costas, com especial destaque para as Canárias.

A atestá-lo está a multiplicidade de iniciativas sobre o tema, com destaque para a Conferência Euro-africana sobre Migrações e Desenvolvimento (Rabat, 10/11 de Julho), o Diálogo de Alto Nível das Nações Unidas sobre Migrações e Desenvolvimento (Nova Iorque, 14/15 de Setembro) e a Conferência Ministerial UE/África sobre Migrações e Desenvolvimento (Tripoli, 22/23 de Novembro), que, para além de Declarações políticas, adoptaram Planos de Acção orientados para uma cooperação futura nestes domínios, nomeadamente entre a União Europeia e África.

A Comissão Europeia adoptou, em Julho, uma Comunicação sobre as Prioridades da política de luta contra a imigração clandestina de nacionais de países terceiros, que, partindo das realizações da UE nesta área, propõe prioridades para o futuro: cooperação com países terceiros; reforço da segurança nas fronteiras externas; luta contra o tráfico de seres humanos; segurança dos documentos de viagem; combate ao emprego ilegal; regularizações de imigrantes ilegais; política de regresso; melhoria da troca de informações; e avaliação.

Em matéria de reforço das fronteiras externas, também se registaram evoluções. Na sequência do mandato do Conselho Europeu de Dezembro de 2005 (Abordagem Global das Migrações), o Conselho JAI de Outubro de 2006 aprovou conclusões sobre o reforço da fronteira marítima sul da UE. O Conselho convidou a Comissão a apresentar, em cooperação com a Frontex e tendo em conta as responsabilidades dos Estados-Membros, um estudo de exequibilidade sobre a criação de uma Rede de Patrulhas Costeiras do Mediterrâneo (MEDSEA) e, com base na experiência adquirida nas operações conjuntas, apresentar uma Comunicação até ao final de 2006 identificando as medidas operacionais a tomar a curto prazo, de forma a dotar a União da capacidade necessária para poder responder na prevenção e gestão de situações de crise.

ACTIVIDADES DESENVOLVIDAS PELA FRONTEX EM 2006

Sob coordenação da Frontex, decorreu nas Canárias a operação conjunta HERA, Partes I e II (Espanha, Itália, França e Portugal tiveram peritos destacados no local), que incluiu patrulhas na zona costeira das ilhas e da Mauritânia e prosseguiu durante sete semanas entre Agosto e Setembro.

Portugal participou activamente nas operações conjuntas coordenadas pela Frontex:

- HERA I: destinou-se a determinar a identidade dos imigrantes ilegais entretanto chegados às Canárias, para efeitos de documentação e posterior repatriamento. Portugal enviou três peritos do SEF, na área da imigração e da identificação de imigrantes de origem africana, que estiveram, a pedido das autoridades espanholas, desde 19 de Julho até 17 de Agosto, nas ilhas de Forteventura (2) e Grande Canária (1).
- HERA II: destinou-se a prevenir os fluxos de imigração ilegal com destino às ilhas Canárias, através do patrulhamento da costa africana, mais concretamente nas águas territoriais da Mauritânia, Marrocos e Senegal. Os Estados-Membros participantes deslocaram meios navais para aquelas regiões.

Portugal disponibilizou uma corveta da Marinha (Corveta Baptista de Andrade), a cuja tripulação se juntaram três elementos do SEF, tendo a missão sido realizada em conjugação com as autoridades de Cabo Verde. A corveta portuguesa efectuou o patrulhamento, durante um período de cerca de 45 dias, na designada Zona 5 da área de operações – Região de Cabo Verde.

- “GATE of AFRICA”: destinou-se ao controlo das redes de crime organizado que operam no Verão, aproveitando uma maior circulação de imigrantes na Europa para aumentar os tráficos de droga e os carros furtados, contribuindo para um conseqüente aumento do número de imigrantes ilegais e suspeitos de terrorismo, que tentam passar as fronteiras a bordo dos *ferry-boats*. Esta operação foi desenvolvida pela Guarda Civil espanhola.

Portugal deslocou peritos do SEF para o porto de Algeciras.

- AGIOS: destinou-se a realizar um controlo fronteiriço marítimo exaustivo dos cidadãos provenientes do Norte de África nos portos de Espanha com maior afluência de nacionais da referida zona geográfica, concretamente nos portos de Tarifa, Algeciras, Almeria e Alicante. Foi coordenada pela Frontex com o Corpo Nacional de Polícia espanhol e serviu igualmente para prevenir o tráfico de seres humanos.

Portugal participou nesta operação, entre 15 de Agosto e 15 de Setembro, com um perito em controlo de fronteiras e detecção de documentos fraudulentos. Este perito, a pedido da FRONTEX, teve um papel de coordenação, em conjunto com um perito espanhol, da actividade a desenvolver nos diversos portos e da participação dos diversos Estados-membros.

EQUIPAS DE INTERVENÇÃO RÁPIDA NAS FRONTEIRAS

Em cumprimento do mandato do Conselho Europeu de Dezembro 2005, a Comissão apresentou ao Conselho JAI, de Julho, uma proposta de Regulamento do PE e do Conselho que estabelece um mecanismo para a criação de equipas de intervenção rápida nas fronteiras e que altera o Regulamento (CE) nº 2007/2004 de 26 de Outubro, do Conselho, no que se refere a este mecanismo.

A referida proposta tem por objectivo facultar aos Estados-Membros que se vejam confrontados com afluxos excepcionais de migração clandestina a possibilidade de recorrerem temporariamente ao apoio técnico e operacional de equipas de reacção rápida, integradas por peritos dos serviços de fronteira de outros Estados-Membros.

A proposta prevê que cada Estado-Membro decida livremente se tem ou não interesse em participar nesta iniciativa. Em caso afirmativo, faculta à Frontex uma listagem de peritos disponíveis para integrar, quando for necessário, as equipas em apreço. Designa, também, um ponto de contacto nacional, que intermediará com a Frontex as comunicações nesta matéria.

O envio das equipas pressupõe um pedido formal do Estado-Membro interessado em acolhê-las. A partilha de custos inerentes está igualmente prevista. Os membros das equipas ficam exclusivamente sob a cadeia de comando das competentes autoridades do Estado anfitrião.

SISTEMA DE INFORMAÇÃO SOBRE VISTOS (VIS)

Neste domínio, é de assinalar a aprovação e publicação, em 2006, dos seguintes instrumentos jurídicos:

- Decisão da Comissão nº 648/2006/CE, de 22 de Setembro, que estabelece as especificações técnicas das normas para dispositivos biométricos relacionados com o desenvolvimento do Sistema de Informação sobre Vistos.
- Decisão da Comissão nº 752/2006/CE, de 3 de Novembro, que estabelece as localizações do Sistema de Informação sobre Vistos

durante a fase de desenvolvimento. O sistema central do VIS será instalado em Estrasburgo/França e o respectivo sistema central de salvaguarda ficará localizado em Pongau /Áustria.

COOPERAÇÃO POLICIAL E CRIMINALIDADE ORGANIZADA

O Programa da Haia estabelece que, a partir de 1 de Janeiro de 2008, o intercâmbio de informações policiais deverá passar a reger-se pelo *princípio da disponibilidade*, o que significa que, em toda a União Europeia, um funcionário responsável pela aplicação da lei de um Estado-Membro que necessite de determinadas informações para poder cumprir as suas obrigações as pode obter de outro Estado-Membro, e que o serviço de aplicação da lei do outro Estado-Membro que detém essas informações as disponibilizará para os efeitos pretendidos, tendo em conta a necessidade dessas informações para as investigações em curso no Estado requerente.

Para alcançar esse objectivo, foi criado um Grupo dos Amigos da Presidência, constituído por peritos competentes dos Estados-membros e da Comissão, bem como por representantes da Europol e da Eurojust. O Grupo dos Amigos da Presidência elaborou o seu relatório que foi apresentado ao Conselho JAI de Dezembro de 2005.

Nesse relatório foram apresentadas as modalidades técnicas para a aplicação do princípio da disponibilidade da informação em relação aos seis domínios já identificados (ADN, impressões digitais, dados balísticos, registo automóvel, números de telefone e identificação de pessoas):

- a) acesso directo às bases de dados de outro Estado-membro;
- b) acesso indirecto às informações de outro Estado-membro através de um ficheiro central com resposta sim ou não (hit no hit);
- c) criação ou utilização alargada de bases de dados centrais europeias e internacionais; e
- d) maior acesso aos dados policiais publicados pelas forças e serviços de segurança dos Estados-membros.

Na sequência dos trabalhos de 2005 visando a aplicação do princípio da disponibilidade, e na sequência do relatório apresentado pelo grupo de amigos da Presidência, foi criado um grupo de trabalho específico sobre troca de informações que, conforme abordagem faseada sobre tipos específicos de dados, começou o seu trabalho sobre troca de dados em matéria de ADN. No entanto, posteriormente, tendo em consideração o avanço dos trabalhos de Prüm, visando nomadamente a sua integração na ordem jurídica da União

Europeia, os trabalhos deste grupo foram suspensos, de forma a não haver duplicação de acções sobre a mesma matéria.

Em Dezembro de 2006, foi finalmente adoptada a Decisão 2006/960/JAI, de 18 de Dezembro de 2006, relativa à **simplificação do intercâmbio de dados e informações entre as autoridades de aplicação da lei dos Estados-membros**, que visa o reforço da cooperação policial em matéria de troca de informações para efeitos de realizações de investigações criminais ou de operações de informações criminais, substituindo, nesta matéria o artigo 39º da Convenção de Aplicação do Acordo de Schengen.

Em matéria de cooperação policial, é de destacar ainda que a Áustria apresentou uma proposta relativa ao estabelecimento de equipas especiais de intervenção em situações de crise (**Rede Atlas**), cujos trabalhos foram suspensos por não ter por não ter havido, desde logo, o apoio considerado suficiente para a apresentação da correspondente iniciativa legislativa, sendo que poderão vir a ser retomados no futuro.

Tendo em vista dar execução às Conclusões do Conselho de Fevereiro de 2005, prosseguiram, ainda que sem adopção da mesma, os trabalhos sobre a proposta da Comissão visando o **acesso ao VIS pelas autoridades dos Estados-membros responsáveis pela segurança interna** e da Europol, para efeitos de prevenção, detecção e investigação de infracções terroristas e outras infracções penais graves.

Dando seguimento à Comunicação da Comissão sobre **reforço da segurança dos explosivos**, começaram a nível da União os trabalhos relativos a esta matéria, com a realização de Conferências e criação de grupo de peritos, tendo em vista a elaboração em 2007 de um Plano Europeu para a melhoria da segurança dos explosivos.

FUTURO DA EUROPOL

O Conselho JAI de Junho aprovou um conjunto de conclusões relativas ao futuro da EUROPOL. Nos termos dessas conclusões, os Estados-membros deverão ratificar e implementar os três Protocolos à Convenção EUROPOL, o funcionamento da EUROPOL deverá ser melhorado (no contexto ou para além do actual quadro jurídico), a Convenção EUROPOL deverá ser substituída por uma decisão do Conselho e deverá ser averiguado o método a seguir para revogar a Convenção EUROPOL, nomeadamente se esta carece de uma revogação formal através de um acto da mesma natureza.

Em Dezembro, a Presidência finlandesa apresentou ao Conselho JAI os progressos realizados, tendo sido sublinhado que a ratificação dos Protocolos estava praticamente concluída (**Portugal** já ratificou todos os Protocolos), que a sua implementação estava em curso, que a Convenção EUROPOL deveria ser substituída por uma decisão do

Conselho, facto que terá de ser antecedido de uma rigorosa avaliação sobre o financiamento da instituição e sobre o estatuto do seu pessoal. O Conselho decidiu que substituição da Convenção Europol por uma decisão do Conselho não implica a necessidade de se adoptar um Protocolo a denunciar a Convenção Europol, deixando aos Estados Parte a possibilidade de adoptarem as medidas internas necessárias de acordo com o seu Direito, sem que esta prejudiquem a entrada em vigor da futura Decisão Europol. Estes pontos foram aprovados pelo Conselho sob a forma de conclusões.

ACORDO DE PRÛM

Em 23 de Junho de 2006, Portugal solicitou a adesão ao Acordo de Prüm, destinado a aprofundar a cooperação transfronteiriça, particularmente na luta contra o terrorismo, contra as formas mais graves da criminalidade e contra a migração ilegal, acordo no qual participam, desde o início, a Alemanha, a França, a Bélgica, os Países-Baixos, o Luxemburgo, a Áustria e a Espanha.

O bom acolhimento desta solicitação portuguesa levou a que, em 2006, Portugal começasse já a participar nos grupos de trabalho que preparam a execução e a plena aplicação das medidas constantes do Acordo de Prüm.

Em 5 de Dezembro, à margem do Conselho JAI, o Ministro da Administração Interna de Portugal assinou, juntamente com os seus homólogos da Itália, Finlândia e Eslovénia, uma declaração conjunta formalizando o futuro alargamento do Tratado de Prüm a estes quatro Estados-membros.

CRIMINALIDADE ORGANIZADA

O Conselho JAI de 27 e 28 de Abril chegou a acordo político sobre a proposta de decisão-quadro relativa à luta contra a criminalidade organizada. O destaque vai para a adopção de uma definição de organização criminosa, entendida como uma associação estruturada, com mais de duas pessoas, que se mantém ao longo do tempo e actua de forma concertada, tendo em vista cometer infracções puníveis com pena privativa de liberdade ou outra medida de segurança privativa de liberdade, cuja duração máxima seja de, pelo menos, quatro anos, a fim de obter, directa ou indirectamente, benefícios financeiros ou outro benefício material.

Tendo em vista o reforço da coordenação operacional, o Conselho definiu, em Junho de 2006, a denominada arquitectura de segurança interna, criando um quadro geral de referência para a segurança interna da União, baseada em 4 etapas: avaliação global da

ameaça respeitante à segurança interna da União em geral, definição de prioridades políticas (regionais) de segurança interna; garantia da execução destas prioridades por todos os intervenientes interessados e garantia da avaliação. O ponto fulcral do processo é a avaliação global da ameaça e, com base nela, a operação e cooperação assente na troca de informações.

Ao mesmo tempo, tendo como base o Relatório apresentado pela Europol em 2006, o Conselho adoptou em Junho de 2006, **Conclusões relativas à definição de prioridades da União**, que definem prioridades e metodologias e elencam medidas para implementação das prioridades definidas pela União Europeia.

Em Novembro de 2006, foi apresentado ao Conselho um ponto da situação sobre a aplicação pelos Estados-membros e organismos da UE das prioridades da União Europeia em matéria de luta contra a criminalidade organizada, conforme conclusões de Junho. Não obstante ter sido a primeira vez que foi realizado um exercício deste tipo, concluiu-se que o processo de execução das prioridades e medidas se encontrava numa fase avançada e que muitas das acções tomadas a nível nacional correspondiam aos objectivos enunciados nas Conclusões do Conselho.

ACERVO DE SCHENGEN

Sistema de Informação Schengen (SIS / SIS II / SISone4ALL)

Num espaço europeu sem fronteiras internas, o Sistema de Informação Schengen (SIS) constitui-se como um mecanismo compensatório que contribui para conciliar liberdade plena de circulação de pessoas com condições adequadas de segurança.

A participação efectiva no SIS dos novos Estados-membros que aderiram à UE em Maio de 2004 é, assim, uma condição *sine qua non* para que se possa proceder à supressão dos controlos nas respectivas fronteiras, com a consequente abertura do espaço Schengen à livre circulação dos seus nacionais.

Nestas circunstâncias, a evolução tecnológica ocorrida desde a criação do actual SIS, em 1995, a introdução de novas funcionalidades, o reforço da protecção de dados e, sobretudo, a dimensão do alargamento da UE, em Maio de 2004, impulsionaram o projecto do SIS II ainda em curso.

No entanto, por vicissitudes várias, a execução do projecto SIS II foi registando atrasos significativos. Portugal apoiou a criação de um Grupo *ad hoc* de Alto Nível, formalizada no Conselho JAI de 21 de Fevereiro de 2006, tendo em vista avaliar a situação do projecto e recomendar medidas tendentes ao reforço da sua coordenação.

Em Setembro, em articulação com a Comissão, foi criada uma *Task Force* de peritos de cinco Estados-membros para acompanhamento do projecto.

Em Outubro, foi atingido acordo entre a Comissão, o Conselho e o Parlamento Europeu sobre a base jurídica do SIS II.

Não tendo, entretanto, sido possível ultrapassar o comprovado atraso nos trabalhos relativos ao projecto SIS II relativamente ao calendário inicialmente previsto, no Conselho informal JAI realizado em Tampere a 20-22 de Setembro, Portugal apresentou uma proposta destinada a desbloquear o impasse.

Conhecida pela designação de SISone4ALL a proposta permitirá obviar, na prática, aos atrasos do SIS II e viabilizará integração dos novos Estados-membros no actual SIS 1+.

O Conselho JAI de Dezembro aprovou por unanimidade a proposta portuguesa. Esta proposta teve grande repercussão política e pública nos novos Estados-membros, cujas autoridades expressaram o seu apreço pelo interesse e empenho colocados por Portugal neste dossiê.

A proposta portuguesa do SISone4ALL permitirá a supressão dos controlos nas fronteiras com os novos Estados-membros no final de Dezembro de 2007 para as fronteiras terrestres e marítimas e, o mais tardar, em Março de 2008 para as fronteiras aéreas. Este calendário foi confirmado pelo Conselho Europeu de Dezembro.

UNIÃO EUROPEIA – ANÁLISE COMPARADA DAS ESTATÍSTICAS DA CRIMINALIDADE PARTICIPADA NOS ESTADOS-MEMBROS

Como habitualmente, procedemos a uma análise comparada da criminalidade participada às Polícias em outros Estados-Membros da União Europeia, por forma a definir a posição relativa o nosso país no contexto europeu, em termos de grandes tendências da criminalidade participada.

Nunca é de mais sublinhar que podem registar-se diferenças significativas no volume da criminalidade participada nos diversos países de uma mesma região e que, apesar do maior ou menor desenvolvimento económico, social e político de cada sociedade, existem fenómenos, mais ou menos conjunturais, alheios às políticas públicas de segurança de cada Estado, que provocam variações não controladas dos diversos tipos de crimes.

Uma vez mais, salienta-se também que os valores agora apresentados resultam de uma rica diversidade de culturas, sistemas institucionais e jurídicos dos diversos países europeus, que dificultam sobremaneira uma apreciação e comparação objectiva e equitativa do panorama da criminalidade registada na Europa.

Estas diferenças nas estatísticas criminais decorrem dos seguintes factores, entre outros:

- a cultura e práticas dos cidadãos na participação de crimes, associadas ao seu grau de confiança nas instituições do sistema policial e de justiça penal;
- os métodos de recolha da notícia do crime e da sua correspondente contabilização nos relatórios estatísticos;
- a dimensão do cabaz de crimes que são objecto de notação estatística (em alguns casos, são contabilizados apenas os crimes violentos – caso da Irlanda – e noutros casos, contabilizam-se também todas as infracções estradais, ainda que não tenham natureza criminal, na nossa acepção – como é o caso da Finlândia);
- os regimes distintos na qualificação jurídico-penal de condutas semelhantes;
- as alterações mais ou menos periódicas à lista de crimes que são objecto de notação estatística;
- a não coincidência entre os períodos de análise e apresentação pública dos dados – ano civil ou período de Abril a Março (como sucede com Inglaterra e País de Gales);
- a consideração do momento em que a notícia do crime é contabilizada estatisticamente (se é contabilizada, por exemplo, no momento em que existe a denúncia, ou se apenas é tida em conta após a aplicação de uma sentença ou com o trânsito em julgado); e

- as atribuições dos diversos organismos que recolhem os dados estatísticos e integração destes nos resultados apresentados formalmente.

Numa análise global de tendências, sublinha-se o facto de os valores totais da criminalidade participada em 2005 terem registado, em vários países europeus, uma consolidação ao longo de 2006, pelo que assim se justificam algumas discrepâncias nos valores apresentados neste relatório relativamente ao relatório anual de segurança interna de 2005.

Importa também mencionar as fontes consultadas para a elaboração do quadro seguinte: os dados da criminalidade participada foram disponibilizados directamente pelos respectivos Governos ou encontram-se acessíveis nos sítios oficiais dos Ministérios do Interior ou das Polícias.

Da análise do quadro seguinte, podemos concluir que existem três grupos distintos, no que concerne ao *ratio* de crimes participados por 1000 habitantes, sendo um dos grupos constituído pelos países que apresentam mais de 100 crimes participados, seguido pelos que se situam entre 50 e 100 crimes e por fim os que registam menos de 50 crimes participados. Portugal, seguindo uma tendência longa, continua a fazer parte deste último grupo, persistindo em apresentar valores relativamente baixos quando comparado com os demais países europeus.

RELATÓRIO ANUAL DE SEGURANÇA INTERNA – ANO 2006

Tabela - Dados relativos à população e participações registadas por País

País	População	Total crimes 2006	Total crimes 2005	Varição crimes 2006/05	Ratio crimes/1000 habitantes em 2006
Austria	8.270.400	589.495	605.272	-2,6 %	71,3
Dinamarca (1)	5.427.459	425.105	432.710	-1,8 %	78,3
Escócia (2)	5.062.011	417.785	438.121	-4,6 %	82,5
Eslováquia (3)	5.389.180	115.152	123.563	-6,8 %	21,4
Eslovénia	2.003.358	90.354	84.379	7,1 %	45,1
Espanha (4)	43.781.000	1.881.913	1.878.516	0,2 %	43,0
Estónia	1.343.200	48.317	52.916	-8,7 %	36,0
Filândia (5)	5.254.800	763.763	789.604	-3,3 %	145,3
França (6)	60.891.700	3.725.588	3.775.838	-1,3 %	61,2
Hungria	10.076.000	425.941	436.522	-2,4 %	42,3
Inglaterra e País de Gales (7)	52.041.916	5.556.513	5.562.691	-0,1 %	106,8
Irlanda (8)	4.193.000	103.710	102.258	1,4 %	24,7
Irlanda do Norte (9)	1.685.267	123.194	118.124	4,3 %	73,1
Letónia	2.294.590	62.328	72.499	-14,0 %	27,2
Lituania	3.401.300	82.155	89.815	-8,5 %	24,2
Luxemburgo	458.300	25.913	25.321	2,3 %	56,5
Polónia (10)	38.148.000	1.287.918	1.379.962	-6,7 %	33,8
Portugal	10.578.700	391.085	383.253	2,0 %	37,0
Rep. Checa	10.251.079	336.446	344.060	-2,2 %	32,8
Suécia	9.040.300	1.222.595	1.236.835	-1,2 %	135,2

Gráfico – Crimes participados por 1000 habitantes

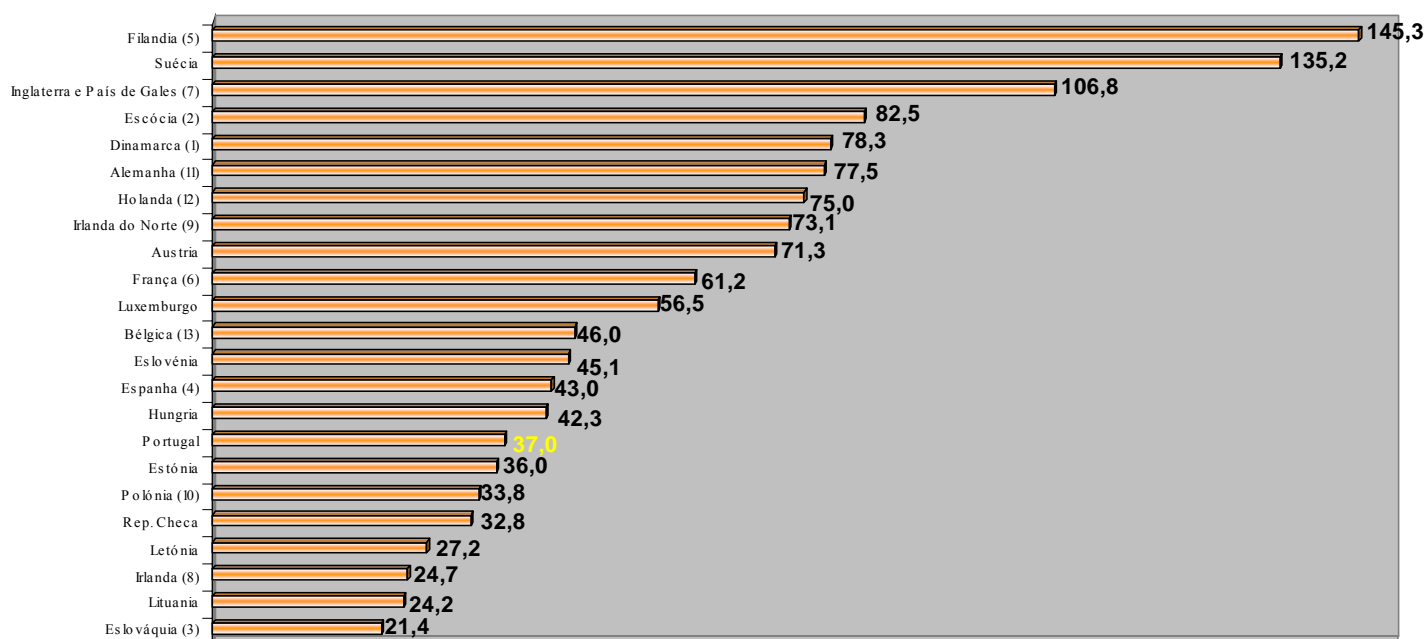
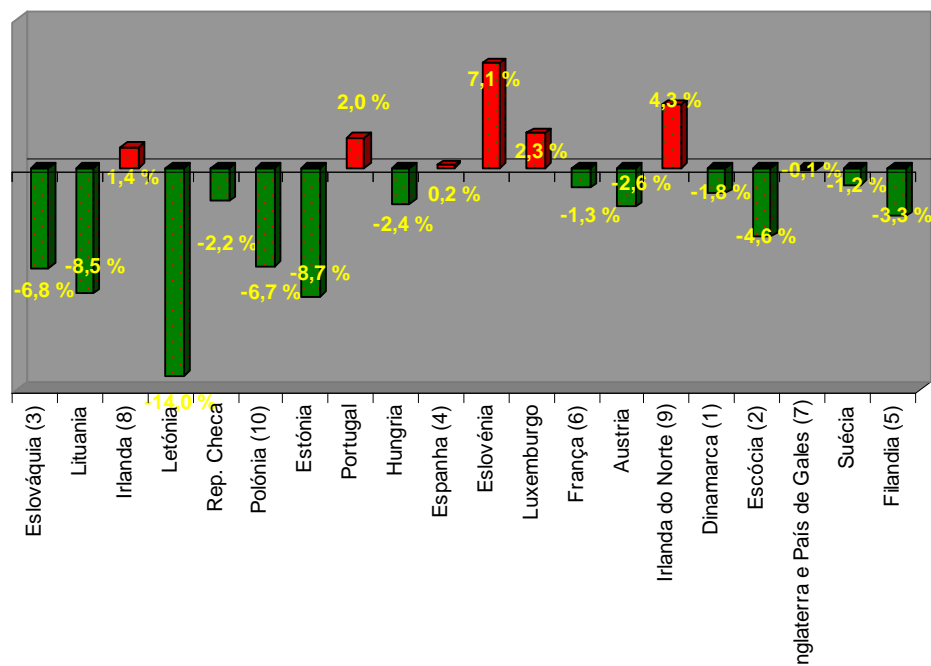


Gráfico – Variações registadas na criminalidade participada 2005/2006



Notas explicativas:

1. A Dinamarca apenas inclui as infracções previstas no Código Penal, não sendo aqui contabilizados os crimes previstos no Código da Estrada e na Lei da Droga.
2. A Escócia utiliza como referência temporal o ano financeiro (6 Abril - 5 Abril), incluindo nestes valores os crimes e infracções menores (offences), como alguns comportamentos anti-sociais e infracções ao Código da Estrada.
3. A Eslováquia não inclui nestes valores os crimes previstos na legislação rodoviária.
4. A Espanha inclui nestes valores os crimes e as chamadas faltas, que correspondem a crimes menores (estas incluem, designadamente, os crimes de ofensas corporais simples, ameaças, injúrias, furtos e danos).
5. A Finlândia não inclui, este ano, as infracções menores previstas no Código da Estrada.
6. A França consolidou os dados relativos ao ano de 2005.
7. A Inglaterra e País de Gales utilizam como referência temporal o ano financeiro (Abril-Março).
8. A República da Irlanda utiliza como referência temporal o ano financeiro (Abril-Março), incluindo apenas os crimes violentos e graves (cabaz de 99 crimes, agregados em 10 grandes categorias criminais), assim se justificando a sua posição relativa muito favorável no contexto europeu.
9. A Irlanda do Norte utiliza como referência temporal o ano financeiro (Abril - Março), incluindo apenas os crimes previstos no Código Penal.
10. A Polónia consolidou os dados relativos a 2005, havendo uma discrepância que não é, contudo, significativa para influenciar os valores globais.
- 11 e 12. A Alemanha e Holanda não tinham disponíveis os dados relativos a 2006. Assim, para se ter apenas uma noção da tendência e do rácio de crimes participados por mil habitantes, foram incluídos no gráfico os dados consolidados de 2005.
13. A Bélgica, como também não tinha disponíveis os dados de 2006, apresenta uma estimativa baseada nos primeiros trimestres de 2005 e 2006.

Para uma análise mais completa da evolução dos índices de criminalidade real de um país, torna-se necessário associar os valores da criminalidade participada às taxas de vitimização. Donde, um inquérito de vitimização é um instrumento fundamental como complemento das estatísticas da criminalidade participada às autoridades policiais e

judiciárias, para que se tenha uma noção o mais aproximada possível da criminalidade que realmente ocorreu num país, num determinado ano ou série de anos.

Assim, e para termos uma ideia do posicionamento absoluto e relativo do nosso país, em matéria de vitimização, bem como da evolução registada nos últimos anos, baseamo-nos no relatório EUICS, que apresenta os resultados um estudo comparado, tendo por base inquéritos de vitimização, sentimento de insegurança e confiança na Polícia, realizado na Europa, em 2005, com base em entrevistas telefónicas.

Este estudo compreende 18 Estados-membros da União Europeia, e foi realizado por um consórcio europeu liderado pela Gallup, que inclui, entre outros parceiros, o Instituto Inter-regional das Nações Unidas para o Estudo do Crime e dos Sistema de Justiça Penal (UNICRI), contando com o co-financiamento da Comissão Europeia².

As entrevistas foram, na sua maior parte, conduzidas nos primeiros três meses de 2005. A maioria das entrevistas foi realizada com a metodologia telefónica CATI, tendo por base o contacto telefónico aleatória, dirigido a residentes maiores de 16 anos, com uma amostra de 2000 entrevistados por país, em média.

Neste estudo, foram tidos em conta os dez crimes mais comuns na Europa, a saber: os furtos, roubos, furtos de e em veículos automóveis, furtos de ciclomotor e de bicicleta, assaltos e tentativas de assalto a residências, ameaças de ofensas corporais e crimes sexuais.

Os 18 países que constituem o universo de análise incluem os 15 antigos Estados-membros da União Europeia, a Polónia, a Hungria e a Estónia.

Toda a informação sobre este estudo, assim como a versão integral do relatório, podem ser encontrados em <http://www.europeansafetyobservatory.eu/>.

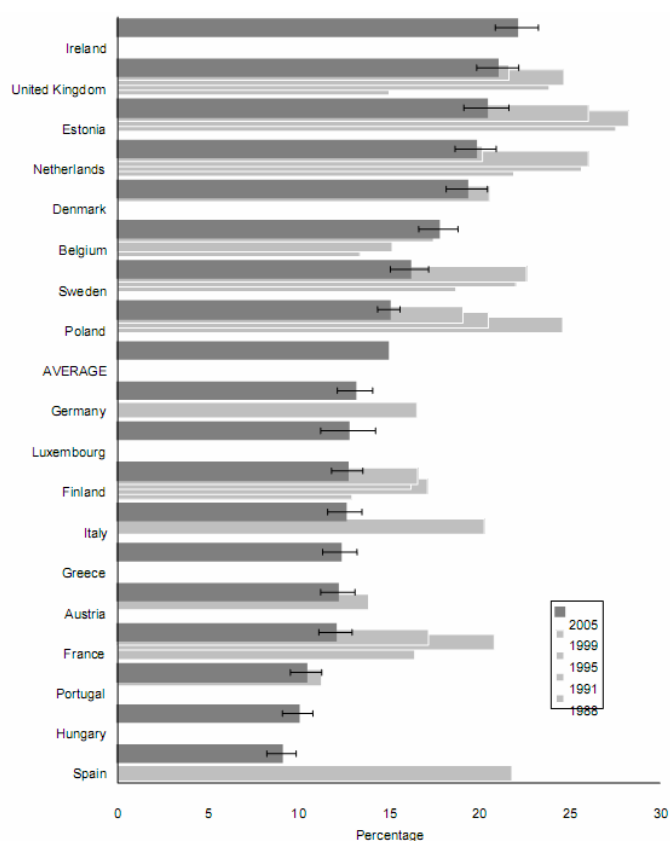
Em termos de resultados obtidos e com interesse para o presente relatório anual de segurança interna, apenas abordaremos, e de forma global, os seguintes dois tópicos: evolução dos níveis de prevalência da vitimização; e evolução do grau de satisfação com o trabalho das Polícias.

Começamos, então, por analisar os índices de vitimização global por crime comum em 2004 e antes desse ano.

Neste domínio, o primeiro aspecto que importa destacar é a percentagem de pessoas vitimizadas uma vez ou mais, no ano de 2004, num dos dez crimes mais comuns – o chamado índice global de prevalência de vitimização anual. Este resultado é uma simples medição do risco global de crime em 18 países da UE.

² Relatório EUICS, The Burden of Crime in the EU, A Comparative Analysis of the European Survey of Crime and Safety (EUICS), 2005.

**Figura 1 - Níveis de prevalência da vitimização para os 10 crimes comuns em 2004³
e resultados de anteriores inquéritos do ICVS**



Em média, cerca de quinze por cento da população dos 18 Estados-membros da UE foi vítima de um crime em 2004. Também aqui podemos dividir os países em três grandes categorias.

Os cinco países com os índices mais elevados de prevalência de vitimização em 2004 são a Irlanda, o Reino Unido, a Estónia, os Países-Baixos, a Dinamarca e a Bélgica. Todos estes países registam valores globais de vitimização que são, em termos estatísticos, significativamente mais elevados do que a média dos 18 países da UE. Estes países são apresentados com a cor azul mais escura, no mapa seguinte, o mapa da distribuição geográfica do crime na UE (Figura 2). Estes cinco países podem ser considerados como países de elevada criminalidade comum, no contexto europeu. As diferenças entre estes países podem ser resultantes de erros de amostragem.

³ Inglaterra & País de Gales (21.8%), Escócia (13.3%) e Irlanda do Norte (20.3%).

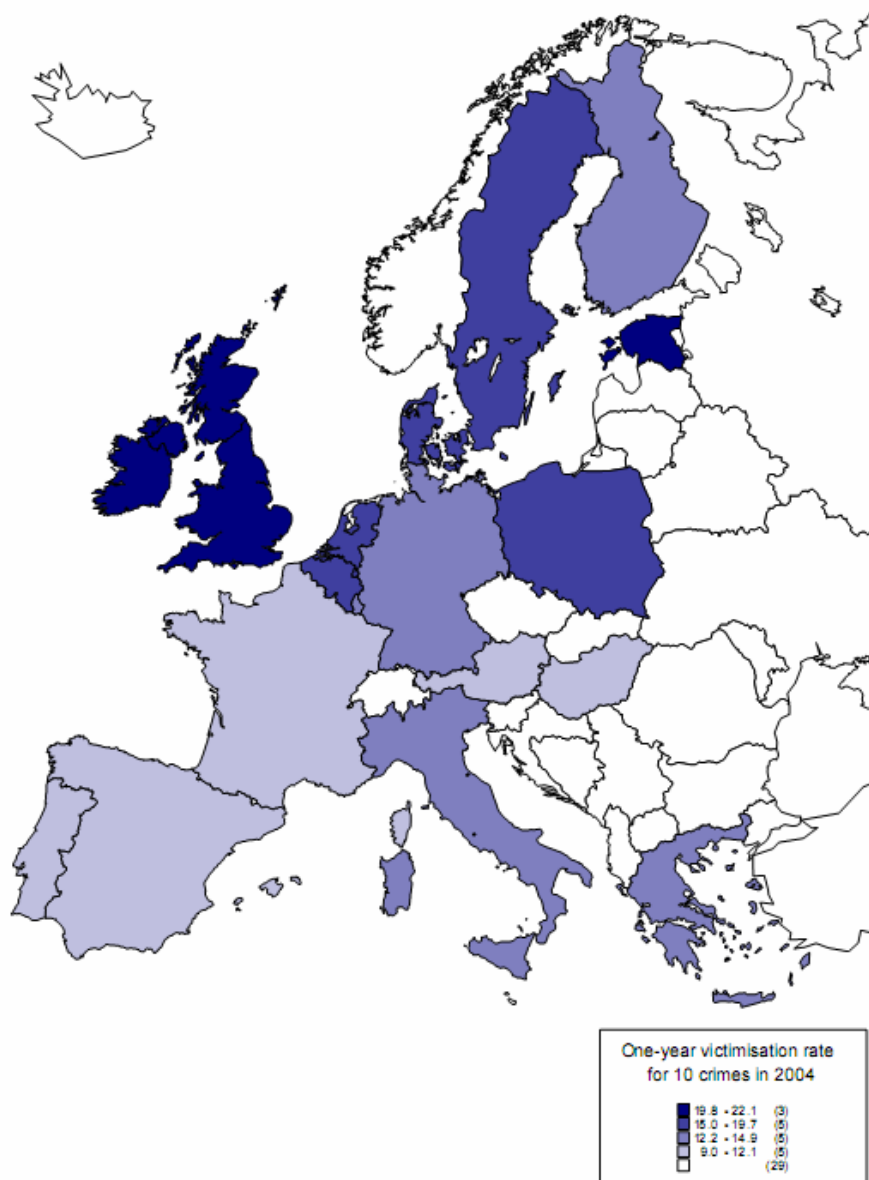
No grupo intermédio, com valores médios a elevados de crime comum, não muito distantes da média europeia, incluem-se países como a Polónia, Suécia, Alemanha e Luxemburgo.

Os mais baixos níveis de crime foram observados em Espanha, Hungria, Portugal, França, Áustria e Grécia. Este grupo de países apresenta riscos de crime significativamente abaixo da média europeia e podem ser definidos como países de baixa criminalidade comum, no contexto da União Europeia.

No caso concreto de Portugal, a prevalência de vitimização – percentagem de pessoas que revelaram ter sido vítimas de um ou mais crimes – no conjunto dos dez crimes comuns baixou, entre 2000 e 2005, de 11,3 para 10,4. A média europeia, para os mesmos anos de referência, era de 19,3 e de 14,9, respectivamente.

Assim, o nosso país, além de, na primeira metade desta década, apresentar uma tendência de ligeira descida no número de pessoas vitimizadas, continua a situar-se claramente abaixo da média europeia, sendo o terceiro país com o melhor desempenho, logo atrás da Hungria e da Espanha.

Figura 2 - Níveis de vitimização criminal nos Estados-membros da União Europeia em 2004



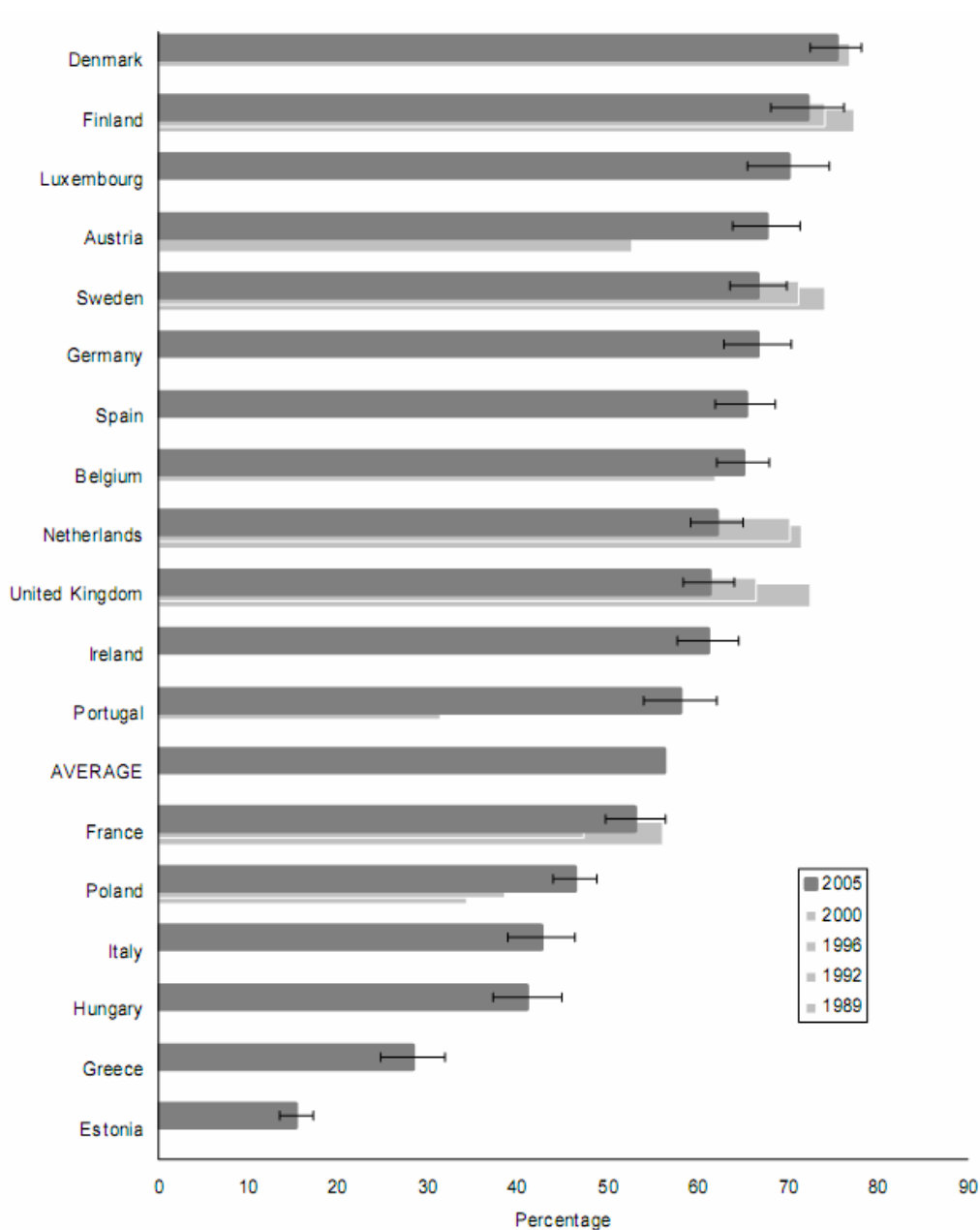
No que concerne ao grau de satisfação dos cidadãos relativamente à Polícia, começamos por analisar, em termos comparados, a satisfação das pessoas vítimas de crimes, relativamente à resposta da Polícia. Foi-lhes perguntado se, caso tenham participado o crime⁴ à Polícia, ficaram satisfeitos com a resposta policial.

⁴ Inclui a participação dos seguintes crimes: assalto a residência com introdução, furto do interior de viatura, roubo, crime sexual e agressão com ameaça.

Portugal surge numa posição acima da média europeia, tendo praticamente duplicado entre 2000 e 2005, passando de um total de 31% para 58 % de pessoas satisfeitas com a resposta da Polícia na sequência da sua participação criminal.

Em geral, os países do Sul da Europa situam-se tendencialmente abaixo da média europeia, sendo Portugal e Espanha as únicas excepções nesse grupo regional.

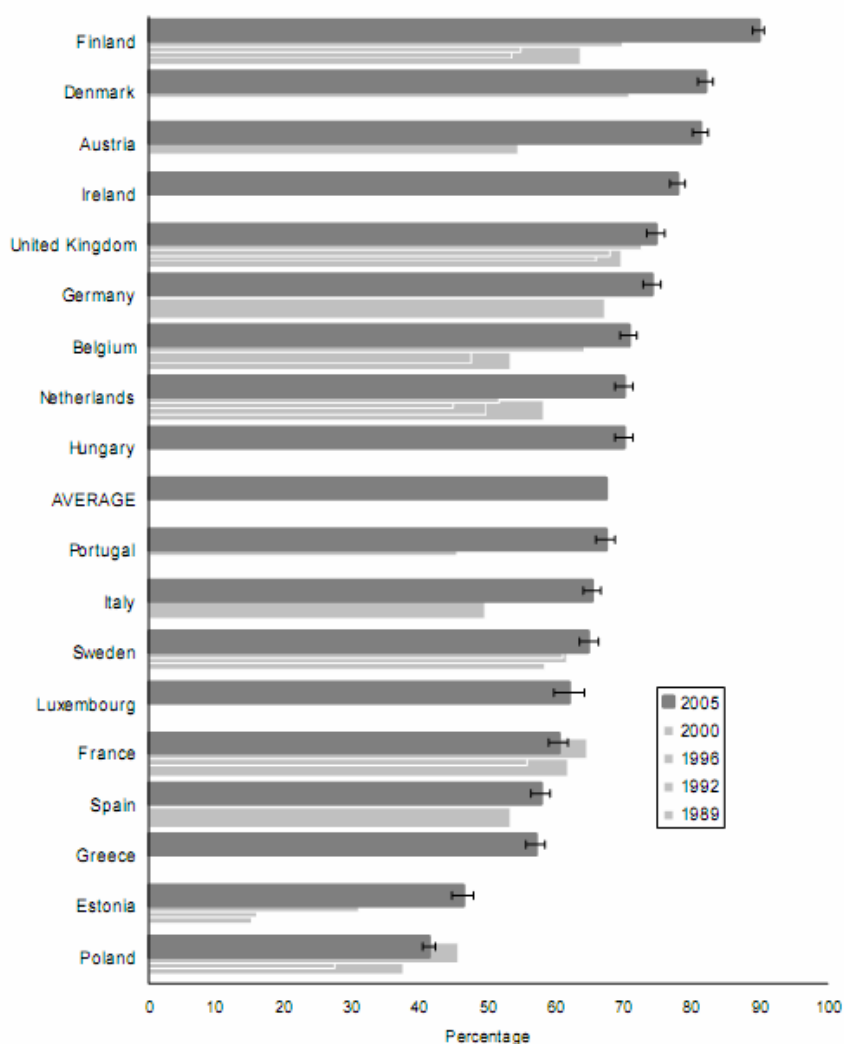
Figura 3 – Percentagem de vítimas satisfeitas com a participação de 5 crimes à Polícia num período de 5 anos



Veamos, em seguida, a percentagem de pessoas que pensam que a Polícia está a desenvolver um bom trabalho no controlo do crime na sua área de residência, no ano de 2005 e em anos anteriores.

Em geral, todos os países do Sul da Europa encontram-se abaixo da média europeia. O nosso país constitui, uma vez mais, a exceção, assinalando uma tendência de evolução muito positiva nos últimos cinco anos, que lhe permitiu atingir, em 2005, a média europeia: entre 2000 e 2005 melhorou em um terço, passando de 45% para 67% de pessoas que pensam que a Polícia consegue controlar o crime na sua área.

Figura 4 – Percentagem de pessoas que pensam que a Polícia está a fazer um bom trabalho no controlo do crime na sua área de residência, em 2005 e anos anteriores



Outros valores analisados neste relatório também, indicam uma evolução muito positiva do desempenho do nosso país em termos de vitimização, sentimento de insegurança e satisfação com a Polícia.

É claramente o caso do nível de risco e medo do crime, que é identificado através de duas questões.

Concretamente, quando se pergunta aos entrevistados se existe uma probabilidade ou uma forte probabilidade de a sua residência vir a ser assaltada no próximo ano, em Portugal, entre 2000 e 2005, o valor de respostas positivas desceu de 58% para 35%.

Já quando se pergunta se o entrevistado se sente inseguro ou muito inseguro à noite, na sua área de residência, a tendência registada no nosso país é no sentido negativo, passando a percentagem de pessoas que respondem afirmativamente de 27% em 2000 para 34% em 2005. Tal justifica uma avaliação mais cuidada dos aspectos de prevenção situacional que, nas zonas públicas, à noite, podem contribuir para ampliar este medo do crime, que, no nosso país, já se observa em cerca de um terço das pessoas, o que passa, designadamente, pela melhoria da iluminação pública e pela revitalização da actividade no horário pós-laboral em certas zonas das cidades, como os centros históricos.

Ainda no que concerne à adopção, pelos particulares, de dispositivos técnicos de prevenção situacional, o nosso país regista uma evolução claramente positiva, no período em análise.

Em concreto, a percentagem de residências com alarme anti-intrusão, passou de 8% para 13%.

Além disso, a percentagem de residências que dispõem de fechaduras especiais passou, no mesmo período, de 36% para 56%.

Tal evolução favorável revela uma crescente consciencialização dos cidadãos relativamente ao papel proactivo que devem desempenhar na prevenção criminal, sobretudo em matéria de prevenção situacional, através do reforço dos alvos potenciais de crimes, como as suas residências, estabelecimentos comerciais ou veículos automóveis.

CONTRIBUTO DAS FORÇAS E SERVIÇOS DE SEGURANÇA

GUARDA NACIONAL REPUBLICANA

INTRODUÇÃO

O presente Relatório pretende fazer uma análise global do estado da segurança na área de responsabilidade da Guarda Nacional Republicana, bem como das diversas acções e intervenções que aos diferentes níveis lhe coube realizar e dos investimentos que foram efectuados nos recursos humanos e materiais que a compõem.

SÍNTESE

A Guarda Nacional Republicana, durante o ano de 2006, foi chamada a intervir em muitos e variados campos, o que exigiu, dos homens e mulheres que a integram, enorme empenho, elevado profissionalismo e nobre dedicação, tendo em vista, sempre, a prossecução dos propósitos e metas delineadas pelo Governo, aos quais foi dado cumprimento com a prontidão, disponibilidade, entrega e espírito de bem servir que são intrínsecos aos militares que servem nesta Instituição.

O ano de 2006 foi, ainda, caracterizado, pela assumpção de novas e absorventes tarefas, das quais se destacam a responsabilidade pela prevenção operacional, vigilância e detecção de fogos florestais e, também, a responsabilidade pelo combate inicial aos fogos florestais nascentes, com recurso a equipas heli-transportadas e terrestres, tudo no âmbito da defesa da floresta contra incêndios florestais.

Outra missão, não menos importante, iniciada durante este ano, refere-se à projecção de uma Força para o território de Timor-Leste, inicialmente a solicitação do Presidente e do Governo deste país e, posteriormente, sob a égide das Nações Unidas. A forma como este processo nasceu e foi conduzido, revelou-se extremamente honrosa para Portugal e, particularmente, para a Guarda Nacional Republicana.

Da análise da actividade operacional exercida pelo dispositivo no período em apreço, parece poder afirmar-se que a mesma se pode considerar muito positiva.

Passando em revista, de um modo muito sucinto, as áreas mais abrangentes da actividade da Guarda, parece-nos que a resposta foi a mais adequada às diferentes situações, sempre no respeito de uma gestão criteriosa dos recursos atribuídos e na procura de resposta oportuna e correcta às variadas solicitações a que foi sujeita, numa interacção permanente entre as capacidades da Instituição, as exigências da missão e o que a sociedade em geral e, nomeadamente, o cidadão, espera obter da Guarda.

Ao nível dos programas especiais no âmbito do policiamento comunitário, a Guarda deu continuidade aos diversos projectos em que se encontra envolvida, designadamente: Escola Segura, Violência Doméstica, Idosos em Segurança, Comércio Seguro, Segurança nos Postos de Abastecimento de Combustíveis, Prevenção do Furtivo/Roubo de Telemóveis e Igreja Segura, entre outros. Foram ainda iniciados novos projectos com impacto significativo na segurança, como o da Farmácia Segura, Turismo em Segurança e, sobretudo pelo seu carácter inovador, estruturante e tecnologicamente avançado, o do Polícia em Movimento.

Um importante projecto em que a Guarda conseguiu fazer valer as suas capacidades de inovação e entrosamento entre a realidade existente, vai permitir que o cidadão possa exercer o seu direito de queixa sem se deslocar a um Posto, através da utilização das tecnologias de informação, com a disponibilização da queixa electrónica através da Internet. Esta solução constitui um factor de reconhecido mérito e vai de encontro ao desígnio governamental de melhorar a comunicação entre o cidadão e as instituições, diminuindo tempos de espera e desmaterializando processos e procedimentos, com vista à obtenção de ganhos de eficácia e eficiência e a consequente diminuição dos custos financeiros e sociais agregados.

Para fazer face a uma realidade sociológica distinta, e que justifica que a forma de actuação das Forças sejam harmonizadas, não só no que concerne ao policiamento reactivo, mas, essencialmente, ao proactivo e preventivo, foi desenvolvido um programa especial, designado de Plano de Prevenção e Combate à Criminalidade em Bairros e/ou Zonas Problemáticas, o qual pretende diminuir a sensação de medo que por vezes invade as pessoas e, ao invés, procurar um reforço do sentimento de segurança, de conforto e bem-estar dos cidadãos.

O modelo adoptado para fazer face a esta problemática desenvolve-se em torno de objectivos estratégicos perfeitamente delineados, como o desenvolvimento duma cultura de cidadania participativa entre a Guarda e as diversas organizações particulares ou públicas; o aumento do índice de confiança das pessoas na Guarda, melhorando o sentimento de segurança com a potenciação dos programas integrados de polícia de proximidade; o balancear dos meios disponíveis e a aplicação rigorosa dos princípios da economia e da concentração de forças; a promoção do desenvolvimento dos projectos locais de segurança comunitária, em parceria com as demais autoridades locais; a redução dos índices de criminalidade, com especial incidência para os crimes contra as pessoas e contra o património; a promoção da reforma administrativa interna conducente à libertação de efectivos para o policiamento de proximidade, institucionalizando o programa “A segurança no meu Bairro”.

Este programa, já implementado nos bairros e áreas problemáticas dentro da área territorial da Guarda, revelou ser preponderante para a diminuição dos factores de

dessocialização e do sentimento de insegurança, o que nos permite encará-lo como um modelo a ser seguido.

A cooperação internacional, enquanto instrumento de luta contra a actividade criminal e delituosa que não conhece fronteiras, tem merecido da Guarda particular atenção e empenho.

No âmbito da União Europeia, a Guarda integrou 4 Grupos de Trabalho, tendo contribuído, com a experiência e saber dos seus representantes, para a melhoria dos instrumentos comuns de prevenção e combate à criminalidade transfronteiriça. Paralelamente, também os trabalhos desenvolvidos no âmbito da CEPOL, da Task Force de Chefes de Polícia e da Missão EUJUSTLEX mereceram especial atenção, com contributos significativos, em especial nesta última, com a organização e realização, em Portugal, do Curso de Direcção de Investigação Criminal, frequentado por quarenta (40) Magistrados e Oficiais Superiores de Polícia do Iraque.

De realçar, ainda, a cooperação policial desenvolvida no contexto da Associação FIEP, que actualmente engloba 10 países, da Europa, da África Mediterrânica e da América Latina.

No âmbito da cooperação com os países que integram a CPLP, destaca-se a colaboração na formação das Polícias de Angola, Cabo Verde e Moçambique, tendo sido para este último país destacado um Oficial de Ligação do MAI, pertencente a esta Guarda.

Ao serviço da União Europeia, a Guarda mantém militares destacados na República Democrática do Congo, em Bruxelas e na Palestina.

Na área da gestão civil de crises e das operações de apoio à paz, a Guarda continuou empenhada no processo de consolidação da Força de Gendarmerie Europeia (EUROGENDFOR), visando disponibilizar ao Mundo, e à União Europeia em particular, uma Força de resposta rápida, singularmente adequada à intervenção em cenários não estabilizados e de algum risco.

Ainda neste âmbito, merece especial destaque o já mencionado envio de uma Força de escalão Companhia para o Teatro de Operações de Timor-Leste, por solicitação expressa das autoridades timorenses e no quadro de um acordo de cooperação bilateral, visando dar resposta a uma grave crise social e política. Esta Força, projectada em tempo record, e cuja acção foi fundamental para a estabilização da situação, veio, mais tarde, a ser integrada na Missão Integrada das Nações Unidas. À semelhança da primeira missão em Timor-Leste e da missão do Iraque, a Guarda demonstrou, mais uma vez, a sua especial aptidão para a actuação em cenários internacionais com forças constituídas, prestigiando Portugal e afirmando-se na cena internacional como uma força policial de referência.

A Guarda assegurou o policiamento de todas as competições desportivas realizadas na sua ZA, destacando-se os jogos de futebol da Liga Profissional e das provas internacionais, tanto a nível de clubes como de selecções. De realçar a visita que os Corpos Directivos da Federação Portuguesa de Futebol efectuaram ao Comando-Geral da Guarda, da qual resultou a celebração de um Protocolo de Cooperação entre as duas entidades, que, para além de outras medidas, envolveu o destacamento de um Oficial de Ligação para junto daquela Organização.

A vasta experiência neste domínio, e particularmente, o sucesso da participação da Guarda na concepção, coordenação e implementação do modelo de segurança do EURO 2004, foram fundamentais para a segurança de outras competições internacionais. Neste capítulo, destaca-se o enorme êxito obtido na segurança do Campeonato Europeu de Futebol Sub-21 2006, realizado em Portugal, na sua grande maioria na área de actuação da Guarda, bem como, a relevante contribuição da GNR para a segurança do Campeonato Mundial de Futebol 2006, realizado na Alemanha. Quanto a este evento, salienta-se a participação de Oficiais da Guarda no planeamento da operação de segurança das autoridades alemãs, a partilha de informação relevante para a segurança e a participação efectiva de vários militares na operação, integrando a delegação nacional, quer na componente de acompanhamento e enquadramento de adeptos, quer na componente uniformizada, sendo esta última coordenada operacionalmente por um Oficial da Guarda.

A segurança de outros importantes eventos do calendário nacional e internacional, mereceu, também, especial atenção, mormente o empenho na segurança da organização do Rali Lisboa-Dakar, do Rali de Portugal e da Volta a Portugal em Bicicleta.

As questões ligadas à sinistralidade rodoviária têm continuado a merecer grande preocupação, tendo sido colocado um enfoque muito especial na acção de prevenção e de combate a este flagelo nacional. A Guarda continuou a reforçar os seus meios de vigilância, com especial ênfase nas épocas de maior fluxo de trânsito, como são o Carnaval, a Páscoa, os meses de férias de Verão, o período de Natal e o de Ano Novo. Deste esforço resultou, e relativamente ao ano transacto, uma diminuição do número de acidentes registados, o que permitiu alcançar este ano a meta definida no Plano Nacional de Prevenção Rodoviária (PNPR) para 2010.

Sob coordenação da Brigada de Trânsito, foi organizado em Portugal um Seminário Internacional de Segurança Rodoviária. Este evento teve como finalidade, considerando os objectivos delineados no PNPR, e face à problemática da sinistralidade rodoviária em Portugal, a apresentação de estratégias, metodologias, técnicas e meios de intervenção utilizados, com manifesto sucesso, em países com elevados padrões de segurança rodoviária. Do ponto de vista formativo, este Seminário cumpriu o seu principal

objectivo, tendo em conta que nele participaram todas as entidades públicas e privadas com responsabilidade e interesses na segurança rodoviária.

Noutra área, foi organizado pela Guarda um outro Seminário Internacional, com especial contributo das organizações do Acordo FIEP, dedicado à temática “Vítimas do Terrorismo, resposta psicossocial das Forças de Segurança”, o qual teve a duração de 11 dias, repartidos por 3 dias de conferências abertas e 9 dias de workshops e treino. Este evento gizou as linhas mestras para a elaboração dum Manual Operacional de Assistência Psicossocial às Vítimas de Atentados Terroristas, para vir a ser utilizado em termos doutrinários por todas as Forças de Segurança na Europa.

Num outro âmbito de especial importância, a Guarda continuou a ajustar e a consolidar as novas valências e responsabilidades que lhe foram cometidas, as quais se passam a abordar:

No âmbito do Serviço de Protecção da Natureza e do Ambiente (SEPNA), a Guarda tem afirmado a sua polivalência, numa área extremamente sensível. Este serviço tem um efectivo de 408 militares e foi incrementado com a integração de 453 civis oriundos do extinto Corpo de Guardas Florestais, passando a Guarda a assegurar esta nova função, também, no quadro da protecção dos recursos naturais. Foram elaborados 14.228 autos de notícia, dos quais 695 foram por crime e 13.533 por contra-ordenação.

Na área da investigação criminal a Guarda prosseguiu o esforço que vem sendo desenvolvido desde anos anteriores, com a implementação da estrutura de investigação da Brigada Fiscal e a consolidação dos Núcleos de Investigação dos Acidentes de Trânsito nos Grupos Regionais de Trânsito. Foram elaborados 15.601 inquéritos e realizadas 17.300 inspecções.

Ainda nesta área, foi levado a efeito um esforço significativo na formação específica dos meios humanos e na aquisição de meios considerados essenciais ao cumprimento das competências cometidas à Guarda, no âmbito da investigação criminal, decorrentes da LOIC - Lei 21/2000, de 10 de Agosto, que regula a organização de Investigação Criminal.

O desenvolvimento da actividade operacional dos Núcleos de Investigação Criminal (NIC) e Núcleos de Investigação de Crimes de Droga (NICD), foi direccionada para a prevenção e combate à criminalidade, com especial incidência nos crimes contra o património e no combate ao pequeno tráfico de droga, respectivamente.

No respeitante à violência doméstica, a GNR continuou a desenvolver uma acção extremamente relevante, quer no âmbito das acções e iniciativas integradas no II Plano Nacional contra a Violência Doméstica (II PNCVD), quer na prevenção e combate concretos a esta praga social, aliando a investigação dos casos ao acompanhamento e encaminhamento das vítimas e agressores, numa relação de cooperação muito próxima

com as instituições das áreas da justiça, saúde e solidariedade social. Esta importante dimensão da actividade da Guarda enquadra-se no denominado projecto NMUME, em fase de gradual implementação e consolidação a todos os níveis da estrutura organizacional da Guarda e que constitui já um nome de referência e um parceiro incontornável no quadro de respostas a este fenómeno.

Ainda no âmbito da violência doméstica, salienta-se o início de utilização, em 1 de Janeiro de 2006, dos novos modelos padronizados de Auto de Notícia e Anexo de Avaliação de Risco, concebidos no âmbito do Grupo de Trabalho Justiça e Segurança, do II PNCVD, instrumentos de capital importância para a adopção de medidas preventivas oportunas e adequadas e para o correcto conhecimento do fenómeno, à luz dos indicadores europeus.

O projecto NMUME, dado o seu carácter inovador e transversal dentro das diversas instituições sociais, foi apresentado como o candidato nacional para o Prémio Europeu de Prevenção Criminal 2006. O *European Union Crime Prevention Network – EUCPN* (Rede Europeia de Prevenção Criminal) escolhe anualmente o melhor projecto nacional, daqueles que são apresentados de entre os países que integram esta rede (refira-se que são todos os países da União Europeia), o qual servirá de exemplo para todos os outros, e integrará, conseqüentemente o acervo de boas práticas a poderem vir a ser seguidas e/ou implementadas nos restantes países. Nesta apresentação, o Projecto NMUME abordou a problemática do álcool, das drogas e a prevenção da violência doméstica.

Na área de protecção e socorro, merece especial destaque, enquanto nova valência operacional da Guarda, o Grupo de Intervenção Protecção e Socorro (GIPS), o qual passou a ser o responsável pelo desempenho de importantes tarefas na área da primeira intervenção em incêndios florestais, preparando-se para dar cumprimento à legislação aprovada que lhe atribui especiais competências em situações de emergência de protecção e socorro, designadamente nas de inspecção judiciária subaquática, nuclear, química e radiológica, matérias perigosas, sísmica, montanhismo (no qual se inclui o resgate vertical), catástrofes e acidentes graves, assumindo a coordenação e o comando operacional das forças empenhadas.

A formação, sendo a base e suporte fundamental ao bom desempenho das funções cometidas a cada militar, continuou a ter um espaço privilegiado na Guarda.

Foram formados para ingresso na respectiva categoria, durante o ano de 2006, 30 Oficiais, 171 Sargentos e 1.246 Praças, enquanto que, nos cursos de promoção e de especialização, em organismos internos ou externos, participaram 572 Oficiais, 1.395 Sargentos e 3.850 Praças, o que totaliza um conjunto de 7.264 militares sujeitos a acções de formação (cerca de um terço do efectivo existente na Guarda).

Também o investimento em material e infra-estruturas foi tido em conta. Na Guarda, o investimento em meios informáticos, de transporte e meios técnico-táticos para reequipamento foi de € 9.743.751,80.

Nesta mesma área, continua a ser desenvolvida a plataforma de informatização integral, com a construção do Sistema Integrado de Informações Operacionais de Polícia – SIIOP, que permitirá que o Comando e Controlo Operacional e o Controlo Logístico e Financeiro sejam facilitados, com um conhecimento em tempo real de toda a realidade nacional, eliminando-se todo o procedimento moroso e inadequado inerente ao envio da documentação em suporte de papel.

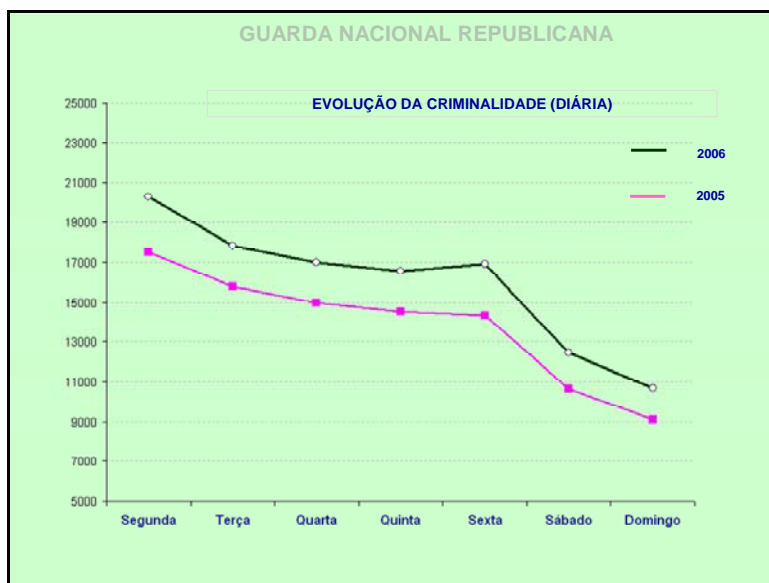
Na área de recursos humanos, ingressaram nos quadros da Guarda 1.279 militares e 531 civis, tendo saído, por vários motivos, 1.199 militares e 25 civis. Em relação ao efectivo militar, e comparativamente com 2005, registou-se um saldo de (+80), enquanto em 2005 o saldo foi de (-395), valor positivo que não tem qualquer expressão no cômputo geral e acentua a degradação contínua do quantitativo do efectivo da Guarda.

Importa ainda referir que, à semelhança de anos anteriores, se vai mantendo um sentimento generalizado de impunidade, com tendência para aumentar, relativamente às acções contra os agentes de autoridade.

A Guarda registou, ao longo do ano de 2006, 2 mortos, 11 feridos graves, 190 feridos ligeiros e 167 militares feridos sem necessidade de tratamento médico, num total de 370, cifra esta que continua a constituir, naturalmente, um motivo de grande preocupação.

A Guarda para enfrentar, não só a problemática da criminalidade que se regista na sua área de acção, e cuja evolução ao longo dos dias da semana é a do gráfico abaixo representado, tem vindo a adequar a sua capacidade de resposta à multiplicidade de outras solicitações, reorientando os recursos e as técnicas de actuação táctico-policial, no intuito de, não só mitigar estas ocorrências, como de dar satisfação ao enorme número de outras acções diárias.

RELATÓRIO ANUAL DE SEGURANÇA INTERNA – ANO 2006



Convém, por isso, ter uma noção do *empenhamento diário médio da Guarda* em diferentes áreas, o qual foi calculado a partir dos valores obtidos para o total do ano de 2006.

Actividade	Empenhamento diário
Patrulhas auto	2.199
Patrulhas apeadas	469
Patrulhas a cavalo	57
Patrulhas SEPNA	140
Patrulhas cinotécnicas	35
Patrulhas navais	9
Actividades saturantes	2.018
Eventos desportivos	98
Festas e romarias	13
Aguardos	180
Condutores fiscalizados	5.390
Contra-ordenações	219
Condutores em excesso de velocidade	423
Condutores com excesso de alcoolemia <1.20	72
Condutores com excesso de alcoolemia > 1.20	32
Detenção em flagrante delito	78
Armas apreendidas	3
Mercadoria apreendida	€62.157

ACTIVIDADES OPERACIONAIS

ACTIVIDADES DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DAS COMPETÊNCIAS OPERACIONAIS

Programas de policiamento ou de prevenção especial

Neste âmbito, a Guarda continuou a desenvolver, na sua área de jurisdição, diversos “Programas Especiais”, enquadráveis nos conceitos de policiamento comunitário e de policiamento direccionado para a resolução de problemas.

Fruto da sua ímpar dispersão territorial, do seu conhecimento das pessoas e dos lugares e do reconhecimento da sua notável acção ao nível de apoio às populações, especialmente as mais carenciadas ou vítimas de qualquer espécie de discriminação, a Guarda foi chamada a integrar muitas *parceiras de âmbito local*, mais ou menos alargado, designadamente nas áreas da violência doméstica, do apoio a crianças e jovens em risco, do apoio e protecção a idosos e do combate à discriminação, à pobreza e à exclusão social.

De entre as parcerias iniciadas em 2006, apontam-se os seguintes casos, a título meramente exemplificativo:

- ✓ Conselho Local de Acção Social em Alcácer do Sal, visando a erradicação/atenuação da pobreza e exclusão social e promovendo o desenvolvimento social;
- ✓ Escola Superior de Educação da Guarda, para a elaboração dum programa de práticas pedagógicas e estágios no âmbito da segurança rodoviária;
- ✓ Parceria no âmbito do Programa Escolhas, incidindo no Bairro dos Navegadores – Porto Salvo, para a promoção do sucesso escolar e a prevenção do absentismo e do abandono escolar precoce; promoção da inserção de jovens em situação de desemprego ou emprego precário; promoção do sentido de pertença ao bairro, à comunidade e ao país;
- ✓ Em Lordelo, e no âmbito do Programa Escolhas, para a promoção da inclusão social de crianças e jovens;
- ✓ Em Odivelas: Plano Estratégico de Prevenção das Toxicodependências;
- ✓ No Fundão: Programa Escol(h)a Viva, no âmbito do Programa Escolhas, visando o apoio a crianças provenientes dos contextos socioeconómicos mais vulneráveis;

- ✓ Ainda no Fundão, com a Santa Casa da Misericórdia, a promoção do sucesso e (re)integração escolar, identificando e encaminhando e dando resposta a problemáticas sociais abrangentes, com o público-alvo centrado nas crianças;
- ✓ Em Almodôvar, no âmbito do programa *Leader*, implementação da estrutura local de promoção da igualdade, visando a igualdade de género/igualdade de integração/inclusão de pessoas portadoras de deficiência e/ou incapacidade;
- ✓ Ainda em Almodôvar, para a criação de uma rede de apoio domiciliário integrado, no âmbito do programa “Apoio 65 – Idosos em Segurança”;
- ✓ Com o Gabinete Social de Atendimento à Família, em Viana do Castelo, para o encaminhamento de vítimas e partilha de informação relativa a situações de violência doméstica;
- ✓ Em Amarante, no âmbito do programa Progride, para a (re)integração social e profissional das vítimas de violência doméstica e para o desenvolvimento de acções com vista à prevenção primária.

Programa Escola Segura

A Guarda, dispondo de um efectivo dedicado de 196 militares, 129 viaturas ligeiras e 21 motociclos, distribuídos pelos 84 Destacamentos Territoriais, continuou a garantir a segurança dos estabelecimentos de ensino na sua área de responsabilidade, reforçando, sempre que necessário, os efectivos e meios adstritos em exclusividade ao programa.

Na área à responsabilidade da Guarda, foram patrulhadas, no âmbito do Programa Escola Segura, 8.302 Escolas, abrangendo um universo de 813.694 alunos.

A violência no meio escolar, o fenómeno do “bullying” e todas as situações de criminalidade associada, a que a Guarda esteve particularmente atenta, levam a que o trabalho desenvolvido se repercuta nos resultados das ocorrências de natureza criminal verificadas no ano lectivo de 2005/06.

Assim, registaram-se 323 situações de âmbito criminal, o que se traduziu numa diminuição de (-) 17 casos, ou seja, e em termos percentuais, uma redução de (-) 5,3%, relativamente ao ano anterior.

Destas acções criminais destaca-se a redução de 39% nos actos de vandalismo/dano, tendo passado de 46 para 28. O furto continuou a ser o acto mais praticado, apesar de se ter verificado uma redução de 9%, ou seja, de 193 casos no ano lectivo de 2004/05, passou-se para 177 em 2005/06.

A Guarda continuará a exercer uma acção pedagógica e dissuasória junto da comunidade escolar, quer contactando com os alunos quer com os docentes e auxiliares

RELATÓRIO ANUAL DE SEGURANÇA INTERNA – ANO 2006

de acção educativa, elementos essenciais para uma transmissão correcta e atempada das informações que permitam melhorar os padrões de segurança. Por outro lado, a Guarda, através das equipas NES, continuará a desenvolver acções direccionadas para os pais e encarregados de educação, sensibilizando-os para as questões de segurança e envolvendo-os no projecto colectivo de criação de um ambiente escolar mais seguro e favorável à aprendizagem.

Em termos da actividade operacional desenvolvida no âmbito deste Programa, registaram-se 632.500 horas de empenhamento, o que significou um aumento de 21.038 horas, enquanto que ao nível das acções de sensibilização houve uma diminuição de 502.

Quadro de Patrulhamento e Meios em horas de empenhamento

Ano	Tipo patrulhamento/meios utilizados/horas						Total horas
	Apeados	Viaturas Escola Segura	Outras Viaturas	Ciclomotores e Motociclos	Cavalos	Cães	
2005	162.698	277.736	142.810	11.703	7.729	8.786	611.462
2006	172.733	278.893	151.056	12.152	10.761	6.905	632.500
Diferença	10.035	1.157	8.246	449	3.032	-1.881	21.038

Quadro de Acções/Demonstrações/Visitas

Unidade	Acções de Sensibilização e Informação			Demonstrações			Visitas Subunidades	Total
	Básicas	2º / 3º ciclo	Sec	Básicas	2º / 3º ciclo	Sec		
2005	7.717	1.633	500	1.119	263	56	565	11.853
2006	7.218	1.800	667	803	249	58	556	11.351
Diferença	-499	167	167	316	-14	6	-9	-502

A redução verificada nas acções junto das Escolas Básicas ficou a dever-se à redução do seu número, na sequência do encerramento de algumas escolas deste nível de ensino na área da Guarda.

Paralelamente às actividades referidas, a Guarda participou, ainda, no processo de reformulação e revitalização do programa Escola Segura, no âmbito de um grupo de trabalho MAI/ME, dando relevantes contributos para o novo Regulamento do Programa, para a concepção de mecanismos de melhoria da informação relativa à

violência em ambiente escolar e para a futura adopção de programas de formação e de manuais de procedimentos específicos.

Violência Doméstica e Núcleos Mulher e Menor (NMUME)

A problemática da violência doméstica, revestindo-se de naturais especificidades, consubstanciando-se num crescente e permanente aumento de visibilidade pública, exigiu, por parte da Guarda Nacional Republicana, a adopção de medidas de natureza especial, destacando-se a criação de um órgão de subespecialização, inserido na vertente operativa da investigação criminal, que se designou de NMUME (Núcleo Mulher e Menor), especialmente vocacionado para a intervenção no âmbito desta realidade criminal.

NMUME é um projecto da Guarda Nacional Republicana, concebido no âmbito da reorganização da investigação criminal encetada a partir de 2002, que tem como objectivo qualificar o tratamento das matérias relacionadas com as problemáticas das violências cometidas sobre as mulheres, os menores e outros grupos específicos de vítimas.

A implementação do projecto é faseada:

Fase I – Constituição dos 23 núcleos de NMUME;

Fase II – Alargamento do projecto aos Postos Territoriais;

Fase III – Alargamento do projecto a outros grupos de risco (idosos, deficientes e outras pessoas particularmente vulneráveis).

Para o efeito, considerando a já ocorrida implementação da Fase I do Projecto, assinala-se a prossecução dos objectivos traçados, com a promoção da execução da Fase II, que se concluirá a curto prazo.

Os homens e as mulheres que compõem o Projecto NMUME são seleccionados, em regime de voluntariado, de entre os investigadores operacionais da GNR e frequentam um curso de especialização ministrado em colaboração com as principais entidades e organizações, governamentais e não governamentais, que constituem a rede de apoio à vítima, das quais se destacam a Estrutura de Missão Contra Violência Doméstica (EMCVD), o Instituto de Apoio à Criança (IAC), a Associação de Apoio à Vítima (APAV) e a Comissão Nacional de Protecção de Crianças e Jovens (CNPCJ).

Durante o ano de 2006, os NMUME receberam para investigação 2.911 processos de inquérito, dos quais 139 respeitantes a violências exercidas contra idosos.

A existência de sólidas relações entre organizações que operam nesta âmbito, permite a angariação de um vasto conjunto de conhecimentos orgânico-funcionais, flexibilizando o Projecto, por forma a acolher e integrar novas práticas e metodologias.

Neste campo insere-se, necessariamente, a participação da Guarda Nacional Republicana, em 2006, no projecto SARA (*Spousal Assault Risk Assessment*). Este projecto, que nasceu no âmbito do *Daphne*, tem vindo a ser desenvolvido pelo *British Columbia Institute on Family Violence*, contando com a participação de vários países da UE. Consiste num “check list” de factores de risco preditores da violência doméstica, onde são incluídos 20 itens identificados por uma extensa revisão de literatura empírica e pela revisão de artigos escritos por clínicos com vasta experiência da avaliação de casos de indivíduos que abusam das suas parceiras. A Guarda colaborou através da cedência de informação necessária à melhoria da base de dados do projecto SARA.

Destaca-se também a participação e colaboração no projecto CAIM (Cooperação – Acção – Investigação – Mundivisão), projecto que envolve a Comissão para a Igualdade e Direitos das Mulheres (CIDM), o Ministério da Administração Interna, através do Gabinete Coordenador de Segurança, o Ministério da Justiça, através da Polícia Judiciária e do GPLP, o Alto Comissariado para a Imigração e Minorias Étnicas (ACIME), a Organização Internacional para as Migrações (OIM) e a Associação para o Planeamento da Família (APF), através do Espaço Pessoa – Centro da apoio a prostitutas e prostitutos.

O projecto CAIM, que decorrerá até Julho de 2007, tem como objectivo desenvolver um trabalho interinstitucional na área da prostituição e tráfico de mulheres para fins de exploração sexual. Assim, é objectivo essencial do projecto CAIM a adopção de uma estratégia coordenada e de responsabilidades partilhadas no combate ao tráfico e no apoio e protecção às vítimas de crime.

Para apoio da intensa actividade desenvolvida no apoio às vítimas, designadamente de situações de violência doméstica, a Guarda possui 249 Salas de Apoio à Vítima, espalhadas por todo o território continental, nas quais, durante o ano de 2006, foram atendidas perto de 3.000 vítimas de violência doméstica.

Programa Polícia em Movimento

Este programa, cuja execução esteve centrada na Brigada de Trânsito, revelou grandes capacidades operativas de apoio à actividade operacional, constituindo-se como um importante meio, dentro do quadro de modernização de todas as actividades da Guarda, em particular, de tornar a fiscalização e actividade administrativa mais rápida e eficiente.

Todavia, e mercê da dispersão territorial do dispositivo e da dimensão da área de actuação da Guarda, alguns constrangimentos relativos à cobertura da rede de comunicações obstaculizaram à obtenção de melhores resultados operacionais, facto que não tem impedido o estudo da melhoria de todo o sistema, dada a importância de que o mesmo se reveste para a operacionalidade da Guarda. Os equipamentos deste programa vão integrar o SCOT, a implementar em 2007.

Programa Apoio 65 – Idosos em Segurança

Apesar de se tratar de um programa integrado, formalmente, no extinto Projecto INOVAR, a Guarda, atenta a importância social e o progressivo aumento da população idosa, mantém activa a generalidade das vertentes do Programa Apoio 65 – Idosos em Segurança, contribuindo para o reforço da sua segurança objectiva e, especialmente, da criação de um sentimento de confiança e liberdade de movimentos. Este programa não dispõe de um efectivo dedicado, sendo as acções levadas a cabo pelo dispositivo da Guarda, no âmbito da sua missão de policiamento comunitário.

De entre as principais actividades destacam-se as visitas regulares e a transmissão de conselhos de segurança a idosos a viver em situações de especial isolamento, a realização de acções de sensibilização em lares e centros de convívio de idosos e a colaboração em inúmeras iniciativas locais, nomeadamente nas vertentes de sinalização de casos e de participação em equipas multidisciplinares de intervenção e acompanhamento.

Programa Comércio Seguro

Este programa especial de policiamento de proximidade visa a criação de condições de segurança em estabelecimentos que possuam, como característica dominante, o atendimento ao público, assentando em 3 objectivos essenciais a saber: criação de condições efectivas de segurança e protecção aos comerciantes, viabilização da rápida intervenção da Guarda em situações de roubo, furto ou ameaça grave e, por fim, o desenvolvimento dum sistema de comunicação e gestão de informação que viabilize essa rápida intervenção e permita o acompanhamento e a prevenção deste tipo de criminalidade.

O projecto que a Guarda desenvolveu neste âmbito, inicialmente na região do Algarve, denominado “Sistema de Segurança Colectivo”, caracterizado, genericamente, pela criação de redes locais de alerta, apoiadas em centrais públicas de alarmes, complementadas pela assessoria personalizada em matéria de criação de mecanismos de segurança eficazes e adequados a cada caso concreto, foi recentemente optimizado.

O “Sistema de Segurança Colectivo” visa, essencialmente, tornar mais eficazes as medidas de carácter preventivo e, simultaneamente, face a situações concretas de furto, dano ou incêndio, accionar respostas imediatas, quer policiais, quer do âmbito da protecção e socorro. A par da implementação deste Sistema em mais localidades, o esforço, durante 2006, centrou-se na extensão do programa e dos seus mecanismos e meios às escolas, combinando-se as acções de dois programas específicos de policiamento comunitário, o Comércio Seguro e a Escola Segura, num programa mais concreto e abrangente, direccionado para a resolução prática de problemas.

A Guarda tem envidado esforços para que este exemplo seja seguido noutros locais, mormente naqueles onde se têm vindo a estabelecer novas parceiras/protocolos de colaboração, procurando, através de um adequado policiamento de proximidade, contribuir para uma maior segurança do comércio.

Este Sistema foi objecto de apresentação no âmbito da Rede Europeia de Prevenção Criminal, integrando actualmente o Manual Europeu de Boas Práticas em Prevenção Criminal.

Programa Farmácia Segura

Sendo um projecto novo, onde a Guarda colabora directamente com a Associação Nacional de Farmácias (ANF), os dados referentes ao trabalho desenvolvido são ainda pouco expressivos.

Todavia, urge salientar a prestimosa colaboração da Guarda na formação dos associados da ANF, através das palestras proferidas nas diversas acções de formação que foram desenvolvidas um pouco por todo o território nacional, e que irão continuar a decorrer durante 2007, na elaboração do Manual de Boas Práticas de Segurança das Farmácias, bem como, nas diligências encetadas, junto destas, esclarecendo os farmacêuticos das medidas a implementar, dos meios e princípios que devem nortear o comportamento activo, proactivo e dissuasório do cometimento de crimes.

Estão a ser desenvolvidos estudos de melhoria da acção e colaboração entre a Guarda e as farmácias, visando o minorar dos actos criminais, bem como, o estabelecimento de relações de coordenação e colaboração que permitam aumentar a eficácia da actuação policial, quando ocorra um incidente.

Programa Igreja Segura

Mercê dum protocolo estabelecido com o Instituto Superior de Polícia Judiciária e de Ciências Criminais, a Guarda realizou um conjunto de acções relevantes no domínio da protecção do património secular da igreja, contribuindo para o esclarecimento dos

párcos, e demais entidades, das medidas de segurança activa e dissuasoras da delapidação dos bens.

A Guarda participou nas várias acções de formação que foram ministradas um pouco por todo o território nacional. Com os conhecimentos adquiridos e com a experiência e saber consolidados, a colaboração prestada dentro dos desígnios que este programa se propôs, foram melhorados e conseguiu-se obter um bom entendimento e esclarecimento dos diversos intervenientes sobre quais as medidas a serem tomadas, dentro e fora das igrejas, como contributo para a segurança global dos edifícios e dos bens.

Turismo em Segurança

Apesar de, formalmente, este programa ainda não ter sido activado, ficando-se pela assinatura do respectivo Protocolo, a Guarda avançou para a sua implementação, experimentalmente, no Concelho de Loulé, circunscrevendo as suas actividades às acções não dependentes de directivas ou de coordenação de entidades terceiras, designadamente dos órgãos coordenadores do programa.

Acções externas de cariz preventivo, formativo ou outras

Patrulhamento

Foram realizadas 1.061.778 patrulhas, o que representa um decréscimo de 10.999 e corresponde, apenas, a 1% do total.

A justificação para este pequeno decréscimo prende-se com a alteração das modalidades tradicionais de patrulhamento, adoptando-se configurações especiais em determinadas zonas mais problemáticas, as quais, sendo mais efectivas, afectam os dados estatísticos relativos ao número de patrulhas. A progressiva especialização de parte do efectivo, designadamente no âmbito da investigação criminal, da protecção da natureza e do ambiente e do apoio e socorro, repercute-se, também, nas estatísticas relativas ao número de patrulhas de cariz essencialmente preventivo, embora, na prática, se traduza num aumento efectivo deste tipo de actividade da Guarda. Eis as variações registadas:

Tipo de Patrulha	Realizadas	Varição
Apeadas	171.189	-15,8%
A cavalo	20.961	- 22%
Cinotécnicas	12.667	- 16,2%
Auto e Moto	802.703	+0,8%
Naval (fluvial e marítimo)	3.223	- 35,1%
SEPNA	51.035	+96,2%

Serviços solicitados à GNR

Acentuou-se, em 2006, a tendência de diminuição deste tipo de serviços, tendo-se registado uma redução de 72.012 casos, correspondendo a uma variação de (-) 8,9%. Sublinhe-se, no entanto, que, mesmo assim, estas solicitações, também designadas por “Actividades Saturantes”, continuam a ter um peso significativo na actividade da Guarda, tendo-se realizado 736.641 serviços.

É de destacar, dentro destes serviços, o policiamento a 5.031 Festas e Romarias, ou seja, mais 753 do que no ano anterior, numa variação de (+) 17,6%.

Participação em Grupos de Trabalho

Em 2006, a Guarda deu continuidade à sua intensa actividade neste domínio, como reflexo da vastidão das suas competências, do reconhecimento da importância dos seus contributos, da total abertura para a colaboração com entidades externas e de uma intensa actividade empreendedora, destacando-se a participação nos seguintes Grupos:

- ❖ Âmbito da União Europeia
 - Grupo de Cooperação Policial
 - Grupo de Cooperação Aduaneira
 - Comité para os Aspectos Cívicos da Gestão de Crises
 - Grupo de Fronteiras
 - *Task Force* dos Chefes de Polícia
 - CEPOL
- ❖ Âmbito Internacional
 - Grupo Enforcement CITES
- ❖ Âmbito da Força de Gendarmerie Europeia (EUROGENDFOR)
 - Comité Interministerial de Alto Nível (CIMIN)
 - Grupo de Trabalho EUROGENDFOR
 - Conselho Financeiro
 - Subgrupo “Tratado da EGF”
- ❖ Âmbito FIEP
 - Recursos Humanos

- Organização dos Serviços
- Novas Tecnologias e Logística
- Assuntos Europeus
- ❖ **Âmbito Nacional**
 - Unidade de Missão para a Reforma Penal
 - Grupo de Trabalho para a definição de um projecto tipo para a instalação das Forças de Segurança
 - Grupo de Trabalho Justiça e Segurança no âmbito do II PNCVD
 - Grupo de Trabalho do projecto Igreja Segura
 - Grupo de Trabalho do projecto Farmácia Segura
 - Grupo de Trabalho do projecto Queixa Electrónica
 - Grupo de Trabalho do projecto do Sistema de Contra-Ordenações de Trânsito (SCOT)
 - Grupo de Trabalho da Rede Nacional de Segurança Interna (RNSI)
 - Grupo de Trabalho do Sistema Informático Integrado de Apoio às Operações da GNR (SIIOP)
 - Grupo de Trabalho do Sistema Integrado de Vigilância e Controlo Costeiro (SIVICC)
 - Grupo de Trabalho do Sistema Integrado de Redes de Emergência e Segurança de Portugal (SIRESP)

Exercícios realizados tendo em vista a preparação para situações operacionais

A Guarda, durante 2006, participou em muitos e variados exercícios, enquadrados no âmbito da formação dos quadros, destacando o “Lázio 2006”, realizado em Itália, tendo contribuído com militares da especialidade de Inactivação de Engenheiros Explosivos, e o “Orion”, de âmbito nacional com o Exército Português, tendo participado com militares do GIPS, com o estatuto de observadores.

A Guarda participou, também, em todas as fases (concepção, planeamento e execução) do Exercício EGEX 06, no âmbito da EUROGENDFOR, tendo sido organizada em Portugal, na cidade de Lagos, de 08 a 20 de Janeiro de 2006, a “Initial Drafting Phase”, destinada à concepção do cenário do exercício e à produção dos documentos mais relevantes, fase esta que reuniu algumas dezenas de especialistas nacionais e estrangeiros. Para além de integrar todos os órgãos de direcção, condução e avaliação

do exercício, durante a fase de execução (Março e Abril de 2006), em Espanha e Itália, a Guarda participou com um Pelotão de Ordem Pública, uma Secção de Operações Especiais e vários Oficiais e Sargentos, que integraram os Quartéis-Generais do exercício.

Realização de acções conjuntas com outras entidades nacionais ou estrangeiras

Acções conjuntas com entidades nacionais

Nesta área de actividade, onde as operações são planeadas e/ou solicitadas por outras entidades, a Guarda tem tido um empenhamento bastante volumoso e extenuante. No quadro são elencadas as colaborações mais significativas:

Entidade	Número de operações
Instituto Nacional de Estatística	154
Polícia Judiciária	6
Instituto de Solidariedade e Segurança Social	4
Autoridade Nacional da Concorrência	5
Autoridade de Segurança Alimentar e Económica	19
Inspeção-Geral das Pescas	35
Direcção-Geral das Contribuições e Impostos	272
Direcção-Geral das Alfândegas e Impostos Especiais de Consumo	381
Inspeção-Geral de Jogos	24
Outras entidades	442

Acções conjuntas com entidades estrangeiras

Foram realizados 120 Controlos Móveis, com o empenhamento de 276 militares, no âmbito da cooperação bilateral entre a Guarda e os Corpos de Segurança de Espanha (Guarda Civil e Polícia Nacional). Esta cooperação visa prevenir e reprimir a imigração ilegal, a fraude fiscal no transporte de mercadorias em circulação e o tráfico ilícito de outros produtos, nomeadamente, contrabando, tráfico de estupefacientes e substâncias psicotrópicas. Refira-se que, diariamente e em complemento das operações conjuntas, a Guarda realiza controlos móveis, por sua própria iniciativa.

A nível internacional, foi realizada a operação “Guadiana”, que decorreu entre 13 e 15 de Julho, envolvendo a Polícia Judiciária, a Brigada Fiscal da GNR, a Polícia Marítima e a Guardia Civil de Espanha. A zona de acção foi o Mediterrâneo, tendo como objectivo o controlo do tráfico de droga/estupefacientes, por via marítima, identificando e fiscalizando as embarcações e os locais propícios ao desembarque.

Foram realizadas outras operações, de âmbito similar, visando ora o tráfico de estupefacientes/droga, ora a imigração ilegal, como por exemplo, a Guanateme II, que contou com a participação de Portugal, Espanha, Itália, Marrocos, Reino Unido, Alemanha, França e Chipre e que decorreu na zona do Arquipélago das Canárias.

Merece ainda especial destaque a participação da Guarda na acção de apoio ao combate aos incêndios florestais que assolaram a Galiza – Espanha, durante o Verão, materializada na projecção, integrando a coluna de reforço enviada por Portugal, de um Pelotão do GIPS, constituído por 1 oficial, 3 sargentos e 26 praças e 10 viaturas, tendo a relevância da sua acção sido publicamente reconhecida e enaltecida pelas autoridades espanholas e portuguesas.

RELATÓRIOS DE ACCÕES OPERACIONAIS E DE INFORMAÇÕES POLICIAIS

Análise quantitativa e qualitativa de dados relevantes no âmbito da Segurança Interna

Criminalidade

Destacam-se os seguintes aspectos, alguns dos quais, mantendo-se do ano transacto, são referência de estudo e de trabalho na avaliação dos valores da criminalidade:

- (a) Tendência para a aproximação entre os valores da criminalidade efectiva e da participada;
- (b) Aumento da abrangência territorial das diferentes formas de criminalidade, mobilidade garantida pela melhoria das acessibilidades, com o consequente acréscimo da pressão criminal organizada sobre as áreas à responsabilidade da Guarda, sendo esta uma tendência particularmente sentida nas regiões envolventes aos grandes centros urbanos;
- (c) Aumento dos fluxos migratórios em Portugal, bem como de redes e grupos ligados à criminalidade organizada internacional, que dispõem de uma excelente organização, meios, armas e tecnologias, que lhes conferem acrescida perigosidade e mesmo algumas vantagens sobre a actividade policial;
- (d) O empenhamento do efectivo em novas áreas de actuação foi compensado por uma actuação policial selectiva, orientada por objectivos e direccionada para a resolução dos problemas concretos das populações, que se foi adequando, permanentemente, à evolução da actividade criminal;
- (e) O envolvimento das comunidades/sociedade civil com a Guarda na problemática da segurança revelou-se, em alguns casos, no desenvolvimento de novos modelos e estratégias de intervenção policial;

(f) As novas valências operacionais como vectores de eleição da actividade da Guarda – a investigação criminal, a protecção da natureza, e o Grupo de Intervenção Protecção e Socorro – conseguiram promover, não obstante o aumento da criminalidade participada, um efectivo acréscimo do sentimento de segurança das populações.

Actividades de polícia geral

Neste âmbito merece especial destaque o aumento verificado na fiscalização exercida à lei da caça e nos crimes perpetrados contra a GNR e a diminuição dos crimes de fogo posto.

Tipo de acção	Realizadas	Variacão
Caçadores fiscalizados	9.460	+32,2%
Infracções à lei da caça	258	+35,1%
Crimes contra a GNR	834	+19,1%
Posse/tráfico de droga	751	-12,5%
Fogo posto	26	-44,7%
Autos de legislação policial	21.396	- 4,3%
Armas apreendidas/recuperadas	1.121	-26.5%

Detenções em flagrante delito

Durante 2006, a Guarda efectuou mais 2.630 detenções. De 25.751 passou para 28.381, o que traduz um aumento percentual de (+) 10,2%, o que só foi possível fruto de uma maior presença no terreno e de uma maior objectividade e selectividade das acções efectuadas e do bem elaborado planeamento que lhes deu origem.

Viaturas automóveis furtadas e recuperadas

A actuação da Guarda permitiu que se registasse um aumento no número de viaturas automóveis recuperadas no ano de 2006. Apesar disso, aumentou, também, o quantitativo de viaturas furtadas. É previsível que o número de viaturas recuperadas venha a aumentar, logo que as patrulhas passem a dispor, durante o serviço, de todos os recursos constantes do projecto “Polícia em Movimento”.

Tipo de acção	2005	2006	Variacão
Viaturas furtadas	7.607	7.956	349
Viaturas recuperadas	5.835	6.051	216

Fiscalização à taxa de alcoolemia e ao excesso de velocidade

Foram efectuadas 11.600 detenções por condução com TAS \geq a 1,2 gr/l, correspondendo a um aumento de (+) 0,4%, e foram detectados 26.456 condutores a conduzirem com uma taxa entre 0,5 e 1,2, ou seja, mais 8% que no ano de 2005.

No que concerne ao excesso de velocidade, verificou-se um acréscimo de 33,7% nos casos detectados, relativamente ao ano anterior, perfazendo um total de 154.427 contra-ordenações.

Tratam-se de indicadores preocupantes, reveladores de menor consciência cívica por parte dos condutores, legitimando que se relativize este factor enquanto causa da redução da sinistralidade rodoviária, em detrimento de outros, entre os quais o aumento da actividade preventiva desenvolvida pelos militares da Guarda.

Segurança a eventos desportivos

Dos 47.793 eventos desportivos policiados pela Guarda, nos quais foram empenhados 1.000.445 militares, destacam-se 34.871 jogos de futebol de 11 e 9.523 de Futsal, sendo os restantes distribuídos por outras modalidades, como o andebol (1.093 jogos), basquetebol (960), hóquei em patins (695), e outros eventos (651).

Dentro dos eventos desportivos, assume especial significado a colaboração prestada pela Guarda na segurança à realização do Rali de Portugal, que teve lugar entre 15 e 18 de Março de 2006, tendo sido garantido o controlo de acessos, o policiamento dos itinerários e o necessário desembaraçamento de trânsito.

A Guarda garantiu de igual modo a segurança, em território nacional, do Rali Lisboa-Dakar, assegurando o controlo de acessos aos locais de concentração e de realização das provas, o policiamento dos itinerários, bem como o desembaraçamento do trânsito e a segurança e acompanhamento nas deslocações das Altas Entidades.

Como vem acontecendo todos os anos, a Guarda, através da Brigada de Trânsito, garantiu a segurança da realização da mais importante prova velocipédica nacional, a Volta a Portugal em Bicicleta, e de outras de menor dimensão.

De salientar o modo como foi organizada a segurança do Campeonato Europeu de Futebol Sub-21 2006, realizado em Portugal, na sua grande maioria na área de actuação da Guarda, que muito contribuiu para o êxito deste evento.

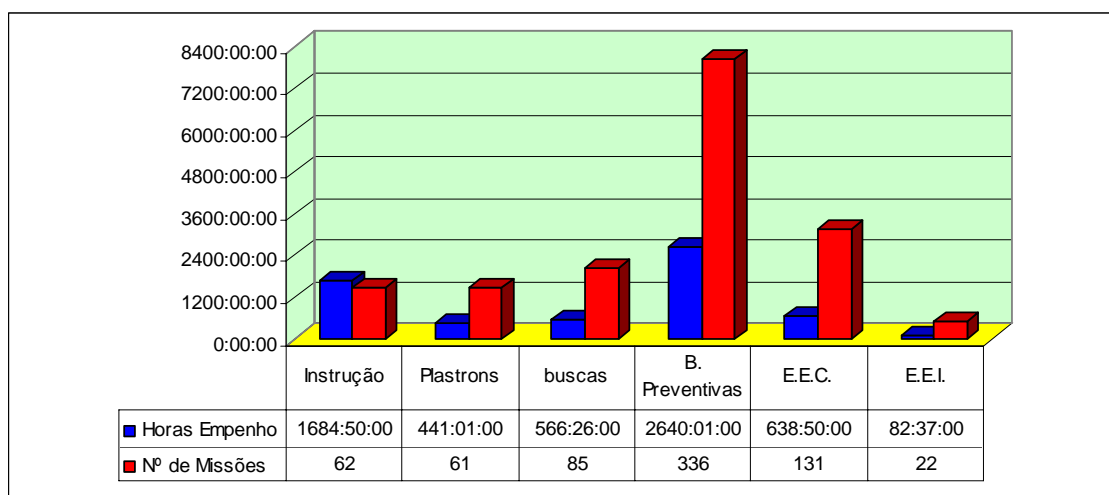
Também tem que ser assinalada a relevante contribuição da GNR para a segurança do Campeonato Mundial de Futebol 2006, realizado na Alemanha, salientando-se a participação de Oficiais da Guarda no planeamento da operação de segurança das autoridades alemãs e a participação efectiva de vários militares na operação, integrando

a delegação nacional, quer na componente de acompanhamento e enquadramento de adeptos, quer na componente uniformizada, sendo esta última coordenada operacionalmente por um Oficial da Guarda.

De referir, ainda, por muito significativa e emblemática, a dupla participação da Guarda na Corrida do Stress –Unir para Sorrir–, primeiro como responsável pela segurança rodoviária e das pessoas ao longo do trajecto Porto-Lisboa, durante 36 horas, e, depois, como integrante do evento com uma equipa composta por largas dezenas de militares, que asseguraram a representação da Guarda ao longo de todo o percurso.

Actuação das Equipas de Inactivação de Engenhos Explosivos (EIEE)

As EIEE, são subdivididas em 2 áreas de actuação, conforme o tipo de engenhos utilizados, a saber, as Equipas de Engenhos Explosivos Convencionais – EEC, e as Equipas de Engenhos Explosivos Improvisados – EEI, as quais efectuaram 697 intervenções e percorreram 87.314 quilómetros:



Nesta actividade, dada a sua especificidade, importará analisar as intervenções à luz do tipo de local de actuação:

Número de missões	Área tipo de missões
4	Área Bancária
14	Área Comercial
0	Área de Combustíveis
197	Área Desportiva e de Espectáculos
6	Área do Governo e Autarquias
50	Área Escolar, Ensino Em Geral
44	Área Hoteleira e Restauração
20	Área Hospitalar e Farmacêutica

11	Área Industrial
29	Área Justiça / Tribunais
142	Área Militar e Forças de Segurança
2	Área Religiosa
76	Área Residencial
29	Estrada, Caminho ou Mata
122	Instrução e Plastrons
6	Monumentos Nacionais
26	Pessoa ou propriedade Particular
5	Barragem, Ponte ou Viaduto
22	Rua/Avenida
14	Comboios, veículos e Estações Ferroviárias

Relatórios de acções policiais de especial relevância no combate à criminalidade

Âmbito da Segurança e Ordem Pública

Concentração e Prevenção de Forças

Destaca-se uma diminuição do número de Escoltas a Presos, Concentrações e Prevenção de Forças e Intervenções para Restabelecimento da Ordem Pública:

Tipo de acção	Realizadas	Variação
Concentração e prevenção de forças	126	-49,6%
Intervenções p/ restabelecimento da ordem pública	4	-20%
Escoltas a presos	39	-64,2%
Escoltas a fundos	302	-5,6%
Outras escoltas	1.058	-7,2%

Operação Verão Seguro

Entre 01 de Junho e 15 de Setembro, a Guarda intensificou, em todo o território nacional, as acções de patrulhamento e vigilância da orla marítima à sua responsabilidade, com especial incidência nas zonas de praia e locais de veraneio mais sensíveis e de maior afluxo turístico, tendo orientado, também, a fiscalização e regulação do trânsito para os principais eixos rodoviários.

Esta operação foi dividida em 4 fases:

- ✓ 1.ª Fase – 01JUN a 13JUN;
- ✓ 2.ª Fase – 14JUN a 28JUN;

✓ 3.ª Fase – 29JUN a 01SET;

✓ 4.ª Fase – 02SET a 16SET.

No âmbito desta operação, as Unidades Territoriais da Guarda foram reforçadas com efectivos, no sentido de poderem balancear os meios para as zonas de maior criticidade.

Na área da Brigada Territorial 2, nas 3.ª e 4.ª fases, procedeu-se a um reforço do efectivo junto à orla costeira, com 1 Pelotão de Ordem Pública (30 militares), 2 patrulhas a cavalo e 2 patrulhas moto por dia.

Para a área da Brigada Territorial 3, destinada especialmente à zona do litoral algarvio, foi destacada, na 1.ª fase, 1 Secção CICLO (10 militares). Para a 2.ª fase, o reforço foi superior, porquanto a Brigada recebeu 1 Pelotão de Ordem Pública, 2 binómios cinotécnicos, 2 Secções CICLO e 2 Esquadras a Cavalo (6 cavalos e 6 militares). Para a 3.ª fase, esta Unidade recebeu 2 Pelotões de Ordem Pública, 4 binómios cinotécnicos, 1 Pelotão CICLO e 3 Esquadras a Cavalo. Na última fase houve um decréscimo natural do quantitativo de efectivos em reforço, sendo traduzido em 1 Pelotão de Ordem Pública, 2 binómios cinotécnicos, 2 Secções CICLO e 2 Esquadras a Cavalo.

O Regimento de Cavalaria forneceu efectivos e meios, faseadamente, a todas as Brigadas Territoriais, no âmbito do programa “Tourist Support Patrol”, o qual tem por objectivo proporcionar um melhor apoio a todos os turistas que visitam Portugal.

A Brigada de Trânsito exerceu especial esforço de patrulhamento e fiscalização nos eixos rodoviários em direcção ao Algarve, tendo efectuado 3 grandes operações rodoviárias. Os meios e efectivos da Brigada de Trânsito reforçaram, durante as quatro fases desta operação, as vias rodoviárias à responsabilidade das Unidades Territoriais.

Âmbito da Segurança Rodoviária

No âmbito das acções de patrulhamento e segurança rodoviária desenvolvidas no decurso do ano 2006, destacam-se a diminuição significativa do número de acompanhamentos e o aumento do número de Operações STOP.

Acções de âmbito rodoviário

Tipo de acção	Realizadas	Varição
Desembaraçamentos	539	-8,5%
Escortas de trânsito a Altas Entidades	65	- 55,2%
Segurança de Provas Desportivas em Estrada	731	- 10,1%
Acompanhamentos	4.817	- 40,6%
Operações STOP	6.145	+9,3%

Operações Especiais de Trânsito

Foram planejadas e executadas operações de reforço do patrulhamento rodoviário nos seguintes períodos:

- ⇒ Operação “Carnaval” – 26 a 28 de Fevereiro;
- ⇒ Operação “Páscoa” – 13 a 17 de Abril;
- ⇒ Operação “Rota Segura” – 21 a 25 de Abril;
- ⇒ Operação “Primavera” – 28 de Abril a 01 de Maio;
- ⇒ Operação “Estrada Segura” – 14 a 18 de Junho;
- ⇒ Operação “Férias Seguras” – 11 a 15 de Agosto;
- ⇒ Operação “Outono Seguro” – 04 a 08 de Outubro;
- ⇒ Operação “Natal e Ano Novo” – 22 a 26 de Dezembro e 29 de Dezembro a 2 de Janeiro.

A operação “NATAL e ANO NOVO” decorreu em duas fases, nos períodos de 22DEC06 a 26DEC06 (Natal) e de 29DEC06 a 02JAN07 (Ano Novo). Contou com o empenhamento, durante os 10 dias da operação, de cerca de 14.926 militares, tendo sido realizadas 6.970 patrulhas/rondas.

**Operação – Natal 2006
Quadro comparativo de sinistralidade**

Dias	Acidentes			Mortos			Feridos Graves			Feridos Leves		
	2005	2006	Dif	2005	2006	Dif	2005	2006	Dif	2005	2006	Dif
22	349	391	42	4	6	2	6	4	-2	88	103	15
23	404	403	-1	3	4	1	13	9	-4	96	115	19
24	315	239	-76	3	2	-1	10	13	3	102	66	-36
25	262	151	-111	1	2	1	11	7	-4	88	52	-36
26	346	231	-115	2	4	2	4	8	4	97	71	-26
Total	1.676	1.415	-261	13	18	5	44	41	-3	471	407	-64

**Operação – Ano Novo 2006/2007
Quadro comparativo de sinistralidade**

Dias	Acidentes			Mortos			Feridos Graves			Feridos Leves		
	2005	2006	Dif	2005	2006	Dif	2005	2006	Dif	2005	2006	Dif
29	292	323	31	2	4	2	6	6	0	76	90	14
30	339	323	-16	2	1	-1	8	12	4	94	110	16
31	287	218	-69	1	1	0	4	9	5	73	74	1
01	225	189	-36	2	1	-1	7	3	-4	75	68	-7
02	227	252	25	3	1	-2	8	4	-4	74	78	4
Total	1.369	1.305	-64	10	8	-2	33	34	1	392	420	28

Condutores Fiscalizados

Foram fiscalizados 1.967.503 condutores, o que corresponde a um aumento de 63.165 em relação ao ano transacto, ou seja, mais 3,3%.

Infracções

Relativamente às infracções à legislação rodoviária, merece especial destaque o número de autos levantado, designadamente no tocante a excesso de velocidade, falta de cinto de segurança e excesso de ruído.

Tipo infracção	Autos	Varição
Falta de cinto de segurança	30.269	+34,1%
Excesso de álcool (contra-ordenações)	26.456	+8%
Excesso de velocidade	154.427	+33,7%
Excesso de peso	2.962	-32,1%
Excesso de ruído	200	+174%
Falta de seguro/inspecção obrigatória	11.670	+19,3%

Sinistralidade rodoviária

Os dados da sinistralidade rodoviária global são esclarecedores da evolução positiva que norteou o ano de 2006, apesar do valor excessivo que ainda os caracteriza. A Guarda continuará a envidar todos os esforços no sentido de tentar que a habitual e conhecida cifra negra da sinistralidade automóvel continue na senda do abrandamento.

À semelhança do ano anterior, foi prosseguido o incremento das acções de fiscalização para o cumprimento das normas de trânsito e das condições de circulação dos transportes terrestres, visando a melhoria da segurança rodoviária.

Foram consolidados na estrutura da Guarda, no âmbito da Lei de Investigação Criminal, os Núcleos de Investigação Criminal dos Destacamentos de Trânsito (NIC DT), os quais são os responsáveis pela investigação dos homicídios e das ofensas contra a integridade física resultantes de acidentes de viação.

A Guarda, e de acordo com o objectivo estabelecido no Plano Nacional de Prevenção Rodoviária (PNPR), tem vindo a criar as necessárias condições para uma actuação consistente e tecnicamente fundamentada, no sentido da substancial melhoria da situação do País em termos de segurança rodoviária, visando concretamente uma redução de 50% do número de mortos e feridos graves até ao ano 2010, constituindo-se como um exemplo da determinação, eficácia e sabedoria.

Âmbito Fiscal, Aduaneiro e Controlo de Fronteiras

Foram registadas, no ano em análise, as variações a seguir indicadas, no tocante às actividades desenvolvida neste âmbito:

Os crimes detectados diminuíram em 28%, enquanto o número de contra-ordenações levantadas aumentou em 9,4%;

Nas fronteiras à responsabilidade da Guarda, foram controladas 33.125 pessoas, o que representou um aumento de 7.469, correspondendo a uma variação de (+) 29%;

O valor das mercadorias apreendidas foi de €22.687.376, correspondendo a um acréscimo de 41%.

Tipo	Acções	Variação
Aguardos	+1.037	+1,6%
Intervenção com Equipas Cinotécnicas	+1.090	+14%
Acompanhamento de mercadorias	+1.932	+7%
Acções de Fiscalização	-265	-10%
Sentinelas	-9.375	-13%
Acções de Vigilância dos PO	-4.848	-9%

Âmbito Honorífico

Serviços Honoríficos

Foi registada uma diminuição significativa no número de Guardas de Honra, porquanto passaram de 191 para 159 – (-) 16,8% – e um aumento nas Escoltas e Alas de Honra de 12 acções, tendo passado de 1 em 2005 para 13 em 2006.

Banda Sinfónica

A Banda Sinfónica da Guarda, constituindo um exemplo da expressão da cultura musical e cuja capacidade técnica e artística é sobejamente reconhecida, nacional e internacionalmente, realizou durante 2006 diversas actividades no âmbito nacional, discriminadas da seguinte forma:

Banda	
Tipo de serviço	Quantificação do serviço
Concertos	17
Guardas de Honra	48
Render da Guarda em Belém	15
Grupo de Câmara	6
Grupo de Música Ligeira	1
Missas	4

Âmbito das Acções de Protecção e Socorro

Neste âmbito, o Grupo de Intervenção Protecção e Socorro (GIPS), Subunidade criada dentro da estrutura do Regimento de Infantaria, no quadro da missão e competências especiais conferidas à Guarda no domínio da protecção e socorro, teve a seguinte actuação, no que à fase de incêndios florestais respeita:

Intervenções efectuadas através da utilização dos meios aéreos – helicópteros

Helicópteros	
Tipo de serviço	Quantificação do serviço
Saídas	881
Militares empenhados	7.514
Horas de voo	677
Fogos extintos após intervenção	562
Fogos que permaneceram activos	42
Situações de falso alarme	96
Situações sem necessidade de intervenção	195

Intervenções efectuadas através da utilização de meios auto

Viaturas	
Tipo de serviço	Quantificação do serviço
Patrulhamentos	10.507
Quilómetros percorridos	316.598
Horas de empenhamento	9.179
Incêndios com intervenção	163

A actuação do GIPS cifra-se num grau de eficácia bastante elevado, ou seja, de 94%, valor suficientemente demonstrativo de como esta Subunidade se traduziu numa mais-valia no quadro das respostas nacionais de combate aos incêndios florestais e de salvaguarda do património nacional.

Âmbito do Serviço de Protecção da Natureza e do Ambiente – SEPNA

Em 2006, e fruto do maior esforço exigido à actividade do SEPNA, realizaram-se 48.387 patrulhas, o que corresponde a um acréscimo de 7,5%, com especial incidência em algumas áreas específicas, como foi o empenhamento na prevenção dos incêndios florestais e na detecção de focos de gripe aviária.

No que toca ao número de operações realizadas, destaca-se um aumento em 109%, dado que passaram de 678, em 2005, para 1.479. Estas operações foram o corolário, não só da actividade desenvolvida pelo SEPNA por sua própria iniciativa, como também da solicitação de outras entidades e organizações do foro ambiental, quer nacionais quer internacionais (refira-se que, só em inspecções ambientais, o SEPNA realizou 9.617).

Numa das operações internacionais de controlo transfronteiriço, realizada a nível europeu, no âmbito da Rede IMPEL-TFS, Portugal recebeu os mais largados elogios pela forma empenhada como o SEPNA, conjuntamente com a IGAOT, desenvolveu a operação.

Refira-se que no âmbito da investigação a incêndios florestais, à poluição das águas e à poluição atmosférica, a falta de alguns materiais específicos acarretou alguns constrangimentos à obtenção dos resultados que se almejam.

Recursos Humanos

O SEPNA tem actualmente no seu quadro orgânico 408 militares, especializados na fiscalização ambiental, e 453 civis oriundos do extinto Corpo de Guarda-Florestal.

Autos elaborados

Protecção da Natureza e Ambiente

Relativamente ao ano transacto, foram elaborados (+) 340 crimes e (+) 2.042 contra-ordenações nas seguintes áreas:

Áreas de intervenção	Crimes	Contra-ordenações	Total
Ordenamento do território	0	1.879	1.879
Leis sanitárias	14	578	592
Actividades extractivas	0	203	203

RELATÓRIO ANUAL DE SEGURANÇA INTERNA – ANO 2006

Turismo e desportos	0	568	568
Flora, reservas, parques e florestas	2	779	781
Contaminação atmosférica	0	69	69
Contaminação acústica	0	141	141
Incêndios florestais	472	1.968	2.440
Fauna, caça e pesca	144	709	853
Património histórico	0	6	6
Poluição águas	17	1.271	1.288
Resíduos	1	3.888	3.889
Litoral	0	604	604
CITES	0	34	34
Outras intervenções	45	836	881
Total	695	13.533	14.228

Incêndios Florestais

A actividade do SEPNA continuou a ser consolidada, recebeu o Corpo de Guardas Florestais e houve alterações/criação de legislação de suporte à actividade a desenvolver nesta matéria, factores estes que, no âmbito dos incêndios florestais, são elucidativos da razão de terem sido levantados menos autos sobre uma determinada legislação, em relação ao ano transacto.

As principais infracções detectadas decorrem de actos negligentes dos cidadãos, destacando-se que a maioria dos autos elaborados nesta área se referem à queima de sobrantes em época e/ou local não permitido.

Ano	Contra-ordenações		Coimas aplicadas	
	DL 156/04	DL 124/06	DL 156/04	DL 124/06
2005	1.037			
2006	114	1.100	€19.340	€255.330

Animais apreendidos

Foram apreendidos (-) 2.128 animais, relativamente ao ano anterior, dado que a consciência e normalização para a situação da posse de animais em situação ilegal está mais enraizada.

Nesta matéria, foram melhorados, também, os mecanismos de cooperação ao nível internacional, o que veio a consubstanciar-se num maior controlo da circulação das espécies.

Ano	Aves	Outros animais	Espécies aquáticas
2005	5.022	527	132
2006	1.521	342	265

Programa Antídoto – Estratégia nacional contra o uso de Venenos

O SEPNA é a entidade que a nível nacional é responsável, desde 2006, pelo tratamento desta temática, facto este que explica a não existência de dados referentes a 2005.

Os dados desta actividade têm permitido detectar a verdadeira realidade da utilização de venenos para o extermínio da fauna selvagem e dos animais domésticos, estando estes últimos indirectamente envolvidos. Nas acções de investigação, o SEPNA tem identificado os autores destes actos e tem realizado campanhas dirigidas a grupos específicos, nomeadamente o da agricultura, para a correcta utilização dos venenos.

Foram recolhidos 2.456 exemplares de animais mortos ou doentes.

Aves	Outros animais	Aves selvagens	Animais domésticos
1.126	110	766	454

Áreas protegidas e Rede Natura 2000

Ano	Patrulhas	Contra-ordenações	Crimes	Detenções
2005				
2006	7.595	1.462	44	11

As áreas da Rede Natura (mais abrangente que a Protegida), constituindo uma rede europeia de sítios nacionais, requerem uma protecção especial, ao abrigo da Directiva das aves e habitats. As equipas do SEPNA efectuaram um trabalho reconhecido de protecção das espécies da fauna e da flora, com naturais repercussões para o turismo da natureza e para o ordenamento do território.

Meio aquático

Com o desenvolvimento e estabelecimento dos planos de ordenamento das albufeiras, foi necessário que a Guarda adaptasse o seu patrulhamento para fiscalizar estas águas e as actividades que aí se desenvolvem. A fiscalização incidiu, principalmente, na utilização das albufeiras e das águas para consumo público, na protecção da fauna e flora ripícola existente e específica desses locais.

Nas áreas correspondentes aos rios, riachos, lagoas e albufeiras, foi desenvolvida a acção que se discrimina:

Ano	Patrulhas	Autos	Recolha de amostras	Apreensões
2005		122		12
2006	289	206	60	21

Áreas Específicas

Nas áreas de actuação específicas do SEPNA, que não as enunciadas anteriormente, foi desenvolvida a actividade demonstrada pelo quadro seguinte:

Ano	Patrulhas	Autos	Detenções	Crimes	Apreensões
2005		672	32		1.353
2006	4.326	788	13	56	79

Gripe Aviária

Esta foi uma nova área de intervenção do SEPNA, decorrente dos perigos associados a uma possível pandemia, resultante da contaminação com o vírus da gripe das aves, conhecido como H5N1.

Das 4.397 aves e 19 outros animais recolhidos, foram todos encaminhados para o respectivo laboratório, onde se procederam a análises de despistagem da presença do referido vírus.

Aves recolhidas		Outros animais recolhidos	
Domésticos	Outras	Domésticos	Outros
1.126	3.271	6	13

O SEPNA foi a entidade nacional encarregue de fazer a recolha de todos os animais sobre quem recaía a suspeita de poderem ser portadores do vírus, o que levou a um intenso empenhamento, principalmente na época das migrações das aves.

Para se fazer face à situação de algum alarme, o SEPNA desenvolveu um programa de acções de informação, utilizando quer os órgãos de comunicação social, quer os contactos personalizados com as populações, alertando-as para a necessidade de serem executados alguns procedimentos básicos, no intuito de as dotar dos conhecimentos necessários para poderem lidar com este problema.

A Guarda recebeu material específico de protecção e segurança, para ser utilizado nas operações de recolha, o que se repercutiu numa maior segurança para todos os intervenientes poderem desenvolver, sem riscos, a tarefa de recolha e identificação das espécies animais suspeitas.

Âmbito da Investigação Criminal

Recursos humanos

Dispõe de 1.654 militares e 1 Psicólogo civil, encontrando-se distribuídos pelas seguintes vertentes:

Investigação Criminal Operativa	1.494
Criminalística	128
Análise de Informação Criminal	32
Total	1.654

Actividades desenvolvidas

Foi implementada a estrutura da investigação criminal da Brigada Fiscal, nomeadamente a SIC BF, as SIC GF do Continente e a SIC GF Madeira.

Foram consolidados os cinco Núcleos de Investigação Criminal dos Grupos Regionais de Trânsito.

Actividade operacional

No âmbito dos inquéritos realizados pelos órgãos de investigação criminal operativa (NIC – Núcleos de Investigação Criminal; NIC'D – Núcleos de Investigação Criminal/Droga e NMUME), foram registados os seguintes dados:

Inquéritos	
Pendentes de 2005	5.502
Atribuídos em 2006	16.351
Pendentes para 2007	5.599
Concluídos em 2006	15.601

No âmbito das inspecções realizadas pelos Órgãos da especialidade de Criminalística (NAT – Núcleos de Apoio Técnico), salientam-se os seguintes dados:

Inspecções	
Com resultados positivos	447
Sem resultados positivos	10.719
Pendentes	6.134
Outras diligências	5.894
Total	17.300

Foram ainda realizadas 3 acções na vertente de análise e tratamento de informação criminal, em apoio das Unidades Territoriais.

Análise da evolução dos crimes relacionados com a Delinquência Juvenil e Grupal

Delinquência Juvenil

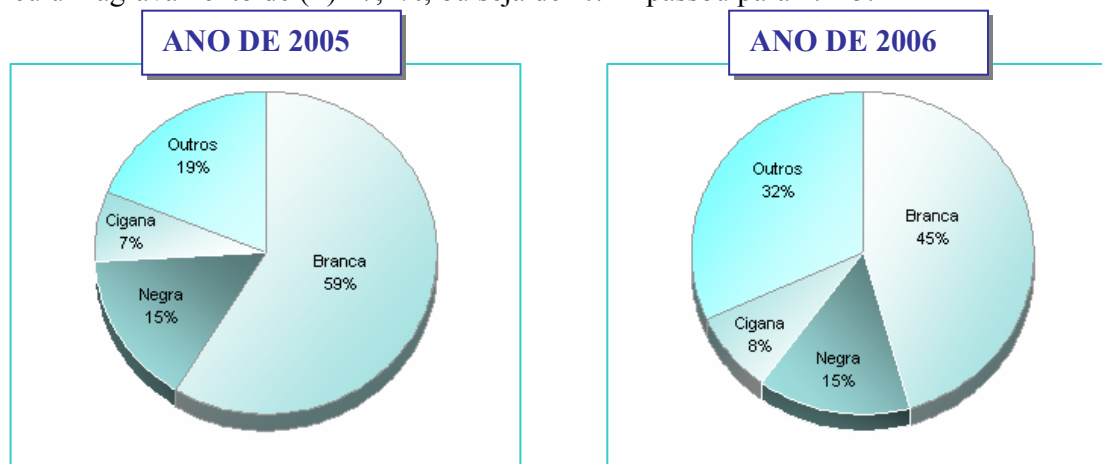
A Guarda registou, nos mais diversos crimes, a participação de 1.876 casos praticados por jovens menores de 16 anos, o que representa um aumento de 11,5% (+194 casos) relativamente ao ano anterior.

A deslocalização da criminalidade, cuja génese se encontra no aumento da mobilidade conferida pelas novas acessibilidades, leva a que mais jovens possam ser encontrados em acções delituosas do foro criminal, na área de actuação da Guarda.

Verifica-se que há uma maior propensão para que um cada vez maior número de jovens se venha a identificar dentro de determinados grupos, e, para que a sua aceitação seja integral dentro destes, cometem acções criminosas que na sua essência se vêm a traduzir em meros actos de vandalismo.

Criminalidade Grupal

Sofreu um agravamento de (+) 27,2%, ou seja de 1.741 passou para 2.215.



A cada vez maior capacidade de integração de determinados actos em criminalidade grupal, constitui um factor sociológico que a Guarda estuda e à qual dedica um especial enfoque. Embora tal facto não se repercute directamente no aumento dos índices globais de criminalidade, vem constituindo um motivo especial de preocupação.

Consequências decorrentes da actividade operacional

Militares com ferimentos ligeiros, graves, mortos e feridos sem necessidade de tratamento hospitalar

Tipo de acção	Consequências				
	Mortos	Internados	Feridos Graves	Feridos Ligeiros	Sem Tratamento Hospitalar
Acção Armada		3	3		
Agressão	1	2	1	174	152
Atropelamento/tentativa	1	1	1	16	15
Total	2	6	5	190	167

A violência exercida contra militares da Guarda em actos de serviço, continua a ser uma matéria assaz preocupante. O já de si elevado número de casos, a tendência crescente verificada nos últimos anos e a gravidade com que os mesmos vêm sendo cometidos, merecem especial reparo, podendo estar na base destas situações, entre outras, alguma crise de valores e a desvalorização do conceito de autoridade do Estado e das Instituições públicas. Tais situações evidenciam, por outro lado, a coragem, a abnegação e o espírito de missão e de sacrifício dos militares que servem Portugal na Guarda Nacional Republicana.

Civis e/ou terceiros com ferimentos ligeiros, graves, mortos e feridos sem necessidade de tratamento hospitalar provocados por intervenções policiais

Das diversas intervenções de militares da Guarda, em cumprimento da missão, resultaram, na população civil, 5 mortos, 4 feridos graves e 3 feridos ligeiros.

Estas intervenções, cujos resultados são aqui espelhados, não traduzem uma situação de incúria ou de excesso ou abuso da utilização dos meios policiais repressivos e letais, porquanto das investigações efectuadas, mormente pela Inspeção-Geral da Administração Interna, não resultaram recomendações ou a aplicação de medidas disciplinares ou privativas da liberdade dos militares da Guarda, traduzindo o cumprimento e a adequação dos meios a situações de carácter excepcional, e para as quais os meios e métodos foram proporcionais.

Quantificação dos danos materiais provocados

Nas diversas intervenções durante 2006, a Guarda foi responsável por cerca de 35 situações de danos em viaturas e outros, tendo sido infligidas cerca de 41 situações de danos, em moldes idênticos.

ELEMENTOS INTEGRADOS EM MISSÕES INTERNACIONAIS

TIMOR-LESTE

Ao abrigo da Resolução do Conselho de Ministros n.º 68 – A/2006, de 25MAI06, foi enviado para Timor-Leste, em 02 de Junho de 2006, um contingente de 127 militares da Guarda Nacional Republicana, designado por Sub-Agrupamento Bravo.

A projecção desta Força, designada por Operação “Lafaek”, enquadrou-se no âmbito da cooperação e de acordos bilaterais, estabelecidos entre o Governo Português e o da República Popular de Timor-Leste, resultantes das relações profundas, cimentadas pela história, pela língua portuguesa e pela solidariedade demonstradas nos momentos difíceis enfrentados pelos timorenses.

MISSÃO “UNMIT” – ONU

A partir de 26 de Agosto o contingente do Sub-Agrupamento Bravo, transitou, através da Resolução n.º 1704, de 25AGO06, para a égide das Nações Unidas, no âmbito da “UNMIT”, (United Nations Integrated Mission in Timor-Leste) passando a ter um efectivo de 143 elementos.

A 1.ª rotação dos militares ocorreu a 26 de Novembro de 2006.

Estes militares desempenham funções na capital de Timor-Leste (Dili), destacando-se as seguintes tarefas: policiamento, segurança física e protecção das instalações e pontos sensíveis; operações anti-insurreição; operações de busca e salvamento; captura de indivíduos perigosos; policiamento de áreas sensíveis.

O contingente da GNR efectua patrulhamentos de 24/24 horas na sua zona de responsabilidade, ocorrendo a todas as situações de alteração da ordem pública; responde prontamente a todas as chamadas de emergência, efectua detenções e elabora o expediente correspondente, apresentando os detidos aos respectivos Procuradores.

Foi ainda nomeado um Oficial, desde 19 de Agosto de 2006, para desempenhar a função de Oficial de Ligação do Sub-Agrupamento Bravo.

MISSÃO “UNMIT/UNPOL

3 Oficiais integram o contingente da UNPOL (Polícia das Nações Unidas – United Nations Police) em Timor-Leste, desempenhando as seguintes funções:

- 1 Major – Conselheiro junto da Polícia Nacional de Timor-Leste;
- 1 Capitão – Centro de Operações (National Operations Center);
- 1 Capitão – Centro de Investigações, junto do Gabinete do Procurador.

TRANSIÇÃO DA UNOTIL PARA A UNMIT

A Guarda participou na missão “UNOTIL” com 1 Oficial Superior – Tenente-Coronel, desde 30 de Agosto de 2005, o qual desempenhou as funções de “Training Adviser on Security and Rule of Law”. Este Oficial continua em Timor a exercer as mesmas funções, tendo, no entanto, transitado para a missão “UNMIT”.

OFICIAL DE LIGAÇÃO DO MAI JUNTO DA EMBAIXADA PORTUGUESA EM TIMOR-LESTE

A Guarda tem destacado um Tenente-Coronel, o qual desempenhava, desde 25JAN05, as funções de Adido de Segurança Interna junto da Embaixada de Portugal em Timor-Leste.

Desde 01Ago06 que foi nomeado como Oficial de Ligação do MAI junto da Embaixada de Portugal em Díli.

CONGO-KINSHASA

“EUPOL KINSHASA” – Missão da União Europeia

A Guarda participa nesta Missão com 2 Oficiais Superiores os quais desempenham as seguintes funções:

- 1 Major – Oficial de Ligação com as Autoridades Congolesas;
- 1 Major – Conselheiro para as Operações e Planeamento das Integrated Police Unit (IPU).

ITÁLIA

“EUROGENDFOR” – FORÇA DE GENDARMERIE EUROPEIA

A Guarda, no quadro dos compromissos assumidos por Portugal, empenha dois Oficiais e um Sargento no Quartel-General Permanente da EUROGENDFOR, sediado em Vicenza – Itália.

Actualmente, um dos Oficiais é responsável pela área do Planeamento de Operações Futuras (ACOS Plans and Policy), e o outro desempenha funções na área das Operações/Exercícios.

O Sargento presta serviço na área do Estado-Maior responsável pela Formação, Avaliação e Lições Aprendidas.

PALESTINA

“EUBAM RAFAH” – MISSÃO DA UE NO POSTO FRONTEIRIÇO DE RAFAH

A GNR participa nesta missão com 1 Oficial e 2 Sargentos:

- 1 Major (desde 13DEC05) – Desempenha funções de Oficial de Ligação no Joint Coordination and Liaison Office, instalado em Kerem Shalom, fronteira de Israel com a faixa de Gaza;
- 1 Sargento-Chefe (desde 26MAI06) – Desempenha funções de Monitor em Rafah, terminal fronteiro entre a Faixa de Gaza e o Egipto;
- 1 1º Sargento (desde 31JAN06) – Desempenha funções de Monitor em Rafah.

BRUXELAS

Organismo Europeu de luta contra a fraude – OLAF

Durante o ano de 2006 a Guarda manteve em Bruxelas, na sede do Organismo Europeu de Luta contra a fraude (OLAF), um Major exercendo funções no âmbito da pesquisa de informações em matéria da luta contra a fraude fiscal e aduaneira.

MISSÃO INTEGRADA DO ESTADO DE DIREITO PARA O IRAQUE – EUJUST LEX

Um Major esteve destacado na Unidade de Coordenação, com as funções de Coordenador de Curso de Especialistas de Polícia.

A missão do Oficial português iniciou-se em 25SET05, e prolongou-se até 31DEC06.

IRAQUE

FUNÇÕES NO ESTADO-MAIOR DA DIVISÃO INGLESA

A Guarda manteve, até Agosto de 2006, 5 Oficiais exercendo funções de Estado-Maior junto da Divisão Inglesa MND (SE), em Basrah, no Iraque, com os cargos de J5 e J2:

- Major – 13OUT05 a 13MAR06 – (J5);
- Capitão – 10DEC05 a 20ABR06 – (J2);
- Capitão – 04MAR06 a 03JUL06 – (J2);
- Capitão – 12ABR06 a 15AGO06 – (J2),
- Capitão – 04JUL06 a 15AGO06 – (J2).

As funções são, no âmbito do planeamento de operações no Teatro de Operações – Célula J5 Plans, e no âmbito da análise de informações – Célula J2 Intelligence.

A participação da Guarda terminou em 15AGO06.

ACCÕES DE FORMAÇÃO

MOÇAMBIQUE

Desde meados de Março e até ao final de Novembro de 2006, 6 Oficiais e 6 Sargentos da GNR ministraram formação à Polícia da República de Moçambique (em Maputo), nas áreas de Instrução Militar Geral, Formação de Polícia Geral, Protecção Marítima, Fluvial e Lacustre e de Trânsito, a um total de 1254 formandos.

ANGOLA

No período compreendido entre 26 de Outubro e 29 de Dezembro de 2006, foram ministrados por 6 Oficiais, 16 Sargentos e 5 Praças, os seguintes cursos: Curso de Manutenção da Ordem Pública; Curso Específico de Cavalaria; Curso Fiscal; Curso de Trânsito, Curso de Investigação Criminal; Curso de Investigação Crimes Droga; Curso de IEEI e Curso de Investigação de Acidentes de Viação, a um total de 412 formandos.

CABO VERDE

1 Oficial e 1 Sargento ministraram o Curso de Cinotécnia – Droga, entre 12 de Setembro e 29 de Dezembro, a um total de 10 formandos.

MACAU

A Guarda com 1 Oficial, 1 Sargento e 1 Praça ministrou o Curso de Cinotecnia aos Agentes do Pelotão Cinotécnico do Corpo de Segurança Pública de Macau, a um total de 14 formandos.

EUJUSTLEX

O Governo incumbiu a Guarda de planear, organizar e realizar um Curso de Direcção de Investigação Criminal destinado a Magistrados e Oficiais de Polícia Iraquianos, face à experiência e conhecimentos adquiridos aquando da participação das suas Forças no Teatro de Operações do Iraque.

Entre 04 a 21 de Junho de 2006, a Guarda realizou o Curso, o qual foi frequentado por quarenta (40) Magistrados e Oficiais Superiores de Polícia, tendo tido como finalidade o proporcionar e transmitir um conjunto de conhecimentos e informação sobre o Sistema de Investigação Criminal existente em Portugal.

Para a realização deste Curso, a Guarda contou com a participação do Tribunal Constitucional, do Centro de Estudos Judiciários, da Procuradoria-Geral da República, da Polícia Judiciária, da Ordem dos Advogados, da Inspeção-Geral da Administração Interna e do Instituto Nacional de Medicina Legal.

O Curso teve como objectivos, o desenvolver dos conhecimentos e das competências técnicas dos Formandos nas suas respectivas áreas de responsabilidade e o aumentar do conhecimento do estatuto e das funções dos outros actores do Processo Penal e foram levadas a cabo aplicações práticas conjuntas para melhorar a eficiência dos procedimentos de Investigação Criminal no Sistema Judicial e Policial do Iraque.

O Curso teve uma Estrutura Modular, sendo constituído por quatro Módulos:

- **Módulo I** – Direitos Humanos e Ética Profissional na Investigação Criminal;
- **Módulo II** – Direcção da Investigação Criminal;
- **Módulo III** – Técnicas e Táticas de Investigação Criminal;
- **Módulo IV** – Criminalística na Investigação Criminal.

Cada um destes Módulos estava composto por um conjunto de Temas de Formação, abordados por diferentes Formadores durante o Curso.

Para além dos Temas de Formação específicos da cada Módulo, foi uma preocupação geral de todos os Formadores abordar, numa forma transversal, ao longo de todo o Curso os seguintes Temas:

- Os Direitos Humanos;
- A Ética Profissional;
- A Cooperação entre os Magistrados e os Órgãos de Polícia Criminal na actividade de Investigação Criminal.

Como corolário deste evento, pode-se descrever o espírito de coordenação e cooperação existente em Portugal entre Magistrados e Polícias, tendo sido transmitido aos formandos que só é possível uma Investigação Criminal baseada no Princípio da Legalidade e no respeito pelos Direitos Humanos se existir um espírito de equipa alicerçado na confiança e respeito mútuo entre o Sistema Judicial e o Sistema Policial.

INTERCÂMBIO DE INSTRUTORES NO ÂMBITO FIEP

Tendo por base os acordos no seio da Associação FIEP, que reúne Instituições de natureza militar como a Gendarmerie francesa, Carabinieri italianos, Guardia Civil espanhola, Guarda Nacional Republicana portuguesa, Jandarma turca, Marechaussée holandesa,

Gendarmerie Royale marroquina e Gendarmerie romena, a GNR manteve 1 Sargento na Escola de Formação Base da Gendarmerie francesa em Montluçon.

O Sargento-Ajudante desempenha funções de instrutor de várias matérias policiais, além de comandar um pelotão de futuros gendarmes.

COOPERAÇÃO INTERNACIONAL

No intuito de melhorar a colaboração e a cooperação, nomeadamente com Moçambique, a Guarda destacou para este país um Major para a função de Oficial de Ligação do MAI, o qual está encarregue do projecto da formação e troca de experiências entre as Forças Policiais, bem como, da assessoria técnica na Embaixada de Portugal.

ACTIVIDADES DE APOIO

FORMAÇÃO

Os quadros que se seguem mostram, discriminadamente, todos os cursos/acções de formação que os militares, aos mais diversos níveis, foram sujeitos/frequentaram durante o ano de 2006.

Número de militares que concluíram acções de formação internas e externas

Formação de ingresso na carreira	1.276
Áreas técnico-policiais	3.743
Outras áreas de formação	2.074
Total	7.093

Número de militares que concluíram cursos de formação base para ingresso na carreira da Guarda

Em 2006 ingressaram no Quadro da Guarda, 30 Oficiais e 1.246 Praças, após terem finalizado os respectivos cursos de formação.

Curso de Formação de Oficiais	30
Curso de Formação de Praças	1.246
Total	1.276

INVESTIMENTOS

Aquisições e abates de equipamento técnico-policial

Quadro resumo de aquisições

<i>Tipo</i>	<i>Valor</i>
Armas várias	€225.176,39
Munições/cargas Taser	€205.613,12
Coldres, bastões, algemas e coletes	€809.512,03
Porta-carregadores/fiadores de pistola	€22.446,20
Material para a Investigação Criminal	€362.592,93
Máscaras antigás e filtros/spray de defesa	€91.388,40
Sonómetros para o SEPNA	€65.171,76
Capacetes/escudos balísticos	€57.534,29
Megafones/cones de sinalização/baterias e pilhas	€30.848,08
Equipamento anti-traumático	€81.505,60
Barco com atrelado e coletes	€37.940,76
Instrumentos musicais	€38.810,75
Boquilhas para alcoolímetros	€42.489,76
Geradores de energia	€88.039,60
Equipamento multifunções Xerox Docolour UHJ	€42.345,14
Material diverso	€100.379,86
Total	€2.301.794,67

Quadro resumo de abates

Não foram abatidos durante 2006 equipamentos técnico-policiais

Aquisições e abates de equipamento auto

Quadro Resumo de aquisições

Designação	Quantidade	Valor total
Viaturas	181	€5.077.354,42
Material auto		€41.059,29
Atrelado com cisterna para combustível (2.400 l)	1	€6.139,00
Bicicletas (BTT) para patrulhamento	27	€18.007,70
Total		€5.142.560,41

Quadro resumo de abates

Designação	Total
Viaturas	128
Motociclos	25
Ciclomotores	68
Viaturas de transporte de solípedes	2
Viaturas de transporte de canídeos	2
Outras	15
Total	240

Aquisições e abates de material informático

Quadro resumo de aquisições

Tipo	Quantidade	Valor
Impressoras	100	€53.000,00
Computadores	400	€317.000,00
Activos de rede		€455.000,00
Licenciamento e manutenção		€1.144.000,00
Desenvolvimento		€208.000,00
Diversos		€50.000,00
Total		€2.227.000,00

Quadro resumo de abates

Tipo	Quantidade	Valor
Impressoras	66	€5.000,00
Computadores	70	€30.000,00
Activos de rede		€4.000,00
Diversos		€54.000,00
Total		€93.000,00

Outros investimentos de especial relevância

Como complemento informa-se a quantidade de outros materiais que foram adquiridos para o cumprimento da missão da Guarda:

Designação	Quantidade	Valor
Embarcações semi-rígidas com atrelado e motor	2	€72.396,72

Projectos existentes ou previstos para o desenvolvimento do funcionamento das condições operacionais e materiais existentes

Projectos existentes

- Rede Nacional de Segurança Interna (RNSI) – Neste projecto, a Guarda tem vindo a colaborar activamente, tendo para o efeito destacado um oficial da Chefia do Serviço de Informática. Este projecto não acarreta investimentos de ordem financeira;
- Queixa Electrónica, do âmbito do POAP, que através da Resolução do Conselho de Ministros n.º 221/2007, de 01 de Março, passou a ser mais estruturante, com a integração da PSP e do SEF no projecto da GNR. É um projecto com um investimento de €392.534, incumbindo à Guarda uma comparticipação financeira de 25%;
- SIVICC – este projecto que servirá para vir a substituir o sistema LAOS em utilização na Brigada Fiscal, não acarreta encargos financeiros para a Guarda, tem um custo estimado entre 25 a 28 milhões de Euros, e será composto por 4 componentes, ou seja, um aéreo (eventual), marítimo, terrestre e de comunicações;
- SIRESP – o projecto que integrará todas as redes de comunicações das Forças de Segurança e Serviços de Emergência, que para a Guarda não acarreta investimentos de ordem financeira, tem recebido desta, contudo, um grande empenhamento em pessoal técnico, que dum forma muito activa vem colaborando nas diversas equipas da entidade gestora;
- SIIOP – este projecto, essencial para a actividade de controlo da actividade operacional, recebeu em 2006 um importante empenhamento em termos humanos, com vista à sua rápida consecução e implementação no dispositivo da Guarda;
- Material para a cozinha do Centro de Formação da Figueira da Foz;
- Material para a Sala de Conferências da GNR;
- Fardamento para o GIPS;
- Timor-Leste – 3.º e 4.º contingente.

Projectos Previstos

- Material para a Equipa de Identificação de Vítimas de Desastres – DVI Team;
- Fardamento para a DVI Team;
- Material para as Equipas de Negociação no âmbito da Investigação Criminal;
- Concepção do novo uniforme da GNR.

ACTIVIDADES DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS E APOIO SOCIAL

Ao longo de 2006 ingressaram nos quadros ou passaram para o serviço da Guarda 1.279 militares e 531 civis.

Entradas de elementos civis para os quadros

Entradas

Passaram a integrar o serviço da GNR 528 Guardas Florestais, 3 Assistentes Administrativos, 1 Psicólogo e 1 Capelão.

Na Direcção-Geral de Recursos Florestais encontram-se 20 Guardas Florestais, a trabalhar em regime de requisição.

Saídas

Saíram do serviço 25 civis, sendo 7 por reforma e 18 por rescisão.

Abate de militares aos quadros

Foram abatidos ao quadro de efectivo no activo da GNR 1.199 militares. Os motivos foram: 1 por atingir limite de idade para passar à situação de reserva; 1.080 por terem 36 anos de serviço e terem requerido passar à reserva; 69 por decisão da Junta Superior de Saúde; 2 por passarem à situação de reforma, a pedido; 13 solicitaram dispensa do serviço; 5 por motivos disciplinares; 24 por falecimento no activo e 5 do Exército por terem findado a comissão de serviço na GNR.

Políticas de Recursos Humanos prosseguidas e objectivos atingidos

Foram desenvolvidas as diligências ordinárias, que se prendem, principalmente, com preocupações de gestão provisional, destacando-se as seguintes:

- Planeamento de vagas para ingresso na Guarda (CFO/AM e CFP);
- Planeamento de vagas para cursos (CFO/QTPS, CFS, CPCb, Curso Fiscal e Curso de Trânsito);
- Planeamento de vagas para promoção, ao posto imediato, nas três categorias que compõem a estrutura militar da GNR;
- Distribuição de lugares pelas Unidades da Guarda, com vista ao posterior movimento de militares (transferências e primeiras colocações);
- Elaboração do projecto orçamental, na área de pessoal, para o ano de 2007;
- Elaboração do Plano de Estágios e Cursos (PEC).

Projectos existentes ou previstos para o desenvolvimento do funcionamento das condições humanas e sociais existentes

Na área da Secção de Auditoria e Estatística, foi continuado o trabalho de desenvolvimento e melhoria da base de dados de pessoal (SIGPES).

A introdução dos dados de pessoal na Base de Dados da Administração Pública (BDAP) continuou a ser feita, tendo para o efeito sido realizadas várias sessões de trabalho entre os responsáveis na GNR, na Direcção-Geral da Administração Pública e Instituto de Informática do Ministério das Finanças.

Não foi possível iniciar a reformulação do Estatuto e Regulamento de Avaliação do Mérito.

No campo dos estudos, realçam-se os seguintes trabalhos:

- ⇒ Revisão da NEP sobre colocação de pessoal;
- ⇒ Revisão do Quadro Orgânico de Pessoal Civil da GNR;
- ⇒ Proposta da orgânica do Comando de Pessoal e Estrutura de Pessoal no escalão Grupo, tendo em vista a futura estrutura da GNR;
- ⇒ Proposta do regime da prestação de serviço na situação de reserva.

No que respeita à integração do Corpo Nacional da Guarda-Florestal na GNR, foi elaborado um estudo com vista à produção dos normativos necessários e previstos na legislação, para que se acautelem os direitos e deveres destes profissionais.

CONCLUSÕES

A Guarda Nacional Republicana manteve um firme e continuado empenhamento no cumprimento da sua missão, concatenando a evolução social ao estabelecimento de novos métodos e formas de policiamento, quer do âmbito do policiamento comunitário, quer do policiamento proactivo e policiamento reactivo, visando sempre a melhoria do serviço prestado e a satisfação do desígnio da segurança em prol da Grei. Não obstante continuarem a ser atribuídos à Guarda novas e importantes missões sem proporcional contrapartida no aumento de efectivos, os resultados operacionais têm sido amplamente satisfatórios.

POLÍCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

NOTA INTRODUTÓRIA

A Polícia de Segurança Pública, durante o ano de 2006, procurou consolidar alguns resultados operacionais que se vinham manifestando já em 2005. Apesar de um ligeiro aumento da criminalidade, face ao ano anterior, apresentando uma taxa média de evolução anual (TMEA) de 0,40 % (1999-2006), este valor vem no seguimento de dois anos em queda da criminalidade (2004 e 2005), constituindo, assim, uma inversão da tendência de contenção do crime registado nas áreas da PSP.

Os recursos da PSP, sendo limitados, teriam que ser utilizados de forma criteriosa e integrada, garantindo a melhor resposta com o menor dispêndio de esforço e colocando todas as valências da PSP enquanto Polícia Nacional e Integral ao serviço da comunidade que serve, mas sempre tendo em conta a razoabilidade, proporcionalidade e adequabilidade do uso dos meios. Assim, definiu-se como importante que, para além de outras actividades policiais, a presença de elementos no terreno, com missões específicas de prevenção e fiscalização, seria um contributo não só para impedir a prática de actos contrários à lei mas também para aumentar a sensação de segurança das pessoas.

O princípio da adequação da resposta à situação é, assim, garantia de gestão criteriosa de meios, permitindo reagir de forma eficaz - só são activados os meios necessários - e eficiente - os meios accionados conseguem atingir os resultados pretendidos.



Fig. 1 - Modelo de actuação

Deste modo, procedeu-se à sistematização na PSP de um Modelo Integrado de Prevenção e Intervenção Policial (MIPIP) em Áreas Problemáticas e outros locais de maior incidência criminal ou de hostilidade para com as Forças de Segurança, recorrendo para o efeito a uma Análise Matricial de graus de risco – verde, amarelo e vermelho - versus níveis de intervenção (cinco níveis), tendo ainda sido definidos três cenários de actuação - Prevenção, Reacção a Incidentes e Operações Planeadas.

O objectivo estratégico prioritário deste Modelo consiste em re-orientar os recursos policiais e as táticas de intervenção policial, garantindo maior economia de esforços, menor risco para os elementos policiais e maior eficácia de resultados, conciliando visibilidade, ostensividade e intervenção musculada com discrição e dissimulação de meios.

Os principais objectivos operacionais do MIPIP foram desenvolver uma metodologia de actuação integrada, privilegiando padrões de segurança, a melhoria dos tempos de resposta e eficácia de actuação policial, desenvolver parcerias com diversas instituições públicas ou privadas, tendo em vista a resolução de problemas diagnosticados e melhorar a relação entre a Polícia e as comunidades e desenvolver a coordenação, níveis de actuação e protocolos de procedimento entre as componente preventiva, reactiva, de investigação criminal e de informações da PSP.

Na área das tecnologias de informação, foi implementado o Sistema “Táxi Seguro” que resultou de uma parceria entre o Ministério da Administração Interna e a Fundação Vodafone Portugal e com a participação de associações profissionais do sector e cujos resultados daremos conta mais adiante neste relatório.

Do mesmo modo, o Programa “Polícia em Movimento”, que teve início em Dezembro de 2005, é um programa de desenvolvimento e inovação policial, emergente da política pública de segurança interna do actual Governo, financiado pelo Ministério da Administração Interna (MAI), através da atribuição de meios tecnológicos móveis à PSP. Para a implementação e propagação do programa, foi disponibilizado à PSP equipamento e tecnologia adequada bem como foi disponibilizado o acesso permanente e em tempo real ao Sistema Estratégico de Informação, Gestão e Controlo Operacional (SEI/PSP), entre outras bases de dados institucionais (PJ, SIGA/DGV e MAI).

Esta nova componente de mobilidade, também designada de SEI - Mobilidade, permitiu, no ano de 2006, o reforço do desempenho da PSP ao nível da fiscalização rodoviária, através da emissão de 33.517 autos directos de contra-ordenação de trânsito.

Para além da definição do modelo de actuação, tem também especial relevância a implementação e desenvolvimento de estratégias de proximidade, procurando dar a cada comunidade a polícia que necessita e não apenas a que é possível. Neste sentido, implementou-se na PSP, o Programa Integrado de Policiamento de Proximidade (PIPP), através de um projecto-piloto a nível nacional, em algumas subunidades da PSP, sendo que se prevê o seu alargamento a um maior conjunto de Divisões/Secções Policiais e Esquadras. Este projecto-piloto está a ser objecto de um processo de avaliação efectuado por investigadores da Universidade Nova de Lisboa.

Também em 2006, foi implementada uma estrutura de prevenção da violência doméstica e apoio às vítimas de crime enquadrada no Programa Integrado de Policiamento de Proximidade (PIPP), com a criação e formação de Equipas de Proximidade e Apoio às

Vítimas de crime, ao nível das Esquadras da PSP e ainda, equipas especializadas em investigação de crimes relacionados com violência doméstica (ainda não está implementado totalmente), delinquência juvenil e crimes em que as vítimas sejam os idosos.

Criou-se um novo modelo de Auto de Notícia/Denúncia padronizado para as ocorrências relacionadas com violência doméstica bem como o Formulário “Avaliação de Risco de Ocorrências de Violência Doméstica”. Estes modelos, desenvolvidos no seio do Grupo de Trabalho “Justiça e Segurança”, no âmbito do II Plano Nacional Contra a Violência Doméstica, têm contribuído para uma melhoria da qualidade do atendimento e apoio às vítimas de crime, para consolidar a investigação criminal e a actuação policial neste tipo de ocorrências, e também por parte de outras instituições que irão complementar o trabalho desenvolvido pelos agentes policiais e contribuir para a celeridade do processo judicial e permitirão a recolha de informação estatística necessária à caracterização do fenómeno do ponto de vista sociológico e policial, tendo sido iniciado o processo de criação de uma base de dados nacional, ainda não implementada.

A temática da defesa e preservação da natureza e do meio ambiente, bem como da conservação dos recursos naturais, tem sido uma preocupação crescente na sociedade contemporânea de todo o mundo. Os atentados contra os bens naturais obrigam a que sejam tomadas medidas de prevenção, fiscalização e repressão, não só pelas entidades competentes e mais directamente envolvidas nestas matérias, mas também pelas entidades que, como as forças de segurança, têm na sua missão geral esta tarefa. Neste âmbito, foi criada e implementada em todo o dispositivo nacional da PSP, a estrutura de prevenção de ilícitos ambientais - Brigadas de Protecção Ambiental (BriPA).

Em 2006, decorreu em Portugal o Campeonato Europeu de Futebol de Sub21, em que a PSP delineou, processou e coordenou a definição do conceito particular de actuação da PSP – integrado no conceito geral definido a nível governamental – e dos respectivos níveis de intervenção policial. Esta actuação incidiu na garantia das condições de segurança essenciais ao desenvolvimento irrepreensível do evento, acautelando a integridade física das pessoas e a protecção de bens e instalações, mas proporcionando também um ambiente de concórdia e bem-estar e contribuindo para a natureza festiva do evento.

Do mesmo modo, realizou-se o Campeonato Mundial de Futebol - Alemanha 2006, que, apesar de não ter interferido directamente com a segurança interna do País, implicou por parte da PSP uma atenção especial, corroborada na delegação que a PSP enviou para aquele país, para colaborar com as suas entidades policiais e servirem de intermediários oficiais entre estas e a PSP. Das conclusões obtidas, há que referir que os conhecimentos e doutrina acumulados desde o EURO2004TM, contribuíram para marcar a posição de Portugal e da PSP, na senda do que melhor se faz em termos de segurança pela Europa.

De destacar também as duas operações policiais levadas a cabo pela PSP no âmbito da Segurança Privada, actividade que, de acordo com a publicação em Diário da República da nova Lei Orgânica do MAI (Decreto-Lei n.º 203/2006, de 27OUT), será atribuída à PSP.

Ao nível das missões humanitárias e de paz, e no âmbito das diversas organizações, a PSP pretendeu intensificar a presença nestas de modo a demonstrar para o exterior a sua organização, competência e profissionalismo. Neste aspecto, a PSP seleccionou e enquadró os elementos policiais que foram integrados na missão de Paz das Nações Unidas para Timor-Leste.

ACTIVIDADES OPERACIONAIS

ACTIVIDADES DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DAS COMPETÊNCIAS OPERACIONAIS

Programas de Policiamento ou de prevenção especial

□ **Sistema “TÁXI SEGURO”**

O “Táxi Seguro” é um sistema inovador de dissuasão, prevenção e combate à criminalidade praticada contra os condutores de veículos Táxi.

Assente no recurso às novas tecnologias, através do uso do GSM e do GPS, este sistema de segurança aos condutores de veículos táxi permite à PSP determinar, a partir do momento em que o condutor dá o alerta, a localização do táxi - em qualquer ponto do país - e seguir o seu itinerário, em tempo real, assim como, o acesso ao som ambiente do interior do veículo.

Estes mecanismos de comunicação directa entre o condutor e a PSP possibilitam que a instituição policial percepcione com precisão o grau de perigosidade de cada situação em concreto e, deste modo, desencadeie as acções operacionais mais eficazes.

Concebido e desenvolvido pela Fundação Vodafone Portugal em parceria com o Ministério da Administração Interna, a sua implementação envolveu e envolve a participação da PSP e de diversas Câmaras Municipais, sendo que, de acordo com o despacho⁵ de Sua Excelência o Ministro de Estado e da Administração Interna, a gestão do Sistema Táxi Seguro (STS) é da competência da PSP.

Implementado, numa primeira fase, na Área Metropolitana de Lisboa (Quadro n.º 1), o STS, abrange os Concelhos da

Quadro n.º 1
Distribuição do n.º de táxis licenciados, aderentes e formação, por Concelho

Procedimentos	N.º de táxis licenciados	N.º de táxis aderentes	Formação		
			N.º de Sessões	N.º de Formandos	
Distribuição, por Concelhos	Almada	93	88	6	163
	Amadora	122	100	6	92
	Barreiro	38	30	2	34
	Loures	107	100	6	130
	Montijo	24	18	2	11
	Odivelas	55	28	3	43
	Oeiras	128	122	8	147
	Seixal	46	24	2	33
	Setúbal	59	54	5	61
	Sintra	136	50	6	55
	Torres Vedras	47	19	2	32
	Vila Franca de Xira	54	52	3	45
	Outras (os)			2	12
Total	909	685	53	858	

Fonte: Gabinete de Estudos e Planeamento - DN/PSP.

⁵ Despacho n.º 12 226/2006, de 01 de Junho, que regula a organização e funcionamento do Sistema Táxi Seguro, publicado no DR n.º 113, II Série, em 12/06/2006.

RELATÓRIO ANUAL DE SEGURANÇA INTERNA – ANO 2006

Amadora, Loures, Odivelas, Oeiras, Sintra, Vila Franca de Xira, Torres Vedras, todos do distrito de Lisboa, e ainda os de Almada, Barreiro, Montijo, Seixal e Setúbal, todos do distrito de Setúbal.

Actualmente, prepara-se o alargamento do STS à Área Metropolitana do Porto (Quadro n.º

2), prevendo-se abranger os Municípios de Arouca, Espinho, Gondomar, Maia, Matosinhos, Porto, Póvoa de Varzim, Santa Maria da Feira, Santo Tirso, São João da Madeira, Trofa, Valongo, Vila do Conde e Vila Nova de Gaia.

Quadro n.º 2
Distribuição do número de inscrições, acções de formação e formandos, por Concelho

Procedimentos		Inscrições (a)		Formação (b)	
		N.º de táxis licenciados	N.º de táxis inscritos	N.º de sessões	N.º de formandos
Distribuição, por Concelhos	Arouca	29	0		
	Espinho	27	1		
	Gondomar	64	15	1	13
	Maia	70	37	1	29
	Matosinhos	92	44	1	43
	Porto	732	39	1	31
	Póvoa de Varzim	45	22	1	24
	Santa Maria da Feira	66	10		
	Santo Tirso	71	0		
	São João da Madeira	22	0		
	Trofa	18	0		
	Valongo	40	9	1	9
	Vila do Conde	55	0		
	Vila Nova de Gaia	125	4		
Total		1456	181	6	149

Fonte: Gabinete de Estudos e Planeamento - DN/PSP (Dados disponibilizados pelo gestor do projecto "Taxi Seguro - Porto").
(a) - Ponto da situação, em 21/12/2006 - (inscrições abertas desde 03/11/2006).
(b) - Ponto da situação, em 11/12/2006 - (iniciaram-se em 06/12/2006).

O STS encontra-se em exploração real, desde o dia 01 de Julho de 2006. De acordo com os dados apurados durante o primeiro semestre de vigência do STS (Quadro n.º 3), verifica-se

que, globalmente, se tem vindo a assistir a um decréscimo do volume de falsos alarmes o que indicia uma melhor adaptação dos taxistas a este inovador sistema de segurança e, em média, são accionados, 3 alarmes reais por mês.

Quadro n.º 3
Distribuição dos alarmes accionados no âmbito do STS (2.º semestre 2006)

Mês	Distrito	Lisboa		Setúbal		Total	
		Falsos alarmes	Alarmes reais	Falsos alarmes	Alarmes reais	Falsos alarmes	Alarmes reais
Julho		777	2	237	2	1014	4
Agosto		474	1	284	2	758	3
Setembro		400	0	225	1	625	1
Outubro		412	3	165	0	577	3
Novembro		376	0	144	1	520	1
Dezembro		346	3	77	2	423	5
Total		2785	9	1132	8	3917	17

Fonte: Gabinete de Estudos e Planeamento - DN/PSP.

□ Programa “Polícia em Movimento”

O «Polícia em Movimento», que teve início em Dezembro de 2005, é um programa de desenvolvimento e inovação policial, emergente da política pública de segurança interna do actual Governo Constitucional⁶, financiado pelo Ministério da Administração Interna (MAI), através da atribuição de meios tecnológicos móveis à PSP, não se encontrando ainda implantado nas Regiões Autónomas da Madeira e dos Açores, devido às suas especificidades próprias.

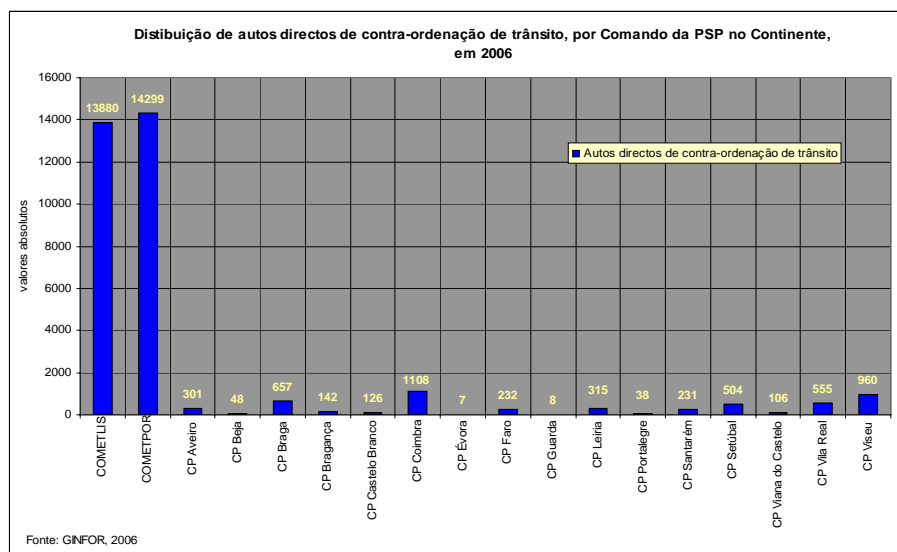
Para a implementação e propagação do programa, foram disponibilizados à PSP 350 Tablet's PC juntamente com as respectivas impressoras móveis e 200 PDA's (Personal Digital Assistant), com acesso permanente e imediato on-line (GPRS e 3G) às informações

⁶ Despacho n.º 25803/2005 (2.ª série), de 7 de Dezembro de 2005, in D.R. n.º 239, 2.ª série, de 15/12/2005

disponíveis no Sistema Estratégico de Informação, Gestão e Controlo Operacional (SEI/PSP), entre outras bases de dados institucionais (PJ, SIGA/DGV e MAI).

Esta nova componente de mobilidade, também designada de SEI - Mobilidade, permitiu, no ano de 2006, o reforço do desempenho da PSP ao nível da fiscalização rodoviária, através da emissão de 33.517 autos directos de contra-ordenação de trânsito.

A contribuição dada por cada Comando



da PSP, face ao total anual de autos directos de contra-ordenação de trânsito apurado, foi diferenciada. Esta heterogeneidade, revelada pelo gráfico, mostra que no conjunto dos Comandos de Polícia do continente, o Comando Metropolitano do Porto foi responsável por 14.299 (42,6%) autos directos de contra-ordenação de trânsito, seguido do Comando Metropolitano de Lisboa com 13.880 (41,4%), do Comando de Polícia de Coimbra com 1.108 (3,3%) e do Comando de Polícia de Viseu com 2,8% (960).

Nos restantes Comandos, a emissão de autos directos de contra-ordenação de trânsito, com recurso ao “Polícia em Movimento”, situou-se abaixo dos 2%, acentuando a tendência de diminuição do número total de autos emitidos em 2006.

Nos primeiros seis meses de implementação do projecto “Polícia em Movimento”, o número de consultas diferenciadas às bases de dados disponibilizadas, teve um crescimento pouco significativo em resultado da adaptação dos operadores aos novos aparelhos móveis, para logo a seguir, a partir do mês de Maio, ter sofrido um aumento exponencial. Apesar da diminuição observada entre os meses de Agosto e Outubro de 2006, as consultas voltaram a crescer no mês de Novembro de 2006 prevendo-se a sua continuação em 2007.

□ Programa “Escola Segura”

No ano lectivo de 2005/2006 a Polícia de Segurança Pública (PSP) continuou a garantir a segurança nos estabelecimentos de ensino na sua área de responsabilidade, reforçando os efectivos policiais afectos ao programa “Escola Segura” com meios complementares sempre que a análise das situações assim o aconselhavam. Com efeito, as Equipas da Escola Segura, sempre que necessário são apoiadas por elementos policiais dos carros patrulha,

brigadas de intervenção rápida, brigadas de investigação criminal e brigadas de trânsito e segurança rodoviária nos diversos Comandos da PSP ao nível nacional, tendo em vista a garantia da segurança de todos membros da comunidade educativa.

Na área de responsabilidade territorial da PSP, a população escolar existente nos estabelecimentos de ensino públicos e privados, do primeiro, segundo e terceiro ciclos, ensino secundário e ensino universitário no ano lectivo 2005/2006 foi de 979.200 alunos. Abrangendo um total de 123.482 professores e auxiliares de educação.

A PSP tem 375 elementos policiais afectos ao Programa “Escola Segura” em todo o território nacional, incluindo as regiões autónomas da Madeira e dos Açores (mais 55 do que no ano lectivo transacto), os quais desenvolvem uma acção essencialmente direccionada para a prevenção, vigilância e visibilidade nas áreas escolares. Outra missão importante levada a cabo pelas Equipas da PSP do Programa Escola Segura consiste no desenvolvimento de acções de sensibilização e de formação direccionadas para diversos escalões etários e níveis de ensino, nomeadamente nas seguintes áreas: prevenção criminal, toxicodependência e alcoolismo, segurança rodoviária, auto-protecção, prevenção de riscos e segurança das comunidades escolares. As Equipas da PSP afectas ao Programa Escola Segura constituem, deste modo, o primeiro nível de actuação policial essencialmente numa perspectiva de visibilidade, prevenção da criminalidade, sensibilização e pedagogia.

Em termos de recursos humanos e recursos materiais empenhados em exclusividade no Programa na área de responsabilidade da PSP, referem-se os seguintes: 3.043 escolas, 375 elementos afectos ao Programa, 183 viaturas caracterizadas com o padrão “escola segura”, 91 motociclos e 48 scooters.

▪ *Dados Estatísticos da Criminalidade nas Áreas Escolares*

Relativamente aos dados estatísticos da criminalidade denunciada ou reportada pela PSP, na respectiva área de responsabilidade, durante o ano lectivo de 2005/2006 (2916 ocorrências criminais), verificou-se um aumento de 15,4 % face ao ano lectivo anterior (2527 ocorrências criminais).

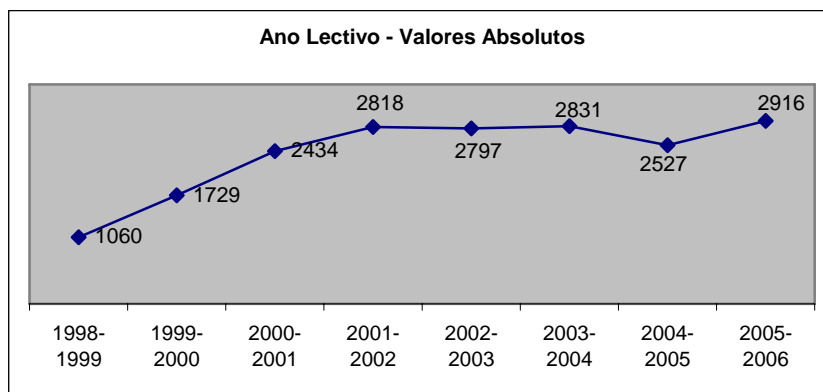
Verificaram-se, assim, mais 389 ocorrências criminais participadas em relação ao ano lectivo 2004/2005, quebrando uma tendência de alguma estagnação e descida dos índices de criminalidade nas áreas escolares desde 2002.

Pelo impacto que estes ilícitos criminais têm no sentimento de insegurança entre as comunidades escolares, salienta-se o decréscimo registado nos furtos (789 casos, -10,9%) de que são vítimas os alunos, professores ou os auxiliares de acção educativa, bem como nas ameaças de bomba (49 casos, -22,2%) e subida nos roubos (573 casos, +40,4%), na posse / uso de armas (63 casos, +40%), nos danos (274 casos, +29,9%), nas injúrias e ameaças (270 casos, +27,4%), nas ofensas à integridade física (657 casos, +24%) e nas ofensas sexuais (58 casos, +13,7%). Salienta-se igualmente o agravamento do número de

ocorrências de posse/consumo de estupefacientes (36 casos, +44%) por parte dos alunos nas escolas ou suas imediações, detectadas pelas Equipas da PSP da Escola Segura ou denunciadas pelos cidadãos e conselhos executivos, bem como um aumento das quantidades de droga apreendidas nas zonas envolventes, facto que se poderá ficar a dever a uma maior pro-actividade por parte da PSP.

Os furtos representaram 27% dos delitos registados nas áreas escolares, as ofensas à integridade física (23%) e os roubos (20%). Os danos e as injúrias / ameaças representaram 9% cada.

O aparente aumento gradual da criminalidade nas áreas escolares ao longo dos anos (que poderá não traduzir um acréscimo da criminalidade real/efectiva) deve-se em grande medida ao impacto do programa “Escola Segura”, à acção das forças de segurança na vigilância e visibilidade nas imediações das escolas, bem como à maior consciencialização dos conselhos executivos, encarregados de educação e alunos para as questões de segurança, traduzindo-se num aumento dos índices de participação às autoridades policiais e redução das cifras negras. O agravamento do número de ocorrências criminais registado no ano lectivo 2005/2006 representa uma inversão



na tendência para alguma estagnação, registada desde o ano lectivo 2002/2003, dos índices criminais.

Em relação à distribuição geográfica das ocorrências, destacam-se, pelo peso relativo que apresentam, os distritos/ R.A. de Lisboa, Porto, Setúbal, Coimbra, Madeira e Leiria, os quais, no seu conjunto, representam aproximadamente 82%.

No ano lectivo 2005/2006, o Comando Metropolitano de Lisboa continuou a representar um peso estatístico significativo no total de crimes registados nas áreas escolares (38,55% do total de ocorrências criminais registadas na área da PSP), o que é compreensível tendo em consideração o número de escolas abrangido e o número de alunos. Verificou-se inclusive um aumento da importância relativa da área metropolitana de Lisboa neste factor, já que no ano lectivo 2004/2005 os ilícitos criminais registados representavam 35,73% do total nacional. A área metropolitana do Porto subiu também ligeiramente o peso relativo em relação ao total nacional de ilícitos registados nas áreas escolares (24,62% do total nacional no ano lectivo 2005/2006).

No que diz respeito à comparação entre o ano lectivo 2004/2005 e 2005/2006 registaram-se mais 389 ocorrências criminais ao nível nacional.

As maiores descidas nas ocorrências criminais registaram-se em Castelo Branco (-84,62% e menos 11 ilícitos criminais), Angra (-50% e menos 12 ilícitos criminais), Aveiro (-20,97% e menos 13 de ilícitos criminais), Santarém (-14,71% e menos 10 ilícitos criminais) e Horta (-35,71% e menos 10 ocorrências).

Quanto às situações de agravamento da criminalidade registada junto aos estabelecimentos de ensino, de referir o aumento verificado em Lisboa (+24,47% correspondente a mais 221 ilícitos criminais), no Porto (+16,18% correspondente a mais 100 ilícitos criminais), Coimbra (+56,79% correspondente a mais 46 ilícitos criminais) e Leiria (+58,67% correspondente a mais 44 ilícitos criminais). Este agravamento dos índices estatísticos nestes Comandos poderá no entanto reflectir um aumento do número de denúncias, uma maior proactividade da acção policial nas escolas e eventual redução das cifras negras. A evolução da criminalidade nas áreas escolares nestas cidades deverá ser monitorizada de forma estreita durante o ano lectivo 2006/2007.

- *Operações de Prevenção e Segurança no início e final do ano lectivo 2005/2006*

Entre 19 de Setembro de 2005 e 14 de Outubro de 2005 e entre 26 de Maio de 2006 e 09 de Junho de 2006, a PSP lançou ao nível nacional, incluindo as regiões autónomas da Madeira e dos Açores, respectivamente as operações “Escola Segura 2005/2006” e “Escola Segura – Final do Ano Lectivo 2005/2006”. Estas Operações Policiais conjugaram uma vertente eminentemente preventiva e pedagógica, consubstanciada na execução de acções de sensibilização pela PSP em parceria com as escolas e autarquias locais, com uma vertente fiscalizadora e dissuasora do cometimento de ilícitos criminais, infracções ao Código de Estrada e ainda à legislação relacionada com o licenciamento e regulação da actividade de estabelecimentos de restauração e de bebidas, situados junto às áreas escolares.

O objectivo principal foi garantir a consolidação de um sentimento de segurança nas áreas escolares na área de responsabilidade da PSP. Foram detidos pela PSP em ambas as operações um total de 462 indivíduos, apreendidas 162 doses de cocaína, 110 doses de heroína, 2295 doses de haxixe, 1 comprimido de Ecstasy, 37 doses de produto estupefaciente diverso, 124 viaturas, 18 armas brancas, 3 armas de fogo e 51 armas de outro tipo.

Foram detectadas 4 151 contra-ordenações ao Código de Estrada nas áreas escolares, salientando-se, entre outros, os seguintes resultados: 552 autos por contra-ordenação por condução sem cinto de segurança, 174 autos por contra-ordenação por ausência de sistema de retenção para menores de 12 anos, 43 autos por contra-ordenação por menores no banco da frente e 235 por condução com utilização de telemóvel.

Dado que a actividade desregulada dos estabelecimentos de restauração e de bebidas situados nas áreas escolares pode tornar-se potencialmente perturbador do rendimento

escolar de crianças e jovens, bem como colidir com os processos de ensino e de aprendizagem, a PSP considerou importante alargar a sua acção de fiscalização a este tipo de estabelecimentos.

Foram detectadas as seguintes infracções em diversos estabelecimentos de restauração e de bebidas situados nas áreas escolares, salientando-se designadamente os seguintes: 22 infracções por funcionamento fora do horário limite autorizado, 4 Venda de bebidas alcoólicas a menores de 16 anos, 4 por Venda de tabaco a menores de 16 anos, 30 por falta de livro de reclamações, 5 por Frequência de menores sozinhos em salas de jogo. Apresenta-se em seguida quadro detalhado com resumo das infracções detectadas pela PSP nestes estabelecimentos:

▪ *Detenções*

No ano lectivo 2005/2006, as Equipas da PSP afectas ao Programa Escola Segura efectuaram a nível nacional um total de 46 detenções de suspeitos, por via de ilícitos criminais cometidos nas áreas escolares, (sendo as mais relevantes: 16 por roubo, 7 por tráfico de droga, 6 por furto e 5 por ofensas à integridade física), o que constituiu um aumento face ao ano lectivo antecedente (+6 detenções).

Todavia, se forem contabilizadas as 462 detenções registadas nas duas Operações nacionais levadas a cabo a nível nacional pela PSP no início e no final do ano lectivo de 2005/2006, podem-se contabilizar 508 detenções, salientando-se suspeitos detidos por mandado de captura, por condução sob o efeito de álcool, por condução sem habilitação legal para esse efeito, por tráfico de estupefacientes, por roubo, por furto e por ofensas à integridade física.

□ **Programa “Apoio 65 - Idosos em Segurança”**

O Programa “Apoio 65 – Idosos em Segurança”, é um Programa Especial de Policiamento de Proximidade, assente em três linhas fundamentais:

- Implementação de um modelo de acção policial ajustado às necessidades e características específicas da população idosa;
- Participação activa das comunidades locais e colaboração directa com as instituições que prestam apoio a esta população; e
- Divulgação de conselhos de segurança junto da população idosa.

No ano de 2006, a PSP continuou a reforçar o policiamento nas áreas maioritariamente habitadas e frequentadas por idosos e a efectuar visitas domiciliárias com acompanhamento a idosos, durante as suas deslocações de maior risco, designadamente às instituições bancárias.

A acção de carácter preventivo junto da população idosa, incidiu também na realização de várias acções de sensibilização, transmitindo-lhes alguns conselhos de segurança, tendo em vista o aumento do sentimento de segurança e a adopção de cuidados de auto-protecção e

RELATÓRIO ANUAL DE SEGURANÇA INTERNA – ANO 2006

medidas preventivas, bem como, estabelecer uma relação de empatia e confiança entre a Polícia e os idosos.

No desenvolvimento do Programa “Idosos em Segurança”, a Polícia de Segurança Pública, tem vindo a realizar parcerias formais e informais com autarquias, entidades de apoio e regulação social, entidades de saúde e instituições particulares, no sentido de prestar o apoio e encaminhamento adequados aos cidadãos idosos.

Destacam-se as acções de formação realizadas a técnicos que prestam serviço junto dos idosos, designadamente aos voluntários da Associação “Coração Amarelo”, Instituição Particular de Solidariedade Social, sem fins lucrativos que tem como objectivo principal a melhoria da qualidade de vida das pessoas idosas e/ou dependentes, através do desenvolvimento da solidariedade e cooperação sócio-familiar e comunitária.

No que se refere à criminalidade denunciada (focalizando essencialmente os crimes contra as pessoas e crimes contra o património), no ano de 2006 a PSP registou 24879 vítimas de crime com idade superior a 64 anos. Relativamente ao ano transacto, verifica-se um aumento de cerca de 30,4%, conforme consta no quadro seguinte:

ANO 2001	ANO 2002	ANO 2003	ANO 2004	ANO 2005	ANO 2006
8.050	9.199	16.795	12.700	19.075	24.879

□ **Violência Doméstica**

Em 2006 a PSP registou 11.638 ocorrências de violência doméstica (um aumento de 1822 casos face ao ano de 2005), correspondendo a um aumento de 18,5%.

Este aumento do número de denúncias e de situações reportadas pela PSP deverá ser, em grande medida, resultado da crescente sensibilização, tanto da opinião pública como das forças de segurança para a problemática da violência doméstica, bem como da formação entretanto ministrada nos diversos Comandos e subunidades da PSP.

<i>Ocorrências de violência doméstica registada pela PSP</i>						
Ano 2000	Ano 2001	Ano 2002	Ano 2003	Ano 2004	Ano 2005	Ano 2006
6.958	7.601	8.006	10.005	8.453	9.816	11.638

As 11.638 ocorrências dividem-se nos respectivos crimes: Contra o cônjuge ou companheiro (8.799 ocorrências), contra menor de 16 anos (263 ocorrências), contra filho ou enteado (511 ocorrências); contra ascendentes (696 ocorrências) e contra outro tipo de familiares (1369 ocorrências).

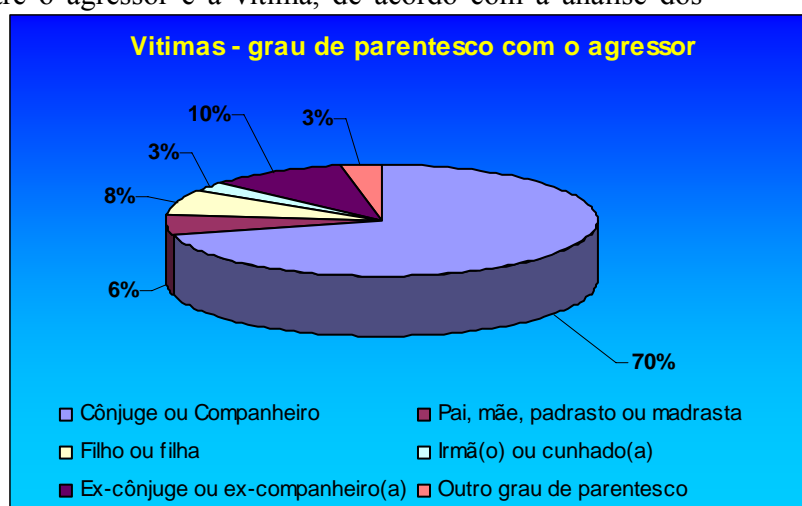
▪ *Número de Ocorrências por Comando durante o ano de 2006:*

Em termos de importância relativa, salienta-se o Comando Metropolitano de Lisboa com 28,9% do total das ocorrências registadas (3370 ocorrências), o Comando Metropolitano do Porto com 27,5% (3208 ocorrências), o Comando Regional dos Açores com 7,7% (904 ocorrências) e o Comando de Setúbal com 5,4% (626 ocorrências). Estes quatro Comandos representam, aproximadamente, 70% do total de ocorrências.

Em 2006, a PSP procedeu a 161 detenções por crimes de violência doméstica (especialmente por suspeita de autoria do crime de maus tratos a cônjuge ou companheira/o). Salienta-se a este nível que a PSP efectuou 826 detenções por crimes de violência doméstica entre Janeiro de 2000 e Dezembro de 2006, o que perfaz uma média de 118 detenções por ano (cerca de 10 detenções por mês).

Ano 2000	Ano 2001	Ano 2002	Ano 2003	Ano 2004	Ano 2005	Ano 2006
74	149	71	64	58	249	161

Quanto ao grau de parentesco entre o agressor e a vítima, de acordo com a análise dos dados da PSP, em 70% das ocorrências as relações familiares existentes entre o suspeito de autoria do(s) crime(s) e a vítima são de conjugalidade (cônjuges ou companheiros/as), em 10% das situações são ex-cônjuges ou ex-companheiros(as), em 8% dos casos são filhos ou filhas e em 6% são pais, mães, padrastos ou madrastas.

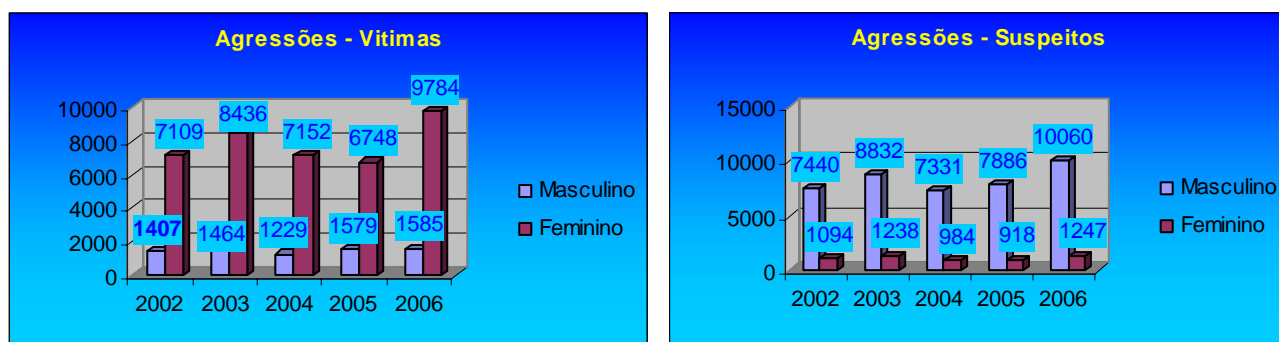


Na análise das situações de violência denunciada ou reportada pela PSP pode-se constatar uma prevalência de vítimas do sexo feminino: 81% das vítimas são do sexo feminino e 19% do sexo masculino.

No que diz respeito aos agressores, verifica-se uma maioria de indivíduos identificados do sexo masculino (89%).

Neste âmbito, refira-se um crescimento sustentado do número de vítimas e de agressores de ambos os sexos nos últimos anos.

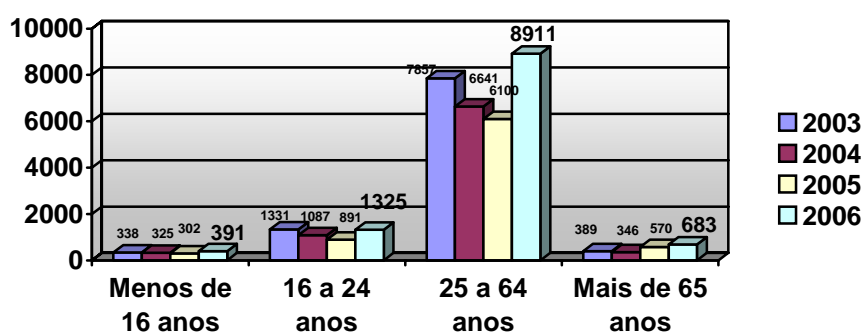
Tal como se pode constatar pelos gráficos infra, foram identificadas 9784 vítimas do sexo feminino e 1585 do sexo masculino. Também foram identificados 10.060 suspeitos do sexo masculino e 1247 do sexo feminino.



Refere-se igualmente que durante o ano de 2006 foram registados 36 casos de utilização de armas de fogo de defesa em situações de violência doméstica, 30 de armas de caça, 153 de armas brancas, 398 de outro tipo de armas (designadamente de objectos contundentes) e 5884 casos de violência física.

Quanto ao escalão etário das vítimas, registou-se em 2006 um aumento do número de vítimas com idade superior a 65 anos que denunciaram crimes de violência doméstica (346 em 2004, 570 em 2005 e 683 em 2006). Por outro lado, verificou-se também um agravamento do número de vítimas com idade inferior a 16 anos (302 em 2005 / 391 em 2006), do número de vítimas com idade entre os 16 e os 24 anos (891 em 2005 / 1325 em 2006) e do número de vítimas com idades compreendidas entre os 25 e os 64 anos (6100 em 2005 / 8911 em 2006).

Caracterização da Vítima por Idade



Decorrente da necessidade de uma estratégia global de intervenção na Prevenção e Combate à Violência Doméstica, a Polícia de Segurança Pública tem desenvolvido parcerias e estabelecido protocolos com várias entidades de apoio e de garantia dos direitos das vítimas e dos cidadãos em geral, visando o desenvolvimento de um trabalho conjunto com técnicos especializados.

Através da Directiva Estratégica n.º 10/2006 de 15 de Maio que estabelece a implementação de um Programa Integrado de Policiamento de Proximidade na PSP foram criadas Equipas

de Proximidade e de Apoio à Vítima (EPAV) em 22 Subunidades (uma em cada um dos Comandos Metropolitanos, Regionais e de Polícia) que se constituem como projecto-piloto deste Programa para posterior expansão a outras subunidades do dispositivo nacional da PSP.

As Equipas de Proximidade e Apoio às Vítimas (EPAV) são responsáveis pela segurança, em cada sector da área de responsabilidade das subunidades e de acordo com o diagnóstico de segurança efectuado em cada Comando: pela prevenção e vigilância em áreas comerciais, vigilância em áreas residenciais maioritariamente habitadas por cidadãos idosos, prevenção da violência doméstica, apoio às vítimas de crime e acompanhamento pós-vitimação, identificação de problemas que possam interferir na situação de segurança dos cidadãos e pela detecção de cifras negras.

Constituem, assim, no que diz respeito à prevenção da problemática da violência doméstica, uma primeira linha de intervenção, de protecção e segurança, de atendimento, de acompanhamento, de apoio e de encaminhamento das vítimas, apreensão de objectos (armas, roupas e outro tipo de objectos). Esta primeira linha de intervenção pode revestir um carácter de especial sensibilidade, tendo em consideração não só a necessidade de, em flagrante delicto, saber gerir os conflitos, como tomar uma série de procedimentos:

- Isolar as vítimas do agressor, impedindo a consumação ou continuação da agressão;
- Prestar, por vezes, primeiros socorros à vítima;
- Efectuar a detenção do agressor;
- Efectuar revista de segurança ao mesmo, informando-o do enquadramento jurídico criminal da situação e dos seus direitos e deveres processuais.

Simultaneamente, as equipas de investigação criminal da PSP ao nível nacional constituem uma segunda linha de intervenção, responsável pela gestão do local do crime, recolha dos meios de prova, inquirição de testemunhas (designadamente um inquérito de vizinhança junto à residência do agressor e da vítima para tentarem recolher informações sobre os antecedentes e contexto da violência), apreensão de objectos (designadamente armas) entre outras diligências consideradas relevantes no âmbito do inquérito.

O objectivo principal da intervenção policial neste âmbito deverá assim garantir a segurança, proteger as vítimas e preservar o exercício dos seus direitos, carreando para o processo todos os elementos de prova.

Parece-nos também importante que se caminhe para a crescente especialização nas Esquadras de Investigação Criminal dos diversos Comandos da PSP de investigadores de crimes de violência doméstica, de crimes contra menores, crimes contra idosos, deficientes e outras vítimas mais vulneráveis. Esta é já uma realidade nas Divisões de Investigação Criminal dos Comandos Metropolitanos da PSP de Lisboa e do Porto, onde para além de locais específicos para a inquirição de vítimas, foram criadas equipas específicas para a investigação de criminalidade especialmente traumática, registando-se um movimento de mais de 2000 processos-crime deste tipo de ilícitos em ambas as DIC's.

A PSP tem caminhado no sentido de dar uma resposta mais eficaz e integrada na prevenção e investigação de crimes de violência doméstica, tendo em consideração que a maioria dos crimes de violência doméstica são da sua competência de investigação.

Salientam-se a este nível alguns vectores que consideramos relevantes:

- Criação das **Equipas de Proximidade e de Apoio às Vítimas** (EPAV) totalizando na presente data, ao nível nacional, 240 Agentes responsáveis por uma primeira intervenção, atendimento, apoio e encaminhamento de vítimas de crimes de violência doméstica, entre outras funções de proximidade e de prevenção criminal;
- Necessidade de aprofundar a interação e coordenação das valências de **proximidade e de prevenção** (EPAV) com a **investigação criminal** (EIC) ao nível da prevenção da violência doméstica e da prevenção de outros fenómenos criminógenos;
- Necessidade de continuar o processo de melhoria dos mecanismos de atendimento e apoio nas Esquadras da PSP ao nível nacional;
- Incremento do processo de abertura da Polícia à sociedade, nomeadamente através da celebração de **protocolos com diversas entidades públicas, IPSS's e ONG's ao nível nacional**, no âmbito da prevenção e apoio a vítimas de violência doméstica, entre outras áreas relevantes no âmbito das competências da PSP;
- Continuação do processo de formação ao nível nacional das equipas de proximidade, dotando-as de determinadas competências técnicas e conhecimentos específicos que nos parecem prioritários (gestão e mediação de conflitos, técnicas de entrevista, preservação do local do crime e dos meios de prova).

Neste âmbito, a PSP continuará a apostar na prevenção deste fenómeno, bem como no atendimento e apoio às vítimas deste tipo de crime, na medida em que:

- **A violência doméstica é um problema transversal**, ocorrendo em diferentes contextos, independentemente de factores sociais, económicos, culturais, etários;
- Apesar de algumas abordagens académicas chamarem a atenção para uma aparente aumento das vítimas de sexo masculino, verifica-se uma **prevalência esmagadora de vítimas do sexo feminino**, bem como uma crescente exposição estatística de vítimas de escalões etários mais elevados);
- O aumento dos números de denúncias-crime expressos nas estatísticas oficiais é fruto de uma **maior visibilidade do fenómeno**, de campanhas públicas de sensibilização, maior consciencialização das vítimas para os seus direitos e maior exposição mediática;
- Há um **crescente trabalho em rede** ao nível nacional e local, envolvendo diversos actores relevantes – operadores judiciais, autarquias, ipss's, ong's, etc.;
- A **formação específica** das forças de segurança e a sua maior abertura à sociedade civil, tem sido um factor importante para uma maior sensibilização e preparação dos profissionais de polícia para lidarem com os casos de violência doméstica com que se deparam;
- Verifica-se uma **necessidade de melhoria de mecanismos de apoio e protecção de vítimas**, de reinserção social e tratamento de agressores – apesar das melhorias, continuam a existir lacunas ao nível da protecção e apoio social para as vítimas que abandonam o lar, bem como na resposta imediata de protecção de mulheres e menores aos fins-de-semana e períodos nocturnos;

- Considera-se fundamental a facilitação do acesso de mulheres vítimas de violência doméstica a programas de formação profissional, ou outras formas de apoio para inserção no mercado de trabalho fundamental. Sem esse acesso, muitas das vítimas acabam por regressar a casa do agressor, uma vez que não conseguem subsistir;
- Torna-se urgente a divulgação e aplicação da Lei. Os agressores devem saber que são criminosos, e as vítimas devem conhecer os seus direitos;
- Salienta-se a necessidade dos diferentes organismos públicos e privados se adaptarem à dinâmica social e encontrarem respostas para as novas realidades: vítimas imigrantes, violência entre namorados, violência no seio de casais homossexuais, etc;
- Regista-se a **necessidade de investimento/apoio à investigação científica** acerca dos aspectos sociológicos, criminológicos e psicológicos da violência – são ainda escassos em Portugal os estudos científicos/inquéritos nacionais de vitimação e/ou de criminalidade auto-revelada;
- Verifica-se a **necessidade de avaliação rigorosa** da eficácia dos programas de intervenção existentes ou a desenvolver, designadamente através do estabelecimento de objectivos estratégicos e operacionais, da definição de metas mensuráveis e de uma calendarização de actividades.

□ **Comércio Seguro**

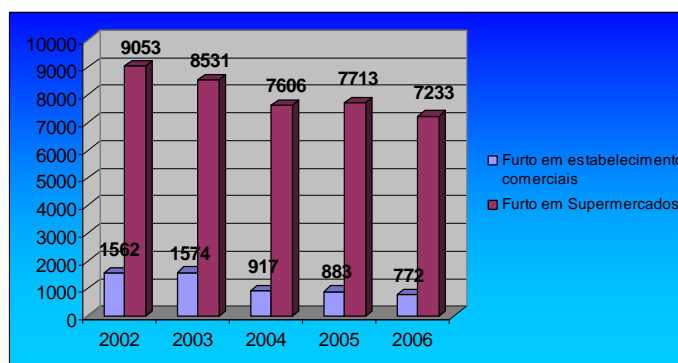
Em 2006 a PSP intensificou o patrulhamento e a vigilância nas áreas comerciais mais sensíveis tendo em vista a redução dos índices de criminalidade nas áreas criminais, e continuou a adoptar uma acção policial de carácter preventivo, através de um contacto mais próximo e personalizado entre os agentes e os comerciantes, na consciencialização da tomada de medidas e procedimentos de segurança.

A actividade desenvolvida pelos elementos policiais afectos ao Programa “Comércio Seguro” pautou-se, uma vez mais, por um bom relacionamento com os comerciantes, o que permitiu uma troca de informações relevante para a prevenção da criminalidade no sector.

No que diz respeito à evolução da criminalidade, no ano de 2006 verifica-se uma diminuição no número de furtos em estabelecimentos comerciais e no número de furtos em supermercados (- 6,9%) relativamente ao ano anterior.

Totais

Ano 2002	10.615
Ano 2003	10.105
Ano 2004	8.523
Ano 2005	8.596
Ano 2006	8.005



□ **Farmácia Segura**

O Protocolo “Farmácia Segura” celebrado a 16 de Maio 2006, entre a Associação Nacional de Farmácias (ANF) e a PSP, visou a planificação e a realização de projectos relacionados com o estudo, promoção e incremento de medidas de segurança na âmbito das farmácias, associadas na ANF.

Numa fase inicial foram estabelecidos como objectivos prioritários a concepção de conteúdos e assessoria técnica para a elaboração de um manual de boas práticas de segurança nas farmácias, em formato digital; a concepção de conteúdos formativos sobre a segurança para a plataforma de e-learning da ANF; acções de formação sobre "Boas práticas de Segurança" ministradas por formadores da GNR e PSP dirigidas aos responsáveis das farmácias; o intercâmbio de Informação estatística de ocorrências criminais entre o MAI e a ANF e por fim, o estudo e desenvolvimento de mecanismos de ligação da rede das farmácias à rede das forças de segurança, para agilização e reforço dos mecanismos de permuta de informação, particularmente em caso de ocorrência.

Neste sentido foi produzido um DVD com o objectivo de criar um manual de procedimentos para as questões de segurança, cujo guião foi elaborado pelo Gabinete Coordenador de Segurança (GCS) com os contributos das Forças de Segurança e foram planeadas acções de formação, a nível nacional, destinadas à comunidade farmacêutica, sendo as mesmas ministradas por elementos das Forças de Segurança e da ANF. As mesmas dividiram-se em 3 partes: A segurança e as Farmácias; A Segurança Passiva; e Questões Comportamentais, que seriam leccionadas pela ANF, PSP e GNR.

ACÇÕES EXTERNAS DE CARIZ PREVENTIVO, FORMATIVO OU OUTRAS MERECEDORAS DE DESTAQUE

O estabelecimento de parcerias formais com instituições da Administração Pública e da sociedade civil, permite promover e reforçar as relações da PSP com os cidadãos, e desenvolver mecanismos eficazes numa perspectiva de trabalho em rede com entidades externas, tendo em vista a melhoria da qualidade do serviço prestado ao cidadão. Salientam-se os seguintes:

- Em 30 de Junho de 2006 a PSP e a SociNova (Universidade Nova de Lisboa) celebraram um contrato, tendo em vista a avaliação da implementação de um projecto-piloto designado “Programa Integrado de Policiamento de Proximidade”, desenvolvido pela PSP ao nível nacional em 22 subunidades. Para o efeito, a PSP candidatou-se a financiamento do Programa de Operacional da Administração Pública (POAP).

O objectivo da parceria com a Universidade Nova de Lisboa procura fundamentalmente conferir maior cientificidade ao projecto, mediante a realização de uma avaliação junto dos cidadãos e agentes policiais, ao nível nacional, com vista a medir as suas representações quanto à criminalidade existente, o papel da policia, a eficácia da actuação policial, necessidades em termos de segurança. Pretende-se que o programa possa traduzir, no essencial, não a

perspectiva da PSP quanto ao seu papel na comunidade, mas as reais aspirações e preocupações da população. Foi concebido um inquérito pela SociNova, em colaboração com a PSP, que foi aplicado no primeiro momento da avaliação. Neste sentido, entre 30OUT06 e 28NOV06, os investigadores da SociNova efectuaram a aplicação dos inquéritos ao efectivo das Esquadras-piloto e entre 21NOV e 18DEZ06, efectuaram a aplicação dos inquéritos à população, relativos à 1.ª avaliação do referido projecto.

- O Comando de Polícia de Aveiro celebrou em 17 de Março de 2006 um Protocolo de Cooperação com a Santa Casa de Misericórdia de Espinho, tendo por base o projecto “APOIO DOMICILIÁRIO GLOBAL” apresentado no âmbito do Programa de Apoio Integrado ao Idoso.
- Em Agosto de 2006 a PSP (Esquadra da Mina – Divisão da Amadora/COMETLIS) assinou um Protocolo de Cooperação com o Centro Social Paroquial de São Brás, tendo em vista a articulação entre ambas as instituições em matéria de sinalização e acompanhamento de idosos da freguesia de São Brás em situação de risco.
- O Comando de Polícia de Aveiro estabeleceu uma parceria com a CERCI de Espinho, no âmbito do Plano para a Eliminação da Exploração do Trabalho Infantil.
- Em 07 de Julho de 2006, o Comando Regional dos Açores subscreveu um Protocolo com o Centro de Formação de Associação de Escolas de S. Miguel e Santa Maria, tendo em vista dar respostas às necessidades de formação em matéria de prevenção e controlo de comportamentos de risco nas Escolas, despertando o interesse dos docentes para questões como a delinquência, a criminalidade e a insegurança em geral.
- O Comando de Polícia de Aveiro celebrou em Novembro de 2006 um Acordo de Parceria inserido na Rede Social de São João da Madeira, reportado ao Protocolo GAV – Projecto “Novo Olhar”, relativo ao atendimento, apoio e encaminhamento de vítimas de crime.

PARTICIPAÇÃO EM GRUPOS DE TRABALHO ESPECÍFICOS E CONSEQUENTES ACCÕES DESENVOLVIDAS/RESULTADOS ATINGIDOS

- **Grupo de Trabalho – Definição de um Projecto-Tipo para as instalações das Forças de Segurança** – Este Grupo de Trabalho, que tem desenvolvido as suas actividades sob a coordenação do Gabinete de Estudos e de Planeamento de Instalações (GEPI) do Ministério da Administração Interna, visa estabelecer um modelo de projecto-tipo para a construção de instalações para as Forças de Segurança. Para além da PSP, GNR e GEPI, também o Laboratório Nacional de Engenharia Civil (LNEC) participou neste trabalho, através da elaboração de um conjunto de Recomendações Técnicas a serem aplicadas aos edifícios das Forças de Segurança.
- **Grupo de Trabalho – Avaliação da implementação no dispositivo da PSP do Auto de Notícia Padronizado e do Formulário “Avaliação de Risco” para Ocorrências de Violência Doméstica**, criado por despacho do Director Nacional Adjunto (Área de Operações e Segurança) e coordenado pelo Departamento de Operações, com os objectivos de esclarecer os Comandos da PSP das dúvidas de utilização e preenchimento dos modelos de expediente; de corrigir eventuais erros de preenchimento e adequar procedimentos de utilização do expediente.
- **Grupo de Trabalho Permanente da PSI** (Proliferation Security Initiative) que envolve diversas entidades, que surgiu como resposta ao crescente desafio da proliferação de Armas de Destruição Maciça, dos seus meios de lançamento e materiais afins, a nível mundial.

RELATÓRIO ANUAL DE SEGURANÇA INTERNA – ANO 2006

- ❑ **Police Cooperation Working Party (PCWP)** – Grupo de Trabalho para a cooperação policial no âmbito do III Pilar da União Europeia.
- ❑ **Task Force dos Chefes de Polícia** dos Estados Membros da União Europeia.
- ❑ Grupo de Trabalho no âmbito da DGTT, (Plenário da Comissão Nacional do Transporte de Mercadorias Perigosas por Estrada).
- ❑ Sessões de Trabalho promovidas pelo Instituto do Ambiente por ocasião da visita da Comissão Europeia a Portugal, (PCIP – Prevenção e Controlo Integrados de Poluição).
- ❑ MNE – Sessão promovida pela Direcção Geral de Assuntos Multilaterais, por solicitação da DGAED (Tema - Coordenação na Importação e Exportação de Armas Convencionais de e para Países Terceiros ao Espaço Comunitário).
- ❑ Reuniões no âmbito do Grupo de Trabalho da União Europeia sobre Exportações de Armas Convencionais (COARM).
- ❑ Conferência de revisão do programa das Nações Unidas sobre Armas Ligeiras e de Pequeno Calibre.

EXERCÍCIOS REALIZADOS TENDO EM VISTA A PREPARAÇÃO PARA SITUAÇÕES OPERACIONAIS

No ano de 2006, a PSP participou activamente em vários exercícios sendo de destacar os seguintes:

- ❑ **Exercício “LAZIO 2006”** – A PSP participou neste exercício, do âmbito da NATO, que decorreu no mês de Outubro. O cenário enquadrava ataques terroristas com emprego de engenhos de dispersão radiológica. Neste exercício participaram dois elementos da PSP.
- ❑ **Exercício “LEADING EDGE”** – Este exercício conjunto, integrante do Grupo de Trabalho Permanente da PSI (Proliferation Security Initiative), decorreu entre os dias 25-27 de Outubro de 2006. O exercício debruçou-se sobre tráfico e movimentações internacionais de armamento nuclear e componentes para construção de mísseis.

REALIZAÇÃO DE ACÇÕES CONJUNTAS COM OUTRAS ENTIDADES NACIONAIS OU ESTRANGEIRAS

Na área da actividade operacional planeada, é de realçar o aumento do número de operações em colaboração com outras entidades, tendo passado de 358 casos em 2005 para 402 no ano de 2006.

Desse conjunto de operações é de salientar o número de operações conjuntas com a Inspecção Geral de Actividades Culturais (41 em 2005 e 65 em 2006), com a Direcção Geral das Alfândegas (15 em 2005 e 53 em 2006), e com a Autoridade de Segurança Alimentar e Económica (27 operações em 2006).

OPERAÇÕES CONJUNTAS – ANO DE 2006				
INSTITUIÇÃO/ENTIDADE	MEIOS HUMANOS	MEIOS MATERIAIS	DETENÇÕES	N.º DE OPERAÇÕES
Serviços de Estrangeiros e Fronteiras	1361	259	208	46
Inst de Solidariedade e Segurança Social	09	03	0	11
SNBPC	12	0	0	01
Câmaras Municipais	127	20	08	30
Direcção Geral de Finanças	134	35	0	15
Direcção Geral de Viação	45	30	13	08

RELATÓRIO ANUAL DE SEGURANÇA INTERNA – ANO 2006

Inspeção Geral do Trabalho	43	25	01	17
Inspeção Geral de Jogos	25	06	05	04
Guarda Nacional Republicana	185	48	11	15
Autoridade de Seg Alimentar e Económica	1081	164	18	34
Polícia Marítima	61	09	04	04
Dir Geral de Contribuições e Impostos	509	59	04	33
Polícia Judiciária Militar	205	12	0	02
Inspeção Tributária	225	39	06	24
Sociedade Portuguesa de Autores	84	15	0	19
Inspeção Geral de Actividades Culturais	1574	314	44	65
Polícia Judiciária	390	74	11	13
Direcção Geral das Alfândegas	207	90	05	53
Outros	19	07	0	08
TOTAL	6296	1209	3388	402

RELATÓRIOS DE ACCÕES OPERACIONAIS E DE INFORMAÇÕES POLICIAIS

ANÁLISE QUANTITATIVA E QUALITATIVA DE DADOS RELEVANTES NO ÂMBITO DA SEGURANÇA INTERNA

□ **Criminalidade**

Em 2006 a criminalidade global denunciada na área de actuação da PSP registou um aumento, face ao ano anterior, apresentando uma taxa média de evolução anual (TMEA) de 0,40%⁷. O aumento verificado vem no seguimento de dois anos em queda da criminalidade (2004 e 2005), constituindo, assim, uma inversão da tendência de contenção do crime registado nas áreas da PSP.

Para o aumento da criminalidade global em 2006 contribuiu de forma decisiva para o relevante crescimento verificado nos crimes de maus tratos do cônjuge ou análogo, condução sem habilitação legal, furto em residência com arrombamento, escalamento ou chaves falsas, o conjunto de outros crimes de maus tratos, ofensa à integridade física voluntária simples, ameaça e coacção, burla para a obtenção de alimentos, bebidas ou serviços, condução de veículo com taxa de álcool igual/superior a 1,2gr/l. Inversamente, este aumento foi contrabalançado com algumas diminuições, das quais se destacam as registadas nos crimes de furto em veículo motorizado, furto de veículo motorizado, furto em edifício comercial ou industrial com arrombamento, escalamento ou chaves falsas, difamação, calúnia e injúria e emissão de cheque sem provisão.

O aumento do número total de ocorrências criminais registadas pela PSP ficou a dever-se, quase em exclusivo, a dois factores: O aumento de 1.822 casos relativos à violência doméstica e o aumento de 2.621 casos referentes a crimes de proactividade policial.

Analisando estes dados verifica-se que do total de mais 5.280 ocorrências criminais registadas em 2006 pela PSP, 4.443 se devem essencialmente a uma postura de grande

⁷ Média das variações anuais registadas desde 1999 a 2006.

proactividade, quer na relevância dada à identificação e encaminhamento de situações de violência doméstica quer do aumento do número de crimes de proactividade policial e logo no número de ocorrências criminais.

Importa, no entanto, **realçar dois aspectos extremamente positivos** a retirar da análise aos indicadores da criminalidade na área da PSP:

1º) A **criminalidade contra o património** registou uma **importante diminuição de 1,58%**: este tipo de criminalidade afecta essencialmente a propriedade das pessoas, e, por consequência, o seu sentimento de insegurança, pelo que, os resultados obtidos evidenciam a forte aposta que a PSP tem vindo a desenvolver na prevenção do crime.

2º) Os **crimes de proactividade policial**⁸ sofreram um **aumento de 17,23%**⁹ (apresentando o 2.º maior factor alavanca¹⁰, com 0.52), o que nos leva a concluir que a PSP tem vindo, cada vez mais, a ser proactiva no combate ao crime na sua área de responsabilidade.

Em termos **geográficos** verificaram-se aumentos significativos dos índices da criminalidade denunciada em Lisboa, Porto, Ponta Delgada, Faro, Castelo Branco e Santarém, contrariados pelas diminuições registadas em Braga, Madeira, Angra do Heroísmo, Viana do Castelo, Aveiro, Leiria e Coimbra. Merece aqui particular destaque o facto de, em 2005, Lisboa ter verificado uma diminuição do seu peso relativo e, em 2006, apresentar o maior aumento nesta variável, com mais 0.9%. Também se realça o Comando do Porto, por apresentar o segundo maior crescimento, com mais 0.7%, e o Comando Equiparado de Ponta Delgada, por verificar uma subida consecutiva nos últimos dois anos (em 2005 +0.4% e em 2006 +0.2%).

Inversamente, destaca-se igualmente a diminuição do peso relativo da criminalidade em Braga e na Madeira com menos 0.4% e 0.3%, respectivamente.

Verifica-se, assim, que em 2006 volta a surgir um crescimento da criminalidade nos dois principais centros urbanos de Portugal e um crescente agravamento na maior cidade do arquipélago dos Açores (Ponta Delgada).

A criminalidade violenta e grave mantém-se em consonância com a criminalidade global, apresentando uma evolução crescente, resultante do significativo aumento no crime de roubo na via pública onde se salienta a subida das ocorrências praticadas em Lisboa, Madeira e Faro.

⁸ Consideram-se crimes de **proactividade policial** aqueles que resultam da própria actividade da polícia, sendo a sua variação resultante da maior ou menor intervenção policial nestas áreas da criminalidade. Assim, consideram-se os crimes de Detenção/Tráfico de armas proibidas, o tráfico de estupefacientes, a condução sob o efeito do álcool e a condução sem habilitação legal.

⁹ Em 2005 registaram-se 15 210 crimes em comparação com os 17 831 registados em 2006.

¹⁰ Considera-se factor alavanca a influência que determinado crime ou grupo de crimes tem na evolução global da criminalidade.

▪ **Detenções**

No ano de 2006, assistiu-se a um aumento de cerca de 5,46% no número de detenções efectuadas pela PSP. Deste aumento há que destacar as derivadas de ilícitos consagrados em legislação avulsa e advenientes da prática de crimes contra a vida em sociedade. A maior descida verificou-se ao nível do cumprimento de Mandados de Detenção, que diminuiu em 593 casos.

Ano	Crimes c/ pessoas	Crimes c/ património	Crimes c/ Estado	Crimes c/ vida em sociedade	Crimes previstos leg. avulsa	Mandados de Detenção	Total de detenções
2005	607	3 094	1 870	6 295	8 061	12 776	32 703
2006	648	2 923	1 880	6 951	9 904	12 183	34 489
Dif. ^a 06-05	41	- 171	10	656	1 843	- 593	1 786

▪ **Viaturas furtadas e recuperadas**

Em 2006 foram introduzidas 11.280 viaturas, na base de dados de viaturas furtadas, que não corresponde ao total de viaturas furtadas comunicadas a esta Força, em virtude de, por vezes, os proprietários das viaturas as localizam imediatamente após a apresentação da denúncia, não havendo necessidade de as informatizar.

Do total de viaturas informatizadas pela PSP, 7.935 vieram a ser recuperadas, o que se traduz numa taxa de recuperação de cerca de 70%. Em relação ao ano anterior o número de viaturas furtadas diminuiu, assim como as recuperadas e também a taxa de recuperação, 9355 e 74%, respectivamente.

□ **Trânsito e Segurança Rodoviária**

▪ **Acidentes**

No ano de 2006 e na área de actuação da PSP, verificou-se uma acentuada redução da sinistralidade rodoviária. Resultante da actuação proactiva e da vertente de visibilidade e prevenção que a PSP tem consignada na sua doutrina, o número de acidentes diminuiu, sendo também de assinalar que se verificaram menos vítimas mortais e menos vítimas com ferimentos graves.

▪ **Autuações por infracção à legislação rodoviária**

A actuação da PSP no âmbito rodoviário pautou-se por uma acção que versou também a vertente repressiva, em complemento da vertente de visibilidade e sensibilização dos condutores e demais utentes da via.

Assim, foram detectadas um total de 785 638 infracções (+211.105), as quais se dividem por 612.843 infracções leves (+127.205), 114.190 infracções graves (+52.304), 44.470 infracções muito graves (+31.030) e 14.135 inspecções periódicas (+566).

▪ *Fiscalização da Taxa de alcoolemia*

A PSP registou, na sua área de actuação, um aumento do número de condutores encontrados com Taxas de Álcool no Sangue (TAS) iguais ou superiores a 0,50 g/l. Este aumento deve-se essencialmente ao número de condutores detidos por acusarem uma TAS \geq a 1,20 g/l. Do total de infractores com TAS \geq a 0,50 g/l verificou-se que 61,7% tinha valores superiores a 1,2 g/l, 20,5% tinha uma Taxa 0,80 g/l a 1,19 g/l e que 17,8% tinha uma Taxa 0,5 g/l a 0,79 g/l

A PSP deteve 6.409 condutores, o que corresponde a mais 473 detidos.

□ *Armas e Explosivos*

No ano de 2006, registou-se um aumento no número de armas de fogo apreendidas, relativamente a 2005. No total a PSP apreendeu mais 447 armas de fogo.

De destacar também as 520 806 munições de diversos calibres e os 130 797 artigos pirotécnicos apreendidos ou entregues à PSP durante o ano de 2006.

Armamento	2004	2005	2006
Armas de fogo apreendidas	909	1 212	1 659
Armas Entregues voluntariamente ¹¹	---	----	5 883
Outras Armas de fogo entregues/recuperadas	909	914	2 928
Munições apreendidas/entregues (N.º)	19 678	61 4895	520 806
Explosivos apreendidos/entregues (Kg)	2 850,7	71 724,47	3 185,05
Detonadores (n.º)	nd	306 039	4 872
Cordão Detonante (m)	nd	30 730	16 066,3
Pólvora (Kg)	nd	14 837,7	7 766,7
Rastilho (m)	nd	66 232,5	15 213,1
Artigos Pirotécnicos (n.º)	nd	68 229	130 797
Artigos Pirotécnicos (Kg)	nd	65 878	6 028
Matérias Perigosas (Kg)	nd	7 725	4 449

□ *Diligências e outras solicitações*

Em 2006, a PSP registou um aumento de 8.114 diligências judiciais levadas a cabo (total de 897.416), tendo por outro lado registado um decréscimo em 7229 solicitações provenientes de outras entidades (total de 99.308).

¹¹ No âmbito do Art.º 115º da Lei n.º 5/2006, de 23FEV – Lei das Armas, os cidadãos puderam entregar as armas que tinham na sua posse até 20 de Dezembro de 2006, sem haver lugar a procedimento criminal. De referir que destas armas entregues à PSP, 3.354 poderão ser legalizadas (estando a decorrer o respectivo processo de licenciamento) e 2.529 foram consideradas perdidas a favor do Estado.

□ **Segurança de acontecimentos desportivos**

Em 2006, a PSP efectuou um total de 27 142 policiamentos a actividades desportivas, o que revelou um aumento de 3158 policiamentos relativamente a 2005. Como consequência deste aumento, verificou-se que o número de elementos policiais empregues neste tipo de policiamentos também aumentou.

Por outro lado, diminuíram em cerca de 66%, os incidentes verificados antes, durante e após os espectáculos de cariz desportivo realizados em 2006.

		Futebol	Outras modalidades	TOTAL
2005	Total de Policiamentos	14 899	9 085	23 984
	N.º de elementos envolvidos	68 565	28 235	96 800
	Jogos de "Alto risco"	18	-	18
	N.º de incidentes	185	66	251
2006	Total de Policiamentos	14 401	12 741	27 142
	N.º de elementos envolvidos	64 377	37 914	102 291
	Jogos de "Alto risco"	5	-	5
	N.º de incidentes	107	58	165

□ **Actividades das Unidades Especiais**

▪ *Corpo de Segurança Pessoal*

Durante o ano de 2006, o Corpo de Segurança Pessoal (CSP) no âmbito da competência exclusiva da PSP prestou segurança a 852 altas entidades, tendo empenhado para o efeito um total de 2676 elementos policiais.

CORPO DE SEGURANÇA PESSOAL	Nº de Altas Entidades¹²	Nº de elementos utilizados
A. E. com segurança pessoal permanente	451	1480
A. E. com segurança pessoal temporária	401	1196
TOTAL	852	2676

¹² Estes valores representam a soma anual resultante de todas as Altas Entidades (AE) que, em cada mês foram alvo de segurança pessoal prestada pelo CSP, sendo certo que, ao total referido não corresponderá o número total de pessoas (diferentes) a quem efectivamente foi prestada segurança pessoal.

▪ *Corpo de Intervenção*

O Corpo de Intervenção (CI) realizou 2611 intervenções tendo empenhado um total de 40232 elementos policiais.

CORPO DE INTERVENÇÃO	Nº de intervenções	Nº de Elementos utilizados
Manifestações desportivas	68	3577
Alterações de Ordem Pública	21	727
Segurança a Aeroportos	5	211
Outras actuações	2517	35717
TOTAL	2611	40232

▪ *Grupo de Operações Especiais*

O Grupo de Operações Especiais (GOE) empenhou um total de 15 477 elementos policiais em 199 missões, alcançando um total de 3180 dias em missão de serviço.

GRUPO DE OPERAÇÕES ESPECIAIS	Nº de missões	Total de dias das missões	Nº Elementos utilizados
Combate ao Terrorismo	0	0	0
Combate à criminalidade (excepto terrorismo)	31	62	532
Segurança pessoal a Altas Entidades	0	0	0
Segurança a instalações (Segurança a Embaixadas ou outras instalações)	50	1465	11083
Ações de auxílio a outras Forças ou Serviços de Segurança	0	0	0
Atiradores especiais	14	46	286
Instrução a outras Forças de Segurança ou Serviços de Segurança	28	203	1834
Outras actuações	76	1404	1742
TOTAL	199	3180	15477

▪ *Centro de Inactivação de Explosivos e Segurança em Subsolo*

O Centro de Inactivação de Explosivos e Segurança em Subsolo (CIEXSS), com sede na Quinta das Águas Livres - Belas, tem um efectivo total de 95 elementos, distribuído por todo o território nacional através de Equipas de Inactivação de Explosivos e Segurança em Subsolo (EIEXSS).

O ano de 2006, foi o ano da consolidação da actuação do CIEXSS nas Regiões Autónomas da Madeira e dos Açores, que se traduziu na implementação da doutrina intervenção desta unidade em toda a área de actuação da PSP.

ACTIVIDADES	2006
Buscas	1 212
Subsolo	43
Engenhos Explosivos Reais	3
Engenhos Explosivos Falsos	174
Transportes TCV Contentor	1
	1 372

O CIEXSS, unidade central, coordena toda a actividade de inactivação de explosivos e segurança em subsolo, compilando e actualizando informação atinente a estas e bem assim, dando formação de actualização aos seus técnicos.

EXPLOSIVOS DESTRUÍDOS	Quantidade
Mecha Lenta	59 585,8
Cordão Detonante	6 724,7
Explosivo (Kg.)	5 943,1
Detonadores	5 006
Pirotécnia	62 121
Convencionais	7 730
Very Lights	2 605

toda a
matérias
inicial e

□ **Protecção Ambiental**

Em 2006, foi implementada na PSP a estrutura de protecção e prevenção de ilícitos ambientais através da criação das Brigadas de Protecção Ambiental (BriPA). Apesar de ainda pouco tempo em actividade efectiva, a actuação desta estrutura operacional apresenta já resultados, de alguma forma relevantes e que serão certamente consolidados no ano de 2007.

Acresce o facto de que, os elementos policiais a quem foi ministrada formação específica em matérias de índole ambiental, executam esta missão em acumulação de funções, isto é, não estão exclusivamente dedicados a esta missão. Ainda assim, a PSP desenvolveu 534 acções, algumas das quais conjuntamente com outras entidades, tendo empenhado 273 elementos policiais, elementos estes que tiveram uma formação especificamente direccionada para este tipo de ilícitos.

Como resultado, foram elaborados 326 Autos de Notícia por Contra ordenação e 62 outras peças de expediente relacionadas com infracções ambientais.

RELATÓRIOS DE ACCÇÕES POLICIAIS DE ESPECIAL RELEVÂNCIA NO COMBATE À CRIMINALIDADE

□ **Operações Policiais**

A PSP, durante o ano de 2006, procurou manter um elevado índice de operacionalidade dos seus meios – humanos e materiais – por forma a que fosse possível, em permanência, a presença de elementos em acções orientadas para áreas específicas, quer através de meios próprios quer em colaboração com outras entidades.

Pretendeu-se intensificar as operações policiais em toda a área de actuação da PSP. Neste sentido, a PSP fomentou a realização operações policiais sistemáticas e específicas, com utilização dos meios humanos e materiais disponíveis, em períodos que tradicionalmente são mais susceptíveis de afectar o sentimento de segurança dos cidadãos, nomeadamente Páscoa, Natal e período de férias/Verão.

Os excelentes resultados obtidos nas Operações “Polícia Sempre Presente – Páscoa em Segurança”, “Polícia Sempre Presente – Verão Seguro” e “Polícia Sempre Presente – Natal em Segurança” serviram para sedimentar a eficácia da PSP e, bem assim, para demonstrar efectivamente a capacidade operacional de resposta, transmitindo para a sociedade que protege um maior sentimento de segurança.

▪ *“Polícia Sempre Presente – Páscoa em Segurança 2006”*

- No total foram efectuadas 727 detenções. Foram detidos, em maior número, 238 condutores por terem sido encontrados a conduzir com excesso de álcool no sangue, 168 cidadãos detidos por condução ilegal, 89 detidos por mandados de detenção e 82 por tráfico de estupefacientes;
- Foram efectuadas 860 operações de fiscalização de trânsito e 233 em estabelecimentos comerciais;
- Foram fiscalizados 35.305 veículos ligeiros, 1506 pesados, 1866 de 2 rodas e 457 táxis, num total de 39.326 veículos fiscalizados;
- Foram controlados nos aparelhos radares em excesso de velocidade com infracção leve, 421 condutores, em infracção grave, 645 condutores e em infracção muito grave 118 condutores, num total de 1184 condutores fiscalizados em excesso de velocidade;
- Foram testados 4467 condutores com taxa de álcool dentro dos valores permitidos, 128 entre 0,5 e 0,79 g/l de álcool no sangue, 143 entre 0,8 e 1,19 g/l e 237 com valores superiores a 1,2 g/l;
- As infracções de âmbito rodoviário detectadas totalizaram 7132, destacando-se as mais significativas:
 - Não utilização de cinto de segurança – 427;
 - Falta de inspecção periódica obrigatória – 360;
 - Uso do telemóvel durante o exercício da condução – 343;
 - Falta de seguro de responsabilidade civil – 210;
- Foram detectadas 218 infracções em estabelecimentos comerciais, fruto das 233 operações de fiscalização que foram realizadas;
- Foi apreendido produto estupefaciente suficiente para 90191 doses, sendo 30841 de cocaína, 48461 de heroína, 10735 de haxixe, 62 comprimidos de ecstasy e 119 de outros produtos;
- Em termos de apreensões há a destacar a apreensão de 246 veículos, 538 documentos e 21 armas de fogo. Foram ainda apreendidos 13197 produtos resultantes da falsificação de Cd's e DVD's;
- A PSP na sua actividade de prevenção criminal identificou 959 indivíduos, 127 relacionados com consumo de estupefacientes e 148 cidadãos por outros motivos, num total de 1234 indivíduos identificados.
- Sinistralidade Rodoviária

Houve um total de 2.319 acidentes dos quais resultaram 3 mortos, 34 feridos graves e 467 feridos ligeiros.

▪ *“Polícia Sempre Presente – Verão Seguro 2006”*

NÚMERO TOTAL DE OPERAÇÕES “STOP”	2 229
TOTAL VIATURAS FISCALIZADAS	13 6905
VIATURAS FISCALIZADAS EM EXCESSO DE VELOCIDADE	7 594
CONDUTORES SUBMETIDOS AO TESTE DO ÁLCOOL	15 697
INFRAÇÕES CÓDIGO DA ESTRADA E LEGISLAÇÃO COMPLEMENTAR	19 165
Não utilização de cinto de segurança	1 730
Uso de telemóvel durante a condução	1 343
Falta de inspeção periódica obrigatória	785
DETENÇÕES EFECTUADAS (TOTAL)	2 278
Condução com excesso de álcool	794
Falta de habilitação legal para conduzir	599
Mandados detenção	442
Furto/Roubo	105
NÚMERO TOTAL DE OPERAÇÕES EM ESTABELECIMENTOS	553
INFRAÇÕES VERIFICADAS NOS ESTABELECIMENTOS (TOTAL)	777
INDIVÍDUOS IDENTIFICADOS	4 491
ESTUPEFACIENTES APREENHIDOS (DOSES)	22 520

○ Sinistralidade Rodoviária

Houve um total de 19.301 acidentes dos quais resultaram 43mortos, 348 feridos graves e 4346 feridos ligeiros.

○ Operação Férias/2006

No ano de 2006, o número de residências que aderiram à operação férias e por isso foram alvo e uma vigilância mais específica aumentou relativamente ao ano anterior. Apesar deste aumento, apenas duas residências foram alvo de furto. Assim houve um total de 7.058 residências vigiadas (+ 621) das quais apenas duas foram assaltadas. Destas 7.058, mais de 30% localizaram-se no distrito de Lisboa e mais de 20% no distrito do Porto.

▪ *“Polícia Sempre Presente – Natal em Segurança 2006”*

○ Análise da Criminalidade

Assaltos armados	
A pessoas	108
A estabelecimentos	33
A habitações	32
Furtos/roubos	
A pessoas	849
Esticão	102
A estabelecimentos	515
Interior veículos	1062
Burlas	112

○ Detenções

Foram detidos um total de 1.691 indivíduos.

o Fiscalização de Trânsito

Autuações trânsito	
Falta inspeção periódica	769
Falta seguro obrigatório	381
Sistemas de iluminação dos veículos	243
Cintos de Segurança	703
Sistemas de retenção de Crianças	123
Condutores autuados p/uso telemóvel	903
Outras	15372
Total autuações	18494

o Resultados Operacionais

Operações efectuadas	
Fiscalização trânsito	1461
Fiscalização estabelecimentos	548
Velocidade	
Viaturas fiscalizadas	104137
Excessos de velocidade detectados	4250
Álcool	
Condutores submetidos a teste de alcoolemia	12163
Excessos de álcool detectados (total)	1508
Detidos por excesso de álcool	649
Apreensões	
Viaturas	356
Documentos	1019
Armas	159
Estupefacientes (Doses)	15621
Outras	7656
Autuações Fiscalização Estabelecimentos	438

o Sinistralidade Rodoviária

Verificaram-se um total de 6.491 acidentes dos quais resultara 17 mortos, 104 feridos graves e 1.347 feridos ligeiros.

▪ Operação “Fogos Florestais”

Nesta operação policial foram empenhados 524 elementos policiais e 300 viaturas policiais, tendo a PSP obtido os seguintes resultados: foram efectuadas 329 acções de fiscalização, tendo-se verificado 534 situações de incumprimento e foram elaborados 108 autos de contra-ordenação.

▪ Operação “Segurança Privada 2006”

- o No total foram efectuadas 83 detenções. Estas detenções foram maioritariamente realizadas em operações de fiscalização de trânsito, que foram executadas em simultâneo com as acções de fiscalização nos estabelecimentos. Foram detidos, em maior número, 42 condutores por terem sido encontrados a conduzir com excesso de álcool no sangue, 28 cidadãos detidos por condução ilegal, 5 detidos por posse ilegal de arma, 3 detidos por mandados de detenção e 2 por tráfico de estupefacientes;

RELATÓRIO ANUAL DE SEGURANÇA INTERNA – ANO 2006

- o Foram efectuadas 760 operações de fiscalização, sendo: 567 em estabelecimentos com pista de dança ou onde habitualmente se dance, 100 em viaturas; 4 em canis; 23 a centrais de alarmes e 66 a sedes de empresas
- o No âmbito das operações STOP foram fiscalizados 888 veículos ligeiros, 54 pesados e 53 de 2 rodas, num total de 995 veículos fiscalizados;
- o As infracções no âmbito da Legislação sobre segurança privada (DL 35/2004 de 21/2) ascenderam a 381, sendo as mais significativas as seguintes:

Entidade a prestar serviços de segurança privada sem ser detentora de alvará - violação do art. 22.º n.º 1	30
Entidade que, em proveito próprio, tem organizado um serviço de auto protecção, sem ser titular de licença - violação do art. 22.º n.º 2	57
Exercício de funções de vigilância por indivíduos não titulares de cartão profissional - violação do art. 10.º n.º 1	116
Pessoal de vigilância em exercício de funções (alíneas a, c, e d) sem possuir cartão profissional apostado visivelmente - violação do art. 11.º n.º 1 b)	70
Pessoal de vigilância em exercício de funções (alíneas a, c, e d) sem possuir uniforme - violação do art. 11.º n.º 1 a)	20
Ausência de menção do n.º do alvará na facturação, correspondência e publicidade - violação art. 18.º n.º 2	8
Não afixação do aviso previsto no art. 13.º n.º 3, nos lugares sujeitos a vigilância com recurso a equipamentos electrónicos	13

- o Foram detectadas 154 infracções em estabelecimentos com pista de dança ou onde habitualmente se dance, nos termos do Decreto-Lei n.º 263/01 de 28/9, sendo as mais relevantes:

Estabelecimento até 200 lugares: falta de ligação à Central Pública de alarmes - violação do art. 1.º n.º 1 a)	19
Estabelecimentos entre 201 e 1000 lugares: falta de vigilante no controlo de acessos e de um sistema de controlo de permanência, entradas e saídas por vídeo - art. 1.º n.º 1 b)	6
Inexistência de equipamentos de detecção de armas, objectos, engenhos, ou substâncias de uso e porte proibido - art. 2.º n.º 1	16
Falta de afixação à entrada do estabelecimento dos avisos legalmente exigidos, em violação dos art. 3.º n.º 1 a) e art. 2.º n.º 2	17

- o Em termos de apreensões há a destacar a apreensão de 18 veículos, 22 documentos e 6 armas de fogo.
- o A PSP na sua actividade de prevenção criminal identificou 1308 indivíduos, 10 relacionados com consumo de estupefacientes e 73 cidadãos por outros motivos, num total de 1391 indivíduos identificados.

▪ Operação “Steward 2006”

- o Nesta operação policial foram empenhados 102 elementos policiais e 21 viaturas policiais.
- o Não foram efectuadas detenções;
- o Foram efectuadas 11 operações de fiscalização em igual número de estádios, sendo 10 da Liga Bwin.com e um da Liga de Honra (Guimarães);
- o As infracções no âmbito da Legislação sobre segurança privada (DL 35/2004 de 21/2 e Portaria 1522-B/2002 de 20/12) ascenderam a 270, sendo as mais significativas as seguintes:

Exercício de funções de vigilância por indivíduos não titulares de cartão profissional - violação do art. 10.º n.º 1	68
Pessoal de vigilância em exercício de funções (alíneas a, c, e d) sem possuir cartão profissional apostado visivelmente - violação do art. 11.º n.º 1 b)	20
Pessoal de vigilância em exercício de funções (alíneas a, c, e d) sem possuir uniforme - violação do art. 11.º n.º 1 a)	29

RELATÓRIO ANUAL DE SEGURANÇA INTERNA – ANO 2006

- o Foram fiscalizados 611 ARD's, 49 vigilantes de segurança privada e 1 director de segurança, num total de 661 indivíduos fiscalizados;
- o Foram elaborados 268 autos de contra-ordenação por infracções aos diplomas que regem a actividade dos ARD's;
- o A PSP na sua actividade de prevenção criminal identificou 471 indivíduos, sendo 396 do sexo masculino e 75 do sexo feminino.

CONSEQUÊNCIAS DECORRENTES DA ACTIVIDADE OPERACIONAL

No que respeita aos elementos policiais, durante o ano de 2006, registaram-se 3 feridos graves, 335 feridos ligeiros e 477 agressões sem necessidade de tratamento médico.

Foi morto um suspeito, houve também um ferido grave e ficaram feridos sem gravidade um total de 63 suspeitos. Houve ainda 12 civis, que se viram indirectamente envolvidos, e que ficaram feridos sem gravidade.

ELEMENTOS INTEGRADOS EM MISSÕES INTERNACIONAIS

Danos a viaturas				
Carros patrulha	Arremesso de objectos	Com a ajuda de objectos	Força física	Outros
Destruídos	0	0	0	0
Danificados	2	0	2	1
Vidros partidos	2	0	2	0
Chapa amolgada	11	2	12	5
Outros danos	2	0	1	1
Outras viaturas	Arremesso de objectos	Com a ajuda de objectos	Força física	Outros
Destruídas	0	0	0	0
Danificadas	0	1	0	0
Vidros partidos	0	0	0	3
Chapa amolgada	2	0	1	2
Outros danos	1	0	2	0

□ **Âmbito da ONU**

▪ *Timor-Leste (UNMIT)*

Estabelecido pela Resolução 1704 de 2006 do Conselho de Segurança da ONU, visa assegurar através da presença da Polícia das Nações Unidas, a reestruturação e manutenção da segurança pública em Timor-Leste, através de apoio à Polícia Nacional de Timor-Leste (PNTL), incluindo interinamente, e até a PNTL estar reconstituída, as funções executivas de segurança pública, e apoiar com mais treino, o desenvolvimento e reforço institucional da PNTL, bem como do Ministério do Interior, e ainda apoiar no planeamento de todos os preparativos relacionados com a segurança eleitoral, de modo a preparar adequadamente a PNTL para que esta possa desempenhar as suas funções e assumir as suas responsabilidades durante as eleições de 2007.

- EFECTIVO PSP

- 6 elementos até Agosto
- Regressou 1 elemento em Agosto
- Embarcaram mais 17 elementos em 15 de Outubro; 20 elementos em 18 de Outubro; 13 elementos em 30 de Dezembro, estando neste momento na área de missão 54 elementos desta PSP; está presente mais 1 um elemento desta PSP em funções de Cooperação Bilateral de segurança ao Senhor Primeiro-Ministro de Timor-Leste.

- *Kosovo (UNMIK)*

Estabelecida pela Resolução 1244 do CS/ONU, forneceu as fundações legais para a presença da ONU no território, baseada em 5 objectivos principais, como são a desmilitarização do Kosovo, regresso de refugiados ao Kosovo, a reconstrução do Kosovo, a construção de uma administração civil e a democratização da sociedade no Kosovo.

Esta missão tem como final previsto o mês de Setembro de 2007, altura em que dará lugar a uma missão da União Europeia.

- EFECTIVO PSP

- Estiveram no local 8 elementos até ao mês de Agosto, tendo ficado reduzida a 07 elementos após essa data.

- *Serra Leoa (UNIOSIL)*

No que se refere à presença de uma força policial enquadrada nas Nações Unidas, é o de melhoramento da capacidade da polícia local (SLP - Sierra Leone Police) ao nível das chefias; aconselhamento ao nível da estruturação logística, operacional e administrativa, o salvaguardar dos direitos essenciais e fundamentais respeitando os direitos humanos do indivíduo, policiamento de proximidade, recolha/tratamento de informações e a preparação/planeamento e execução de planos que visam o decorrer pacífico das futuras eleições em 28 de Julho de 2007.

- EFECTIVO PSP

- 2 elementos após 24 Março de 2006

- ***Âmbito da União Europeia***

- *Bósnia/Herzegovina (EUPM)*

Tem como principal objectivo contribuir no processo de paz da Bósnia/Herzegovina (BiH), bem como concretizar globalmente a política que a UE pretende atingir na região; a EUPM visa instaurar na polícia da BiH uma capacidade de sustentabilidade, elevado grau de profissionalismo e que na sua composição façam parte todos os grupos étnicos do país, que deverá operar de acordo com os melhores standards europeus e internacionais; para concretização destes objectivos foram definidos princípios tais como apoio local no

combate ao crime organizado, responsabilização na missão da polícia local, apoio ao processo de reforma da polícia.

- EFECTIVO PSP
 - 5 elementos

- *República Democrática do Congo (EUPOL/KINSHASA)*

Com alteração do mandato, os objectivos são os de garantir a boa execução do empenhamento da UPI (unidade de Polícia Integrada) na segurança das Instituições e Personalidades da Transição, através de um adequado e eficaz seguimento, enquadramento e aconselhamento dessa Unidade, por parte dos conselheiros técnicos da EUPOL, adequar as acções da EUPOL ao evoluir dos acontecimentos no período eleitoral e pós-eleitoral, garantir a ligação, seguimento, enquadramento e aconselhamento das Unidades empenhadas na segurança do processo eleitoral em Kinshasa, garantir, através de medidas passivas e activas, a segurança de todos os elementos da EUPOL, garantir o aconselhamento da PNC (Polícia Nacional Congoleza) nas actividades de reflexão do seu futuro, preparar o lançamento da nova missão da UE no âmbito da reforma do sector de segurança.

- EFECTIVO PSP
 - 3 elementos
 - O Subintendente da PSP desempenha as funções de Chefe da Missão e de Conselheiro Especial da União Europeia.

- **Outras Colocações**

- *DPKO/UN – 1 Oficial da PSP que desempenhou as funções de “Acting Police Commissioner” na missão UNMIT em Timor-Leste no período de Agosto a Dezembro de 2006;*
- *DGE9/BRUXELAS – 1 Oficial da PSP que cessou funções no Departamento de Pessoal em Agosto de 2006.*

- **Pessoal em Licença sem Vencimento**

- *1 Elemento no Iraque*
- *1 Elemento no Haiti*
- *1 Elemento na Libéria*
- *1 Elemento na Sérvia/Montenegro*
- *2 Elementos no Kosovo*

FORMAÇÃO

NÚMERO DE ELEMENTOS POLICIAIS QUE CONCLUÍRAM ACÇÕES DE FORMAÇÃO INTERNAS E EXTERNAS

□ **Formação de Especialização**

No sentido estrito da formação realizada pelas unidades especiais, foi realizado o 35º Curso de Ordem Pública, que terminou com o aproveitamento de 1 oficial, 5 chefes e 64 agentes.

□ **Formação Técnico-policial e de Desenvolvimento Pessoal e Curricular**

Esta formação abrangeu 13.023 elementos da PSP:

- o total de acções de formação interna foi de 478, que corresponderam a 10.103 formandos, estando incluídas 208 acções conduzidas ao abrigo do POAP (Programa Operacional da Administração Pública);

- na vertente externa, realizaram-se 221 acções, compreendendo 2.920 formandos, incluindo 168 acções ao abrigo do POAP.

NÚMERO DE ELEMENTOS POLICIAIS (AGENTES E OFICIAIS) QUE CONCLUÍRAM CURSOS DE FORMAÇÃO BASE PARA INGRESSO NA CARREIRA POLICIAL

□ **Formação Inicial**

Curso de Formação de Oficiais de Polícia – terminaram o curso 22 Aspirantes a Oficial;

Curso de Formação de Agentes – em duas edições (CFA04 e 05) foram formados 879 novos agentes, dos quais 150 destinados à Polícia Municipal de Lisboa.

□ **Formação de Progressão**

Foi concluído o 2º Curso de Direcção e Estratégia Policial, frequentado por 19 Subintendentes e um oficial da Polícia da República de Moçambique.

DISCRIMINAÇÃO POR ÁREAS TÉCNICO-POLICIAIS E OUTRAS

O quadro seguinte sintetiza, considerando apenas as áreas de formação com maior volume de acções realizadas, a respectiva distribuição. Outras áreas/especializações congregaram uma grande dispersão que, sem retirar relevo à sua importância, implicaria no entanto uma listagem extremamente exaustiva de todas as acções de formação efectivadas:

RELATÓRIO ANUAL DE SEGURANÇA INTERNA – ANO 2006

ÁREA DE FORMAÇÃO	Interna		Externa	
		POAP		POAP
Ambiente	44	62	-	-
Técnicas de Intervenção Policial e Tiro	18	-	-	-
Informática	102	60	-	20
Informações	1	-	9	9
Trânsito	16	28	1	1
Incidentes Críticos	1	21	-	-
Policamento de proximidade	23		-	-
Direito	4	6	20	20

□ *Plano Anual de Tiro*

No ano de 2006, cumpriram o Plano Anual de Tiro (PAT) cerca de 20 000 elementos policiais, sendo que destes, 4 207 elementos policiais receberam esta formação na Carreira de Tiro Móvel da PSP.

INVESTIMENTOS

□ *Investimentos em equipamento técnico-policial*

Foram investidos um total de 160.053,82€

□ *Investimentos em meios informáticos e abates*

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO INFORMÁTICO	Custo (€)
Instalação/expansão da infra-estrutura de rede - DEPSAD	3 696,09
Aquisição de 7 servidores HP Proliant, 1 sistema de storage EVA4000 e 2 SAN Switches, acessórios para Rack e respectiva instalação.	118 537,66
Fornecimento de 1 placa para Catalyst 6500 (content switching e smartnet)	29 340,55
Plataforma analógica (Hardware para instalação do ambiente de produção SEI)	247 122,72
SEI - Aquisição de Serviços de desenvolvimentos Adicionais (SCOT)	597 885,80
Aquisição de Firewal para protecção do SIC (Sistema de Inf. Contabilística)	39 864,36
	1 036 447,18

EQUIPAMENTO INFORMÁTICO ABATIDO EM 2006	
EQUIPAMENTO	QUANTIDADE
CONTROLADORAS	57
CPU'S	444
IMPRESSORAS	464
MONITORES	633
PORTATEIS	2
MODEM'S	13
DUPLEX	3
SWITCH	1
SCANNER'S	18
TERMINAIS	205
MULTIPLEX'S	28
UPS	2
GRAVADORES CD'S	10
LEITORES CD'S	20
RATOS	250
TECLADOS	250

□ **Equipamento**

Substituição dos parques de máquinas fotocopiadoras (244) com um custo de € 644.131,40. Aquisição de máquinas fotográficas com diversos acessórios para as esquadras do trânsito e investigação criminal (132) com um custo total de € 32.523,35.

□ **Obras e Instalações**

O investimento em diversas empreitadas em instalações da PSP foi de € 895.014,06.

□ **Comunicações**

Foram adquiridos 50 faxes (15.732,42€), 2 centrais telefónicas (€ 23.776,25 e 80 terminais rádio (€ 27.569,85).

□ **Implementação gradual do projecto SIRESP na PSP**

□ **Implementação da Rede Nacional de Segurança Interna**

□ **De entre os equipamentos suportados por outras entidades, destacam-se os seguintes:**

Por parte do MAI

- 160 carros patrulhas
- 24 viaturas de transporte de pessoal
- 68 coletes balísticos exteriores

Por parte da DGV

- 50 carros patrulhas
- 16 viaturas de apoio à fiscalização de trânsito
- 107 motociclos
- 175 alcoolímetros

Foram adquiridos na R. A. da Madeira

- 10 carros patrulhas

ABATIMENTOS

Foram abatidas viaturas no valor de € 860.831,22; material de guerra no valor de € 372.974,52, material de trânsito no valor de € 21.649 e material oficial no valor de € 3.326,70.

ACTIVIDADE DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS E APOIO SOCIAL

ENTRADAS DE ELEMENTOS CIVIS PARA OS QUADROS (OU OUTROS REGIMES)

- Transferência – 5
- Concurso – 15
- Contrato de Avença – 1
- Contrato Administrativo de Provimento – 1

SAÍDAS DE ELEMENTOS POLICIAIS E CIVIS DA INSTITUIÇÃO (DISCRIMINADO POR CAUSAS):

- ***Elementos com funções policiais***
 - Falecimento – 16
 - Aposentação – 76
 - Pré-aposentação – 146
 - Junta Superior de Saúde – 32
 - Aposentação compulsiva – 10
 - Demissão – 6
 - Exoneração – 29
 - Limite de idade – 4
 - Licença sem vencimento longa duração – 21
- ***Saídas de elementos sem funções policiais***
 - Falecimento – 2
 - Aposentação – 35
 - Exoneração – 2

- Rescisão – 11
- Denúncia do contrato – 8
- Caducidade – 2
- Regresso ao serviço de origem – 2

POLÍTICAS DE RECURSOS HUMANOS PROSEGUIDAS E OBJECTIVOS ATINGIDOS

Como principal objectivo definido apontamos a redução dos tempos de resposta aos requerimentos, reclamações e pedidos dos clientes internos da instituição.

PROJECTOS EXISTENTES OU PREVISTOS PARA O DESENVOLVIMENTO DO FUNCIONAMENTO DAS CONDIÇÕES HUMANAS E SOCIAIS EXISTENTES

- Reengenharia dos processos produtivos internos do Departamento com vista à redução dos tempos de resposta às diferentes solicitações internas e externas;
- Implementação de novo sistema informático de gestão com vista à adopção de medidas pró-activas, nomeadamente na área dos estudos previsionais;
- Revisão do regime de colocações do pessoal;
- Estudo de uniformização de escalas de serviço/funções; e
- Desenvolvimento e implementação de um helpdesk para apoio ao público interno.

POLÍCIA JUDICIÁRIA

NOTA INTRODUTÓRIA

“A Polícia Judiciária é um corpo superior de polícia criminal auxiliar da administração da justiça, organizado hierarquicamente na dependência do Ministro da Justiça e fiscalizado nos termos da Lei”. Compete-lhe nomeadamente a prevenção e investigação da criminalidade mais violenta, organizada e complexa. Os dados fornecidos constituem indicadores fidedignos da situação no que concerne a essa tipologia criminal.

Devemos contudo ter em atenção dois tipos distintos de informação, por um lado a que se reporta à criminalidade participada, ou seja todos aqueles casos que são participados à PJ directamente pelos ofendidos/queixosos, e por outro lado a criminalidade investigada, a qual abrange toda a actividade investigatória da Policia Judiciária, isto é não só aquela que é participada directamente, mas também aquela que sendo participada v. g. a outros OPC's ou ao Ministério Público, é encaminhada para a Polícia Judiciária, atenta a competência reservada para a investigação.

Nesta segunda situação, estão incluídos todos os inquéritos originados no M^oP^o ou nos outros OPCs e cuja investigação é delegada na P.J. sendo desta forma dados mais consentâneos com o efectivo desempenho da Policia Judiciária.

Efectivamente, de acordo com a LOIC, a Polícia Judiciária tem competência reservada para a investigação de determinados tipos de crime, nomeadamente parte importante dos que constituem a dita criminalidade violenta e grave.

Resulta, portanto, que é a Polícia Judiciária que investiga os crimes desta natureza, independentemente da força de segurança que recebe a participação e posteriormente remete para investigação à Polícia Judiciária.

Importa, assim distinguir os valores da criminalidade participada e da criminalidade investigada.

COMPETÊNCIAS

A Polícia Judiciária é um corpo superior de polícia criminal auxiliar da administração da justiça, organizado hierarquicamente na dependência do Ministro da Justiça e fiscalizado nos termos da lei.

As suas competências encontram-se plasmadas na Lei 5/2000 de 10 de Agosto e na LOIC.

Constata-se que a actividade investigatória da Polícia Judiciária, se distribui da seguinte forma:

- 1- **Crimes contra a vida em sociedade, 57,4%.**
- 2- **Crimes contra o património, 21,7%.**
- 3- **Crimes contra as pessoas e 17% .**
- 4- **Crimes contra o Estado 3,9%.**

Estes valores têm-se mantido constantes desde a entrada em vigor da LOIC.

Saliente-se a detenção de **2497** indivíduos em 2006, dos quais **353** são do género feminino, verificando-se um crescimento acentuado relativamente ao ano de 2005, conforme se observa nos quadros seguintes.

Detenções	2006	2005	%
Homens	2141	2007	+ 6,67
Mulheres	353	232	+52,1
S/Ref.	3	10	
Total	2.497	2.249	+11

Detenções	2006	2005	%
Portugueses	1.627	1.581	+2,9
Estrangeiros	899	694	+29,5
Total	2.526	2.249 *	+12,3

NOTA: A não coincidência do somatório de detidos de nacionalidade portuguesa e de outras nacionalidades com o número total de detenções resulta do facto existirem indivíduos que declararam possuir dupla nacionalidade.

O presente relatório visa uma descrição sumária da actividade geral da Polícia Judiciária, com evidência para as três Direcções Centrais: **DCCB** – Direcção Central de Combate ao Banditismo, **DCITE** – Direcção Central de Investigação do Tráfico de Estupefacientes e **DCICCEF** – Direcção Central de Investigação da Corrupção e Criminalidade Económica e Financeira, bem assim como para as unidades orgânicas que detendo algumas das competências exclusivas da Polícia Judiciária prestam também serviço às autoridades judiciais e aos demais órgãos de polícia criminal, designadamente a cooperação

internacional (DCCI – Departamento Central de Cooperação Internacional), a formação específica adequada às atribuições de prevenção e investigação criminal (ISPJCC – Instituto Superior de Polícia Judiciária e Investigação Criminal) e as perícias técnico-científicas (LPC – Laboratório de Polícia Científica).

DIRECÇÃO CENTRAL DE COMBATE AO BANDITISMO

A Direcção Central de Combate ao Banditismo é uma das Direcções que integram a Directoria Nacional da Polícia Judiciária, que tem sede em Lisboa e exerce a sua competência em todo o território, através dos Serviços Centrais e das Secções Regionais (SRCB's) existentes nas estruturas orgânicas da DCCB, em Lisboa e das Directorias, no Porto, em Coimbra e Faro.

Sendo que a Direcção Central de Combate ao Banditismo e as suas Secções Regionais, investigam e combatem, desde sempre, a criminalidade mais violenta e organizada é pois neste contexto que os dados seguintes se enquadram.

Assim e como metodologia de trabalho, será apresentado no presente relatório, as estatísticas da criminalidade participada e investigada, no que concerne aos anos de 2005 e 2006¹³, utilizando-se para o efeito os seguintes critérios:

CRIMINALIDADE PARTICIPADA

Número de Inquéritos registados a nível nacional, cujo tipo é da competência da DCCB e das suas Secções Regionais. Neste quadro incluem-se os dados estatísticos dos Inquéritos, que por estratégia de gestão, foram registados e investigados nos Departamentos de Investigação Criminal e na Directoria de Lisboa.

Número de Inquéritos registados na DCCB e Secções Regionais, em cada um dos anos em análise.

Número e tipo mais significativo, dos inquéritos registados, na DCCB e Secções Regionais.

No Sistema Integrado de Informação Criminal (SIIC), a matéria de facto “Banditismo”, concentra os registos dos crimes investigados pela DCCB e que são da competência reservada da Polícia Judiciária.

¹ Os valores ora apresentados relativamente a 2005 são definitivos. Os dados relativos a 2006 ainda não se encontram suficientemente estabilizados, sendo provisórios por natureza.

CRIMINALIDADE VIOLENTA PARTICIPADA

TOTAIS NACIONAIS ²

Crimes	2005	2006	Varição
Auxílio imigração ilegal	35	34	-2,80%
Ameaça com prática de crime	40	29	-27,50%
Roubo com arma de fogo	2.025	2.244	10,80%
Substâncias explosivas e armas	111	115	3,60%
Tráfico de pessoas	27	16	-40,70%
Rapto e sequestro	516	589	14,10%
	2.754	3.027	9,90%

CRIMINALIDADE VIOLENTA PARTICIPADA

TOTAIS D.C.C.B ¹⁴

Por tipo de crime ⁴

Crimes	2005	2006	Varição
Auxílio imigração ilegal	31	21	-32,20%
Associação criminosa	46	14	-69,50%
Roubo com arma de fogo	892	815	-8,60%
Substâncias explosivas e armas	80	61	-23,70%
Tráfico de pessoas	17	9	-47,00%
Rapto e sequestro	319	364	14,10%
Outros	379	321	-15,30%
	1.764	1.615	-8,40%

² Comporta os Inquéritos novos entrados na DCCB, serviços centrais e secções regionais, Directoria de Lisboa e Departamentos de Investigação Criminal que, nos termos da LOPJ, são da competência investigatória da DCCB.

¹⁴ Comporta os Inquéritos novos entrados na DCCB, serviços centrais e secções regionais e que, nos termos da IPS em vigor, são da sua competência investigatória.

⁴ Comporta apenas os tipos de crime estatisticamente mais relevantes, neles não se considerando os roubos com arma de fogo.

CRIMINALIDADE VIOLENTA INVESTIGADA
TOTAIS D.C.C.B⁵

Por tipo de crime

Crimes	2005	2006	Varição
Ameaça com a prática de crime	83	58	-30,10%
Associação criminosa	84	57	-32,10%
Auxílio imigração ilegal	65	58	-12,00%
Escravidão	11	17	54,50%
Explosões	26	31	19,20%
Lenocínio	15	11	-26,60%
Rapto	76	92	21,00%
Roubo	2.123	2.118	-0,20%
Sequestro	546	599	9,70%
Substâncias explosiva e armas	169	123	-27,20%
Tráfico de pessoas	34	31	-9,60%
Outros	854	786	-7,90%
	4.086	3.981	-2,50%

AVALIAÇÃO
TOTAIS D.C.C.B⁶
CRIMINALIDADE PARTICIPADA

*(Inquéritos relativos aos crimes de Roubo a Instituições Crédito,
 Transporte Valores e Correios entrados em 2006)*

TAXA DE RESOLUÇÃO			
Crimes	2005	2006	Varição
Roubos	217	214	-1,30%
Detidos	44	75	79,50%
Resolvidos	114	179	57,00%
Taxa de sucesso	52,50%	83,60%	31,10%

NOTA: A taxa de sucesso é o *ratio* entre o número de crimes participados e resolvidos anualmente.

⁵ Comporta todos os Inquéritos existentes na DCCB, serviços centrais e secções regionais e que, nos termos da IPS em vigor, são da sua competência investigatória.

⁶ Comporta os Inquéritos existentes na DCCB, serviços centrais e secções regionais e que, nos termos da IPS em vigor, são da sua competência investigatória.

CRIMINALIDADE PARTICIPADA GERAL

(Inquéritos relativos a todos os tipos de crime da competência da DCCB

entrados em 2006)

	2005	2006	Varição
Entrados	1.764	1.615	-8,40%
Resolvidos	661	706	6,60%
Taxa de sucesso	37,40%	43,70%	6,30%
Detidos	326	312	-4,20%

NOTA: A taxa de sucesso é o *ratio* entre o número de crimes participados e resolvidos (Inquéritos saídos para acusar e respectivos averbados) durante o ano de 2006.

CRIMINALIDADE INVESTIGADA

(Inquéritos transitados de 2005 e entrados e regressados em 2006)

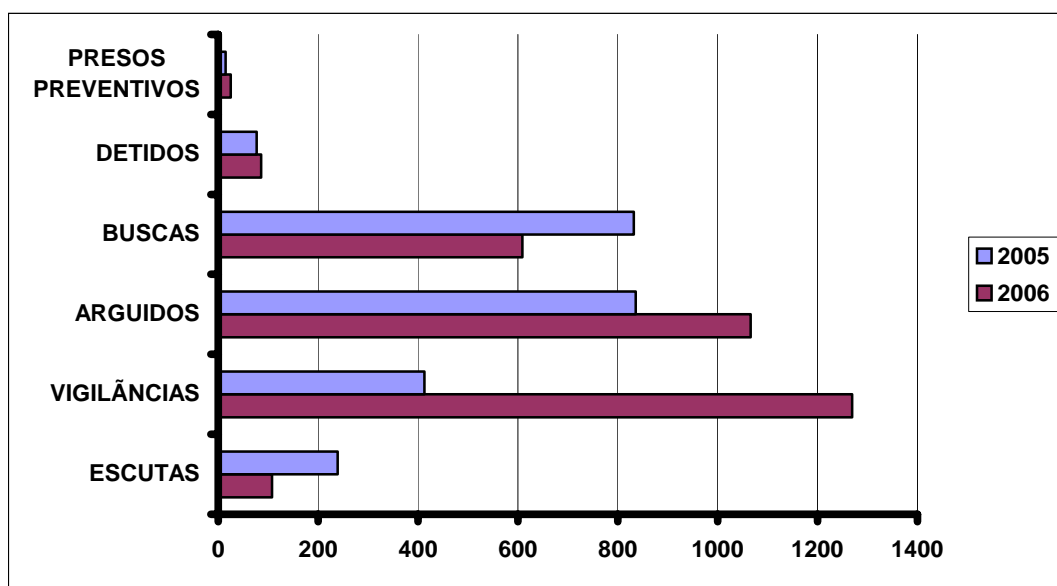
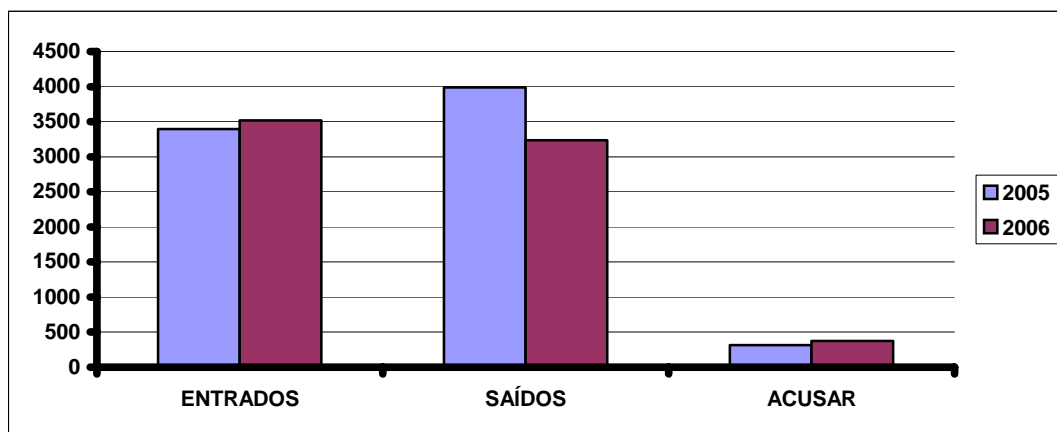
Inquéritos	2005	2006	Varição
Investigados	4.086	3.981	-2,50%
Saídos	2.074	1.973	-4,80%
Arquivo	1.273	934	-26,60%
Acusação	661	706	6,80%

DIRECÇÃO CENTRAL DE INVESTIGAÇÃO DA CORRUPÇÃO E DA CRIMINALIDADE ECONÓMICA E FINANCEIRA

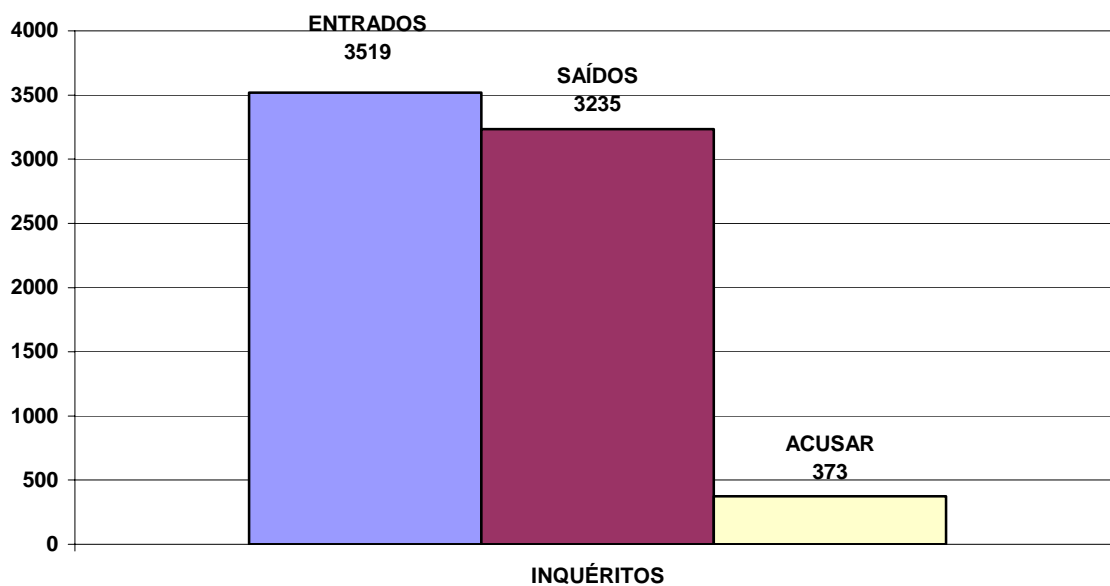
Dados gerais

	2005	2006
ENTRADOS	3394	3519
SAÍDOS	3990	3235
ACUSAR	313	373
ESQUITAS	239	108
VIGILÂNCIAS	413	1269
ARGUIDOS	836	1066
BUSCAS	832	609
DETIDOS	77	86
PRESOS PREVENTIVOS	15	25

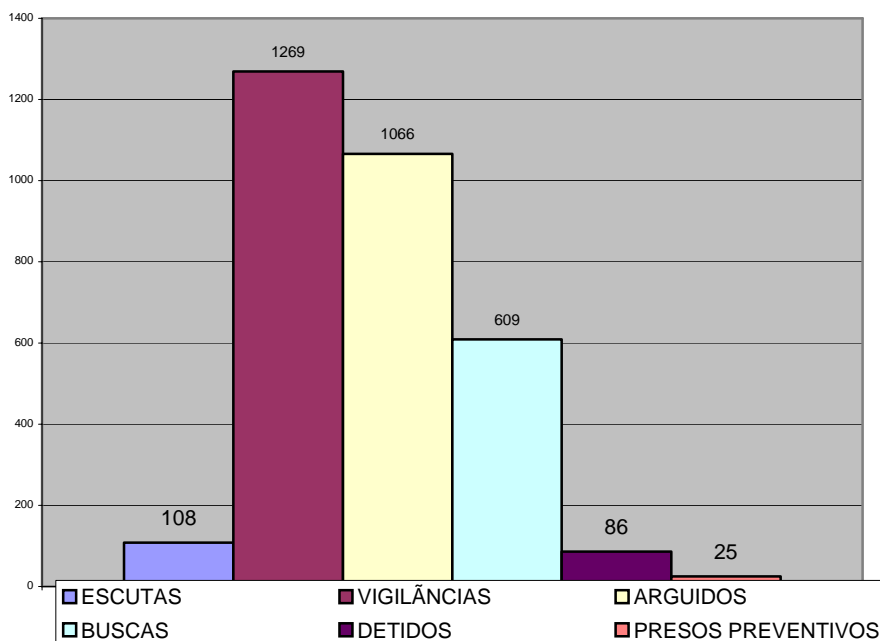
RELATÓRIO ANUAL DE SEGURANÇA INTERNA – ANO 2006



Comparativo de acções de investigação 2005/2006



Resultados de inquéritos 2006



Dados mais relevantes relativos à investigação do Branqueamento e Infracções Tributárias

- Promovida a constituição de **13 Equipas Mistas de Investigação (oito já constituídas)**;
- Foram apreendidos (ainda que provisoriamente), no âmbito de inquéritos em investigação na Secção, cerca de **8 milhões de Euros** (v.g., valores em contas sob proibição de movimentação a débito/ *congelamento*);
- **25 detenções – 8 arguidos em prisão preventiva**;
- **115 arguidos constituídos; 122 buscas; 312 vigilâncias**;
- Apreendidas centenas de obras de arte, correspondentes a “investimento” no valor de **€ 1.000.000 (um milhão de Euros)**;
- **Cerca de 40%** de inquéritos concluídos com proposta de acusação (39,74%);
- No último levantamento efectuado o **valor** em causa nos inquéritos pendentes na Secção ascendia a **€ 414.889.385,20 e USD 5.366.973.285,50**.

DEPARTAMENTO CENTRAL DE COOPERAÇÃO INTERNACIONAL

Orientações gerais e competências

O Departamento Central de Cooperação Internacional é a unidade orgânica da Polícia Judiciária criada para consubstanciar uma das *competências específicas* deste corpo superior de polícia criminal, mais precisamente a de assegurar a ligação dos órgãos e autoridades de polícia criminal portuguesas e de outros serviços públicos nacionais com as organizações internacionais de polícia criminal, designadamente a INTERPOL e a EUROPOL.

A PJ é o único e exclusivo elo de ligação nacional com toda e qualquer organização internacional de cooperação no domínio da polícia criminal. Nesse sentido, as unidades criadas para corporizar a ligação às duas entidades citadas a título de exemplo pela lei (Unidade Nacional Europol e Gabinete Nacional da Interpol) possuem a característica de prestarem um serviço de âmbito geral, funcionando a própria PJ apenas como um dos vários utilizadores, a par de outros operadores policiais, judiciários ou meramente administrativos.

Para além disto, compete ainda ao DCCI processar toda a restante cooperação policial e técnica internacional que tenha origem e se reflecta primordialmente no plano intra institucional como seja, designadamente, a que vem referida no n.º 2 do citado Art.º 37º da LOPJ.

Breve análise conjuntural

A globalização dos fenómenos criminosos em grande escala, de que são paradigma as acções terroristas cuja escalada prosseguiu em 2005 com os atentados de Londres, continua a potenciar a necessidade da cooperação policial internacional, a qual constitui hoje um vector fundamental e indispensável na vertente da resposta.

Continuando a tendência verificada nos últimos anos, pode hoje constatar-se que o enfoque tradicional numa cooperação operacional de natureza essencialmente reactiva divergiu para a consciencialização da necessidade de acções a montante, que passam pela disponibilização múltipla e recíproca de elementos de “intelligence” criminal entre os diversos operadores, susceptíveis de propiciar análises prospectivas da eclosão dos fenómenos e de permitir antecipar as respectivas estratégias de combate, reportadas a um contexto eminentemente multilateral.

No âmbito da União Europeia, parte significativa dos exercícios em curso no domínio do chamado espaço de liberdade, segurança e justiça têm precisamente em vista o referido objectivo. Vejam-se, designadamente, a concretização prática do princípio da

disponibilidade na troca de informações, a concepção e aplicação de um “*European Criminal Intelligence Model*”, a elaboração pela Europol de um relatório anual de avaliação da ameaça do crime organizado (OCTA), o desenvolvimento de acções operacionais no quadro da metodologia COSPOL, as disposições do Tratado de Prüm, etc.

A nível mais geral, a cooperação fora do espaço europeu continua a intensificar-se exponencialmente, quer através do estabelecimento e reforço dos canais bilaterais, quer beneficiando das novas funcionalidades hoje fornecidas pela Interpol.

A Convenção de Aplicação do Acordo de Schengen prevê que os Gabinetes SIRENE, para além de efectuarem a gestão dos dados existentes no Sistema de Informações Schengen, possam trocar informações no âmbito da cooperação policial prevista nos Art.º 39.º e 46.º daquele diploma (assistência mútua entre serviços de polícia para efeitos de prevenção e investigação de factos puníveis e comunicação de informações por iniciativa própria e cooperação em matéria de ordem e segurança pública). Trata-se, assim, do único mecanismo multilateralmente estruturado e de aplicação nacional que não se encontra sob a tutela da P.J.

A coordenação da representação institucional da PJ nas diversas instâncias de cooperação policial que consubstanciam os acordos intergovernamentais estabelecidos no âmbito do chamado «terceiro pilar da União Europeia» é uma parte não despicienda do leque de atribuições do DCCI.

A participação da PJ nas delegações nacionais verifica-se no âmbito dos vários grupos de trabalho preparatórios das decisões do Conselho JAI, no quadro do CEPOL, nas actividades da Task Force de Chefes de Polícia, e de reuniões de peritos ad-hoc convocadas pela Comissão.

Para além de integrar parte importante das citadas delegações, o DCCI continua a fornecer peritos para a realização de avaliações entre pares, constituindo também o ponto institucional de contacto para inúmeras matérias, quer no plano meramente consultivo, quer na implementação de medidas concretas.

Encontram-se delineados projectos de cooperação com as congéneres da Polícia Judiciária em todos os países da CPLP, havendo 2006 observado passos de desenvolvimento de três dos mesmos, tendo como parceiros Angola, Cabo Verde e Guiné-Bissau.

Incidem particularmente os projectos supra mencionados na área da formação e actualização profissional. Contudo, reveste particular importância a assessoria técnica propiciada já à PJ de Cabo Verde, com a presença permanente neste país de dois investigadores da Polícia Judiciária. Prevê-se o alargamento deste tipo de cooperação a outros países da CPLP, mediante manifestação de interesse dos mesmos.

INSTITUTO SUPERIOR DE POLÍCIA JUDICIÁRIA E CIÊNCIAS CRIMINAIS

INTRODUÇÃO

Em 2006 e tendo como referência o respectivo Plano de Actividades, o Instituto prosseguiu com o desempenho das competências que legalmente lhe estão atribuídas, designadamente a organização e execução de acções de formação para o pessoal da Polícia Judiciária e, complementarmente, para elementos de outros organismos no domínio específico da investigação criminal.

Em 2006, o ISPJCC continuou a assegurar um papel de referência na representação de Portugal na Academia Europeia de Polícia – CEPOL, destacando-se quer na parte de organização e execução de actividades formativas quer no envolvimento em vários grupos de trabalho, nomeadamente dos *Common Curricula*, *Exchange Programme* e *Training and Research*.

FORMAÇÃO CONTÍNUA

Tal como no ano anterior, em 2006, a formação contínua de especialização continuou a ser uma prioridade, por um lado, numa perspectiva de dar resposta à carências transmitidas pelos Departamentos Operacionais e, por outro, numa atitude proactiva por forma a corresponder às necessidades emergentes de formação, visando-se assim aumentar a qualificação dos quadros da PJ, quer no que respeita à aquisição e consolidação de conhecimentos quer no desenvolvimento e treino de capacidades.

Na formação contínua de especialização voltou a privilegiar-se a formação na área da criminalidade económica e financeira, com a realização de 22 acções de formação

No âmbito da Investigação dos Crimes de Incêndio e Explosão, há a destacar a realização de duas acções de formação complementares, de Nível 1 e Nível 2, esta composta por 5 módulos.

Relativamente à formação sobre o Tráfico de Estupefacientes há a destacar a concepção e organização de novos cursos, com envolvimento da Direcção Central de Investigação de Estupefacientes. Dentre as acções realizadas há a salientar o Curso sobre Tráfico de Estupefaciente por Via da Internet (Cybertráfico) o Curso sobre Tráfico de Precursores, ambos com a presença enquanto formadores de peritos da EUROPOL.

Particular atenção continuou ainda a merecer formação sobre criminalidade informática, numa colaboração estreita com a DCICCEF, com a realização de quatro acções.

Pela sua expressão em termos de volume de formação e recursos envolvidos, importa salientar também a formação em técnicas de intervenção policial, com a realização de oito acções de formação, das quais metade forma realizadas descentralizadamente.

RELATÓRIO ANUAL DE SEGURANÇA INTERNA – ANO 2006

Tal como em anos anteriores e com vista a satisfazer as necessidades de formação no âmbito da polícia científica, realizaram-se várias acções dirigidas a funcionários do Laboratório de Polícia Científica.

Relativamente à formação contínua de aperfeiçoamento, importa destacar a realização de cursos também destinados a pessoal de apoio da Polícia Judiciária.

Como decorre a leitura do quadro seguidamente apresentado, especial relevância teve também a formação de formadores, destacando-se a realização de dois Cursos de Formação Pedagógica Inicial de Formadores, curso homologado pelo IEFP, o qual constitui uma mais valia para os recursos pedagógicos do Instituto quer em termos de formadores internos permanentes e quer de formadores internos eventuais.

O quadro seguinte apresenta as áreas de formação contínua mais relevantes em 2006:

Formação contínua PJ/2006

ÁREAS DE FORMAÇÃO MAIS RELEVANTES	Horas Lectivas
Criminalidade Económica (Moeda Falsa, Criminalidade Económica Transnacional e E-Commerce; Padrões e Tendências; Insolvência Dolosa; Criminalidade Tributária; Criminalidade Fiscal Aduaneira; Corrupção, Operações de Bolsa e Mercado de Valores Mobiliários; Noções básicas de Contabilidade; Actividade Bancária)	430
Metodologias de Investigação Criminal (Tráfico de Estupefacientes; Investigação de Incêndios; Documentos Falsos; Crimes contra Menores; Identificação de Veículos Furtados; Inspeção Judiciária.)	311
Técnicas de Intervenção Policial (Condução Defensiva Avançada; Técnicas de Abordagem e Detenção, Vigilâncias, Abordagem de Viaturas;)	280
Análise de Informação Criminal e Sistema Integrado de Informação Criminal (SIIC)	138
Polícia Científica	155
Criminalidade Informática	120
Administração Pública (Avaliação de Desempenho; Estatuto Disciplinar na AP; CPA; POCP)	96
Informática – Operação (Smartdoc`s; MySap-RH; Aplicação de Objectos Transaccionados);	92
Formação de Formadores (Formação Pedagógica Inicial de Formadores; Instrução de Tiro);	405

INVESTIGAÇÃO CIENTÍFICA E TÉCNICA

Através da Área de Ciências Humanas e do Gabinete de Psicologia e Selecção (GPS), continuaram a desenvolver-se um conjunto de projectos de investigação científica e técnica de especial interesse para dinâmica organizacional e da formação.

COOPERAÇÃO EXTERNA

No cumprimento das atribuições legalmente cometidas ao ISPJCC, designadamente através da Lei de Organização da Investigação Criminal, e procurando satisfazer as necessidades formativas identificadas pelos interessados, o Instituto prosseguiu com a realização das acções de formação para outros órgãos de polícia criminal, com particular relevância a PSP, a GNR, a Polícia Marítima, PJM e DGAIEC.

Continuaram a desenvolver-se acções de cooperação com os Países Africanos de Língua Oficial Portuguesa.

LABORATÓRIO DE POLÍCIA CIENTÍFICA

O Laboratório de Polícia Científica, é um departamento de apoio da Directoria Nacional da Polícia Judiciária, competindo-lhe a realização de perícias, nomeadamente nos domínios da:

1. **Balística** (Armas, munições, projecteis, cápsulas deflagradas, cartuchos de caça e seus elementos, marcas – pegadas, punções e gravações a frio, cápsulas de garrafas, rodados de veículos, selos e brincos de segurança – e vestígios de ferramentas).
2. **Biologia** (Serologia, extracção e elaboração de perfis de ADN – a partir de sangue, cabelos, sémen, raspados subungueais, saliva e outros).
3. **Criminalística** (Local de crime, fotografia de criminalística e desenho de criminalística).
4. **Documentos** (Documentos, escritas mecânicas, moeda-papel e análise instrumental).
5. **Escrita Manual** (Comparação de escritas manuais)
6. **Física** (Resíduos de disparos de arma de fogo, tintas, fibras, vidros e moeda metálica).
7. **Química** (Reativamentos de números de série, análise de sprays lacrimogéneos, incêndios e inflamáveis, explosões e explosivos, ácidos, bases, entre outros)
8. **Toxicologia** (Drogas de abuso e outros produtos tóxicos)

9. **Qualidade** (Colaboração na implementação e manutenção do sistema de gestão da Qualidade)

A colaboração do Laboratório de Polícia Científica é, no entanto, extensiva a outras entidades – Ministério Público, Tribunais Criminais, Guarda Nacional Republicana, Polícia de Segurança Pública, etc.

Desde sempre a esmagadora maioria das solicitações tem sido efectuada pela Polícia Judiciária. No entanto, com a entrada em vigor da L.O.I.C. – onde se atribuíram novas competências aos outros O.P.C. e com a formação ministrada pelo L.P.C. à G.N.R. e à P.S.P. – as solicitações por parte destes órgãos têm vindo a aumentar.

O L.P.C. é membro fundador do ENFSI- **European Network of Forensic Science Institutes**, organismo que procura a harmonização ou mesmo padronização das técnicas de análise, com vista à criação de bases de dados, nacionais e internacionais, que possibilitem trocas rápidas de informações conducentes a uma maior eficiência no apoio ao combate à criminalidade. É também “um ponto” de troca de experiências, de conhecimentos, de perspectivas, de inovações, de dúvidas, de objectivos...

Todas as Áreas do L.P.C. participam anualmente em, pelo menos, um exercício de proficiência, o que constitui uma garantia da qualidade do trabalho realizado.

É ainda de destacar o facto de o L.P.C., enquanto **Centro Nacional de Análise de Notas**, ter sido, em 2006, designado como **Laboratório de Emergência** com a incumbência de, em caso de necessidade, substituir o Laboratório Central, sediado na Alemanha;

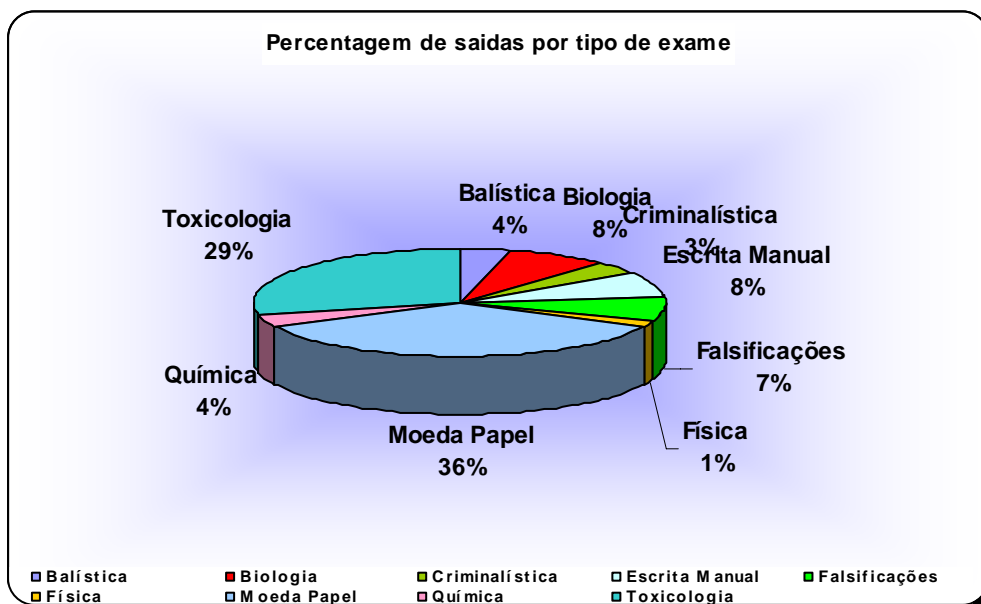
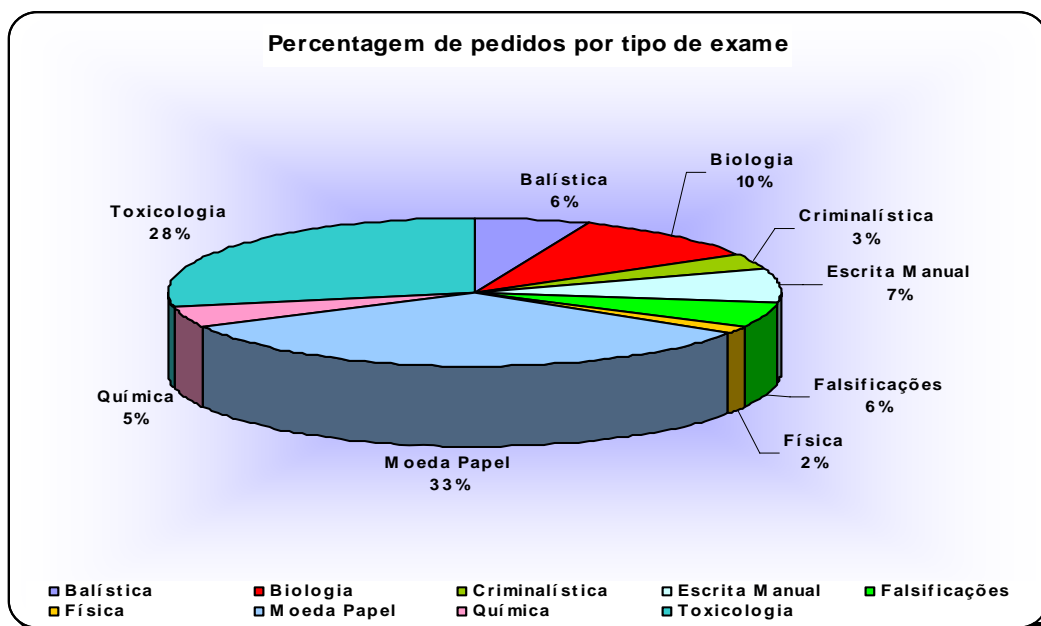
Ser, desde 2002, o **Ponto de contacto nacional para o intercâmbio de resultados das análises de A.D.N.** no âmbito da U.E.

Ter, a nível europeu, o maior número de peritos **certificados** pela **International Association of Blad Patern Análises**.

Em 2006 foi solicitada, ao L.P.C., a realização de **22.240** perícias e foram realizadas **20.640**.

Fruto de uma crescente complexidade e organização da criminalidade investigada, os as perícias solicitadas são cada vez mais complexas - quer em termos qualitativos dos objectos e vestígios, quer em termos quantitativos de itens a analisar e as inúmeras técnicas ao nosso dispor, permitindo um crescente número de análises que proporcionam resultados cada vez mais precisos, tornam as perícias mais morosas mas aumentam a qualidade do serviço prestado.

Apresentam-se agora alguns dados estatísticos sobre a forma como se distribui o número de perícias solicitadas, às diversas Áreas do LPC, e realizadas.



RELATÓRIO ANUAL DE SEGURANÇA INTERNA – ANO 2006

RECURSOS HUMANOS

		DIRIGENTE	ASSESSOR INV. CRIMIN	COORD. SUP. INV. CRI	COORD. INV. CRIMINAL	INSPECTOR CHEFE	INSPECTOR	AGENTE DE MOTORISTA	CHEFE DE ÁREA	CHEFE DE SECTOR	CHEFE DE NÚCLEO	ESPECIALISTA SUPERIOR	ESPECIALISTA	ESPECIALISTA ADJUNTO	ESPECIALISTA AUXILIA	SEGURANÇA	AUXILIAR	OPERÁRIO	OUTROS	TOTAL	
NOMEAÇÃO	H	21	2	5	27	162	944	17	8	12	19	47	14	116	149	134	45	25		1747	
	M	4		4	13	7	200		11	10	30	75	9	36	313	13	93	1		819	
CONTRATO ADMINISTRATIVO PROVIMENTO	H											1									1
	M																				0
CONTRATO TRABALHO A TERMO CERTO	H																				0
	M																				0
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	H																				0
	M																		79		79
REQUISITADOS	H																			5	5
	M																			3	3
COM. SERVIÇO	H	6																			6
	M											2									2
DESTACADOS	H																				0
	M																				0
OUTROS	H																				0
	M																				0
TOTAL		31	2	9	40	169	1144	17	19	22	49	125	23	152	462	147	138	26	87		2662

Escalão Etário	Género	Total
25-29	H	46
	M	40
30-34	H	345
	M	157
35-39	H	384
	M	162
40-44	H	334
	M	151
45-49	H	303
	M	167
50-54	H	273
	M	129
55-59	H	71
	M	67
60-64	H	2
	M	23
65-69	H	1
	M	7
Total		2662

Mapa 3 - Habilitações Literárias

Habilitações Literárias	Género	Total
MENOS DE 4 ANOS ESCOLARIDADE	H	0
	M	4
4 ANOS ESCOLARIDADE	H	31
	M	46
6 ANOS ESCOLARIDADE	H	79
	M	38
9 ANOS ESCOLARIDADE	H	198
	M	55
11 ANOS ESCOLARIDADE	H	518
	M	163
12 ANOS ESCOLARIDADE	H	500
	M	241
BACHARELATO OU CURSO MÉDIO	H	19
	M	16
LICENCIATURA	H	406
	M	254
MESTRADO	H	7
	M	6
DOUTORAMENTO	H	1
	M	1
TOTAL *		2583

* Este total não inclui a Categoria de Auxiliar de Limpeza em prestação de serviços

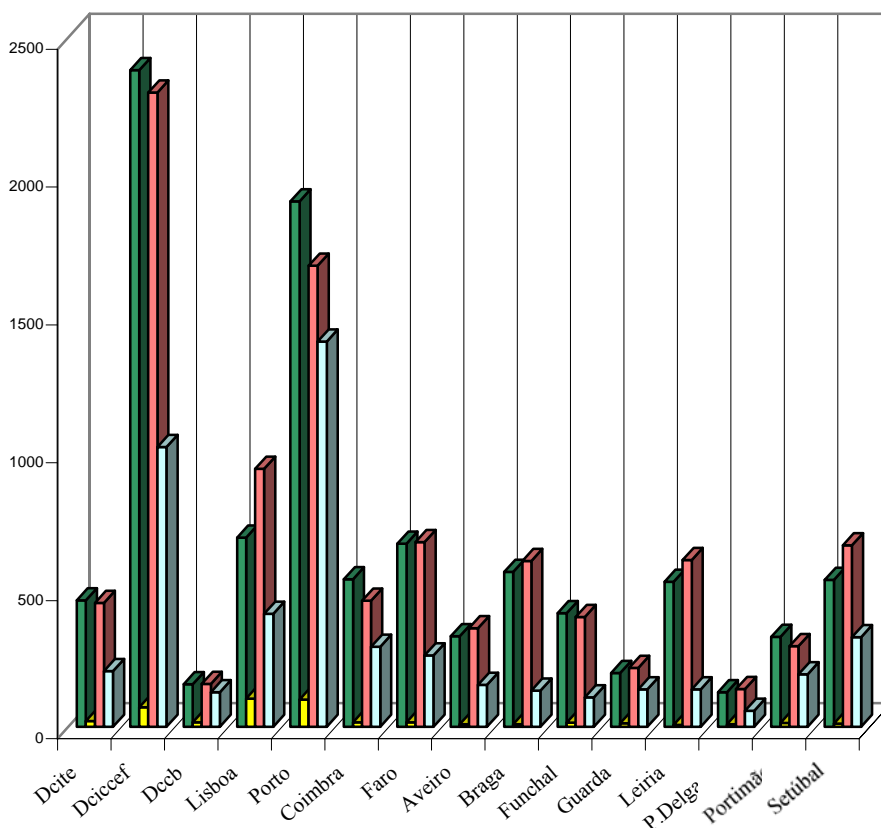
Mapa 4 – Antiguidade

Antiguidade	Género	Total
ATÉ 5 ANOS	H	106
	M	70
05-09	H	321
	M	151
10-14	H	397
	M	198
15-19	H	334
	M	156
20-24	H	274
	M	116
25-29	H	219
	M	67
30-35	H	96
	M	61
MAIS DE 36 ANOS	H	12
	M	5
TOTAL *		2583

* Este total não inclui a Categoria de Auxiliar de Limpeza em prestação de serviços

CRIMINALIDADE PARTICIPADA À POLÍCIA JUDICIÁRIA

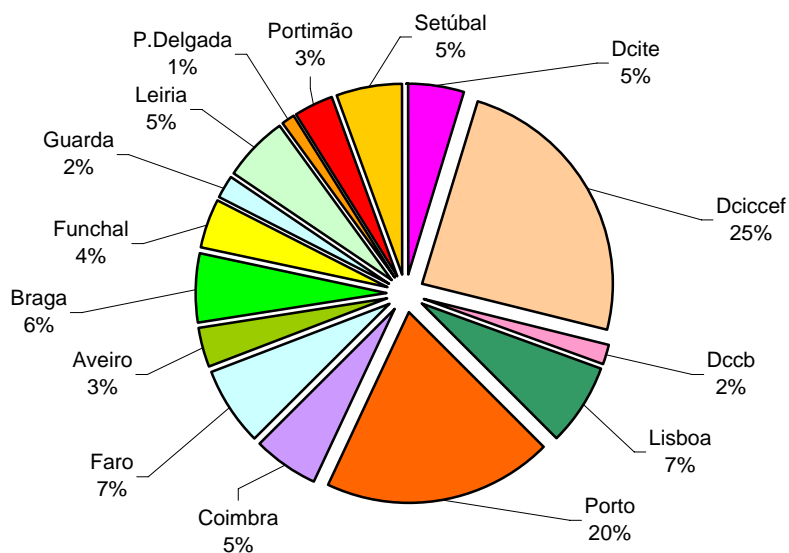
Movimento dos inquéritos resultantes de crimes participados à P.J. em 2006 - Por Departamentos



	Deite	Deicef	Dceb	Lisboa	Porto	Coimbra	Faro	Aveiro	Braga	Funchal	Guarda	Leiria	P.Delgada	Portimão	Setúbal	Total
Entrados	459	2382	155	687	1906	536	665	329	562	413	196	527	126	327	534	9804
Regressados	21	71	17	103	99	17	17	10	10	15	13	8	10	14	12	437
Saídos	450	2301	156	936	1673	458	670	358	602	399	214	605	137	293	659	9911
Pendentes	203	1015	126	410	1397	291	260	153	132	107	136	136	59	191	326	4942

RELATÓRIO ANUAL DE SEGURANÇA INTERNA – ANO 2006

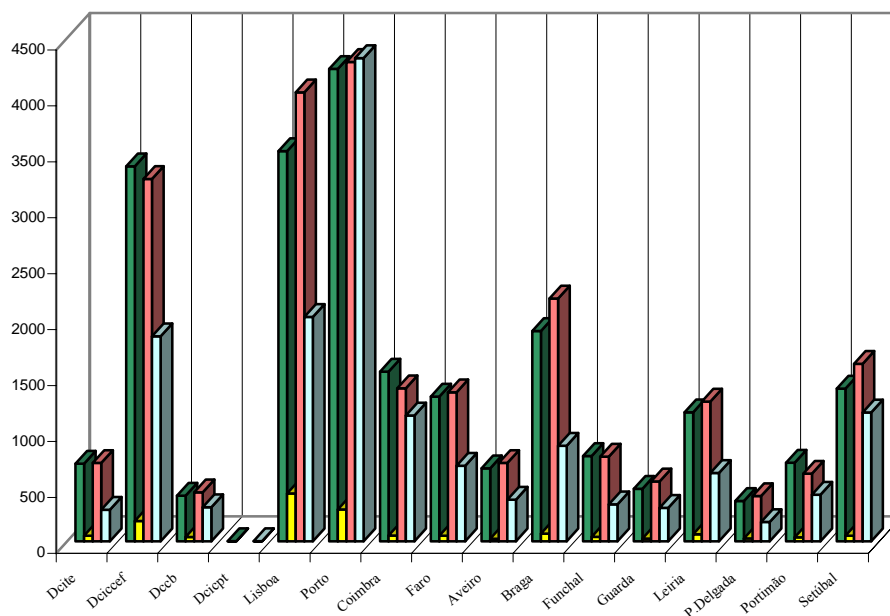
Inquéritos resultantes de crimes participados à P.J. - Peso relativo por Departamentos



	Dcite	Dciccef	Dccb	Lisboa	Porto	Coimbra	Faro	Aveiro	Braga	Funchal	Guarda	Leiria	P. Delgada	Portimão	Setúbal	Total
Entrados	459	2382	155	687	1906	536	665	329	562	413	196	527	126	327	534	9804

CRIMINALIDADE INVESTIGADA PELA POLÍCIA JUDICIÁRIA

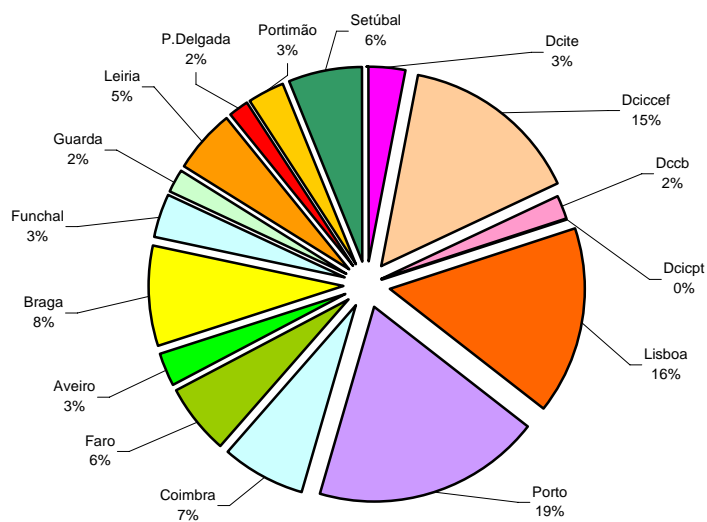
Movimento dos inquéritos resultantes de crimes investigados pela P.J. em 2006 - Por Departamentos



RELATÓRIO ANUAL DE SEGURANÇA INTERNA – ANO 2006

	Dcite	Dcicef	Dccb	Dcipt	Lisboa	Porto	Coimbra	Faro	Aveiro	Braga	Funchal	Guarda	Leiria	P.Delgada	Portimão	Setúbal	Total
Entrados	694	3352	408	1	3487	4222	1516	1293	652	1879	762	469	1153	360	702	1365	22315
Regressados	50	182	38		427	285	51	50	22	68	40	24	63	25	36	49	1410
Saídos	700	3238	438		4012	4284	1367	1332	700	2170	756	535	1249	404	604	1586	23375
Pendentes	282	1832	305	1	2005	4319	1124	675	372	854	330	299	611	172	416	1151	14748

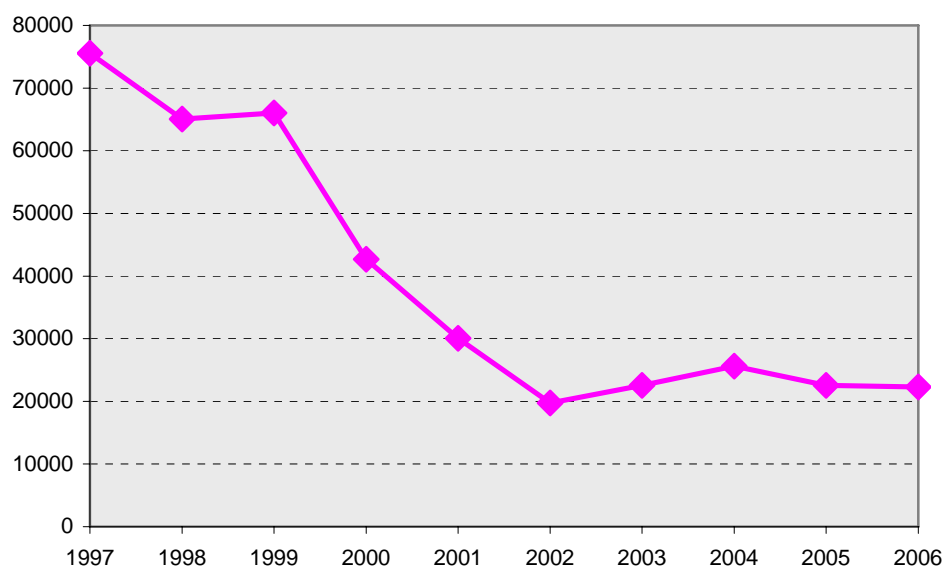
Inquéritos resultantes de crimes investigados pela P.J. - Peso relativo por Departamentos



	Dcite	Dcicef	Dccb	Dcipt	Lisboa	Porto	Coimbra	Faro	Aveiro	Braga	Funchal	Guarda	Leiria	P.Delgada	Portimão	Setúbal	Total
Entrados	694	3352	408	1	3487	4222	1516	1293	652	1879	762	469	1153	360	702	1365	22315

Evolução percentual – 1996/2006

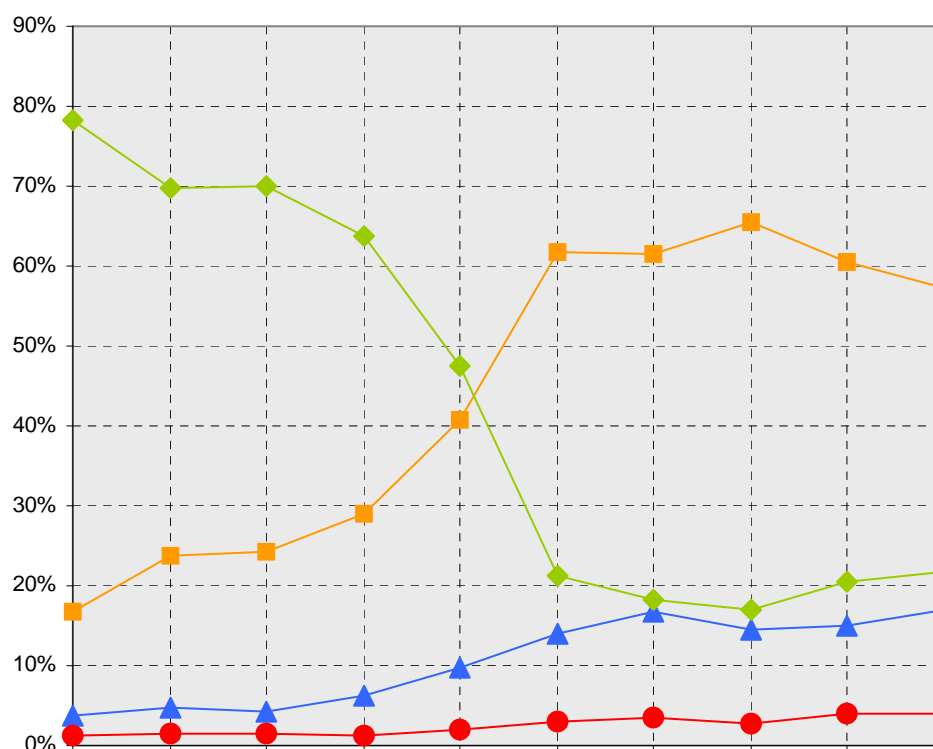
GLOBAL



1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006
75577	65035	65992	42682	30070	19772	22541	25614	22563	22315
75577	-13,9%	-12,7%	-43,5%	-60,2%	-73,8%	-70,2%	-66,1%	-70,1%	-70,5%

Criminalidade investigada

Peso Relativo na Criminalidade Total de 1997 a 2006



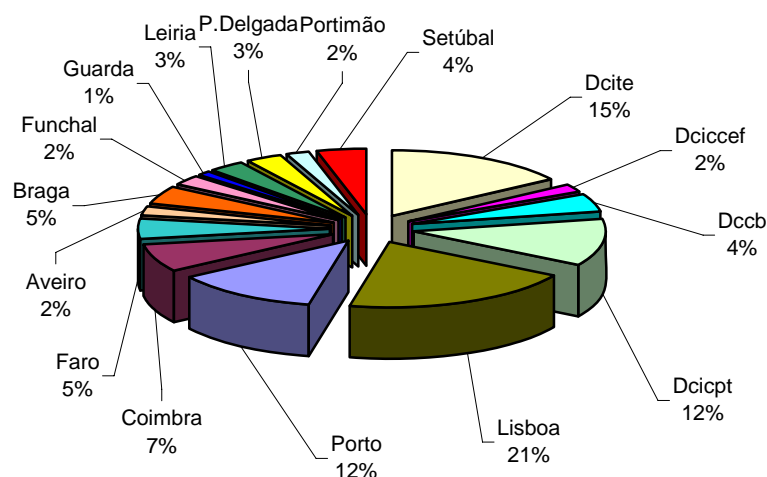
RELATÓRIO ANUAL DE SEGURANÇA INTERNA – ANO 2006

	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006
Contra as Pessoas	3,7%	4,7%	4,3%	6,2%	9,7%	14,1%	16,8%	14,6%	15,1%	17,0%
Contra Val/Int/Vida/Soc	16,8%	23,9%	24,3%	28,9%	40,8%	61,6%	61,5%	65,6%	60,4%	57,4%
Contra o Património	78,3%	69,9%	69,9%	63,7%	47,4%	21,2%	18,2%	17,1%	20,6%	21,7%
Contra o Estado	1,2%	1,6%	1,5%	1,1%	2,0%	3,1%	3,4%	2,6%	3,9%	3,9%

	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006
Contra as Pessoas	2761	3050	2826	2654	2927	2783	3793	3742	3408	3790
Contra Val/Int/Vida/Soc	12705	15513	16021	12351	12276	12188	13867	16801	13627	12800
Contra o Património	59185	45440	46133	27187	14261	4195	4110	4377	4640	4842
Contra o Estado	922	1032	1011	484	602	605	769	677	879	878
Total	75577	65035	65992	42682	30070	19772	22541	25614	22563	22315

Detidos em 2006, por departamento

POR DEPARTAMENTOS



Total de Detidos	Dcite	Dciccef	Dccb	Dcicpt	Lisboa	Porto	Coimbra	Faro	Aveiro	Braga	Funchal	Guarda	Leiria	P. Delgada	Portimão	Setúbal	Total
	386	51	111	294	490	304	172	125	56	114	60	30	77	77	49	101	2497

NOTAS FINAIS

Os dados compilados no presente relatório pretendem apenas identificar alguns elementos da actividade desenvolvida pela Policia Judiciária no âmbito das suas competências durante o ano de 2006.

Embora em traços gerais os níveis de eficácia do desempenho dos seus profissionais sejam claramente positivos, não podemos esquecer que as expectativas da sociedade civil quanto aos desempenhos dos OPCs em geral e em particular da Policia Judiciária têm vindo a subir nos últimos anos.

Essa situação acarreta para a P.J. um acréscimo de responsabilidade no desempenho cabal e eficaz das suas funções, princípio que tem norteado todos os profissionais em geral e a Direcção em particular.

Não obstante, não podemos deixar de constatar alguns aspectos que, não sendo ainda preocupantes, importa ter presentes no combate à criminalidade, nomeadamente a crescente internacionalização da actuação dos criminosos, e o aumento da complexidade das investigações resultante da aplicação de meios económicos e tecnológicos por parte dos criminosos.

Algumas das áreas onde existe preocupação são precisamente o crime económico, o tráfico de estupefacientes e a criminalidade violenta.

Por outro lado não poderá deixar de se dar um relevo particular ao terrorismo internacional e ao controlo da proliferação das armas de destruição maciça.

SERVIÇO DE ESTRANGEIROS E FRONTEIRAS

ACTIVIDADES DE ENQUADRAMENTO DAS COMPETÊNCIAS OPERACIONAIS

Durante o ano de 2006 o SEF empreendeu um significativo esforço para melhorar a sua actuação, nas diversas vertentes que a compõem. Neste contexto, no que se prende com as actividades de enquadramento das suas competências operacionais, é de destacar o seguinte:

- Concepção e implementação do Passaporte Electrónico Português (PEP), incluindo a definição dos respectivos elementos de segurança e a monitorização dos processos de produção e de emissão do documento;
- Conversão do actual Sistema Integrado de Informação – SII - no futuro Sistema de Informação do SEF (SI-SEF), aumentando a produtividade dos serviços, através da redução substancial de passos necessários à execução das mesmas tarefas;
- Modernização da infra-estrutura informática do SEF, adequando-a às novas necessidades no cumprimento das suas funções, nomeadamente através do redimensionamento da infra-estrutura de comunicações, complementada com a modernização do equipamento servidor;
- Criação do Centro de Contacto para prestação de informações e assistência sobre as matérias da competência do SEF e agendamento de atendimento, proporcionando um serviço mais cómodo e eficiente para muitas das questões relativas à imigração;
- Conclusão do processo de recuperação de pendências processuais, na vertente documental de actuação do serviço, cumprindo e em muitos casos encurtando os prazos de instrução legalmente previstos;
- Atendimento integrado e uniforme dos cidadãos estrangeiros que foram titulares de Autorizações de Permanência por um período ininterrupto de 5 anos, com emissão simultânea de títulos de residência para estes e respectivo agregado familiar;
- Melhoria das condições físicas de atendimento a cidadãos estrangeiros, nomeadamente através da abertura de novas instalações em Tavira, Braga, Setúbal, Bragança e Vila Real e remodelação da zona de atendimento da sede da Direcção Regional de Lisboa, Vale do Tejo e Alentejo (DRLVTA), e alargamento do espaço e/ou número de posições de atendimento ao público nos postos do SEF situados nas Lojas do Cidadão de Aveiro, Porto e Setúbal;
- Migração integral do serviço de atendimento ao público, da sede das Delegações Regionais do SEF, para as respectivas Lojas do Cidadão, nas cidades de Aveiro, Braga, Coimbra, Porto e Viseu;

- Celebração de protocolos com Associações de Imigrantes para disponibilização ao SEF de mediadores sócio-culturais para atendimento presencial, na sede da DRLVTA e na Delegação Regional de Setúbal, e atendimento telefónico, no Centro de Contacto;
- Contribuição para a definição dos elementos de segurança do Cartão do Cidadão, em colaboração com as entidades responsáveis pela sua implementação e com a Imprensa Nacional - Casa de Moeda;
- Criação da Unidade Habitacional de Santo António, no Porto, para acolhimento de cidadãos estrangeiros sujeitos a uma medida de afastamento de território nacional, em colaboração do Serviço Jesuíta para os Refugiados e a Organização Internacional para as Migrações;
- Projecto “SEF em Movimento” para atendimento e acompanhamento in loco de cidadãos estrangeiros com dificuldades de deslocação ao Serviço, nomeadamente, doentes, idosos e crianças, em cooperação, designadamente com o Instituto de Reinserção Social, diversas Organizações não Governamentais, Associações de Imigrantes e Autarquias Locais;
- Integração de sistemas de forma a "importar" e a integrar automaticamente a informação vinda de outros Organismos, nomeadamente o processo de recepção de pedidos do Ministério dos Negócios Estrangeiros para emissão de parecer à concessão de Vistos;
- Celebração de acordos com a ANA (Service Level Agreement) para definição de tempos de espera por passageiro para o controlo de fronteira, objectivo claramente superado no decurso do ano de 2006;
- Desmaterialização do sistema de comunicação do alojamento de cidadãos estrangeiros pelas unidades hoteleiras, através da remessa electrónica ao SEF;
- Reformulação do site do SEF e criação de sites de informação sobre aspectos específicos da realidade migratória e documental, nomeadamente os sites “Info imigrante”, “Nacionalidade” e “PEP”, disseminando e tornando mais acessível a informação relacionada com estas realidades.

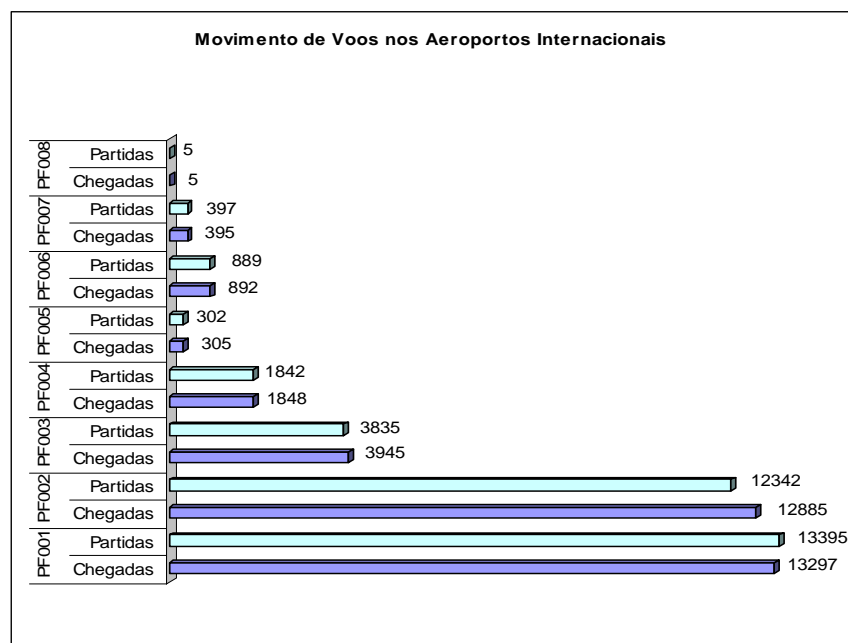
CONTROLO DE FRONTEIRAS

FRONTEIRAS AÉREAS

Voos controlados

Durante o ano de 2006 procedeu-se ao controlo de **66 579 voos**, representando um aumento de cerca de 2,8% relativamente a 2005 (64 738). Constatam-se que os dados sobre movimentos de partidas e de chegadas apresentam cifras muito aproximadas, pese embora uma ligeira preponderância nos movimentos de partidas.

Em número de voos controlados, destacam-se o **aeroporto de Lisboa** com **26 692 voos** e o **aeroporto de Faro** com **25 227**. A seguir temos o **aeroporto do Porto** já com **7 780** e **Funchal** com **3 690 voos** controlados. Porém, os números dos dois primeiros reflectem realidades diversas, já que em Lisboa o controlo se distribui, de forma equilibrada, entre grandes áreas de proveniência e de destino, nomeadamente União Europeia extra Schengen (7 620), outros destinos europeus (5 879), África (5 217), América do Sul (5 137) e do Norte (2 488), e em Faro mais de 98% dos controlos reportam-se a voos de e para a Europa não Schengen (24 966). O aeroporto de Lisboa caracteriza-se ainda pelo facto de ser a origem ou o destino de 65% dos voos Europeus não Schengen, 85% dos voos africanos, 67% dos voos da América do Sul e Central e 52% voos da América do Norte.



Legenda¹⁵

¹⁵ **PF 001** – Aeroporto de Lisboa; **PF 002** – Aeroporto de Faro; **PF 003** – Aeroporto do Porto; **PF 004** - Aeroporto do Funchal; **PF005** – Aeroporto das Lages; **PF 006** – Aeroporto de St^a. Maria; **PF 007** – Aeroporto de P.Delgada; **PF 008** – Aeroporto de P. Santo

RELATÓRIO ANUAL DE SEGURANÇA INTERNA – ANO 2006

Quanto a tempos de espera para o controlo fronteiriço, por passageiro, nos termos dos acordos celebrados com a ANA (*Service Level Agreement*), em 90% dos casos foram atingidos os valores previamente fixados, medidos em minutos, a saber:

- Aeroporto de Lisboa - Chegadas 10' (cidadãos da UE), 30' (países terceiros) e 20' (transferências); Partidas 10';
- Aeroporto de Faro - Chegadas 20', Partidas 15';
- Aeroporto da Madeira – Chegadas 12', Partidas 15';
- Aeroporto de Ponta Delgada – Chegadas 12', Partidas 4'.

De realçar o caso do Aeroporto de Faro, onde, pela primeira vez, nenhum atraso registado foi por razões imputáveis ao SEF.

Passageiros controlados

Durante o ano de 2006, o SEF controlou um total de 9 969 234 passageiros na passagem das fronteiras aéreas externas.

Por posto de fronteira, sobressai o aeroporto de Faro com 4 552 128 passageiros, seguido, de perto, pelo aeroporto de Lisboa com 4 108 703. Distanciado, surge o Porto com 752 172 passageiros, seguido do Funchal com 510 299.

Pese embora a proximidade dos valores dos aeroportos de Faro e Lisboa, a composição dos fluxos de passageiros é substancialmente mais diversificada no caso de Lisboa, atentas as origens e destinos dos voos controlados, valendo aqui as considerações formuladas a este propósito no ponto anterior.

PASSAGEIROS CONTROLADOS*

TOTAL	AEROPORTOS							
	Lisboa	Faro	Porto	Funchal	Lages	Stª Maria	P. Delgada	P.Santo
	PF001	PF002	PF003	PF004	PF005	PF006	PF007	PF008
9969234	4 108 703	4 552 128	752 172	510 299	31 608	1 824	12 500	---

* Fonte ANA – Dados estimados

FRONTEIRAS MARÍTIMAS

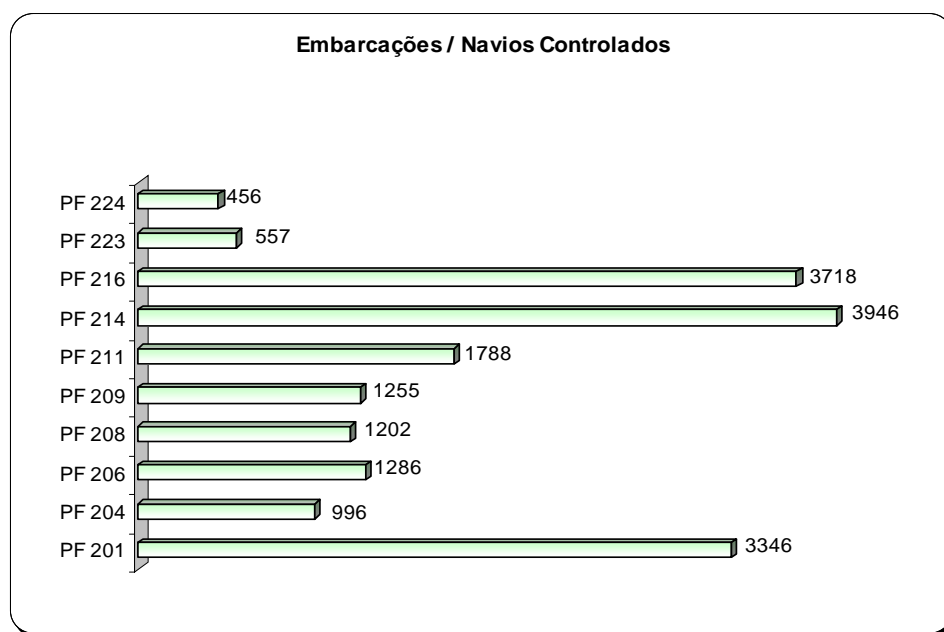
Embarcações/navios controlados

Em 2006 foram controladas **18 550 embarcações** nas fronteiras marítimas ocupadas pelo SEF, o que representa uma sensível diminuição relativamente ao ano de 2005 (18 732).

Por posto de fronteira, sobressai a **Marina de Vilamoura (3 946)**, seguida de perto pela **Marina de Lagos (3 718)** e **Porto de Lisboa (3 346)**. Um pouco afastados surgem a **Horta (1 788)**, **Figueira da Foz (1 286)**, **Ponta Delgada (1 255)** e **Funchal (1 202)**.

As Marinas de Vilamoura e Lagos controlam essencialmente embarcações de recreio (3 905 e 3 718, respectivamente), maioritariamente de e para o Espaço Schengen¹⁶. Já o Porto de Lisboa destaca-se no controlo de navios comerciais (3092), maioritariamente para as Américas, bem como de e para o Espaço Schengen. Quanto a navios de cruzeiro, o seu maior número regista-se em Lisboa e Funchal, (229, em ambos os casos).

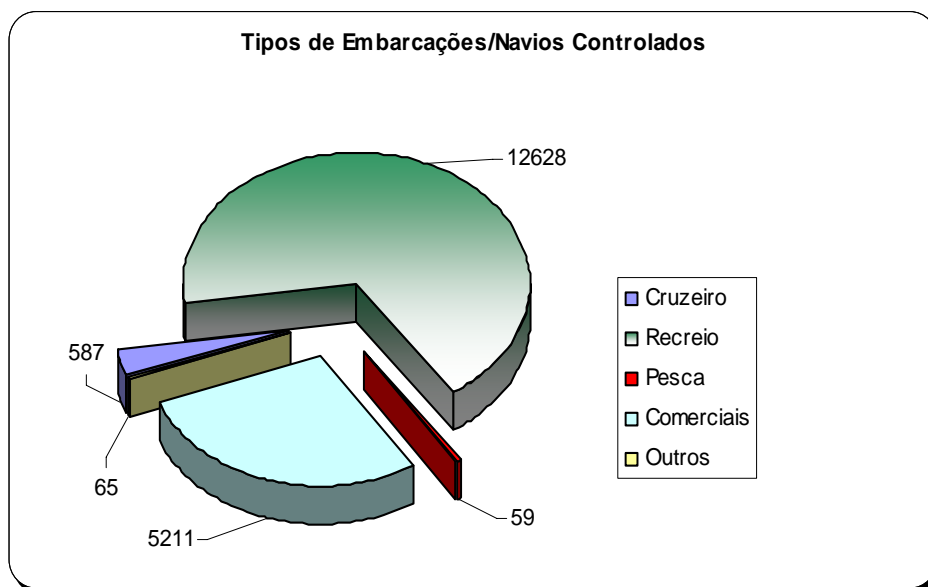
Por totais e por tipo de embarcação controlada, 68% eram **embarcações de recreio (12 628)**, 28 % **navios comerciais (5 211)**, seguindo-se os **navios de cruzeiro (587)** e as **embarcações de pesca (59)**.



Legenda ¹⁷

¹⁶ Nos termos do Manual Comum de Fronteiras, o controlo de embarcações de recreio é realizado de forma sistemática e presencial.

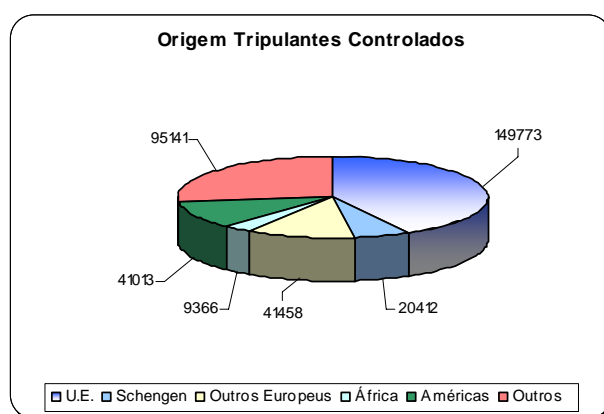
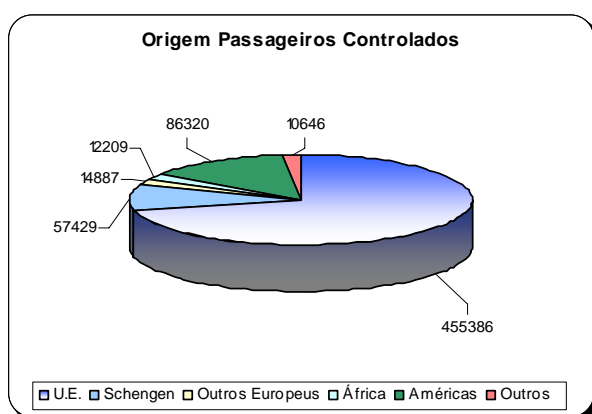
¹⁷ **PF 201**- Porto de Lisboa; **PF 204** - Porto Viana do Castelo; **PF 206** - Porto Figueira da Foz; **PF 208** - Porto do Funchal; **PF 209** - Porto de Ponta Delgada; **PF 211** - Porto da Horta; **PF 214** - Marina de Vilamoura; **PF 216** - Marina de Lagos; **PF 223** - Porto de Porto Santo; **PF 224** - Porto de Angra do Heroísmo



Passageiros e Tripulantes Controlados

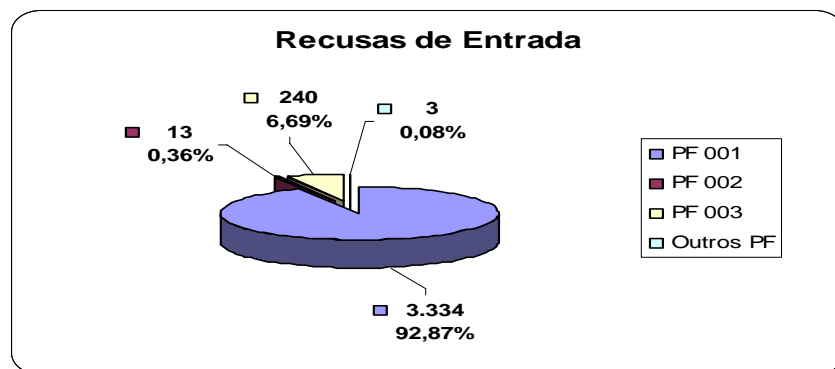
Em 2006 foram objecto de controlo, nas fronteiras marítimas ocupadas pelo SEF, um total de **994 040 pessoas**, correspondendo a 636 877 passageiros e 357 163 tripulantes, traduzindo um pequeno aumento face a 2005 (938 692).

Em termos de grandes grupos de nacionalidades, verifica-se que a maioria dos passageiros são nacionais da Europa (527 702) e Américas (86 320). Quanto aos tripulantes, regista-se um maior equilíbrio entre os três grandes grupos europeus (União Europeia, Schengen e “outra Europa”, nomeadamente o leste europeu), que inclui também o grupo “outros”, onde se insere o continente asiático, área de recrutamento de muitos destes profissionais.



RECUSAS DE ENTRADA EM PORTUGAL E SEUS FUNDAMENTOS

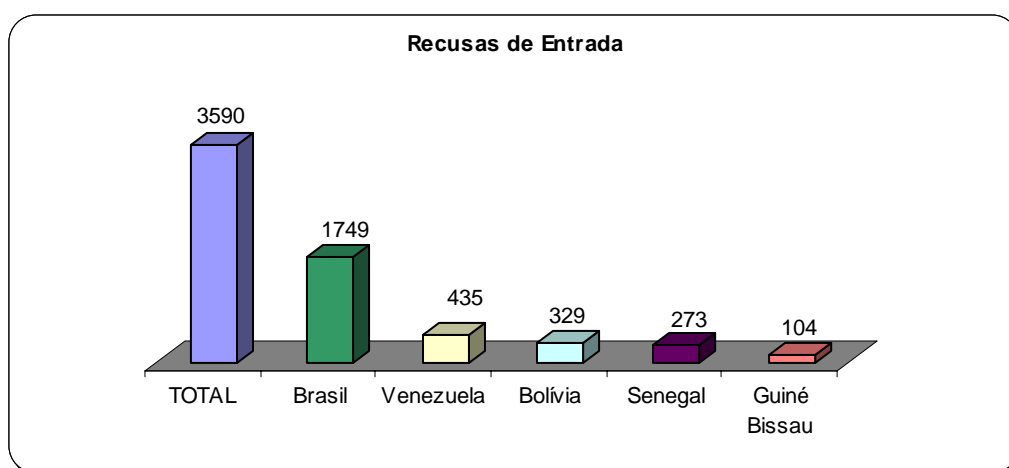
Em 2006 ocorreram **3 590 recusas de entrada** em Portugal, o que traduz uma redução de 14% relativamente ao ano de 2005 (4 146). De notar que cerca de 93% das situações de não admissão do corrente ano se registaram no Aeroporto de Lisboa.



Legenda ¹⁸

Por nacionalidade, o **Brasil** ocupa o primeiro lugar (**1 749 recusas**), seguido da **Venezuela** (**435**), **Bolívia** (**329**), **Senegal** (**273**) e **Guiné-Bissau** (**104**). De destacar ainda que, em 124 situações de recusa de entrada, não foi possível confirmar a nacionalidade dos indivíduos, situação que constitui o 4º maior grupo de pessoas não admitidas em Portugal.

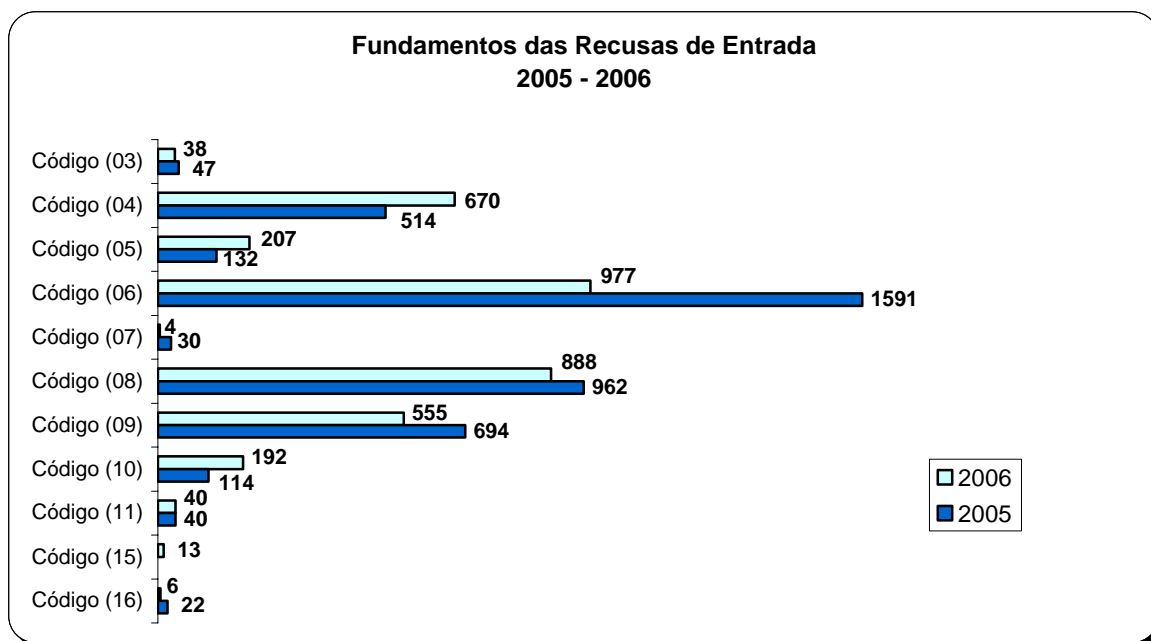
Mantém-se, portanto, a preponderância dos fluxos migratórios originários de países latino-americanos, em detrimento dos fluxos africanos. Concretizando, o Brasil continua a destacar-se das demais nacionalidades para efeitos de não admissão. Por outro lado, desde 2004 que a Venezuela e Bolívia ocupam o segundo e terceiro lugares, respectivamente, em detrimento de países africanos (nomeadamente Angola e Senegal), que nos anos anteriores ocupavam os mesmos lugares.



¹⁸ PF 001 – Aeroporto de Lisboa; PF 002 – Aeroporto de Faro; PF 003 – Aeroporto do Porto.

Quanto aos principais motivos da recusa de entrada em Portugal, estes foram a **ausência de visto/visto caducado (977)**, **ausência de motivos que justifiquem a entrada (888)** e o **uso de documento falso/falsificado (670)**.

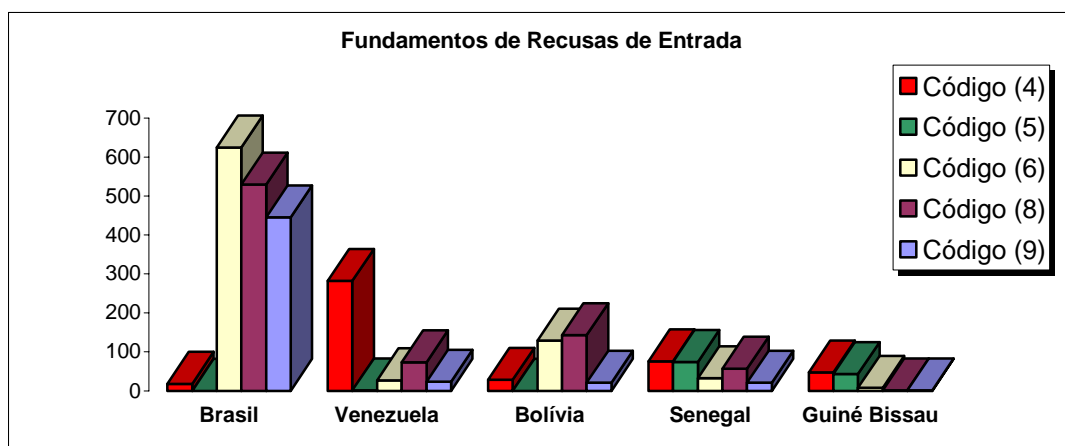
Relativamente a 2005, o motivo “ausência de visto/visto caducado” (1 591 casos) desce abruptamente. A “ausência de motivos” (962 casos) mantém-se como o segundo fundamento de não admissão. Em 2005, o terceiro motivo mais expressivo (694 casos) foi a “ausência de meios de subsistência”, substituído, no corrente ano, pelo “uso de documento falso/falsificado”, o que, neste caso, representa um crescimento de 30 % relativamente àquele ano (514 casos).



Código (03)	Ausência doc. viagem ou doc. caducado.
Código (04)	Doc. falso ou falsificado
Código (05)	Utiliz. doc. alheio
Código (06)	Ausência visto ou visto caducado
Código (07)	Visto falso ou falsificado
Código (08)	Ausência motivos que justifiquem entrada
Código (09)	Ausência de meios de subsistência
Código (10)	Indicações para efeitos de não-admissão no espaço Schengen
Código (11)	Estrangeiros menores desacompanhados
Código (15)	Cumprimento de Medida Cautelar
Código (16)	Outros

Cruzando as nacionalidades com os fundamentos da recusa de entrada, verifica-se que, no caso do **Brasil**, os principais motivos foram a **ausência de visto/visto caducado (624)**, a **ausência de motivos que justifiquem a entrada (529)** e a **falta de meios de subsistência (445)**. Já no caso da **Venezuela** e da **Bolívia**, ressalta o **uso de documento falso/falsificado**, primeiro motivo de recusa de venezuelanos (**282**) e terceiro no caso dos

bolivianos (28). O uso de documento falso/falsificado e o uso de documentação alheia constituem, respectivamente, o primeiro e segundo motivos de não admissão dos cidadãos do Senegal (76 e 74, respectivamente) e da Guiné-Bissau (47 e 43, respectivamente).

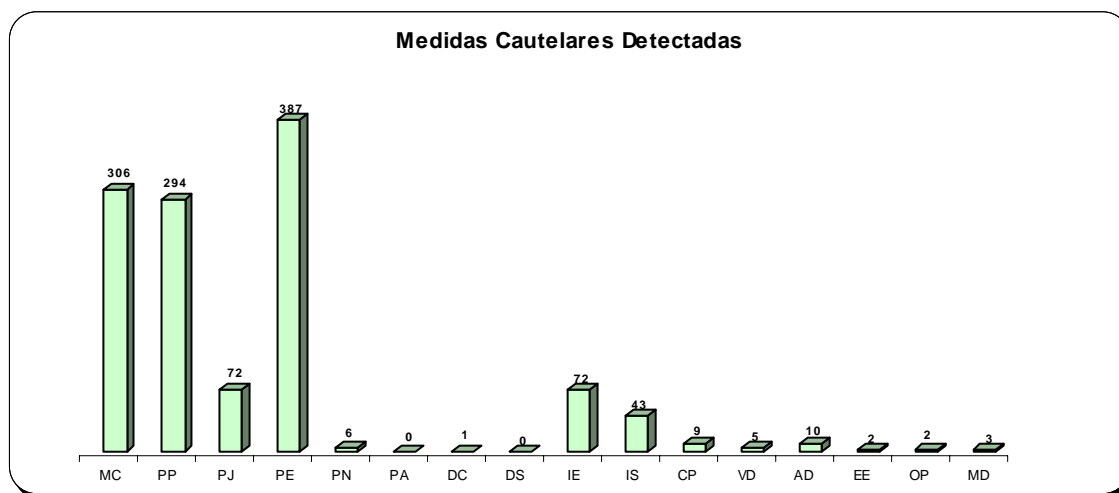


Legenda ¹⁹

MEDIDAS CAUTELARES DETECTADAS

Em 2006 foram detectadas **1 212 medidas cautelares**, o que representa um aumento de 19,5% relativamente ao ano de 2005 (1 014).

Por tipo de medida, destaca-se o **pedido de paradeiro no âmbito de processo administrativo de expulsão (387)**, **mandado de captura (306)** e **pedido de paradeiro de autoridade policial (294)**. Relativamente ao ano de 2005, não se verifica alteração dos principais tipos de medidas detectadas.

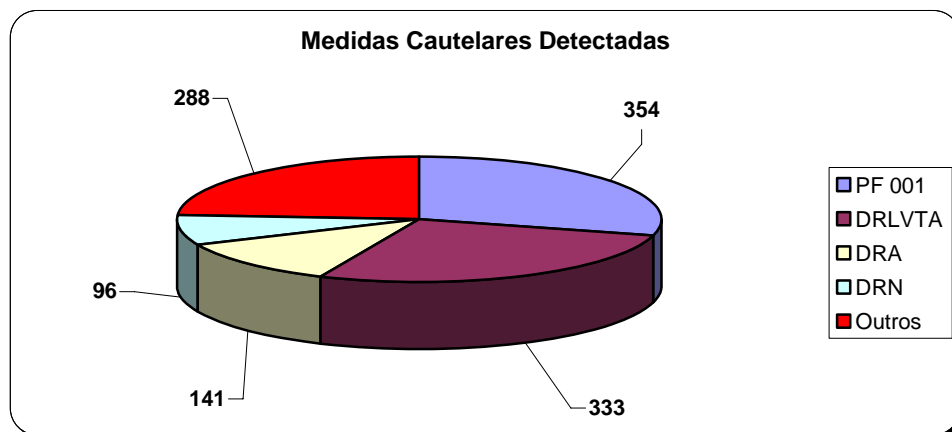


Legenda ²⁰

¹⁹ **Código (04)** - Doc. falso ou falsificado; **Código (05)** - Utiliz. doc. Alheio; **Código (06)** - Ausência visto ou visto caducado; **Código (08)** - Ausência motivos que justifiquem entrada; **Código (09)** - Ausência de meios de subsistência.

²⁰ **Legenda:** **MC** - Mandado de Captura; **PP** - Paradeiro Autoridade Policial; **PJ** - Paradeiro Autoridade Judicial; **PA** - Paradeiro p/ Asilo; **PE** - Paradeiro Artº 103º nº 1, 119 a 123 D.L. 244/98; **PN** - Paradeiro p/ Notificação; **DC** - Declaração de Contumácia; **DS** - Detecção Simples; **IE** - Interdição de Entrada; **IS** - Interdição de Saída; **CP** -

Por local de detecção, destacam-se as efectuadas no Aeroporto de Lisboa (354), Direcção Regional de Lisboa, Vale do Tejo e Alentejo (333), Direcção Regional do Algarve (141) e Direcção Regional do Norte (96).

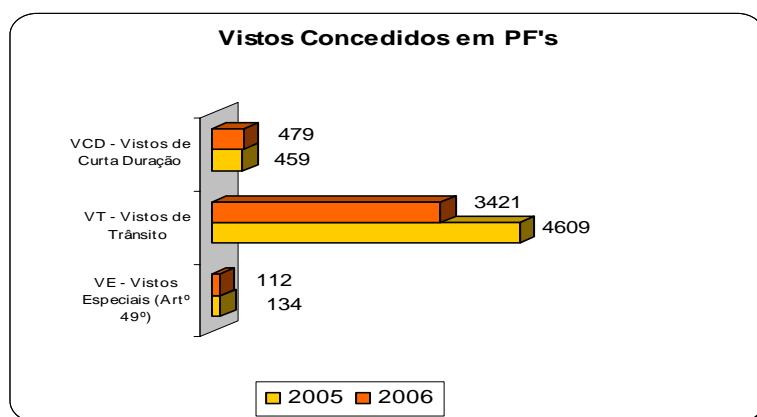


VISTOS CONCEDIDOS NOS POSTOS DE FRONTEIRA

Em 2006 foi concedido um total de **4 012 vistos**, representando um decréscimo de 23% relativamente a 2005 (5 202). Por tipologia, surge destacado o **visto de trânsito (3 421)**, seguido do visto de **curta duração (479)** e do **visto especial (112)**.

Por locais de emissão, destacam-se o aeroporto de Lisboa (1 317) e porto de Lisboa (921).

Deve observar-se que boa parte dos vistos concedidos nas fronteiras se destinam a marítimos, emitidos ao abrigo das facilidades consagradas pelos instrumentos internacionais aplicáveis para este tipo de profissionais.



ACTUAÇÃO EM TERRITÓRIO NACIONAL

FISCALIZAÇÃO

Em 2006, no âmbito da actividade de fiscalização desenvolvida pelas Direcções Regionais, foram realizadas **3 688 acções**, das quais **1 678** empreendidas pelo SEF de **forma autónoma** e **2 010** em **actuação conjunta** com outras entidades, nomeadamente GNR, PSP, PJ, IGT, Segurança Social e o *Cuerpo Nacional de Policía* de Espanha, esta no âmbito da cooperação luso espanhola.

Em confronto com os dados de 2005 (1076), constata-se um aumento muitíssimo substancial, indo ao encontro da prioridade definida para o ano de 2006 relativa ao combate ao emprego clandestino.

Por número de operações, destaca-se a Direcção Regional do Centro, com um total de 1 257 operações, quantitativo ao qual não é estranho o facto de o Posto Misto de Vilar Formoso ser o principal ponto de entrada terrestre no país.

ACÇÕES DE FISCALIZAÇÃO	DR. Norte	DR. Centro	DRLVTA	DR. Algarve	DR. Madeira	DR. Açores	TOTAL
TOTAL GERAL	797	1257	432	937	130	135	3.688
AUTÓNOMAS	357	437	276	361	128	119	1.678
CONJUNTAS	440	820	156	576	2	16	2.010

Do total das acções, destacam-se os **controles móveis (1 482)**, a **fiscalização a estabelecimentos de restauração (627)** e a **estaleiros (250)**.

No âmbito das acções de fiscalização executadas, foram **identificados 177 963** cidadãos, dos quais 86 017 eram cidadãos portugueses e 43 695 eram nacionais de outros países da União Europeia. Daquele universo, **48 251** eram **nacionais de países terceiros**, dos quais **3 890** se encontravam em **situação irregular**.

Por nacionalidade dos estrangeiros identificados (nacionais de países terceiros), sobressai o Brasil com 7 905 cidadãos, dos quais 2 508 estavam em situação irregular. Segue-se a Ucrânia, com 2 555 identificados, dos quais 160 em situação irregular. Em terceiro lugar Cabo Verde com 2 290, dos quais 72 estavam em situação irregular. Roménia, com 2015 identificados, dos quais 515 eram ilegais. Angola com 1324 identificados, 66 dos quais em situação irregular e Bulgária com 449 identificados e 114 ilegais.

NACIONAIS DE PAÍSES TERCEIROS IDENTIFICADOS/SITUAÇÃO ILEGAL

		Identificados	Em situação ilegal	Percentagem de Ilegais
TOTAL		48251	3890	8,1%
Principais Nacionalidades	Brasil	7905	2508	31,7%
	Ucrânia	2555	160	6,3%
	Cabo Verde	2290	72	3,1%
	Roménia	2015	515	25,6%
	Angola	1324	66	5,0%
	Bulgária	449	114	25,4%

Em termos percentuais, por nacionalidade, o *ratio* entre os cidadãos identificados e em situação ilegal é muito diverso, sobressaindo o Brasil, Roménia e Bulgária. Os restantes países identificados no quadro supra registam *ratios* substancialmente reduzidos.

INVESTIGAÇÃO CRIMINAL

Durante o ano de 2006, foram **registados, sob NUIPC, 659** processos, representando um aumento de 61% relativamente a 2005 (408). Quanto aos processos distribuídos para investigação, assinalam-se 291 processos, face a 307 em 2005. Em 2006 foram concluídos 265 processos contra 326 no ano anterior. Transitaram para o corrente ano (2007) 291 processos, contra 257 no ano anterior.

Por tipo de crime predominante, destacam-se os inquéritos relativos ao crime de falsificação de documentos (**295**), auxílio à imigração ilegal (**193**), violação de medida de interdição de entrada (**43**), uso de documento alheio (**35**) e lenocínio (**33**).



Relativamente à nacionalidade dos arguidos, destaca-se a portuguesa (176), a brasileira (112), angolana (34), chinesa (30), ucraniana (23) cabo-verdiana e moldava (10).



Quanto à ligação dos processos distribuídos para investigação a áreas geográficas de origem de fluxos migratórios ilegais, foram claramente identificadas as seguintes: África (89), América do Sul (81), leste da Europa (55) e Ásia (38).

Foram executadas 83 detenções com mandado judicial, 54 prisões preventivas, encerrados 5 estabelecimentos, registando-se ainda 8 cauções e 152 detenções em flagrante delito. Foram realizadas 179 buscas domiciliárias, 47 não domiciliárias, 44 buscas em viaturas. Quanto a apreensões, registam-se 34 viaturas, 492 documentos, a quantia de 1.647.230 € e 5 armas.

FRAUDE DOCUMENTAL

Durante o ano de 2006 foram registadas **1 382** detecções de **fraude documental** (em documentos de viagem, identidade e de residência), representando um acréscimo de cerca de 29% relativamente a 2005 (1 070).

De assinalar o aumento de documentos alheios detectados (377), que corresponde a uma variação positiva de cerca de 83% relativamente ao ano anterior. Igualmente positiva foi a variação de 75% registada na detecção de documentos emitidos indevidamente e de 64% nos documentos com folhas substituídas. Já o número de documentos contrafeitos detectados sofreu uma redução de 17% (em 2005, atingiram 311, e em 2006, 258).

Por locais, 90% das detecções registaram-se no **Aeroporto de Lisboa** (1248 intercepções), seguindo-se o **Posto Misto de Vilar Formoso** (41), **Aeroporto de Faro** (13) e **Aeroporto do Porto** (12).

Nacionalidade dos documentos

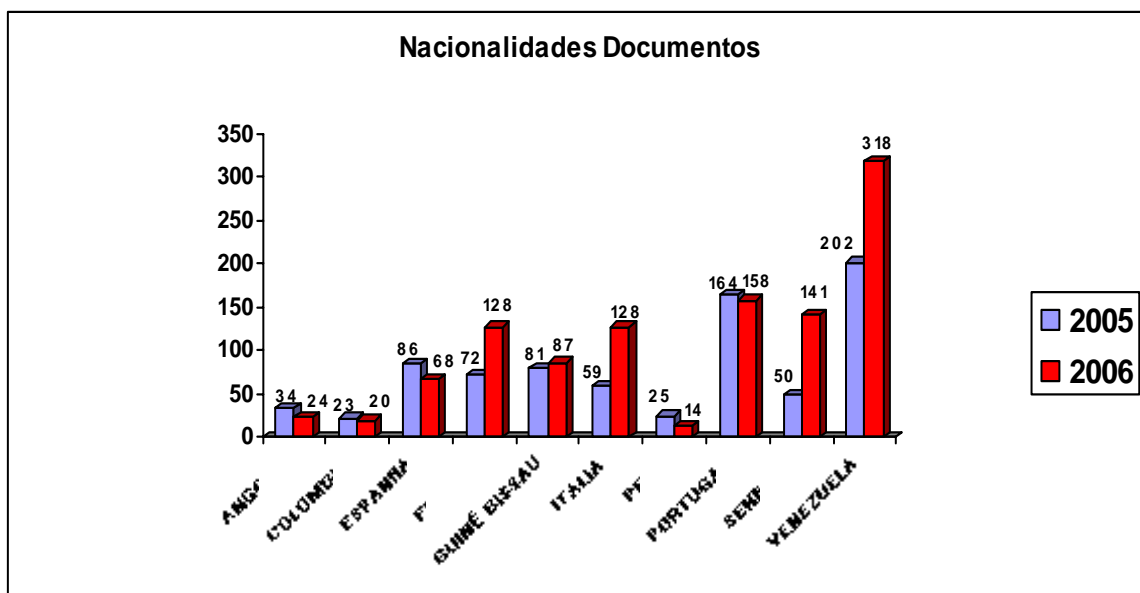
Durante o ano de 2006 foram **detectados 565** documentos da União Europeia, repartidos por **268 autorizações de residência** (90 delas portuguesas), **169 passaportes** (41 deles portugueses) e **80 bilhetes de identidade** (21 dos quais portugueses). Os documentos europeus mais utilizados foram os portugueses (**158**), seguindo-se os italianos e franceses (ambos com **128** exemplares). Regista-se ainda a detecção de **68** documentos espanhóis fraudulentos.

O tipo de fraude predominante foi o uso de documento alheio (**218**), seguindo-se as contrafações (**194**) e a substituição de fotografia (**85**).

Relativamente aos países da **América Latina**, foram detectados **425** documentos fraudulentos, dos quais **318 venezuelanos** (272 passaportes, e 46 bilhetes de identidade).

Foram ainda detectados **123** documentos fraudulentos dos Países Africanos de Língua Portuguesa (**PALP**), sendo de destacar **110** passaportes (82 da Guiné Bissau, 19 de Angola, 7 de Cabo Verde e 2 de São Tomé e Príncipe). Os tipos de fraude mais utilizados foram o uso de documento alheio (**39**) e a substituição de fotografia (**28**).

Dos restantes 269 documentos fraudulentos detectados, destacam-se os documentos fraudulentos do **Senegal**, com **141** intercepções (139 passaportes e 2 bilhetes de identidade), ocupando esta nacionalidade o terceiro lugar em número de documentos detectados, apenas precedida por Portugal e pela Venezuela.

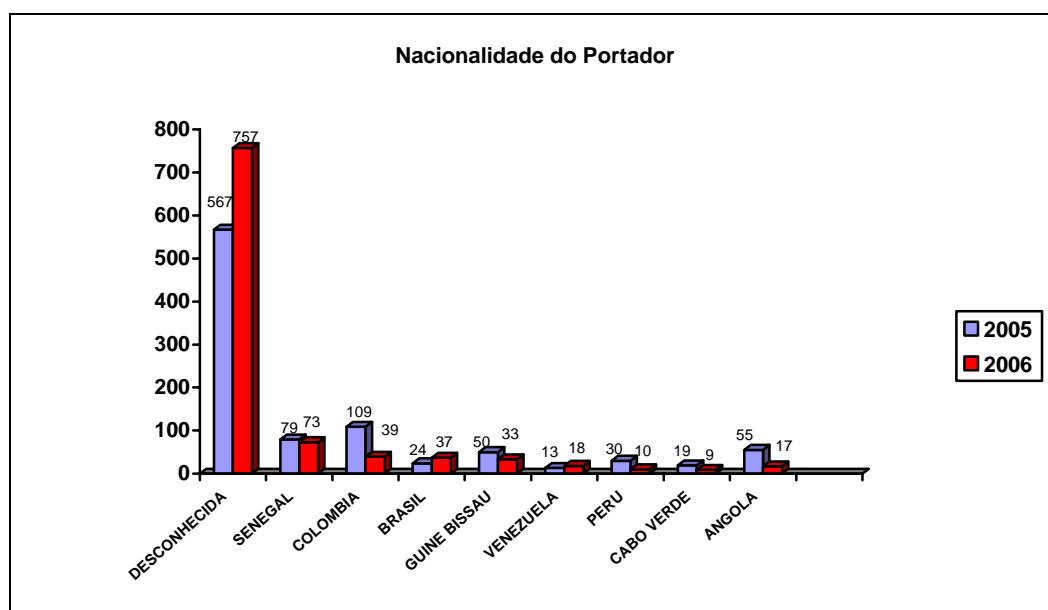


Nacionalidade dos portadores

Quanto aos portadores de documentos fraudulentos, deve notar-se que não foi possível determinar a nacionalidade de **757** indivíduos.

Dos restantes portadores, foram identificados **189** cidadãos africanos. De entre estes, **73** eram **senegaleses**, **33** **guineenses** e **17** **angolanos**.

Relativamente aos cidadãos oriundos da **América Latina**, destacam-se os nacionais da **Colômbia**, com **39** intercepções, seguidos de perto pelos nacionais do **Brasil**, com **37** documentos e **18** cidadãos **venezuelanos**.



Proveniência/destino dos portadores

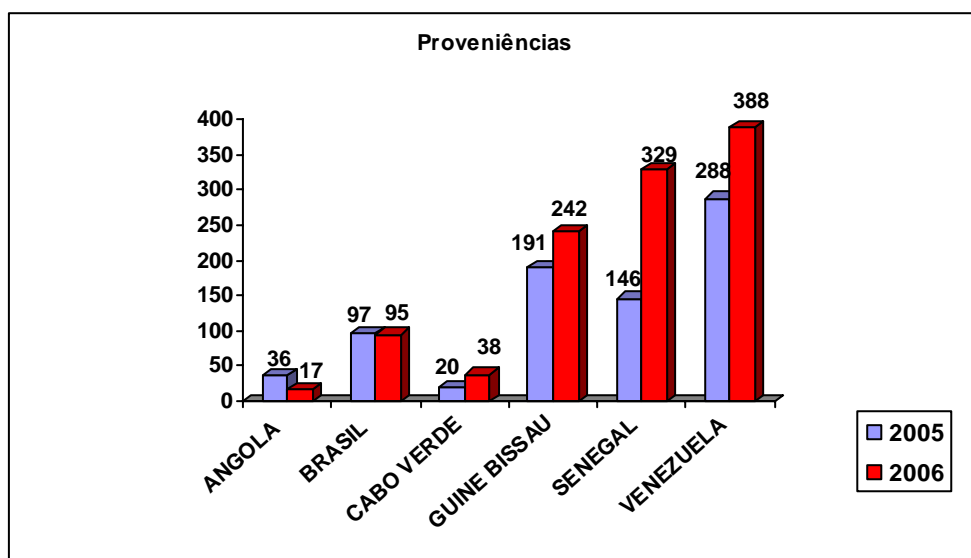
Relativamente à origem, as intercepções provenientes de **Caracas**, Venezuela, constituem a principal fonte de documentação fraudulenta apreendida, num total de **388** documentos apreendidos, o que corresponde a um aumento de cerca de 35% face ao ano anterior. Apenas uma pequena parte dos portadores deste tipo de documentação revelou a sua verdadeira identidade, com destaque a nacionalidade colombiana (**36**). Quanto à nacionalidade dos documentos apreendidos, **295** eram venezuelanos, representando 76% do total, sendo ainda de assinalar a apreensão de **20** documentos espanhóis e **18** italianos.

Provenientes do Brasil foram detectadas **95** situações de utilização de documentação fraudulenta, com destaque para **28** documentos da Bolívia, sem que tenha sido possível determinar a nacionalidade da maioria dos seus portadores.

Em termos de fraude documental de cidadãos oriundos de **África**, destaca-se claramente o **Senegal**, com **329** ocorrências, correspondendo a um aumento de cerca de 125% face ao

ano de 2005. Destes documentos, **116** eram senegaleses, **80** franceses e **55** italianos e **21** espanhóis.

A intercepção de documentação fraudulenta da **Guiné-Bissau** ascendeu a **242** detecções, representando um acréscimo de 26%. Deste país provém a maior parte da documentação portuguesa fraudulenta, com 79 ocorrências (**53** autorizações de residência e **23** passaportes).



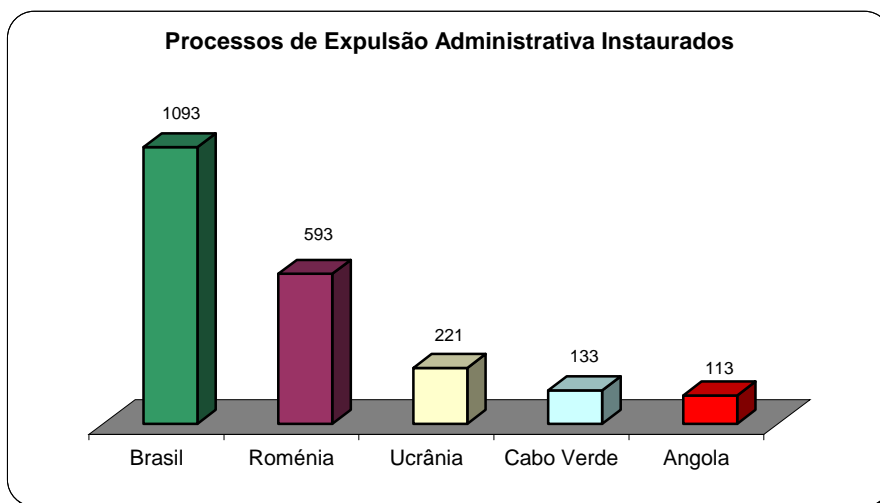
Quanto aos **destinos** dos cidadãos interceptados à saída de Portugal, sobressaem o Reino Unido (21 situações), o Canadá (15), a Irlanda (13) e a Itália (9).

AFASTAMENTOS

Expulsões

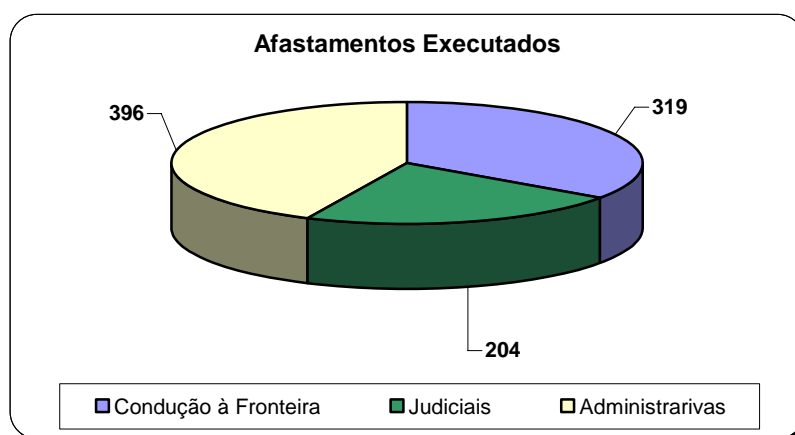
Durante o ano de 2006 foram **instaurados 2 659 processos administrativos de expulsão**, o que representa um aumento de 33% relativamente ao ano de 2005 (2 003 casos).

Em termos de principais nacionalidades (**processos administrativos instaurados**), destaca-se o **Brasil (1 093)**, **Roménia (593)**, **Ucrânia (221)**, **Cabo Verde (133)** e **Angola (113)**.



Durante 2006 foram afastados **919** estrangeiros, dos quais **204** ao abrigo do processo de **expulsão judicial**. No âmbito do processo de **expulsão administrativa**, foram afastados **396** estrangeiros e **conduzidos à fronteira**²¹ **319**. Relativamente ao ano de 2005 (397), não se registam alterações significativas quanto ao número de expulsões administrativas executadas. Porém, a condução à fronteira regista um acréscimo de 116% face aos registados em 2005 (183 casos).

Por nacionalidades mais representativas nos afastamentos destacam-se o **Brasil (420)**, a **Roménia (151)**, a **Ucrânia (74)** e a **Venezuela (34)**. No que se prende exclusivamente com os afastamentos administrativos, nas formas de expulsão e condução à fronteira, realce para o **Brasil (391)**, **Roménia (139)** **Ucrânia (62)** e **Moldávia (16)**.

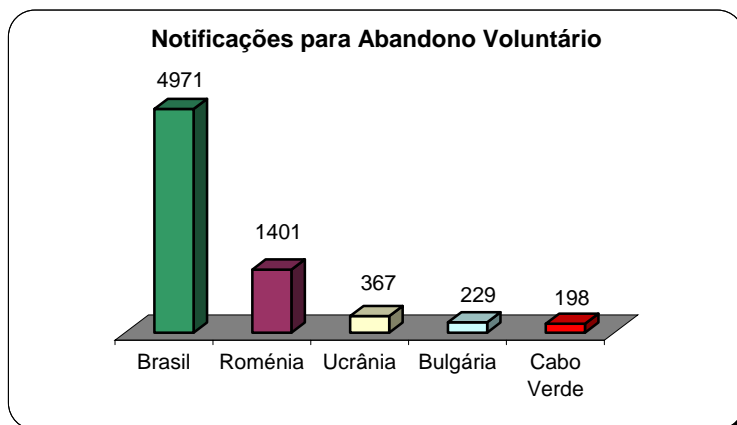


²¹ Art.º 126º do Decreto-Lei 244/98, de 8 de Agosto, republicado pelo Decreto-Lei 34/2003, de 25 de Fevereiro

Notificações para abandono voluntário (Art.º 100)²²

Em 2006 registaram-se **8 076 notificações para abandono voluntário** de território nacional. Este número representa um aumento de 66% relativamente ao ano de 2005, em que ocorreram 4 874 notificações.

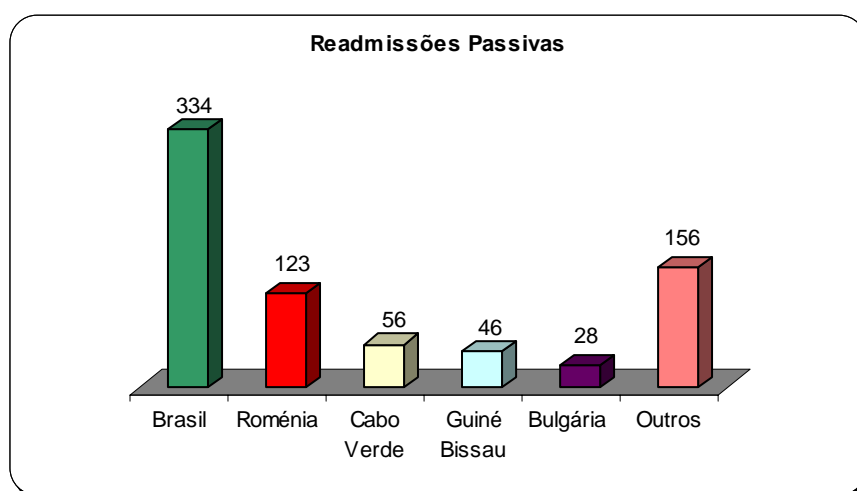
Por nacionalidades, em grande destaque surge o **Brasil (4 971)**, seguido da **Roménia (1401)**, **Ucrânia (367)**, **Bulgária (229)** e **Cabo Verde (198)**.



Readmissões

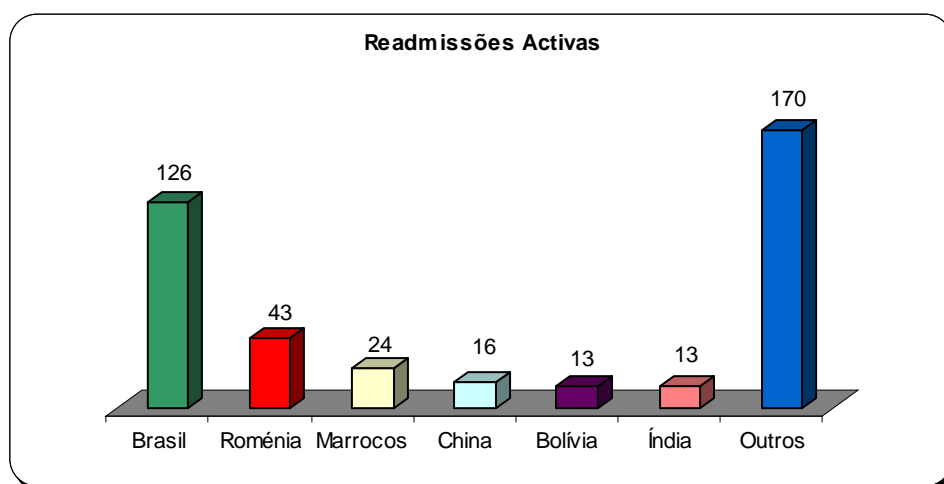
No decurso de 2006 ocorreram **743 readmissões passivas**. Destas, **619** foram solicitadas por **Espanha** e **124** por **França**. Por seu lado, as **readmissões activas** totalizaram **348**, todas requeridas a Espanha. Relativamente ao ano de 2005, denota-se um ligeiro aumento das readmissões passivas (713) e um ligeiro decréscimo no caso das readmissões activas (405).

Por nacionalidades, na readmissão passiva, o país mais expressivo é o **Brasil (334)**, seguido da **Roménia (123)**, **Cabo Verde (56)**, **Guiné-Bissau (46)**, **Bulgária (28)** e **Angola (25)**.



²² Do Decreto-Lei 244/98, de 8 de Agosto, republicado pelo Decreto-Lei 34/2003, de 25 de Fevereiro

No caso da readmissão activa, o **Brasil** continua a ocupar lugar destacado (**126**), seguido da **Roménia** (**43**), **Marrocos** (**24**), **China** (**16**), **Bolívia** e **Índia** (**13**, em ambos os casos).



A análise dos dados relativos às readmissões pode indiciar a composição dos fluxos migratórios irregulares com origem ou trânsito em Portugal, no caso das activas, e com origem noutros estados da UE, designadamente Espanha e França.

Processos de contra-ordenação

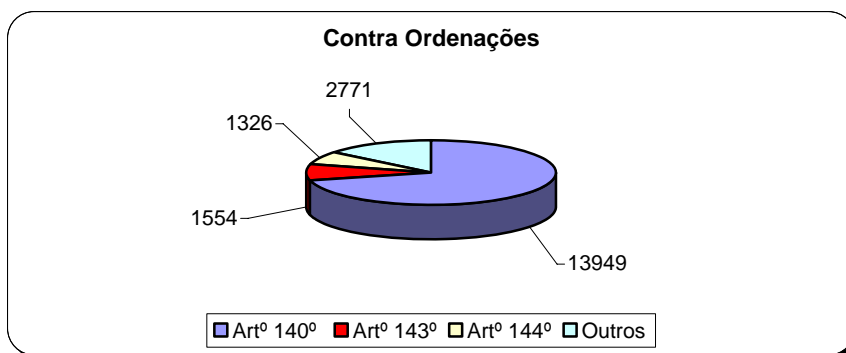
Em 2006 foram **instaurados 19 600 processos** de contra-ordenação no âmbito do regime legal de estrangeiros²³. Este valor representa um aumento de 48% relativamente a 2005, onde se registaram 13 243 processos instaurados.

Em termos de **excesso de permanência** (art. 140º), de um total de **13 949** processos instaurados, destacam-se os nacionais do **Brasil (4 671)**, **Ucrânia (2 575)**, **Roménia (1 086)**, **Cabo-Verde (1 060)**, **Moldávia (725)**, **Angola (561)** e **China (525)**.

Quanto à **falta de declaração de entrada**, exigida a estrangeiros que entrem por uma fronteira não sujeita a controlo (art. 143º), de um total de **1 554** processos instaurados, destacando-se os nacionais do **Brasil (740)**, **Ucrânia (266)**, **China (106)**, **Roménia (98)**, **Bulgária (50)** e **Federação Russa (30)**.

Relativamente aos processos de contra-ordenação instaurados **por emprego de estrangeiros não habilitados** para o efeito (art. 144, n.º 2), registou-se um total de **1 326** processos, dos quais 884 respeitavam a pessoas colectivas e 436 a pessoas singulares. A esmagadora maioria das **entidades patronais** eram de nacionalidade **portuguesa (1 243)**, seguindo-se as de nacionalidade **chinesa (21)** e **brasileira (20)**.

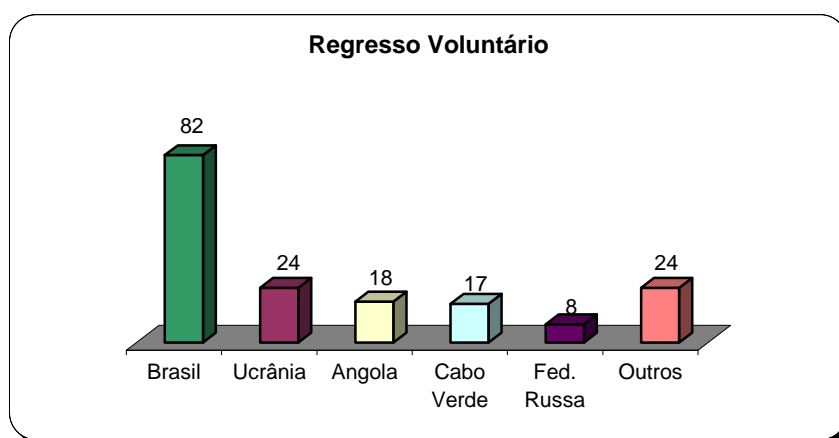
²³ Art.ºs 140º a 149º do Decreto-Lei 244/98. de 8 de Agosto, republicado pelo Decreto-Lei 34/2003, de 25 de Fevereiro



REGRESSO VOLUNTÁRIO (OIM)

Beneficiaram do **programa de apoio ao regresso voluntário**²⁴, no âmbito do protocolo celebrado com a Organização Internacional para as Migrações (OIM), um total de **173** estrangeiros, sendo as principais nacionalidades o **Brasil (82)**, **Ucrânia (24)**, **Angola (18)**, **Cabo Verde (17)** e **Federação Russa (8)**.

Denota-se um ligeiro decréscimo relativamente ao ano de 2005, durante o qual ocorreram 194 regressos voluntários, repartidos por Brasil (68), Angola (38), Ucrânia (25), Roménia (17) e Federação Russa (13), não se constatando, portanto, a nível das nacionalidades, qualquer variação digna de nota.



SISTEMA DE INFORMAÇÃO SCHENGEN (SIS)

No decurso do ano de 2006 foram descobertas, em Portugal, **641 indicações Schengen (hits)**, contra 327 no ano anterior, representando um aumento de 196%. Já o número de **indicações portuguesas** descobertas noutros Estados Schengen foi de **83**, contra 75 no ano de 2005.

A **validação** de indicações ao abrigo do art.º 96º da Convenção de Aplicação do Acordo de Schengen (CAAS), referente a interdição de entrada, foi de **1 300**, tendo-se procedido à **eliminação** de **725** indicações e à **revalidação** de **634**. Também neste domínio se verifica

²⁴ At.º 126-A do Decreto-Lei 244/98, de 8 de Agosto, republicado pelo Decreto-Lei 34/2003, de 25 de Fevereiro

um aumento relativamente a 2005, no qual foram registadas 1 240 validações, 37 eliminações e 532 revalidações.

No que se refere à cooperação policial, ao abrigo do art. 39º da CAAS, referente a pessoas e documentos, registaram-se **87 pedidos nacionais** e **155 pedidos externos**, contra 67 e 89, respectivamente, registados em 2005.

AQUISIÇÃO DE NACIONALIDADE POR NATURALIZAÇÃO

Durante o ano de 2006 deram entrada **4 133 pedidos** de naturalização e foram **deferidos 7 066** processos, contra 3 802 processos entrados e 1 641 processos deferidos no ano de 2005, o que, em particular no que se refere aos processos deferidos, constitui um aumento muitíssimo expressivo.

Por nacionalidade, os principais beneficiários foram os nacionais de **Cabo Verde (2 491)**, **Guiné-Bissau (2 433)**, **Angola (703)**, **Brasil (479)**, **S. Tomé (366)** e **Moçambique (165)**. Muito distanciados, seguem a **Federação Russa (37)**, **Guiné-Conacri (36)** e **China (35)**.

Estes dados, se bem que não cubram todas as possibilidades de aquisição de nacionalidade portuguesa, ilustram a evolução das migrações com destino a Portugal e o processo de integração das respectivas comunidades. Assim, os países da CPLP, que compunham as primeiras vagas migratórias, ocupam, compreensivelmente, lugar de destaque.

ASILO

Em 2006 foram formulados **129 pedidos de asilo**, o que representa um aumento de 14% face a 2005 (113), destacando-se os requerentes da **República Democrática do Congo (16)**, **Israel (9)**, **Federação Russa (9)**, **Angola (6)**, **Colômbia (6)**, **Costa do Marfim (6)**, **Guiné-Conacri (6)**, **Nepal, (6)** e **Nigéria (6)**.

Em 2006 foi concedido o **estatuto de refugiado e/ou protecção subsidiária** a **30** estrangeiros, o que representa um aumento de 87% face a 2005 (16). Por nacionalidade, destacam-se a **República Democrática do Congo (6)**, a **Costa do Marfim (5)**, a **Federação Russa (4)** e a **Eritreia (4)**.

Como seria de esperar, atentos os fundamentos para o reconhecimento destes estatutos, as nacionalidades dos seus beneficiários não possuem conexão directa com os principais fluxos migratórios ou maiores comunidades residentes em Portugal.

ACTUAÇÃO INTERNACIONAL

União Europeia

Durante o ano de 2006, o SEF participou em 57 Grupos de Trabalho e Comitês da União Europeia (dos quais detém a chefia da delegação nacional de 14 deles), num total de 250

reuniões, versando as temáticas da imigração, fronteiras, afastamento, asilo e tráfico de seres humanos.

No quadro da União Europeia, merece ainda particular destaque a participação de peritos do SEF nas missões de Avaliação Schengen à República Checa, Hungria Eslovénia, Estónia, Letónia e Lituânia e a participação na Missão da União Europeia em matéria de assistência de fronteira entre a Moldávia e a Ucrânia.

FRONTEX

No âmbito da Agência Europeia de Fronteiras (FRONTEX), destaca-se a participação do SEF nas seguintes acções:

- Operação “HERA I”, destinada a determinar a identidade dos imigrantes ilegais chegados às Canárias, para efeitos de documentação e repatriamento (3 elementos).
- Operação “HERA II”, para patrulhamento e vigilância da costa africana visando a prevenção da imigração ilegal para as ilhas Canárias (4 elementos, 1 deles no Centro de Comando da Operação, em Tenerife).
- Operação “GATE OF AFRICA”, para controlo das redes de crime organizado entre o Norte de África e Europa (imigração ilegal, tráfico de droga, viaturas furtadas e terrorismo) (1 elemento).
- Operação “AGIOS”, para controlo exaustivo das fronteiras, em portos espanhóis, de pessoas provenientes dos países do Norte de África (1 elemento na coordenação).
- Operação “TORINO2006”, para troca de informações entre aeroportos europeus sobre cidadãos de países terceiros, no âmbito dos jogos olímpicos de Inverno em Turim (1 elemento).
- Operação “FIFA2006”, para impedir a criminalidade e a imigração ilegal no âmbito do campeonato do mundo de futebol (FIFA06) e definir procedimentos sobre a coordenação da cooperação na área da segurança no decurso de futuros grandes eventos desportivos (1 elemento no Centro de Coordenação de Varsóvia).
- Operação “ZEUS”, para detecção e combate de falsos marítimos nas fronteiras marítimas e aéreas dos Estados Membros da UE (1 elemento na direcção do projecto).
- Operação “AMAZON”, para controlo de fluxos migratórios provenientes da América do Sul, centrada nos aeroportos com maiores fluxos de passageiros desta origem (Madrid, Barcelona, Lisboa, Londres, Paris – CDG, Milão, Roma, Amesterdão e Frankfurt). Esta operação visava também a criação de uma bolsa de peritos especializados para integrar as “*Joint Support Teams*”.

- Colocação temporária de perito no Centro de Coordenação de Operações na costa sul da União Europeia.
- Participação nos trabalhos dos Grupos de Apoio ao BORTEC (Estudo da viabilidade de implementação de um sistema de vigilância para a fronteira marítima sul da UE e Mediterrâneo) e ao MEDSEA (Estudo de viabilidade de uma rede de patrulhas conjuntas no Mediterrâneo) (1 elemento).
- Destacamento de dois peritos para a sede da Frontex, em Varsóvia.

Cooperação internacional

No domínio da Cooperação Internacional, reforçaram-se as relações com os países Lusófonos e com Espanha, na área da formação e cooperação técnica, sendo de realçar:

- Na cooperação com Espanha, participação na Operação GUANARTEME, para combate à imigração ilegal por via marítima. (5 elementos, um deles no centro de comando).
- A colocação de um Inspector-adjunto no Departamento de Migração de Timor-Leste no âmbito da Missão das Nações Unidas.
- Dinamização do Observatório dos Fluxos Migratórios da CPLP, nomeadamente através da realização de uma reunião técnica e da concepção e operacionalização do respectivo *site*.
- Participação em projectos de cooperação e avaliação, ao abrigo de Programas Comunitários em matéria de Fronteiras, Imigração e Asilo, e a concretização das obrigações decorrentes dos acordos de cooperação celebrados com os Serviços Congéneres da CPLP, nomeadamente ao nível da reuniões dos respectivos directores dos Serviços de Imigração.

Oficiais de ligação

Por último, de referir a actuação dos oficiais de ligação colocados junto das Embaixadas de Portugal em Dakar/Bissau, Luanda, Kiev, Brasília, Bucarest, Cidade da Praia e São Tomé, reforçando o diálogo e a cooperação com as entidades nacionais e locais, visando, nomeadamente o combate, a partir da origem, da imigração ilegal e a regulação dos fluxos migratórios.

FORMAÇÃO

Durante o ano de 2006 beneficiaram de acções de formação **4 548 formandos**, o que representa um aumento muito substancial relativamente a 2005 (1 331), repartidos da seguinte forma:

Na área da formação inicial / progressão foi ministrado o Curso de promoção a Inspector-Adjunto Principal, o curso dirigido aos estagiários do Programa Estágios

Profissionais na Administração Pública (PEPAP) e o curso de formação aos Mediadores do Centro de Contacto, envolvendo um total de **154 formandos**.

Na área de formação contínua interna/externa, decorreram 9 acções de instrução de tiro, envolvendo 869 funcionários em todo o país; 14 acções no âmbito da vertente operacional do Serviço, envolvendo 121 elementos; 24 acções na área das ciências jurídicas, envolvendo 1599 formandos, destacando-se a formação sobre a futura lei de estrangeiros; 28 acções no domínio da actuação administrativa, abrangendo um universo de 1466 formandos.

Seminários / Colóquios – Neste âmbito, regista-se a participação em 5 eventos desta natureza relacionados com as competências do Serviço, envolvendo 9 funcionários.

Na área de auto formação registam-se 34 acções envolvendo 114 funcionários, merecendo destaque as relacionadas com a área das ciências informáticas.

Na área de formação de formadores foi promovida a realização de um curso de formação de formadores para 15 funcionários do Serviço, atentas as necessidades constantes de ministrar formação, tanto ao nível interno como externo, das matérias específicas e sensíveis inerentes ao conteúdo funcional do Serviço.

Na área de Cooperação Nacional, o SEF realizou e/ou participou em 28 eventos de natureza formativa ou informativa, promovidos por um leque alargado de entidades nacionais.

Em termos de formação, no âmbito da **cooperação internacional**, registaram-se **25 acções**, o que representa um aumento muito substancial face a 2005 (2 acções). Por países beneficiários, esta formação foi repartida por Macau (3 acções), Cabo Verde (13 acções), S. Tomé (3 acções), Moçambique (3 acções), Angola (2 acções) e Guiné-Bissau, (1 acção). Foram ainda proporcionados estágios profissionais a um funcionário do Serviço congénere da Guiné-Bissau e a dois de S. Tomé.

INVESTIMENTOS

Dos inúmeros investimentos efectuados no decorrer do ano, tendo em vista a melhoria do serviço, aos mais diversos níveis, destacam-se a aquisição de equipamento técnico específico para o desempenho das funções na área de investigação criminal e fiscalização (€ 60.922,20), aquisição de 47 novas viaturas operacionais, incluindo 2 unidades móveis (€ 1.003.373,36), aquisição de fardamento e armamento para os novos elementos da CIF (€ 235.389,36).

Em 2006, na execução dos projectos, destacam-se os investimentos para aquisição de equipamento informático e de serviços de desenvolvimento aplicacional (€ 2.155.817,13), a

aquisição de 100 estações de recolha VBePass de captação de dados biométricos para o Passaporte Electrónico Português – PEP - (€ 1.240.250,00) e o desenvolvimento do Projecto Sistema de Informação Schengen-SEF (€ 3.353.299,00).

Em termos de infra-estruturas merecem destaque a realização de obras de remodelação/beneficiação e de apetrechamento para operacionalização da Unidade Habitacional de Santo António (UHSA), no Porto (€ 179.781,00) e adaptação/beneficiação das instalações da Delegação Regional de Bragança (€ 125 039,96).

Realce ainda para a área da formação, onde foi dispendida a quantia de € 121.380,75.

RECURSOS HUMANOS

Em termos de recursos humanos, no ano de 2006, **entraram** para os quadros do SEF **347 funcionários**, merecendo destaque o ingresso de 241 inspectores-adjuntos (CIF) e de 10 especialistas de informática, por concurso externo, e a transferência de 15 funcionários. Os restantes elementos entraram ao abrigo do regime de requisição. Em paralelo, assinala-se a saída de 63 funcionários, 29 dos quais por aposentação e 26 por ter findo a respectiva requisição.

Durante o ano de 2006 foram ainda admitidos a estágio, ao abrigo do Programa de Estágios Profissionais da Administração Pública (PEPAP), 12 estagiários de nível 5 (equiparados a técnicos superiores) e 47 estagiários de nível 3 (equiparados a técnicos profissionais).

Deve também assinalar-se a colaboração de 28 mediadores culturais no atendimento ao público, iniciada em Setembro de 2006, ao abrigo de Protocolos celebrados com Associações de Imigrantes e com o Serviço Jesuíta para os Refugiados.

CONCLUSÕES

1. Um primeiro aspecto a realçar prende-se com o **conjunto de projectos** empreendidos pelo SEF no âmbito das actividades de enquadramento das suas competências operacionais, nomeadamente no domínio da **renovação tecnológica e da qualidade dos serviços** prestados, cujos resultados irão marcar decisivamente o futuro do controlo de fronteira e da gestão da imigração em Portugal.

2. No que se prende com a actividade operacional do Serviço, ressalta o facto de o objectivo traçado para o combate ao emprego ilegal ter sido largamente superado, designadamente através do **aumento exponencial** do número de **acções de fiscalização**, que subiram de **1.076** em 2005 para **3. 688** no ano de 2006.

Por outro lado, a fiscalização contribuiu decisivamente para atingir resultados muito expressivos, nomeadamente ao nível do **aumento** dos processos de **contra-ordenação instaurados** (48%), das **medidas cautelares** detectadas (19,5%), dos processos-crime registados (61%), dos **processos de expulsão instaurados** (33%), **notificações para abandono voluntário** (66%) e **condução à fronteira** (116%), **sem quebra**, todavia, do quantitativo de **expulsões administrativas executadas**.

Em matéria de controlo das fronteiras, durante o ano de 2006, registou-se uma diminuição do quantitativo de recusas de entrada em Portugal, a qual foi compensada pela melhoria da **qualidade do controlo**, traduzida através de boa parte do **aumento** de 29% de **deteções de documentos fraudulentos**. Por tipo de fraude detectada, constata-se que a detecção do uso de documento alheio aumentou 83%, de documentos emitidos indevidamente 75% e de documentos com folhas substituídas 64%.

3. Durante 2006 manteve-se o fluxo migratório da **Venezuela** e da **Bolívia**, países que ocupam, consecutivamente desde 2004, o segundo e terceiro lugares em termos de recusas de entrada em Portugal. Porém, atendendo a que ambos os países não detêm expressão em termos de processos de expulsão instaurados, infere-se que este fluxo não terá como destino prioritário Portugal, mas antes usando a fronteira externa portuguesa como porta de entrada para os demais Estados da União Europeia. Também a utilização fraudulenta de passaportes venezuelanos vem atingindo níveis preocupantes, o que estará eventualmente associado ao regime de dispensa de visto de entrada para uma permanência até 90 dias.

O **Brasil** também constitui a origem de um expressivo fluxo migratório para Portugal, como resulta dos dados relativos às recusas de entrada, afastamentos (nas suas diversas formas), regresso voluntário, contra-ordenações e readmissões. Em termos de nacionalidade de arguidos em processos-crime sob investigação, os cidadãos brasileiros ocupam o segundo lugar, a seguir aos nacionais portugueses. Por outro lado, o Brasil lidera, tanto nas

readmissões activas como passivas, atestando a pressão migratória brasileira nos dois sentidos da fronteira terrestre portuguesa.

Como exemplo de resposta comunitária à crescente pressão migratória da América do Sul, destaca-se a Operação Amazon, centrada nos aeroportos com maiores fluxos de passageiros desta origem, entre os quais está o Aeroporto de Lisboa.

Não obstante, no âmbito dos processos-crime distribuídos para investigação, por áreas geográficas, foi possível associar 89 deles ao continente africano, 81 à América do Sul, 55 ao leste europeu e 38 à Ásia.

Outro aspecto que caracterizou 2006 foi a quantidade apreciável de cidadãos da **Bulgária** e da **Roménia**, alvo de processos de afastamento, nas suas diversas formas, e processos de contra-ordenação, situação que no futuro não se repetirá, atenta a adesão deste países à União Europeia em 1 de Janeiro de 2007.

Em termos de concessão do estatuto **de refugiado** e/ou **protecção subsidiária**, 2006 fica marcado pelo facto de dela terem beneficiado **30** estrangeiros, o que representa um aumento de 87% face a 2005.

Quanto ao acesso à **nacionalidade**, de realçar o facto de este reflectir o percurso das **comunidades imigrantes mais antigas**, nomeadamente, por ordem decrescente, Cabo Verde, Guiné Bissau, Angola, Brasil, S. Tomé e Moçambique, porventura indiciador da integração alcançada por estas comunidades. Outro possível indicador desta realidade prende-se com o facto dos PALOP's não deterem primazia nos afastamentos, sendo o valor mais expressivo o de Cabo Verde, quinta nacionalidade alvo de notificação para abandono voluntário.

SERVIÇO DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA

INTRODUÇÃO

No âmbito da Contra-criminalidade Organizada e da Contra-Subversão foram desenvolvidas linhas de trabalho visando a prevenção e o combate ao crime de branqueamento de capitais, narcotráfico e imigração ilegal, bem como programas de acompanhamento permanente de actividades relacionadas com extremismos políticos e fenómenos de insegurança urbana nas Áreas Metropolitanas.

Os atentados ocorridos e as acções terroristas goradas e células desmanteladas, um pouco por todo o lado, na cena internacional, justificaram o investimento do SIS no acompanhamento do terrorismo islamista, reforçando os esforços na cooperação nacional e internacional para a prevenção desta ameaça transnacional.

No âmbito das suas competências, o SIS acompanhou, em território nacional, as actividades desenvolvidas por elementos de Serviços de Informações estrangeiros e seus agentes que atentavam contra o interesse nacional e a segurança interna.

Dado que significativa parte daquelas actividades se inserem nas chamadas acções de espionagem económica, o SIS concretizou o propósito de desenvolver um programa de sensibilização destinado a entidades públicas e privadas, possuidoras de conhecimento sensível e de valor económico: o Programa de Segurança Económica (PSE)

CONTRA-CRIMINALIDADE ORGANIZADA

A actividade das organizações criminosas transnacionais tem apresentado uma crescente visibilidade na Península Ibérica, com o inerente risco de penetração dos sistemas legais por essas estruturas, factor que poderá, a médio prazo, assumir a natureza de uma ameaça prioritária.

Neste domínio, merece destaque, em 2006, quer no que diz respeito à monitorização das organizações, quer no que se refere ao inventário e caracterização dos tráficos, redes e rotas que estas sustentam, o desenvolvimento em território nacional de actividades ilícitas protagonizadas por organizações do Leste europeu, asiáticas e sul-americanas, designadamente no que se refere à exploração de redes de imigração ilegal, ao narcotráfico, ao contrabando e ao branqueamento de capitais, com utilização do nosso país como palco

da sua acção criminosa directa e como local de recuo ou de desenvolvimento de estratégias de investimento, directo ou indirecto, nos sistemas económico e financeiro nacionais.

Relativamente à vertente concreta da **criminalidade económica e financeira**, constatou-se que as estruturas do crime organizado transnacional consolidaram a tendência de recurso a pequenos núcleos altamente especializados, alguns a operar em Portugal, geograficamente disseminados e com bons conhecimentos dos sistemas legal, financeiro e de segurança para a concretização de operações de branqueamento de proventos de origem ilícita.

Salienta-se, ainda, o incremento de casos de clonagem de cartões bancários e de fraudes tipo ‘carrossel’, actividades ilícitas que continuam a constituir uma das principais preocupações dos governos comunitários.

No que concerne ao **tráfico de droga**, o continente europeu constitui, presentemente, um dos principais mercados de escoamento da produção mundial de estupefacientes, constituindo a Península Ibérica um ponto privilegiado de entrada de cocaína, proveniente da América Latina, e de haxixe, oriundo de Marrocos, no espaço europeu.

Constatou-se que as rotas e o *modus operandi* característicos do tráfico de **haxixe** não registaram alterações significativas.

Relativamente ao tráfico de **cocaína**, tem-se verificado uma diversificação das rotas e das metodologias utilizadas para introdução em território europeu, que frequentemente são utilizadas em simultâneo pela mesma organização criminosa. A par da tradicional rota atlântica, procedente directamente da América Latina e das Caraíbas, as organizações criminosas recorreram à denominada rota marítima africana, que utiliza países do Golfo da Guiné, casos da Guiné-Bissau e de Cabo Verde, como entrepostos comerciais para o mercado europeu.

Assistiu-se, ainda, a uma maior intervenção de grupos criminosos de origem nigeriana no transporte e distribuição de cocaína, em parceria com organizações colombianas e europeias.

Relativamente ao tráfico de **heroína**, importa referir que os principais pontos de entrada na Europa continuaram a ser a Bulgária e a Roménia. Os grupos criminosos búlgaros e romenos, juntamente com as máfias balcânicas, procuraram consolidar e estender a sua participação no mercado abastecedor.

No domínio do **tráfico de armas**, é de assinalar que a aplicação do novo Regime Jurídico das Armas e Munições não produziu, ainda, os efeitos pretendidos no comércio ilegal de armas, ao contrário das operações policiais que visaram especificamente esta actividade e que obtiveram um efeito de maior dissuasão junto de traficantes e de consumidores. Apesar do desmantelamento de pequenas redes ilegais de comercialização de armas, persiste a

actuação de estruturas criminosas, de origem estrangeira, que se enformam de um elevado grau de sofisticação e apresentam uma oferta de produtos bastante diversificada.

EXTREMISMOS POLÍTICOS

À semelhança do que se verifica nos restantes países europeus, a extrema-direita em Portugal não configura, actualmente, uma ameaça global contra o Estado de Direito Democrático. Não obstante, os grupos *skinhead* e neonazis representam um factor de risco efectivo para a segurança interna, no tocante ao incitamento e promoção da violência política e racial. No último ano verificou-se uma certa estagnação das actividades públicas da Extrema-Direita em Portugal, sendo de notar um decréscimo de iniciativas de rua habitualmente centradas em temas populistas.

No que diz respeito ao proselitismo, continua a registar-se um forte investimento na *Internet*, através de fóruns, *blogs* e *chatrooms*, como veículo estratégico de captação e recrutamento de novos simpatizantes adeptos bem como de debate de ideias e concertação de iniciativas comuns. Importa ainda acrescentar o investimento estratégico continuado dos grupos portugueses na participação em eventos internacionais organizados por congéneres europeus, com o objectivo de ganharem visibilidade ao nível externo e de consolidarem a sua internacionalização.

No que se refere ao sector da Extrema-Esquerda, não foram registadas actividades que denotem a existência de grupos activos de intervenção radicalizada no âmbito do **movimento Alterglobalização** nem outros movimentos extremistas de intervenção social violenta, no que diz respeito à dinamização de acções de rua de carácter reivindicativo e de protesto.

CONFLITUALIDADE SOCIAL – ACÇÕES POTENCIALMENTE PERTURBADORAS DO ESTADO DE DIREITO DEMOCRÁTICO

Neste domínio, importa referir que não se registaram situações de carácter reivindicativo ou contestatário susceptíveis de ameaçar a segurança interna ou que, em virtude das suas características, tenham assumido proporções de particular gravidade para a ordem e tranquilidade públicas.

A contestação assumiu pontualmente formas ilegais de acção, que se traduziram no encerramento inopinado de estabelecimentos de ensino e no bloqueio temporário de algumas vias de circulação. Não se revestiram, contudo, de importância determinante para alteração das decisões do poder nem obtiveram o impacto social e mediático pretendido pelos seus promotores.

Por último, importa assinalar que as iniciativas públicas de insatisfação descritas registaram, nos últimos meses alguns sinais de abrandamento.

CRIMINALIDADE VIOLENTA E INSEGURANÇA URBANA

No que respeita à criminalidade violenta e à insegurança nas Áreas Metropolitanas, cumpre sublinhar que não se registou alteração significativa dos principais factores que fundamentam o aparecimento de situações que tendem a agravar o sentimento de insegurança das populações.

A existência de núcleos suburbanos predominantemente ocupados e dominados por comunidades com insuficiente integração social, nos quais a autoridade do Estado nem sempre é exercida de forma eficaz, continua a propiciar o aparecimento de fenómenos de marginalidade e de delinquência, constituindo pólos de irradiação de criminalidade no meio urbano e de refúgio para os seus agentes, cujos efeitos encerram elevados riscos para a segurança interna.

CONTRATERRORISMO

Não se assinalaram alterações na **ameaça terrorista em Portugal**, em virtude de não terem sido detectados quaisquer indícios de que o nosso país constituísse um alvo prioritário para atentados das redes extremistas afiliadas ou sob influência ideológica da Al Qaida.

Contudo, Portugal continuou a ser percebido como uma plataforma para a obtenção de apoio logístico, tendo ocorrido, à semelhança do ano passado, casos pontuais de deslocação de extremistas ao nosso país.

No plano interno, o SIS reforçou a **cooperação com as forças e serviços de segurança**, contribuindo para a avaliação permanente da ameaça terrorista em Portugal e para a prevenção do terrorismo. Neste âmbito, avaliou os reflexos para a segurança interna dos vários desmantelamentos de células terroristas noutros países europeus ou decorrentes das alterações na actividade dos grupos terroristas com conexões na Europa, designadamente ao nível dos seus *modi operandi*, alvos, capacidade e intenção.

No que respeita à **prevenção dos fenómenos da radicalização e do recrutamento**, o SIS tem promovido, no âmbito das suas atribuições, o *Programa e Plano de Acção Contra a Radicalização e Recrutamento* aprovado pela União Europeia. Neste domínio, o SIS desenvolveu no decurso do ano de 2006 iniciativas de sensibilização, chamando a atenção para a necessidade de manter a boa integração das comunidades muçulmanas na sociedade portuguesa, a qual não apresenta por enquanto sinais de radicalismo.

Ao nível internacional, manteve a **cooperação bilateral e multilateral** com serviços congéneres, entre outros objectivos, para a troca de informação sobre a actividade das redes terroristas transnacionais, com destaque para as que mantêm conexões ao Iraque, ao

Paquistão e ao Norte de África, e sobre as deslocações no espaço europeu de indivíduos envolvidos em planeamento de atentados, recrutamento e financiamento.

CONTRA-ESPIONAGEM E CONTRAPROLIFERAÇÃO

Prosseguindo o trabalho desenvolvido em anos anteriores, o SIS orientou as suas acções no sentido de identificar a presença e acompanhar as acções, no território nacional, de elementos associados a Serviços de Informações estrangeiros e a organizações com eles conotadas.

Continuaram a ser detectadas **actividades de recolha de informação de teor político, militar e económico**, sobre a situação interna e sobre organizações a que Portugal pertence, que configuram ameaça aos interesses nacionais.

No actual ambiente fortemente concorrencial à escala mundial, em que as tecnologias mudam muito rapidamente, a competitividade das empresas e dos Estados está cada vez mais relacionada com o acesso ao conhecimento, quer sobre os novos mercados e inovações tecnológicas quer sobre os seus concorrentes. Neste quadro, verificou-se o aumento das actividades de espionagem económica, principalmente nos países com economias mais fortes e dinâmicas, capazes de gerar inovação e de se adaptar a novas soluções.

Cumprindo o objectivo de defender os interesses económicos portugueses face a ameaças estrangeiras, o SIS, a par de outras acções de contra-espionagem, pôs em execução um conjunto de acções preventivas, por se entender que é importante sensibilizar empresários, investigadores e responsáveis de outras organizações públicas, no sentido de adoptarem medidas de segurança que as protejam da ameaça de actividades contrárias aos Interesses Nacionais.

Nesse sentido, ao longo do ano, através do **Programa de Segurança Económica (PSE)**, foram lançadas diversas acções sistemáticas de prevenção e de sensibilização junto de empresas, institutos de investigação e universidades, susceptíveis de interessar aos países de risco para espionagem tecnológica e económica.

Para além disso, o PSE tem vindo a promover a interacção entre o SIS e a sociedade civil, disponibilizando-se a apoiar diversos tipos de organizações no desenvolvimento de procedimentos funcionais de segurança adaptados aos seus objectivos e aos constrangimentos da sua actividade.

A questão da **proliferação de armas de destruição maciça (ADM)** adquiriu grande visibilidade pública em 2006, sobretudo no domínio nuclear, devido ao impacto dos acontecimentos verificados no Médio Oriente e na Ásia.

O ensaio nuclear efectuado pela Coreia do Norte e a produção de material físsil pelo Irão questionaram a eficácia dos canais políticos e diplomáticos para evitar o acesso a armas nucleares e relançaram o debate sobre os conceitos de prevenção e dissuasão no quadro da luta contra a ameaça da proliferação a nível internacional.

No âmbito das medidas de contenção à proliferação de ADM, a Iniciativa de Segurança contra a Proliferação (PSI) reiterou, com a realização de vários exercícios de interdição de transporte de bens ou equipamentos utilizáveis no fabrico de ADM, a importância do seu projecto operacional no âmbito da prevenção, impedindo que agentes estatais ou não estatais desviem materiais potencialmente perigosos.

A nível interno, persistiram alguns indícios que apontam para a utilização do território nacional por parte das redes de *procurement* internacionais, não só como país de trânsito para as mercadorias pretendidas, mas também como país de origem das mesmas.

No quadro do acompanhamento das actividades desenvolvidas por cidadãos de países de risco em Portugal, foi possível detectar a presença de indivíduos que se encontram referenciados internacionalmente no âmbito de programas de armas de destruição em massa, em diversos eventos realizados no nosso país.

DIRECÇÃO GERAL DA AUTORIDADE MARÍTIMA

INTRODUÇÃO

O presente relatório reporta-se à actividade desenvolvida pelos órgãos da Autoridade Marítima Nacional (AMN), durante o ano de 2006, no âmbito da Segurança Interna. Este relatório explicita, essencialmente, a acção e intervenção da Autoridade Marítima através dos Comandos Regionais e Locais da Polícia Marítima, nos espaços sob jurisdição marítima dos Departamentos Marítimos e das Capitánias dos portos.

De acordo com a legislação vigente, a Polícia Marítima (PM) integra a estrutura operacional da AMN e faz parte da composição do Sistema de Autoridade Marítima (SAM). É uma força policial armada e uniformizada, dotada de competência especializada nas áreas e matérias legalmente atribuídas ao SAM, composta por militares e agentes militarizados da Marinha.

A Polícia Marítima é prioritariamente empenhada em operações típicas do exercício da Autoridade Marítima, nos espaços de jurisdição marítima, nomeadamente em acções de fiscalização da pesca para protecção de recursos naturais vivos e não vivos, operações de busca e salvamento marítimo, de segurança da navegação, apoio no transporte de material e pessoal, podendo ainda ser empenhada em operações de natureza tipicamente policial onde a investigação criminal surge como um dos domínios de actuação. Ao pessoal da Polícia Marítima, considerado órgão de Polícia Criminal (OPC) nos termos do respectivo estatuto profissional, para efeitos de aplicação da legislação processual penal, compete garantir e fiscalizar o cumprimento da lei nos espaços de jurisdição da AM, com vista, nomeadamente, a preservar a regularidade das actividades marítimas, a ordem, segurança e tranquilidade públicas por forma a garantir e assegurar os direitos dos cidadãos.

Perante o teor das matérias que se podem integrar nas competências genéricas e específicas da PM, executaram-se acções particularmente orientadas para a fiscalização do Domínio Público Marítimo e Hídrico (zonas de praias e orla costeira, bem como espaços marítimos de jurisdição da AM), cujo policiamento, atento ao cumprimento das inúmeras disposições legais em vigor e de medidas impostas, sob o ponto de vista preventivo ou repressivo, também incidiu na assistência a banhistas, salvaguarda da vida humana no mar e salvamento marítimo e socorro a náufragos, bem como no controlo da navegação marítima e observação de normas inerentes à segurança da mesma.

O dispositivo da Polícia Marítima está distribuído por 5 Comandos Regionais e 28 Comandos Locais, instalados nas principais localidades portuárias do litoral de Portugal no Continente e nas Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira,.

SITUAÇÃO GERAL

Atendendo à actividade desenvolvida pela estrutura operacional da AMN, no que concerne à Segurança Interna (SI), poder-se-á referir que apenas representa uma parcela complementar das múltiplas atribuições que lhe estão cometidas, tendo merecido contudo a atenção prioritária que lhe é devida.

A prevenção de ameaças exige de facto, a recolha, tratamento e sistematização de dados sobre os riscos reais ou potenciais para a SI, uma vez que as actividades ilícitas não se circunscrevem a um só tipo de crime apresentando ramificações e ligações que apenas poderão, de forma eficaz e eficiente, ser combatidas através de uma correcta interacção e estreita colaboração e cooperação dos órgãos de SI, nomeadamente com a Polícia Judiciária (PJ), Serviço de Estrangeiros e Fronteiras (SEF), Guarda Nacional Republicana (GNR) e Polícia de Segurança Pública (PSP).

Os elementos deste Serviço, num esforço continuado, conseguiram dar resposta às várias solicitações. Acresce referir, entre outras, a colaboração dada pela PM às Comissões de Coordenação e Desenvolvimento Regional (CCDR), Instituto de Conservação da Natureza (ICN) relativamente à protecção de áreas protegidas, bem como no combate à captura ilegal de meixão em águas que se situam fora do espaço de jurisdição da Autoridade Marítima e, conseqüentemente, da PM. Importa ainda referir as missões conjuntas efectuadas com a Autoridade de Segurança Alimentar e Económica (ASAE), tendo como objectivo a verificação das condições de segurança das embarcações pela PM e higieo-sanitárias e de conservação dos produtos alimentares e da pesca pela ASAE, quer em embarcações que desenvolvem actividades marítimo-turísticas quer nas de pesca, bem como em equipamentos e apoios de praia, bares e restaurantes, quer ainda a colaboração com a Sociedade Portuguesa de Autores (SPA) em acções de fiscalização da sua competência em razão da matéria, em actividades que se desenvolvem nos espaços de jurisdição marítima.

Salienta-se ainda que no decurso do processo de desocupação e demolição de restaurantes (apoios de praia) no Domínio Público Hídrico, com vista à requalificação de praias integradas nos espaços sob jurisdição dos Comandos Regionais da Polícia Marítima do Norte e do Sul, promovidas pelas entidades administrantes sob tutela do Ministério do Ambiente, as CCDR e o ICN, e de acordo com o previsto nos respectivos Planos de Ordenamento da Orla Costeira (POOC), ambos os Comandos Regionais supervisionaram todas as acções desenvolvidas, empenhando meios humanos e materiais garantindo desta forma a ordem pública e a segurança de pessoas e bens no cumprimento da lei.

Continuando a ocorrer, ainda que em muito menor número, incidentes com necessidade de intervenção por parte da Autoridade Marítima (AM) envolvendo tripulações de embarcações de pesca espanholas, não só das vulgarmente designadas de “sugadoras”, em actividade de pesca

ilegal em águas sob soberania nacional utilizando artes proibidas ou não licenciadas. Foram efectuadas em 2006, na área fronteiriça do Rio Guadiana, operações policiais marítimas com o propósito de repor a autoridade do Estado, através de uma acção efectiva de dissuasão, criando as condições para apreender as embarcações de pesca infractoras, bem como por termo a situações de confrontação no mar, entre pescadores portugueses e espanhóis.

Apesar da comunidade piscatória reconhecer o esforço da AM e da Marinha para travar a acção das embarcações infractoras, existe contudo um certo desconforto com este incremento de actividade. As referidas embarcações, todas elas registadas na província de Huelva, são normalmente oriundas dos portos de Ayamonte, Isla Cristina, Punta Morales, Punta Caiman e El Terron.

De relevar ainda que se mantiveram este ano, tal como no ano transacto, operações policiais marítimas nas Ilhas Selvagens, que constituem uma área protegida – Reserva Natural das Selvagens – tendo sido detectadas actividades de pesca ilegal exercida por pescadores provenientes das Ilhas Canárias e do Funchal. Ainda durante os meses de Agosto e Setembro procedeu-se à fiscalização de número significativo de embarcações de recreio de diversas nacionalidades bem como de embarcações de pesca.

O espaço terrestre integrante do Domínio Público Hídrico, e consequentemente enquadrado no espaço de jurisdição de intervenção da PM, não deixa de reflectir à sua escala, a criminalidade e conflitualidade que se verifica no todo nacional, ao que acresce referir a particularidade que o factor sazonalidade da época estival lhe introduz, bem como a profundidade e complexidade que o espaço marítimo confere.

O número de ocorrências detectadas e participadas, relativamente ao espaço de jurisdição e actuação da PM, bem como a quantidade de inquéritos elaborados e de outros processos organizados, face a matérias infringidas e aos acidentes marítimos verificados, considera-se bastante significativo atendendo à dimensão dos seus efectivos e à diversidade de acções preventivas e repressivas e de assistência e socorro que se depararam.

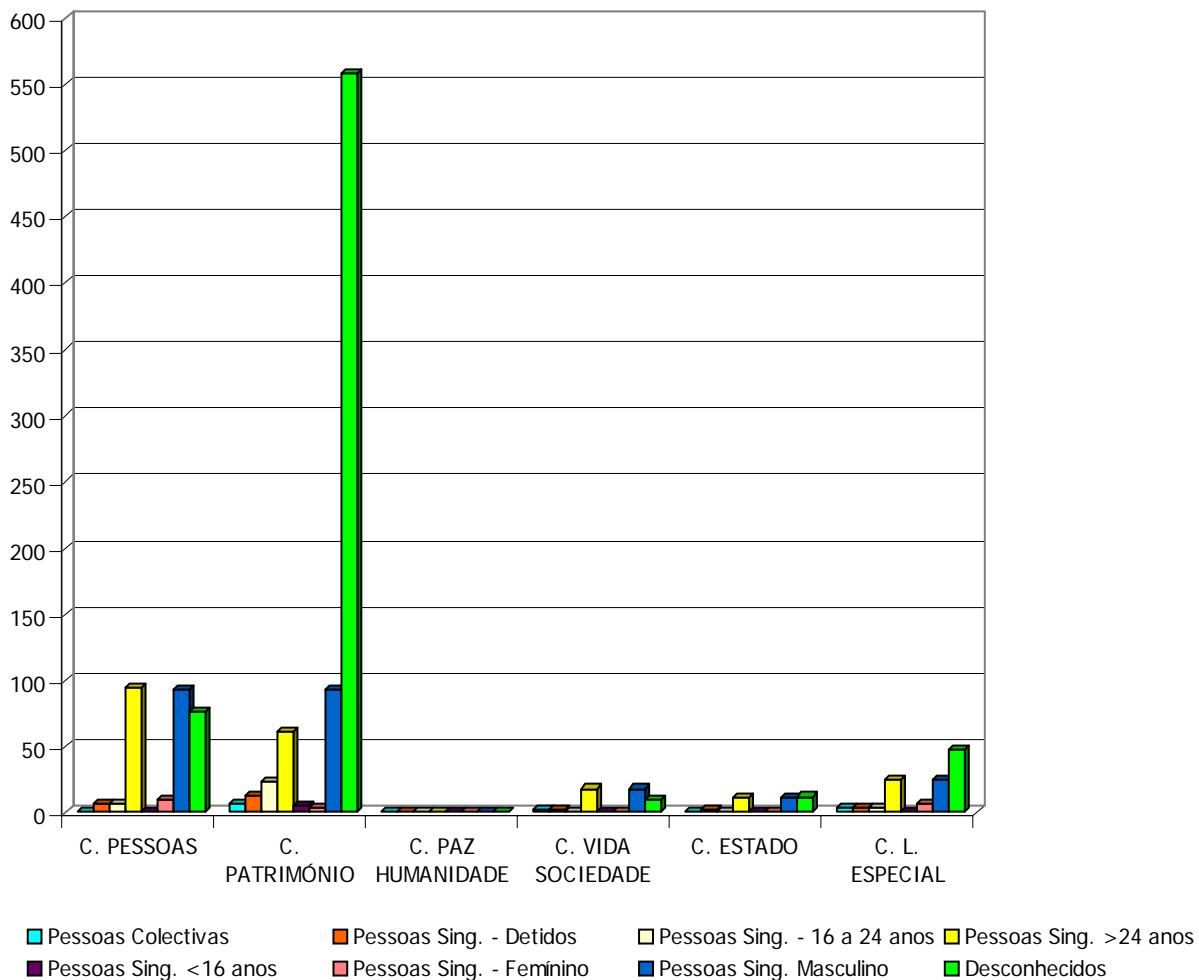
PRINCIPAIS ASPECTOS DA ACTIVIDADE

Da análise feita aos dados reportados pelos Comandos Regionais e Locais da Polícia Marítima, correspondentes a 2006, constata-se um aumento generalizado em relação aos três anos anteriores, embora na comparação com o ano de 2004, apenas no tocante aos crimes registados se verifique um menor índice. Recorde-se todavia que no período estival de 2004 ocorreram em Portugal eventos desportivos e culturais de grande visibilidade a nível internacional que, pela sua natureza, trouxeram um grande afluxo de turistas, nacionais e estrangeiros, às praias e orla costeira.

Nos gráficos seguintes podemos verificar a distribuição dos crimes.

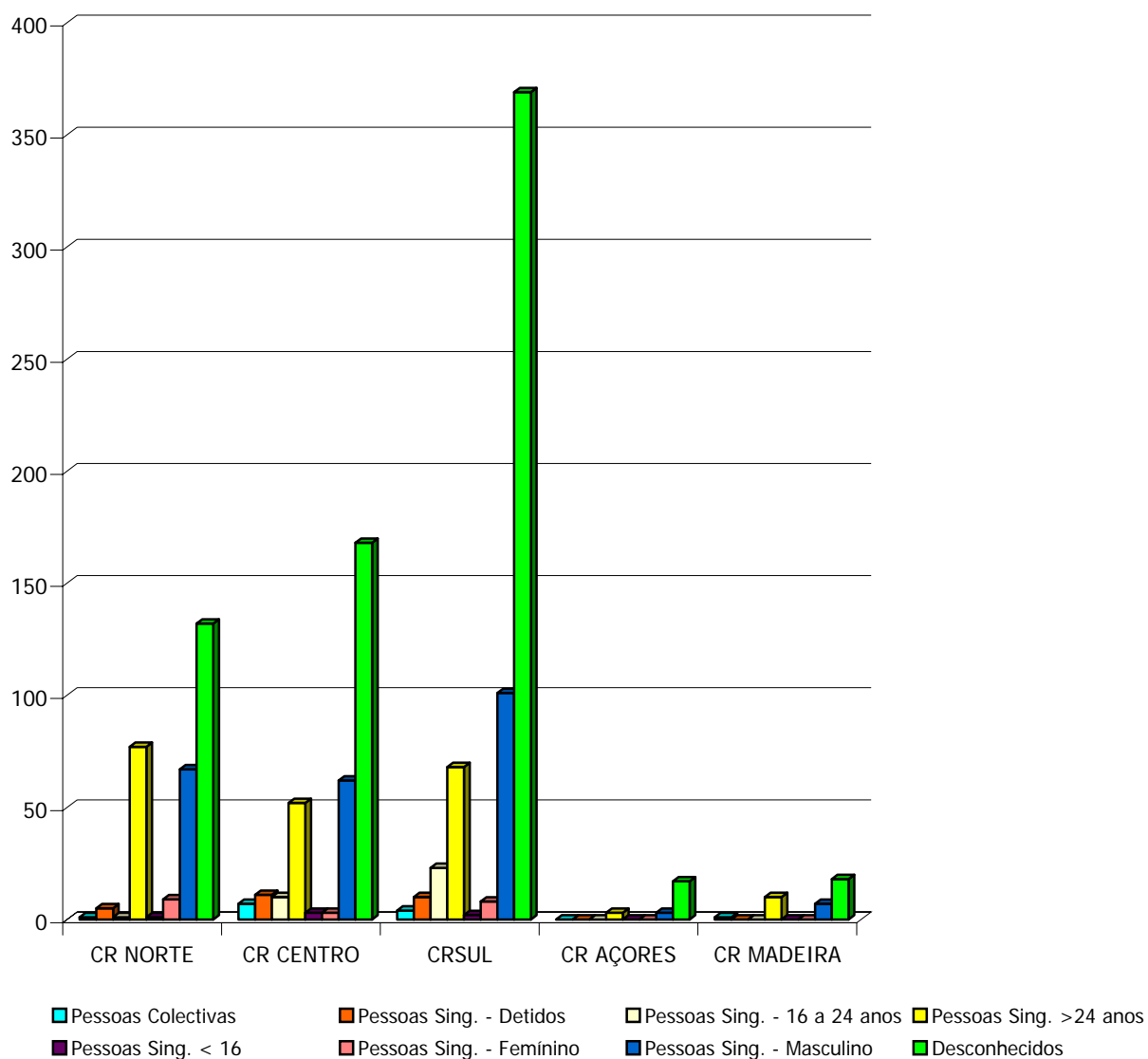
CRIMES POR TIPO DE AGENTE E DISTRIBUIÇÃO ETÁRIA

Crimes 2006 – Tipo de agente/Distribuição etária



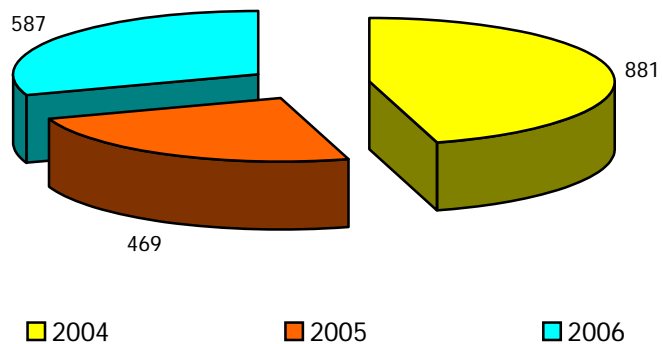
CRIMES NOS COMANDOS REGIONAIS DA PM

Crimes 2006 – Registados nos Comandos Regionais da PM

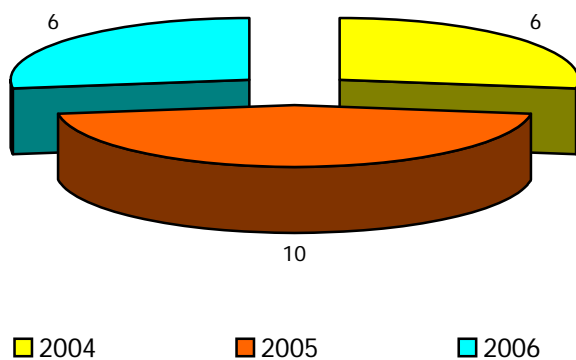


FURTOS/ROUBOS

Crimes 2006 – Furtos e Roubos



ROUBOS/ARMAS

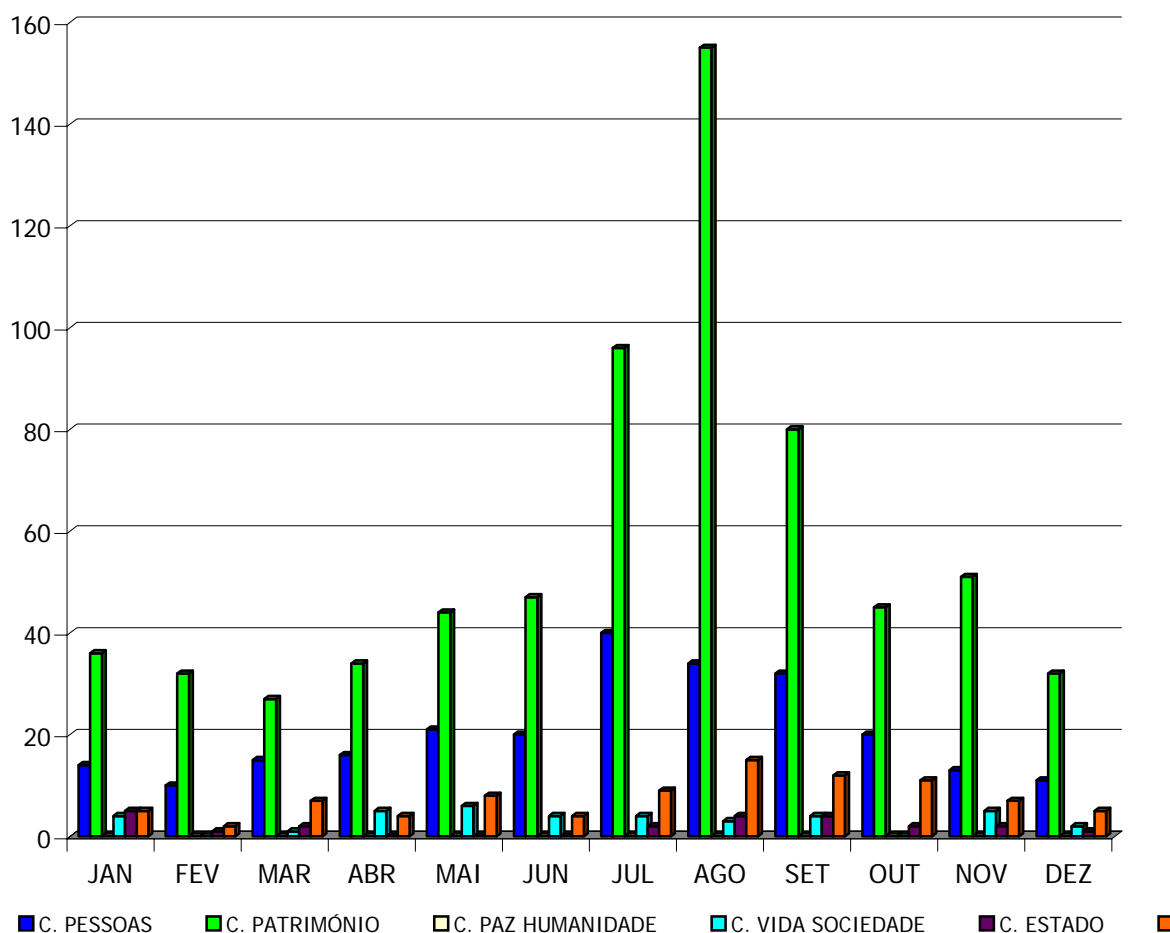


Estes tipos de crimes registados pela PM apresentam uma subida significativa relativamente aos anos de 2003 e 2005, apresentando porém números manifestamente inferiores aos registados em 2004, ano anormal em termos de ocorrências pelos motivos já referidos.

Embora na sua grande maioria os crimes não tenham sido perpetrados com recurso a actos violentos, registou-se um aumento dos roubos a pessoas através do uso de armas, bem como dos furtos, tendo incidido especialmente contra pessoas, seus objectos e valores pessoais, durante o verão e em zonas balneares.

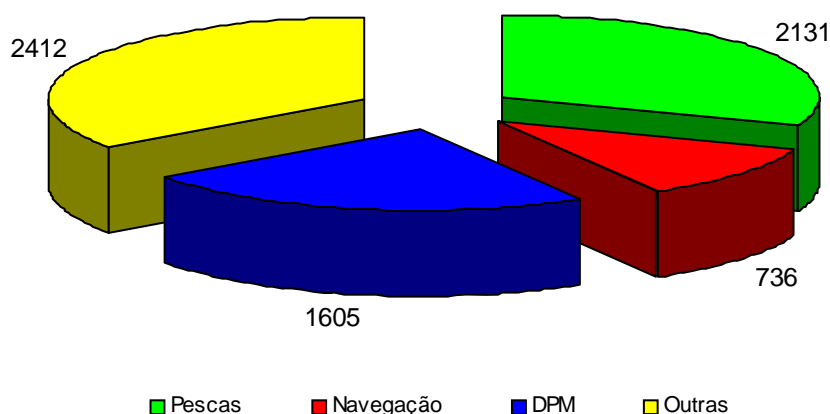
VARIAÇÃO MENSAL DE CRIMES

Crimes 2006 – Variação mensal



Comparando os dois semestres de 2006, conclui-se que o número de ocorrências registadas no segundo semestre é manifestamente superior ao do primeiro, relevando-se que, da análise mensal no que concerne à tipologia de crimes contra as pessoas e contra o património, se verifica um acentuado aumento principalmente nos meses de Verão.

Crimes 2006 – Contra-Ordenações



Também nesta área há a registar um significativo aumento relativamente ao ano anterior, nomeadamente no que concerne às contra-ordenações no âmbito da actividade da pesca, no domínio público marítimo e outras. Comparativamente aos anos que imediatamente antecedem, existe um aumento da prática contra-ordenacional, mantendo-se a crescente tendência para prevaricar o que, obviamente, poderá implicar maior empenhamento de meios na respectiva acção fiscalizadora. Por outro lado, continua a verificar-se um crescendo da actividade ilegal no que concerne à utilização de redes do tipo “mosquiteira” para a captura de meixão. A acção de fiscalização da PM um pouco por todo o país e nos meses de Novembro e Dezembro, período de maior concentração desta espécie em águas estuarinas, saldou-se pela apreensão de 81 redes, alguns quilogramas da referida espécie, entretanto devolvida ao habitat natural, e pela elaboração dos competentes autos de notícia.

Salienta-se que esta prática ilegal, bastante lucrativa para os infractores, é tipificada e sancionada em termos contra-ordenacionais quando desenvolvida nos espaços sob jurisdição da Autoridade Marítima, e punida criminalmente quando desenvolvida em águas interiores sob jurisdição do Ministério do Ambiente.

Delinquência Juvenil e Criminalidade Grupal

Neste aspecto, verificaram-se casos pontuais nomeadamente em transportes colectivos fluviais e zonas balneares, mas aparentemente sem grande expressão.

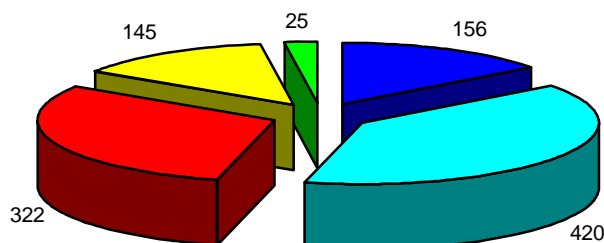
Desobediência e Resistência à Autoridade

No ano de 2006, assistiu-se a um decréscimo acentuado do número de situações de desobediência, havendo a registar somente 10 ocorrências. Tal facto, se comparado com as 31 do ano anterior, demonstra a redução do número de incidentes, em consequência de acções de fiscalização no âmbito da pesca, dos transportes fluviais e nas praias durante a época balnear.

A costa Algarvia, junto à fronteira de Espanha, e em particular no espaço sob jurisdição da Capitania do Porto de Vila Real de Santo António, onde frequentemente embarcações espanholas ao serem abordadas, não acatam ordens das autoridades nacionais, dificultam a acção fiscalizadora da Autoridade Marítima. Registraram-se no decurso de 2006 um menor número de situações relativamente ao ano transacto, o que demonstra mudança de atitude desta comunidade piscatória face às autoridades nacionais.

Sinistralidade Marítima

Os acidentes marítimos que se registaram no espaço de intervenção da AMN, totalizaram 156 em relação a embarcações. Os pedidos de socorro atendidos foram de 420, resultando em 322 salvamentos marítimos, 145 mortes e 25 desaparecidos.



■ Sinistros com embarcações ■ Pedidos de socorro ■ Vidas Salvas ■ Mortes ■ Desaparecidos

Salvaguarda da Vida Humana no Mar

No que respeita a acidentes pessoais ocorridos nas praias e orla marítima e fluvial, foram registados 657, dos quais resultaram 187 mortos, 26 dos quais durante a época balnear, sendo que destes, 13 ocorreram em zonas não vigiadas. Importa ainda esclarecer que no âmbito do programa de assistência aos banhistas nas praias de banhos, foram concretizados 1853 salvamentos marítimos.

Ainda no espaço de jurisdição da Autoridade Marítima e no que concerne a ocorrências de poluição por hidrocarbonetos e seus derivados, releva-se o número superior de acidentes registados ou detectados face ao ano anterior, havendo a assinalar 51 acidentes e o registo de 57 acções conjuntas de combate à poluição, através dos órgãos locais da Autoridade Marítima com o reforço do Serviço de Combate à Poluição no Mar por Hidrocarbonetos (CCPMH), ambos sobre a tutela da DGAM, e ainda, nalguns portos, em coordenação com as respectivas Administrações Portuárias. Refira-se igualmente que no decurso do ano de 2006, foi prosseguida a acção de combate ao sinistro marítimo ocorrido em 9 de Dezembro de 2005 na Baía das Cabras, a norte da Ilha do Faial – Açores, provocado pelo navio “CP Valour”, no qual estiveram envolvidos significativo número de meios humanos e materiais e remoção do navio e dos produtos poluentes.

Em todas as situações, o dispositivo da Autoridade Marítima Nacional, em conformidade com o Plano Mar Limpo, manteve a prontidão adequada, envolvendo a participação de elementos das estruturas regionais e locais da Direcção-Geral da Autoridade Marítima, reforçada pelo pessoal do SCPMH, ciente da possibilidade de, em casos extremos, haver a necessidade do envolvimento de outros meios da Marinha e da Força Aérea, bem como diversos departamentos do Estado, nomeadamente o Ambiente, Protecção Civil, Autarquias e Administrações Portuárias. Efectivamente, a poluição marítima constituindo uma agressão de âmbito económico que afecta particularmente o meio marinho e os ecossistemas, tem de ser assumida como uma das ameaças mais prementes para a segurança dos Estados costeiros e ribeirinhos.

Terrorismo

Das missões e intervenções da PM no seu espaço de actuação, não se detectaram factos que, concretamente, possam ser identificados como actos terroristas. Todavia, trata-se de uma realidade conhecida e reconhecida internacionalmente e que eventualmente poderá surgir em Portugal, exigindo assim vigilância adequada. Na verdade, o mar sempre foi e continuará a ser grande espaço de circulação de pessoas e bens, com interesses

variadíssimos, incluindo práticas delituosas de vária ordem, o que pode ocasionar atentados à economia e à segurança que importa acautelar.

A posição geográfica de Portugal, no que se refere à sua fronteira marítima, e em especial às 200 milhas da sua Zona Económica Exclusiva, tem de ser entendida como extremamente importante para a segurança nacional, pelo que se torna indispensável garantir e salvaguardar a interligação tutelar, funcional e operacional entre o emprego da vertente naval, através das unidades do Comando Naval e o dispositivo dos órgãos locais da Autoridade Marítima, assumido pelas Capitánias/Comandos Locais da PM, através do conceito de Marinha de duplo uso.

A ameaça terrorista global é assumida como relevante, pelo que a sociedade internacional desenvolveu um conjunto de iniciativas com vista a melhorar a protecção dos transportes marítimos, dos portos e da sua cadeia logística, adoptando o documento International Ship and Port Facility Security (ISPS Code), o qual tem carácter estratégico. Resultou da recente alteração à Convenção SOLAS, tendo entrado em vigor a 1 de Julho de 2004. A fim de vigorar na ordem interna portuguesa, foi submetido à discussão/aprovação da tutela um anteprojecto de diploma visando regulamentar a estrutura orgânica do ISPS CODE, na qual participou a Autoridade Marítima (especificamente a DGAM/CGPM), tendo culminado com a aprovação do Decreto-Lei n.º 226/2006, de 15 de Novembro, que veio definir a estrutura básica de organização interna prevista no Regulamento n.º 725/2004, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 31 de Março, estabelecendo a forma como, a nível interno, as entidades e organismos se devem articular e a respectiva responsabilidade de actuação, relativamente ao estabelecimento de medidas comunitárias destinadas a reforçar a protecção dos portos face às ameaças de incidentes de cariz terrorista no tráfego marítimo.

No sentido de serem criadas condições que se oponham à condução de acções terroristas que eventualmente possam vir a ser dirigidas contra navios e embarcações ou infra-estruturas portuárias identificáveis como pontos sensíveis, tem-se o entendimento que importa garantir medidas e edificar capacidades anti-terrorismo, designadamente no âmbito do processamento do controlo de passageiros, bagagens e mercadorias, assim como estabelecer o reforço de medidas concretas de detecção e inspecção com recurso a novas tecnologias, nomeadamente raios X, pórticos, detectores de metais, “gamma ray scanners”, bem como sistemas de circuito de vigilância e, finalmente, assegurar a definição inequívoca de atribuições e competências no quadro legal a serem cometidas aos diversos órgãos do Estado envolvidos neste contexto entende-se que, no quadro de intervenção institucional de Segurança Nacional, a matéria do Código do ISPS assume particular relevância pública no âmbito da defesa civil.

Tráfico de droga

Durante o ano de 2006, verificou-se um decréscimo quanto à quantidade total de produto estupefaciente apreendido quando em comparação com o ano transacto. No entanto, é de relevar as seguintes apreensões por parte da Polícia Marítima: 1032 kg de Haxixe, 1026 kg de Cocaína, 90 unidades de Ecstasy 90 e duas embarcações de pesca.

No âmbito de investigações com a Polícia Judiciária, foram levadas a cabo diversas operações conjuntas, nomeadamente no porto de Lisboa, dirigidas aos navios de comércio provenientes da Colômbia, das quais resultou a apreensão de um total de 362,5 Kg de Cocaína.

Desenvolveram-se também operações conjuntas a nível de outros OPC nacionais e internacionais, de que se destacam as Operações Guadiana I e II, onde estiveram empenhadas algumas forças policiais nacionais, nomeadamente a Polícia Judiciária, a Polícia Marítima e a Guarda Nacional Republicana (GNR), bem como a Guardia Civil (Espanha). Esta Operação foi desencadeada no seguimento do Dossier Mediterrâneo, tendo como objectivo identificar pontos com possibilidade de servirem de ancoradouro a embarcações, de pontões e de locais susceptíveis de servirem de ponto de armazenamento e sua sinalização, bem como a referência geográfica/cartográfica (GPS) e reportagem fotográfica no espaço geográfico do Barlavento Algarvio e a Costa Vicentina.

Assim, torna-se cada vez mais indispensável a coordenação operacional e centralização de informação entre as entidades policiais que integram o SAM, conforme estabelecido no art. 9 do DL 43/2002, de 02 de Março e no DL 81/95, de 22 de Abril.

Imigração clandestina

Detectaram-se alguns casos de imigrantes ilegais a bordo de navios que escalaram os portos nacionais, bem como a circular em território nacional, concretamente nos espaços sob jurisdição marítima. Normalmente, em relação aos primeiros, mantiveram-se a bordo durante a estadia dos navios nos portos, sob responsabilidade do respectivo capitão. Os portos nacionais com maior número de ocorrências foram os de Lisboa e Leixões, sendo os indivíduos de nacionalidade marroquina os mais recorrentes.

Circunstancialmente, foram detectados indivíduos indocumentados que, de uma forma geral, declararam ser provenientes de Marrocos ou da Nigéria, e que se situam na faixa etária dos dezasseis a vinte anos.

Os indivíduos localizados em terra foram detidos e presentes ao Serviço de Estrangeiros e Fronteiras (SEF) que lhes deu o devido encaminhamento. Apesar das medidas referidas,

verificaram-se tentativas de fuga, pelo que houve situações em que foi solicitada à PM vigilância específica para alguns dos visados, nomeadamente quando da sua permanência a bordo de navios em trânsito em portos nacionais.

O aumento contínuo da imigração ilegal por meios marítimos, especialmente a partir do Norte de África, com destino aos países mediterrânicos ocidentais e ao Arquipélago das Canárias, constitui uma das principais ameaças com reflexos na segurança e estabilidade dos Estados-Membros da União Europeia, facto a que Portugal não pode deixar de prestar a devida atenção. Estas questões suscitam a preocupação da Autoridade Marítima em particular, e da Marinha em geral, uma vez que, no actual quadro legal, as competências relativas ao controlo de chegadas de imigrantes ilegais por via marítima se desenvolvem num quadro mais vasto que não apenas do país em causa mas igualmente no âmbito da União Europeia.

Este fenómeno exige, de forma inequívoca, não só a cooperação entre as forças de segurança dos países da UE, bem como a existência de Tratados com países terceiros de onde é oriundo o fluxo de imigração ilegal, ou por onde ele passa.

Neste contexto, a Autoridade Marítima tem vindo a participar em exercícios e operações internacionais de combate à imigração ilegal quer em colaboração com o SEF e autoridades espanholas do Western Sea Borders Centre sediado em Madrid, salientando-se que elementos da PM participaram e colaboraram neste tipo de missão ao largo das Ilhas Canárias em Janeiro de 2006 (Operação Guanarteme II), bem como a operação “HERA II” que se desenrolou ao abrigo do Tratado entre a República Portuguesa e a República de Cabo Verde, no domínio da fiscalização conjunta de espaços marítimos sob jurisdição da República de Cabo Verde, contribuindo para a repressão das diversas formas de crime organizado, que decorre nomeadamente de diversas Resoluções das Nações Unidas e Convenções Internacionais, quer ainda, na área do Mediterrâneo (exercício entre Itália e Malta), no sentido de vigiar, combater e erradicar esta actividade ilícita de fluxos migratórios.

Protocolos

Entre a Marinha e a Polícia Judiciária celebraram-se, em Julho de 2003, Protocolos de Cooperação que, no âmbito da Autoridade Marítima, envolvem o apoio operacional e a troca de informações susceptíveis de enquadrar e detectar situações que se possam relacionar com actividades criminosas. No estreito apoio e comunhão de esforços, tem ficado demonstrado a profícua e contínua cooperação existente, especialmente na luta contra o tráfico internacional de droga por via marítima.

De facto, as ameaças reais e latentes à segurança nacional assumem, actualmente, carácter difuso e plurilocalizado; aliás, em cada época, há sempre inovações e novos desafios que obrigam as Forças e Serviços de Segurança a encontrarem respostas adequadas aos respectivos cenários. Assim sendo, a colaboração e cooperação entre forças e serviços congéneres, bem como partilha de informações, tornam-se indispensáveis ao combate à criminalidade e à garantia da segurança pretendida. Por estas razões, a Polícia Marítima deve estar incluída nos Sistemas de Informações Policiais e nas UCIC e integrar, assim como participar nos Protocolos estabelecidos internacionalmente sobre acordos de perseguição transfronteiriça e de imigração clandestina, tráfico de estupefacientes ou de outras matérias no contexto de intervenção da AM.

INSTITUTO NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL

Compete ao Presidente do Conselho de Administração do Instituto Nacional de Aviação Civil (INAC), enquanto Autoridade Nacional de Segurança da Aviação Civil (ANSAC), a coordenação e supervisão do sistema nacional de segurança da aviação civil, bem como a regulação, certificação e auditoria dos agentes, operadores, equipamentos e sistemas afectos à segurança da aviação civil.

Discrimina-se infra a informação relativa às actividades de segurança (mais relevantes) da aviação civil em Portugal durante o ano de 2006.

Regulamentação

Tendo por base a regulamentação internacional que se refere a estas matérias, mais especificamente:

- o Regulamento (CE) N.º 240/2006 da Comissão, de 10 de Fevereiro de 2006, que altera o Regulamento (CE) n.º 622/2003 da Comissão, que estabelece medidas de aplicação das normas de base comuns sobre a segurança da aviação, nomeadamente a aplicação das normas respeitantes à inspecção de pessoal, dos objectos transportados e dos veículos;
- o Regulamento (CE) N.º 831/2006 da Comissão, de 2 de Junho de 2006, que altera o Regulamento (CE) n.º 622/2003 da Comissão, que estabelece medidas de aplicação das normas de base comuns sobre a segurança da aviação, nomeadamente, a aplicação das normas ao material das companhias aéreas e à carga, correio e encomendas expresso;
- o Regulamento (CE) N.º 1448/2006 da Comissão, de 29 de Setembro de 2006, que altera o Regulamento (CE) n.º 622/2003 da Comissão, que estabelece medidas de aplicação das normas de base comuns sobre a segurança da aviação, nomeadamente, os requisitos de desempenho dos sistemas de detecção de explosivos (EDS);
- o Regulamento (CE) N.º 1546/2006 da Comissão, de 4 de Outubro de 2006, que altera o Regulamento (CE) n.º 622/2003 da Comissão, que estabelece medidas de aplicação das normas de base comuns sobre a segurança da aviação, nomeadamente, o risco acrescido de introdução de explosivos líquidos a bordo de aeronaves; e
- o Regulamento (CE) n.º 1862/2006 da Comissão, de 15 de Dezembro de 2006, que altera o Regulamento (CE) n.º 622/2003 da Comissão, que estabelece medidas de aplicação das normas de base comuns sobre a segurança da aviação, nomeadamente, os requisitos de desempenho dos PDM (Pórticos Detector de Metais),

RELATÓRIO ANUAL DE SEGURANÇA INTERNA – ANO 2006

adoptaram-se e compatibilizaram-se os procedimentos nacionais que dizem respeito à segurança da aviação civil.

Valores de tráfego controlado nos aeroportos nacionais:- 2006

Tráfego por região – Regular

	CARGA		
	LOCAL	TRANSBORDO	CORREIO
África	11494592	497	589364
América Central e Caraíbas	0	0	0
América do Norte	4594692	0	301889
América do Sul	23927226	0	1641702
Ásia/Pacífico	1056158	0	472
Europa não UE	1573234	0	607997
Schengen não UE	95670	0	19514
UE não Schengen	6136850	0	884874
UE Schengen	64068515	1268	9858936

Tráfego por região – Não Regular

	CARGA		
	LOCAL	TRANSBORDO	CORREIO
África	528734	4320	409
América Central e Caraíbas	4771	0	0
América do Norte	558242	3039	3288
América do Sul	37252	0	0
Ásia/Pacífico	221207	0	0
Europa não UE	13691	0	0
Schengen não UE	0	0	20
UE não Schengen	1962834	0	0
UE Schengen	6646150	2614	76861

RELATÓRIO ANUAL DE SEGURANÇA INTERNA – ANO 2006

Passageiros Embarcados Aeroportos Nacionais- 2006

AEROPORTO	SCHENGEN	EUROPA NSCHENGEN	PAISES TERCEIROS	TOTAL
Bragança	2575			2575
Cascais	4154	154	248	4556
Corvo	1649			1649
Faro	800709	1723852	18227	2542788
Flores	18937			18937
Graciosa	16168			16168
Horta	94560		16	94576
Lisboa	4087417	562619	1424940	6074976
Madeira	874229	216676	16126	1107031
Ponta Delgada	402201	3781	42650	448632
Pico	27590			27590
Porto	1297042	215982	162799	1675823
Porto Santo	76132	41	0	76173
S. Jorge	21491			21491
S. Maria	29733	0	214	29947
Terceira	202944	0	10900	213844
Vila Real	2759			2759
TOTAL	7960290	2723105	1676120	12359515

Valores de tráfego controlado nos aeroportos nacionais – 2005:

Tráfego por região – Regular

	CARGA		
	LOCAL	TRANSBORDO	CORREIO
África	9763385	0	487557
América Central e Caraíbas	0	0	0
América do Norte	4744087	0	449500
América do Sul	21394630	0	1385932
Ásia/Pacífico	279044	0	0
Europa não UE	1659084	0	675413
Schengen não UE	58696	0	5338
UE não Schengen	5460115	0	828452
UE Schengen	66148756	112	9488895

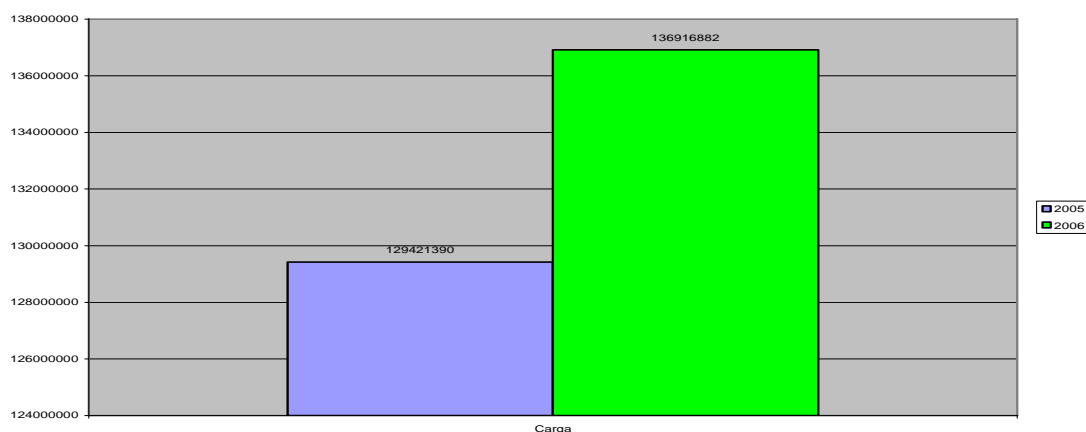
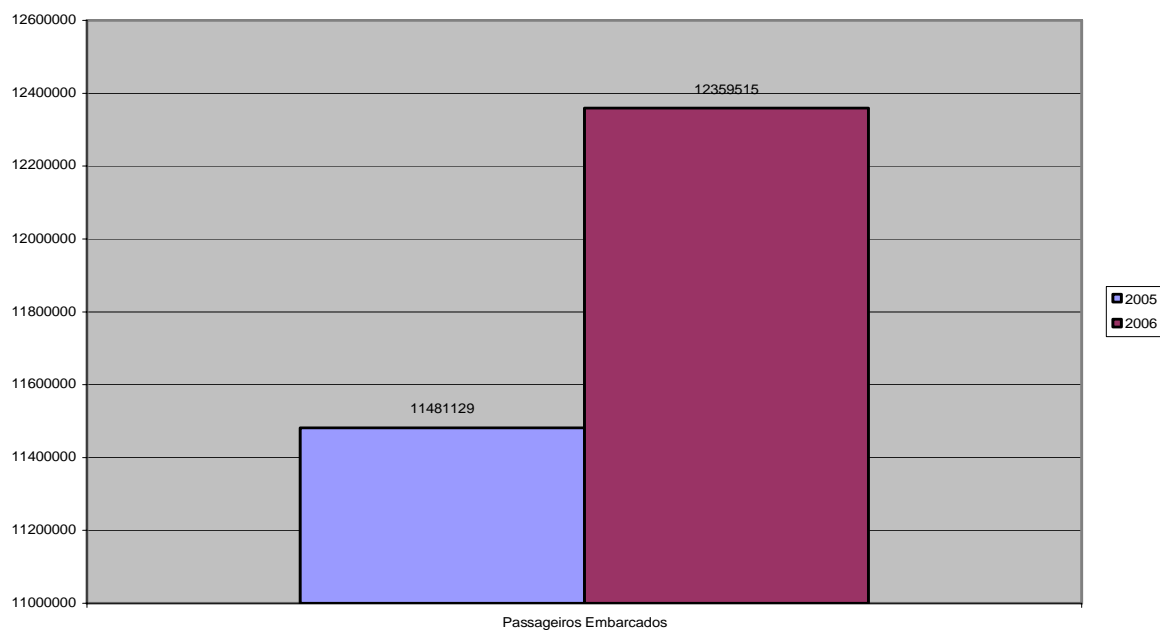
RELATÓRIO ANUAL DE SEGURANÇA INTERNA – ANO 2006

Tráfego por região – Não Regular

	CARGA		
	LOCAL	TRANSBORDO	CORREIO
África	1046600	0	4666
América Central e Caraíbas	3065	0	0
América do Norte	809088	0	31223
América do Sul	456207	0	0
Ásia/Pacífico	405083	0	0
Europa não UE	27100	0	30
Schengen não UE	1123	0	417
UE não Schengen	475554	0	0
UE Schengen	3137574	1895	192769

Passageiros Embarcados Aeroportos Nacionais – 2005

AEROPORTO	SCHENGEN	EUROPA N/SCHENGEN	PAISES TERCEIROS	TOTAL
Bragança	4926			4926
Cascais	3689	167	151	4007
Corvo	1671			1671
Faro	763740	1589178	18483	2371401
Flores	18265			18265
Graciosa	904081	236151	15602	1155834
Horta	16473			16473
Lisboa	90819		15	90834
Madeira	3683355	497777	1327018	5508150
Ponta Delgada	387387	3547	40120	431054
Pico	23739			23739
Porto	1166217	216212	144213	1526642
Porto Santo	74466	41	0	74507
S. Jorge	17664			17664
S. Maria	30010	0	27	30037
Terceira	196367	0	9558	205925
Total	7382869	2543073	1555187	11481129



Como se verifica pelos gráficos *supra*, houve uma evolução positiva no que respeita aos valores do tráfego controlado nos aeroportos nacionais, tanto o regular como o não regular, em matéria de passageiros embarcados e carga.

c) Auditorias/Inspeções/Testes em Território Nacional

A ANSAC, no ano de 2006, viu-se confrontada com a redução imprevista de recursos humanos afectos às auditorias, às inspeções e aos testes em território nacional, tendo ainda assim cumprido alguns dos objectivos a que se propôs.

Apesar das dificuldades, e como forma de preparação da Auditoria de Segurança da Organização da Aviação Civil Internacional (OACI), foram efectuadas uma auditoria e uma inspeção ao Aeroporto de Lisboa.

No âmbito do Programa Universal de Auditorias de Segurança da Aviação Civil da OACI, Portugal foi objecto de uma auditoria entre os dias 31 de Julho e 8 de Agosto de 2006, que

incluiu o Aeroporto de Lisboa. É de salientar que se tratou de uma auditoria conjunta com a Conferência Europeia da Aviação Civil (CEAC).

Auditorias a outros Estados

No âmbito do supracitado Programa da OACI, a ANSAC participou nas auditorias realizadas na Argentina e no Uruguai, através da intervenção de um auditor do INAC na qualidade de Auditor Coordenador, assim como numa Inspeção da Comissão Europeia ao Aeroporto de Roma.

Incidentes reportados – 3784

- √ Passageiros Inadmissíveis - 3590
- √ Passageiros Desordeiros – 9
- √ Irregularidades de Procedimentos – 184
- √ Furtos - 1

Certificações e homologações de pessoal de segurança da aviação civil

Pessoal – 404

- √ Elementos de Segurança – 337
- √ Supervisores de Segurança - 67

Outros

Em Setembro do ano transacto, Portugal foi o país anfitrião do *workshop* sobre o tema da *Condução de Testes de Segurança*, o qual decorreu sob a responsabilidade e com a organização da ANSAC.

Em Novembro, a ANSAC acompanhou os testes efectuados às máquinas de raios-X com tecnologia EDS (Explosive Detection Sistem), realizados em Wiesbaden, Alemanha.

Com a entrada em vigor do Regulamento (CE) N.º 1546/2006 da Comissão, de 4 de Outubro de 2006, relativo à restrição de líquidos que podem ser levados para bordo das aeronaves civis, tornou-se necessário proceder a algumas acções de sensibilização e divulgação de informação junto dos directores dos aeroportos nacionais, gestores de

segurança das empresas aéreas, representantes das empresas de segurança que prestam serviço nos aeroportos e público em geral.

Tais acções traduziram-se no esclarecimento sobre as implicações e procedimentos a adoptar face ao novo tipo de ameaça que constitui os explosivos líquidos.

A ANSAC procedeu ainda, de forma ampla, à divulgação de informação sobre as novas medidas adoptadas, visando minimizar o impacto operacional, nos aeroportos, a elas associado, salvaguardando sempre e em primeira instância, a segurança da aviação civil.

GABINETE DE ESTUDOS E PLANEAMENTO DE INSTALAÇÕES

OBRAS CONCLUÍDAS A PARTIR DE JANEIRO DE 2006

Identificação	Localização	Custo *	Data concl.
Posto da GNR de Vieira de Leiria (1)	Vieira de Leiria	1.090.377,66 €	10.01.06
Posto Fiscal da GNR de S. Vicente (2)	S. Vicente - Madeira	1.062.044,34 €	16.01.06
Quartel da GNR de Rio de Mouro	Rio de Mouro - Sintra	849.014,11 €	10.02.06
Quartel da GNR de Beringel	Beringel (distrito de Beja)	669.671,38 €	30.03.06
Esquadra da PSP de Aveiro	Aveiro - Edifício do Governo Civil	52.065,00 €	Mar-06
Quartel da GNR da Batalha	Batalha	323.040,68 €	03.05.06
Quartel da GNR da Lagoa	Lagoa - distrito de Faro	1.243.299,58 €	19.05.06
Destacamento da GNR de Aljustrel	Aljustrel	1.300.782,59 €	21.07.06
Esquadra da PSP da Nazaré	Nazaré	775.592,17 €	02.08.06
SEF de Setúbal	Setúbal	359.047,20 €	06.09.06
Quartel da GNR de Armação de Pêra	Armação de Pêra	1.209.958,62 €	03.11.06
Quartel da GNR da Gafanha da Nazaré	Gafanha da Nazaré	1.291.155,25 €	04.12.06
Destaca. da GNR Santa Maria da Feira	Santa Maria da Feira	1.637.719,99 €	04.12.06

(1) - Por lapso, na lista fornecida em 2005 foi indicado esta obra como acabada em 10.01.2005

(2) - Por lapso, na lista fornecida em 2005 foi indicado esta obra como acabada em 16.01.2005

* - valor total do empreendimento incluindo projecto, obra, fiscalização, mobiliário, electrodomésticos e IVA

OBRAS DE RAIZ EM CURSO

Identificação	Localização	Custo Estima.**	Previs.concl.
Grupo da GNR de Castelo Branco	Castelo branco	2.027.808,73 €	Jul-07
Secção da PSP da Covilhã	Covilhã	1.202.052,30 €	Mai-07
Secção da PSP das Caldas da Rainha	Caldas da Rainha	1.311.343,70 €	Ago-07
Destacamento da GNR de Tavira	Tavira	1.451.123,31 €	Out-07
Posto da GNR do Gerês	Gerês/Terras do Bouro/Braga	812.147,24 €	Set-07
Posto da GNR de Joane	Joane/Famalicão	671.647,65 €	2008
CDOS de Portalegre	Portalegre	856.351,05 €	Jul-07
Divisão PSP Cascais	Cascais	1.788.191,02 €	Out-07
Posto da GNR de Vila do Prado	Vila do Prado/Vila Verde/Braga	633.915,52 €	2008
Posto da GNR de Termas de S. Vicente	Termas de S. Vicente/Penafiel	496.401,62 €	Set-07

** - valor da adjudicação da obra em curso incluindo IVA

RELATÓRIO ANUAL DE SEGURANÇA INTERNA – ANO 2006

OBRAS DE RAIZ PREVISTAS PARA INICIAR ATÉ FINAL DE 2007

<i>Identificação</i>	<i>Localização</i>	<i>Custo Estima.***</i>	<i>Previs.concl.</i>
Esquadra da PSP do Aeroporto de Faro	Faro- Aeroporto	749.763,70 €	Dez-07
Posto da GNR de Arraiolos	Arraiolos (3)	150.000,00 €	Dez-07
Brigada Fiscal da Praia da Vitória	Praia da Vitória/Açores	847.901,00 €	Ago-08
Esquadra da PSP de Alfragide	Alfragide/Amadora	181.500,00 €	Jul-08
Quartel da GNR de Vila de Rei	Vila de Rei (6)	553.470,00 €	Ago-08
Posto da GNR de Lordelo/Paredes	Lordelo/Paredes	121.000,00 €	Nov-07
Posto da GNR de Trancoso	Trancoso (4)	242.000,00 €	Jan-08
Posto da GNR de Celorico da Beira	Celorico da Beira (5)	484.000,00 €	Ago-08
Posto da GNR de Arouca	Arouca	121.000,00 €	Agos-07
Esquadra da PSP de Vila Nova de Gaia	Vila Nova de Gaia	150.000,00 €	Jan-08
Secção da PSP de Tomar	Tomar	718.154,18 €	Mar-08
Esquadra da PSP de Lagos	Lagos	350.000,00 €	2008
Posto da GNR de Arruda dos Vinhos	Arruda dos Vinhos (6)	360.000,00 €	2008

***- valor c/ IVA da adjudicação ou estimativa de custo - (3) - adaptação do antigo Quartel dos Bombeiros
(4) adaptação de uma antiga escola primária - (5) - adaptação da antiga cadeia comarcã
(6) obra a executar pela C.Municipal com comparticipação

OBRAS DE REMODELAÇÃO E CONSERVAÇÃO CONCLUÍDAS A PARTIR DE JANEIRO DE 2006

<i>Identificação</i>	<i>Localização</i>	<i>Custo *</i>	<i>concl.</i>	<i>Características da obra</i>
Posto da GNR do Torrão	Torrão	85.887,23 €	18.01.06	reparação anomalias e conserv.
Posto da GNR de Figueira Cavaleiros	Figueira Cavaleiros/Beja	52.147,10 €	12.01.06	reparação anomalias
Brig. Fiscal GNR de Ang. do Heroísmo	Angra do Heroísmo	414.348,00 €	06.02.06	remodelação e conservação
Posto da GNR de S. João da Talha	S. João da Talha	86.718,12 €	20.02.06	reparação anomalias
Posto da GNR de Avintes	Avintes	58.269,49 €	11.04.06	remodelação
Posto da GNR de Ponte de Sôr	Ponte de Sôr	15.730,00 €	11.04.06	arranjos exteriores
Destac. GNR de Oliveira de Azeméis	Oliveira de Azeméis	123.109,00 €	04.05.06	reparação anomalias
Posto da GNR de Caneças	Caneças/Loures	63.082,32 €	21.07.06	reparação anomalias
Destacamento da GNR da Lousã	Lousã	168.066,30 €	21.09.06	reabilit. Coberturas
Escola Pratica da GNR de Queluz	Queluz	83.657,54 €	29.08.06	reparação gerais na cozinha
Posto da GNR de Albergaria-a Velha	Albergaria-a-Velha	121.065,13 €	10.11.06	reparação anomalias
Posto da GNR de Ponte de Lima	Ponte de Lima	59.177,76 €	28.11.06	reparação anomalias
Quartel da GNR de Moura	Moura	90.326,50 €	17.11.06	reparações interiores

* - valor total do empreendimento incluindo obra, fiscalização, eventualmente projecto e IVA

RELATÓRIO ANUAL DE SEGURANÇA INTERNA – ANO 2006

OBRAS DE REMODELAÇÃO E CONSERVAÇÃO EM CURSO

Identificação	Localização	Custo **	concl.	Características da obra
Posto da GNR da Sertã	Sertã	80.865,85 €	Jan-07	reparação anomalias/conserv.
Quartel da GNR de Évora - Brigada 3	Évora	92.210,87 €	Abr-07	remodelação e ampliação
Posto da GNR da Baixa da Banheira	Baixa da Banheira	13.005,08 €	Jan-07	reparação anomalias
Esquadra da PSP de Torres Vedras	Torres Vedras	48.262,76 €	Mai-07	reparação anomalias
Divisão da PSP da Bela Vista	Porto	74.805,61 €	Mai-07	muro de suporte

** - valor da adjudicação da obra em curso incluindo IVA

OBRAS DE REMODELAÇÃO E CONSERVAÇÃO PREVISTAS PARA INICIAR ATÉ FINAIS DE 2007

Identificação	Localização	Custo esti.	concl.	Características da obra
SEF do Funchal	Funchal	295.550,00 €	Ago-07	obra remodelação/ conservação
Destacamento da GNR de Silves	Silves	381.149,99 €	Dez-07	obra de remodelação 2ª fase
Posto Fiscal de Santa Cruz das Flores	Stª Cruz Flores/Açores	456.032,50 €	Jul-08	remodelação e ampliação
SEF de Aveiro	Aveiro	36.300,00 €		remodelação
SEF de Leiria	Leiria	33.559,89 €	Abr-07	remodelação
Posto da GNR de Pampilhosa da Serra	Pampilhosa da Serra	58.054,15 €	Mai-07	reparação anomalias
Posto da GNR de Sines 2ª fase	Sines	181.500,00 €	Jan-08	caixilharia exterior/ remodelação
Posto da GNR de Viana do Alentejo	Viana do Alentejo	275.000,00 €	2008	remodelação e ampliação
Posto da Póvoa de Santa Iria	Póv. Stª Iria/V.Fran. Xira	50.000,00 €	No 07	obra remodelação/ conservação

DIRECÇÃO GERAL DE VIAÇÃO

MEDIDAS ADOPTADAS EM 2006

Tendo em consideração que as medidas implementadas no âmbito da segurança rodoviária abrangem áreas distintas, procedeu-se à sua sistematização de acordo com os seguintes domínios:

1. Legislação
2. Acções de sensibilização pública
3. Fiscalização
4. Investigação

LEGISLAÇÃO

Contra-Ordenações

- Harmonização dos normativos constantes do Decreto-Lei nº 317/94 de 24 de Dezembro, com as disposições do Código da Estrada – **Decreto-Lei nº 105/2006, de 7 de Junho;**
- Criação do Registo de infracções de outros infractores não condutores (RIO) – **Decreto-Lei nº 98/2006, de 6 de Junho;**

Trânsito

- Utilização de colete retro reflector e raqueta de sinalização a utilizar pelo vigilante sempre que acompanhe crianças no atravessamento da via pública – **Despacho nº 26348/2006, de 29 de Dezembro;**
- Fiscalização das normas em infra-estruturas rodoviárias, efectuada por agentes representantes das empresas concessionárias – **Despacho nº 21802/2006, de 27 de Outubro;**
- Certificados CEMT – **Despacho nº 20302, de 6 de Outubro;**
- Alteração ao Regulamento que fixa os Pesos e Dimensões Máximos autorizados para os Veículos em Circulação – **Decreto-Lei nº 131/2006 de 11 de Julho;**

- Transporte Colectivo de Crianças, primeira alteração à Lei nº 13/2006 de 17 de Abril – **Lei nº 17-A/2006, de 26 de Maio;**
- Transporte Colectivo de Crianças - **Lei nº 13/2006 de 17 de Abril;**
- Restrições à circulação de veículos que transportam matérias perigosas – **Portaria nº 131/2006, de 16 de Fevereiro;**

Condutores

- Realização de Exame de Director de Escola de Condução – **Despacho nº 24403/2006, de 28 de Novembro;**
- Formação, avaliação e actualização de examinadores – **Despacho nº 5039/2006 de 6 de Março;**
- Provas de exames de candidatos a instrutores, directores e examinadores – **Despacho nº 4345/2006 de 23 de Fevereiro;**

Veículos

- Determinação das características dos extintores de incêndios e caixa de primeiros socorros que os automóveis que transportam crianças devem estar providos – **Despacho nº 25879/2006 de 21 de Dezembro;**
- Inspeção de veículos reprovados em inspecção técnica na estrada realizada noutro Estado Membro – **Despacho nº 24574/2006, de 29 de Novembro;**
- Características técnicas a que devem obedecer as chapas de matrícula, bem como as condições de aprovação das mesmas – **Despacho nº 20301/2006, de 6 de Outubro;**
- Alteração ao Regulamento de Homologação de Cintos de Segurança e dos Sistemas de Retenção – Directiva nº 2005/40/CE, de 7 de Setembro, transposta pelo **Decreto-Lei nº 190/2006, de 25 de Setembro**
- Define os requisitos de homologação dos separadores de habitáculo que podem ser instalados em táxis, bem como o sancionatório – **Decreto-Lei nº 184/2006, de 12 de Setembro;**
- Aprova o Regulamento de Atribuição de Matrícula a Automóveis, seus Reboques e Motociclos, Ciclomotores, Triciclos e Quadriciclos – **Decreto-Lei nº 128/2006 de 5 de Julho;**

- Inspeção Extraordinária por motivo de licenciamento de transporte colectivo de crianças – **Despacho nº 12668/2006, de 19 de Junho;**
- Alteração ao Regulamento de Homologação de Tractores Agrícolas ou Florestais, seus Reboques e Máquinas Intermutáveis Rebocadas – Directiva nº 2005/67/CE de 18 de Outubro, transporta pelo **Decreto-Lei nº89/2006 de 24 de Maio;**

ACÇÕES DE SENSIBILIZAÇÃO PÚBLICA

Gerais

No sentido de sensibilizar a população em geral para a problemática da segurança rodoviária procedeu-se à:

- Realização de concursos e campanhas com objectivos diferenciados;
- Intensificação do recurso à Internet como suporte privilegiado de divulgação de informação.

Neste contexto, evidenciam-se as seguintes acções:

- Sensibilização de alunos e professores do 1º ciclo do Ensino Básico para a temática da segurança rodoviária, abordada sob a forma de concursos lúdicos – Protocolo DGV/PRP/Renault Portuguesa;
- Inserção no site da DGV (www.dgv.pt) de mais duas fichas temáticas de carácter informativo e de sensibilização - “Tempo de Reacção na Condução”; “A Fadiga e a Condução”.As diversas fichas são colocadas em destaque no site consoante a época/tema, v. g. em tempo de chuva - “Adapte a sua condução ao Estado do Tempo”;

Exames e ensino da condução

Neste âmbito promoveram-se várias sessões de esclarecimento/formação visando:

- Actualização de examinadores na área de direito rodoviário (5 acções).

FISCALIZAÇÃO

Acções de fiscalização

A fim de garantir o cumprimento técnico de parâmetros de rigor e qualidade no ensino da condução, a DGV empreendeu diversas acções de fiscalização:

- Fiscalizadas 1173 escolas de condução, tendo sido levantados 970 autos.
- Em relação aos centros de exame privados, realizaram-se 189 fiscalizações, no âmbito das quais foram levantados 8 autos.
- Quanto aos centros de inspecção técnica de veículos, foram efectuadas 846 acções de fiscalização e levantados 58 autos de contra-ordenação.

Autos de contra-ordenação

- Durante o ano de 2005, a DGV recepcionou um total de 436.416 autos de contra-ordenação levantados por infracções ao Código da Estrada e legislação complementar.
- Relativamente à fiscalização da condução sob efeito do álcool, foram recepcionados 123,152 autos.
- No que respeita a contra-ordenações por excesso de velocidade, foram recepcionados 19.184 autos

INVESTIGAÇÃO

Com o objectivo de aprofundar o conhecimento técnico-científico na área de segurança rodoviária, designadamente no que se refere aos problemas específicos que caracterizam a sinistralidade em Portugal, a DGV, em colaboração com outras Entidades, desenvolveu vários estudos, entre os quais se podem mencionar:

- Estudo de zonas de acumulação de acidentes – Protocolo DGV/EPE/LNEC;
- Estudos de “ Acidentes com motociclos, ciclomotores e peões” – Protocolo com o Instituto Mecânica Pólo do IST;

- Participação de Portugal no projecto europeu “Sunflower+6”, no âmbito do protocolo DGV/LNEC, no seguimento do qual se procedeu a um estudo comparativo da segurança rodoviária em 9 países europeus, estando o respectivo relatório, concluído em 2006, publicado no site do projecto - <http://sunflower.swov.nl>.
- Realização dum relatório técnico “Condução sob a influência do álcool”, tendo como objectivo apresentar uma avaliação da situação no país no que respeita à informação disponível e medidas adoptadas relativamente a esta problemática.

INVESTIMENTOS EFECTUADOS EM 2006

- Durante o ano de 2006, não foi paga qualquer verba ao abrigo dos protocolos com as câmaras municipais (DL n.º 384/87, de 24 de Dezembro) abrangendo a totalidade do território continental, em face da suspensão do Despacho n.º 16/2000 de 11 de Fevereiro.
- No que respeita a investimentos em aquisição de equipamento diverso para o exercício de funções das entidades fiscalizadoras, foi dispendido um total de € 6.268.409,44, dos quais € 4.764.212,60 se destinaram à aquisição de viaturas. O restante destinou-se à transformação de radares analógicos em digitais, câmaras fotográficas digitais para radar e outros equipamentos de fiscalização rodoviária.

SINISTRALIDADE REGISTADA EM 2006

Elaboração de relatórios distritais, bem como relatórios anuais caracterizando, separadamente, a sinistralidade registada na área de responsabilidade de cada uma das entidades fiscalizadoras - GNR e PSP.

O número de acidentes (com e sem vítimas) e vítimas registado durante o ano de 2006 consta no quadro que a seguir se apresenta:

RELATÓRIO ANUAL DE SEGURANÇA INTERNA – ANO 2006

	<u>Continente</u> ⁽¹⁾	<u>Regiões Autónomas</u> ⁽²⁾	<u>Total</u>
<u>Total de acidentes</u>	164664	7798	172462
<u>Vítimas mortais</u>	850	41	891
<u>Feridos graves</u>	3446	243	3689
<u>Feridos leves</u>	43383	1804	45187
<u>Total de vítimas</u>	47679	2088	49767

⁽¹⁾ Fonte: BEAV's (vítimas de Jan. a Nov.); ANTENAS (Acidentes e vítimas em Dezembro)

⁽²⁾ Fonte: ANTENAS da PSP

Comparando com o ano anterior, assistiu-se a uma redução no total de vítimas observado no Continente: -22,3% mortos, -8,4% feridos graves e -4,6% feridos leves. Nas Regiões Autónomas, o número de feridos caracterizou-se, igualmente, por um decréscimo (-10,0% feridos graves e -11,6% feridos ligeiros), embora as vítimas mortais tenham sofrido um aumento (+2,5%).